GABRIELA GRANDIZOLI
ARQUITETURA
CAU Nº A133672-0
Fone: (44) 9.9838-9873
arq.gabrielagrandizoli@hotmail.com
www.facebook.com/arqgabrielagrandizoli

O REGIONAL JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2989
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2076
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 48 páginas
Nova Esperança, Domingo, 29 de Julho de 2018

Encontro Municipal de Produtores de Grãos acontece em Ângulo

Foto: Professor Raimundo Bianchini



Foi realizado no dia 04 de julho o Encontro Municipal de Produtores de Grãos. O evento aconteceu no Salão Paroquial e foi promovido pela SEAB / Emater Governo do Estado do Paraná e Prefeitura de Ângulo.

O encontro já é tradicional no município, acontece anualmente e visa à valorização dos produtores rurais e o reconhecimento da importância da agropecuária para a cidade de Ângulo. Esse ano contou com 165 participantes.

De acordo com Edimilson Moreira, do EMATER de Ângulo, foram apresentados os resultados da safra de soja 2017/2018 Manejo Integrado de Pragas (MIP), Manejo Integrado de Doenças e Gestão da propriedade de grãos. Além disso, foi feita a divulgação dos resultados do XXII Concurso Municipal de Redução de Perdas na Colheita da Soja com 27 Máquinas / Operadores.

Também houve a divulgação dos trabalhos e atendimentos realizados pelo Instituto Emater e Prefeitura aos produtores rurais e pecuaristas no ano de 2017; apresentação do programa de conservação de solo e água – Microbacia Água Caçadeira no valor de R$ 209.350,00; práticas coletivas e individuais deste programa: 01 grade terraceadora de 24 discos, 01 distribuidor de esterco líquido 5000 litros e 01 subsolador 07 pés com desarme automático; terraceamento mecânico com trator de pneu; construção de esterqueiras e fossas sépticas; construção de cercas para proteção de manancial e proteção de minas e nascentes.

Foto: Professor Raimundo Bianchini



O evento ainda contou com a entrega dos equipamentos agrícolas e Trator Agrícola 4X4 78 cv no valor de R$ 104.000,00 para a Associação dos Produtores Rurais (ACODESA).

O Encontro Municipal de Produtores de Grãos teve como parceiros a Prefeitura e Câmara Municipal, Sicredi União, Nova Produtiva, Campos Verdes, Cocamar, Sindicato Patronal de Astorga, Agropecuária Oliveira, Oficina São Luiz, Tarumã Máquinas e Peças Agrícolas, Agrícola Astorga, Oficina Souza Rocha, Trooper Jeans, Banco do Brasil, Patrolmar Maringá; New Agro New Holland Maringá, Borracharia Fernandes, FM Pneus e SAFRA Pneus.

Estiveram presentes o prefeito Rogério Bernardo, o vice-prefeito Alexandre de Souza Profeta, o presidente da Câmara Pedro Moraes, vereadores, o Chefe do Núcleo Regional da SEAB, Lindalvo Teixeira e da Emater de Maringá, Joel Carneiro e Pedro Ceccere Filho.Fonte; Assessoria Prefeitura.

Fonte: Prefeitura Municipal

Exposição retrata História da Hidrelétrica Rosana

Mostra permanente, na sede da usina, pode ser vista por estudantes e comunidade em geral

Nesta semana, a hidrelétrica Rosana inaugura uma exposição histórica permanente apresentando os fatos mais marcantes dos seus 31 anos de atividades, em painéis com fotos e textos. Com a mostra instalada na sede da usina, a CTG Brasil – empresa que opera Rosana por meio da Rio Paranapanema Energia – está disponibilizando para colaboradores e visitantes esse importante acervo e colaborando para manter a história da usina viva. A hidrelétrica Rosana fica no Rio Paranapanema, entre os municípios de Rosana (SP) e Diamante do Norte (PR), e recebe grupos de visitantes de cidades da região, especialmente estudantes, por meio de um programa visitas.

A exposição é realizada em parceria com a Fundação Energia e Saneamento e foi elaborada com o propósito de preservar a memória da usina, que tem importante papel no desenvolvimento regional. "A partir de agora, esse resgate histórico pode ser compartilhado com as gerações atuais e futuras, já que a exposição passa a fazer parte do roteiro de visitação da usina", comenta a diretora de Marca, Comunicação e Sustentabilidade da CTG Brasil, Salete da Hora.

Nos painéis, além de fotos que retratam desde o período de construção da usina até os dias atuais, há informações técnicas da UHE Rosana, como capacidade, geração de energia, programas ambientais e projetos de pesquisas desenvolvidos na sua área de abrangência. O espaço também traz o perfil da CTG Brasil – uma das maiores empresas de energia limpa do mundo que administra 14 hidrelétricas no País, oito delas no Rio Paranapanema.

Visitação

A visita à exposição, bem como aos demais espaços da usina hidrelétrica Rosana, é gratuita e está aberta a estudantes e outros grupos interessados, de 25 a 50 pessoas. É necessário fazer um agendamento prévio pelo e-mail **programadevisitas@andreucci.com.br** . No caso de escolas (ensinos fundamental, médio e superior), os estudantes devem ser acompanhados por três representantes da instituição.

O Programa de Visitas da CTG Brasil é realizado por monitores que explicam o funcionamento da usina, enquanto percorrem com os visitantes salas de comando, turbinas e barragem – um roteiro que dura em média 1 hora. "O público também recebe informações sobre os programas ambientais da companhia, além da importância do uso sustentável da água, que é nossa fonte de energia e patrimônio natural de todos", ressalta a diretora da empresa.

Criada em 2013, a CTG Brasil é parte da China Three Gorges Corporation, uma das líderes globais em energia limpa. Com investimentos em 17 usinas hidrelétricas e 11 parques eólicos, o portfólio da CTG Brasil hoje tem uma capacidade total instalada de 8,27 GW. Segunda maior geradora privada de energia do país, a CTG Brasil conta com a dedicação de seus talentos locais e está comprometida em contribuir com matriz energética brasileira, pautada pela responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

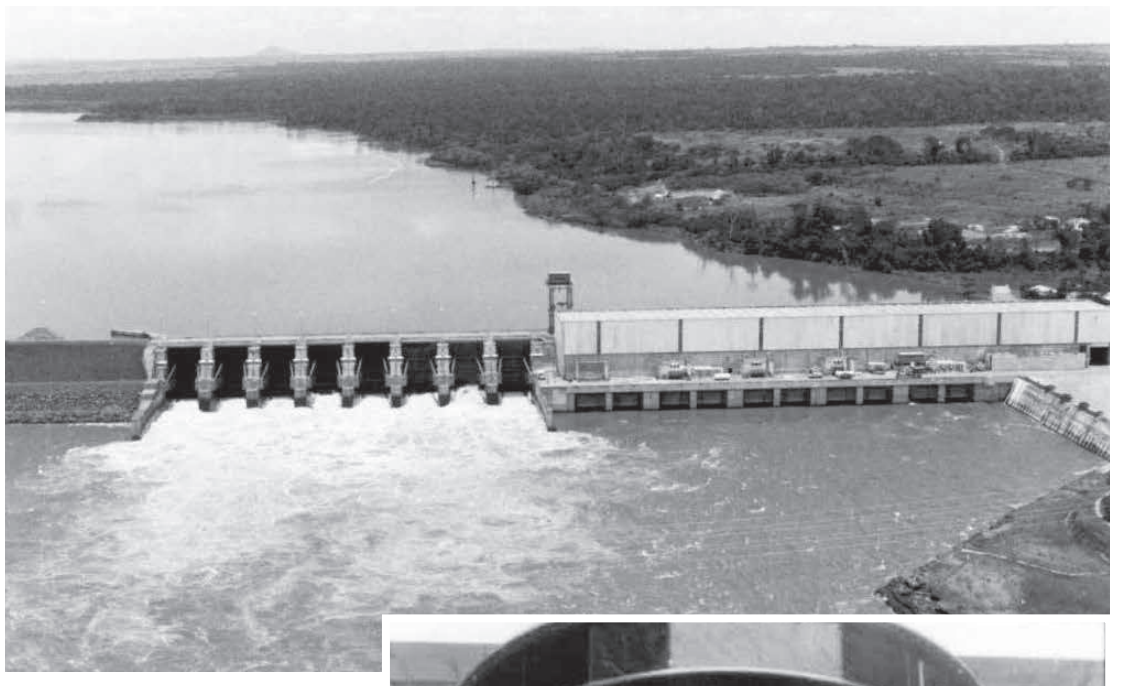

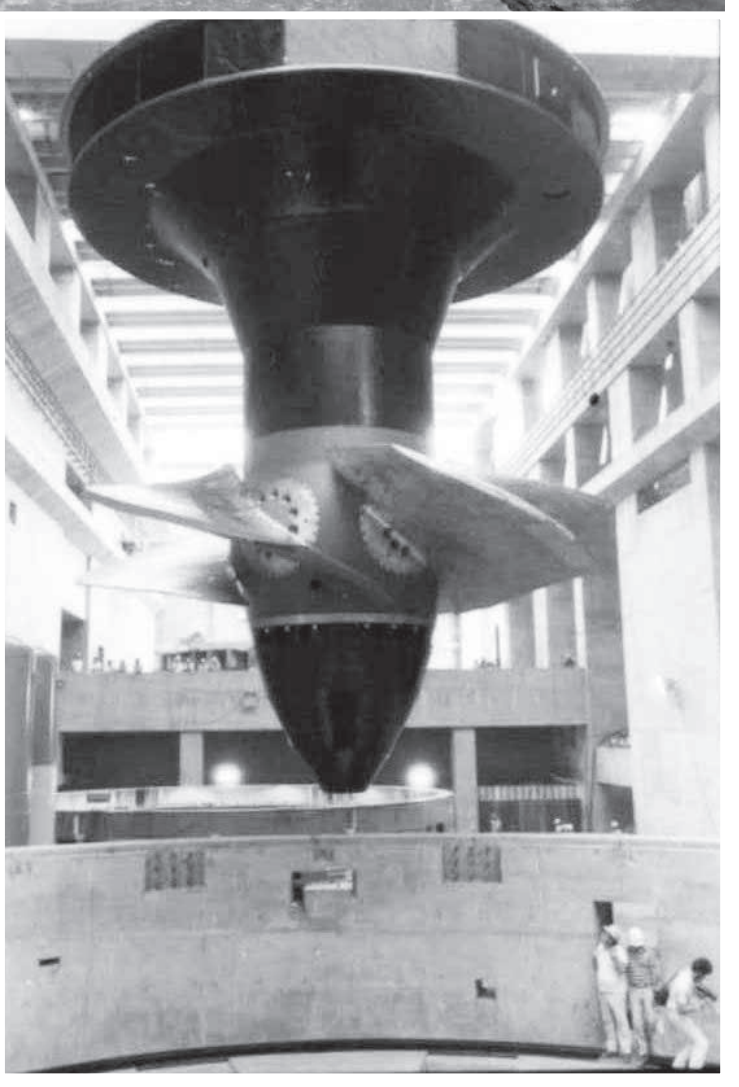





Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 323/2018

Colorado, 25 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial, para compor a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor deste Município, conforme membros representantes abaixo relacionados:

Representante do Conselho da Comunidade	Danilo Cristinode Oliveira
Representante da ACIC	Luciano Marquesini
Promotor de Justiça – Meio Ambiente	NoboroFukace
Representante da Assoc. Moradores João XXIII	José Batista da Silva
Representante do C.E.I. Comecinho de Vida	Marlete Palombo Medina Teixeira
Representante do Cartório de Imóveis	José Batista Marinelo
Representante da EMATER – Colorado	Douglas Mochi Victor
Representante Sub-Prefeitura de Alto Alegre	Antonio Roberto dos Santos
Presidente da Vila Rural	Rosa Maria Ferreira Leite
Assessor Jurídico	Roberta Cardin Campos
Gerente da Agência do Banco do Brasil	Marcio Afonso Ereno
Advogado	Paula Leticia Neves Torre Assalante
Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal	Luciano PatrickiSaulim
Representante da Usina Alto Alegre - Açúcar e Álcool S/A	Ulisses Cândido
Representante do Poder Legislativo	Adão das Neves
Representante do Poder Legislativo	Antonio Carlos de Andrade
Representante do Poder Legislativo	Elias Vicente de Souza
Representante do Poder Legislativo	Francisco Antonio de Souza
Representante do Poder Legislativo	Leonardo Zanardi
Representante do Poder Legislativo	Marcelo Marcos Higino
Representante do Poder Legislativo	Rosimeire Chiquim
Representante do Poder Legislativo	Sebastião Araujo Parreira
Representante do Poder Legislativo	Vandir Itamar Villegas
Representante da APAE	Aurenides Guilherme Ferreira
Divisão CPD –T I – Informática	Fábio Henrique Nacamura
Fiscal de Obras	Célio Lucas Rodrigues
Auxiliar Adm Dep. De Obras	Sonia Aparecida Sanches
Fiscal de Tributos	Vanderlei Maretti
Fiscal de Tributos	Antonio Antunes Mendes
Fiscal de Tributos	Doris Edson Rosseto
Estudante de Engenharia – estagiária	Izabela Martins Garcia
Diretor Cultural	Mara Regina Pinheiro
Servidor Municipal Aposentado – Dep. de Água	Geraldo Tamioso
Representante dos Moradores da Jupira	Maciel Edson Garcia
Representante do IBGE – Colorado	Guilherme Tonim
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Aparecido Calegari
Representante do Sindicato Rural Patronal	Getulio Rocco
Representante do Lions Club	Fernanda Sanches
Engenheiro Agrônomo	Cezar Bruno Consalter de Mello
Presidente da ADAAL E CMDCA	Laci do Carmo Batista
Representante do Grupo de Escoteiros Sol Nascente	André Schiavon
Representante do Cartório de Registro de Imóveis – Alto Alegre	Valdecir José Esclavacini
Representante da SEAB – Colorado	BrigidaCussumoto de Alcantara
Representante dos Moradores do Jardim Santa Mônica	Julio Joaquim da Silva
Engenheiro Agrônomo	José Geraldo de Oliveira Miranda
Representante da Maçonaria	Ricardo Koga
Engenheiro Civil – Construtora Plena	Pedro Dorival Germano
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	Gabriel Valério Romanini
Assistente Social do Município	Clarice Monteiro dos Anjos
Auxiliar ADM. Secretaria de Finanças	Fábio Comossato
Representante da Secretaria Municipal de Administração	Pedro do Carmo Ferrari
Médico Veterinário do Município	Eduardo Sanches
Representante do Departamento de Compras	Antonio Alves de Resende
Representante da Agência do Trabalhador	Elis Regina Rafaine
Representante do Rotary Club de Colorado	Kesia Pereira
Representante do Procon Colorado	Vera Lanza

Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PORTARIA Nº 322/2018

Colorado, 25 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial, para compor a Equipe Técnica Municipal de Elaboração do Plano Diretor deste Município, conforme membros abaixo relacionados:

Presidente

Gabriel Valério Romanini	Secretário de Obras

Vice-Presidente

Elizair Gil Braz Consalter de Melo	Secretária de Planejamento

Técnicos

Luiz Noboru	Diretor de Saúde
Daniele Hojak	Engenheira Civil
Sonia Aparecida Sanches	ADM
Juliana B. Donatoni	Engenheira Civil
Pedro do Carmo Ferrari	Controlador
Caily Regis Barcelos	Contador
Alexandre Cesar Breschiliare	Controlador
Fabio Comossato	ADM
Luiz SegioPiffer	ADM
José Hélio Geminiano	Chefe de Gabinete
José Geraldo de Oliveira Miranda	Engenheiro Agrônomo
Mara Regina Pinheiro	Dir Cultura
Mario José Vivi	ADM - Obras
Suely Sayoko Hirata	Enfermeira – Tec Saúde
Talita Mendes Maretti	Enfermeira – Chefe
Paula Leticia Torre Assalante	Advogada
Sônia Freitas	Professora- Secretária de Educação
Carlos Otavio Caires Pinheiro	Técnico Agrícola
José Edmilsom da Motta	ADM
Amauri Araújo da Silva	ADM
Célio Lucas Rodrigues	ADM
Roberta Cardim Campos	Advogada
Fernanda Verônica S. Souza	TEC. Secretaria de Educação
José Bastista da Silva	Dir. Agendamento
Denice Lourenço Busnardo	Adm. Assistência Social
Debora Cristina do Angelo	Química – Secretaria de Saneamento
Edinilse Ignácio Ribeiro de Mello	Secretária de Assistência Social
Anacleto de Almeida	ADM –Tributação
Agnaldo Pinheiro de Oliveira	Diretor de Esportes
Ricardo Rosseto	Diretor de Agricultura
Luiz Peinado Jacob	Diretor de Meio Ambiente
Cristiane Azevedo de Oliveira	Diretora de Endemias
Tatiana Bispo da Silva	Endemias

Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680- Centro- Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190- 000- CNPJ - 04.301.515/0001– 82-SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 04/2018

O SR. JOSE QUIRINO DOS SANTOS , Diretor do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve

Conceder: A Sr. RENATO KRYK, Portadora do RG: 4.652.498-5 SSP/PR, funcionária desta autarquia, Regime Estatutário, lotado no cargo provimento Efetivo de Encanador, 30 (trinta) dias de férias adquirida no período de 01/09/2016 a 01/09/2017 a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO JORGE DO IVAI, 27 de Julho de 2018

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DO SAMAE

MUNICÍPIO DE
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018
Processo nº 103/2018

Considerando **a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** considerando **a oportunidade e conveniência de promover a** contratação de empresa com profissional de Educação Física, habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR), para ministrar oficinas de esporte e lazer para crianças, adolescentes e idosos do Município de Flórida, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais no desenvolvimento das atividades e de 5 (cinco) horas na coordenação das atividades e gerenciamento do contrato, Considerando **a cotação de preços constante nos autos, e** considerando **que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos,** DISPENSO A LICITAÇÃO **com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.968,00 em favor de GIOVANI BENGOZI DE MARCHI 02299468951,CNPJ: 22.219.585/0001-78, Fica a dispensa devidamente** RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

Decreto nº 002/2018

Súmula: Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

A Sra. Sirlene Rodrigues da Silva Nery, Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 23, da Lei Municipal nº 954/2018 de 26 de junho de 2018, (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ourizona):

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, conforme tabela abaixo.

NOME DA SERVIDORA	SITUAÇÃO – Ensino fundamental			ELEVAÇÃO – Ensino Médio		
	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE
Fátima Aparecida Thomazetti	I	A	8	II	A	8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ourizona, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

MUNICÍPIO DE
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – PR
CONTRATADA: JOSE APARECIDO DA SILVA 41301935972
CNPJ: 17.456.595/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar oficinas às pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações, conformes especificações e quantidades constantes na relação de serviços anexa a este edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I e Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Data da Rescisão: 27/07/2018

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.1/2017, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de materiais de construção para serviços a serem executados pelo SAMAE na manutenção da rede de abastecimento de água potável no Município de Ângulo.. decorrente de Pregão nº 1/2017, que entre si celebram SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO e a DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUAN LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 06.233.370/0001-55. aditivam o contrato com término 31/01/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ANGULO 01 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, designado pelo Decreto nº 178/2017, publicado no Jornal O Regional, edição nº. 2930, de 01 de dezembro de 2017, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 30/2018, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, incluindo instalações, rede frigorifica, gás R410 (ecológica), para atender todas as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**, com abertura da sessão pública prevista para o dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, em virtude do Pedido de Impugnação do Edital por licitante.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na próxima edição do Jornal O Regional.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.

Anderson Antonio Crivelaro.
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2018 - TP

Processo Administrativo: 58/2018
Processo de Licitação: 58/2018
Data do Processo: 07/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2018
b) Licitação Nr.: 9/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/07/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução em 10.515,40 m² de Recapeamento em diversas vias urbanas localizadas no Município de São Jorge do Ivaí-Pr., incluindo os serviços limpeza, lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, reperfilamento com concreto betuminoso usinado a quente CBUQ recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, calçadas em concreto, rampas de PNE, pintura de faixas de sinalização horizontal, ensaios tecnologicos e placas de comunicação visual.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	Total dos Itens
(em Reais R$)			
- 001418 - DMEZ ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	1	0,0000	367.000,00
	1		367.000,00

São Jorge do Ivaí, 13 de Julho de 2018

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 178/2017, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 11/2018, Processo Licitatório nº 65/2018, cujo objeto é a **aquisição de veiculo novo, zero km, tipo sedan, em atendimento ao Programa APSUS, conforme termo de adesão da resolução 1209/2017 da Secretaria da Saúde do Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.** Analisado os documentos de habilitação, proposta técnica e feito o julgamento da Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA CNPJ: 75.406.827/0001-07 foi declarada vencedora no valor de R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.

Anderson Antônio Crivelaro
Presidente C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2018 - PR

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

Processo Administrativo: 50/2018
Processo de Licitação: 50/2018
Data do Processo: 29/05/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Preçoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 50/2018
b) Licitação Nr.: 31/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/07/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos pertencentes à da Frota Municipal, conforme condições e especificações constantes no presente edital, notusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	Total dos Itens
(em Reais R$)			
- 001693 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E	4	0,0000	32.570,00
- 003110 - RIBAS PNEUS LTDA	7	0,0000	45.272,00
- 003109 - IWA REFORMAS DE PNEUS LTDA	5	0,0000	54.830,00
	16		132.672,00

São Jorge do Ivaí, 27 de Julho de 2018

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

C.M.A.S - COLORADO
Conselho Municipal de Assistência Social

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social -**COLORADO-PR**

INSCRIÇÃO Nº 003/2018

A entidade **ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA DE COLORADO, CNPJ: 19.248.621/0001-17, Avenida Adinael Moreira, s/n, Jardim Universitário** esta inscrita neste Conselho, sob número**003/2018**, com validade pelo período de**23/07/2018 a 22/07/2019**;

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais: Promoção de assistência e atendimento social as crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de risco pessoal ou social, oriundas da rede de serviços sociais do município de Colorado, com oferta de prestação de serviços através de oficinas esportivas.

A presente inscrição é pelo período de 01 (um) ano.

Colorado,23de julho de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente do C.M.A.S.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social -**COLORADO-PR**

INSCRIÇÃO Nº 004/2018

A entidade **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, CNPJ: 07.318.250/0001-13, Rua Guido Valério, 20, Parque Residencial Cidade Universitária, Colorado-PR**; esta inscrita neste Conselho, sob número**004/2018**, com validade pelo período de **23/07/2018 a 22/07/2019; com RESSALVAS.**

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais: Promoção de assistência, atendimento e acolhimento a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontram em situação de risco pessoal ou social, com oferta de prestação de serviços de acolhimento e formação profissional de adolescentes por meio de programas de aprendizagem, cursos técnicos e outras qualificações profissionais.

A presente inscrição é pelo período de 01 (um) ano.

Colorado,23 de julho de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente do C.M.A.S.

RESOLUÇÃO Nº007/2018

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Plenária Realizada em 23/07/2018, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021;

Art.2º - APROVAR PLANO DE AÇÃO de REORDENAMENTO DO PPAS IV – da **Associação Casa Lar de Colorado;**

Art.3º - APROVAR TERMO DE ACEITE de partilha e elegibilidade para cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC.

Art.4º -APROVAR A INSCRIÇÃO NO CMAS **ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA DE COLORADO, CNPJ: 19.248.621/0001-17, AvenidaAdinael Moreira, s/n, Jardim Universitário pelo período de 23/07/2018 a 22/07/2019;**

Art.5º - APROVAR A INSCRIÇÃO com RESSALVAS NO CMAS **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, CNPJ: 07.318.250/0001-13, Rua Guido Valério, 20, Parque Residencial Cidade Universitária, Colorado-PR**;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado,23 dejulho de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente do C.M.A.S.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAUDE LTDA** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Inexigibilidade nº 3/2017, Processo Licitatório nº 56/2017, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2017, na forma das Cláusulas que seguem estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando, o Ofício nº 002/2018, da Empresa **ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAUDE LTDA**, que analisou as condições econômicas ocorridas no preço da prestação do serviço, em que solicita o reajuste do preço de R$ 80,00 (oitenta reais), para R$ 81,65 (oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com base em índices oficiais do governo.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 35/2017, não constando nada que desabone sua conduta;

Resolvem:

Clausula Primeira: OBJETIVO e OBJETO

O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como índice o INPC no valor de 2,07% (dois virgula sete por cento), aditando também o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos dos Art. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8666/93.

Item	Descrição do Objeto	Preço Anterior	Preço reajustado	Valor do Aditivo até 31 de dezembro de 2018
1	Compra de consulta e procedimento de urgência e emergência em regime de plantão com turnos de 12 horas e 24 horas	R$ 80,00	R$ 81,65	R$ 256.217,70

Cláusula Segunda – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no exercício correrão por conta das dotações do ano de 2018.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total da Contratação : R$ 2.753,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais)
Vigência do contrato : Até 31 de agosto de 2018.

Flórida, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AURELIO JOSÉ PITON - FARMÁCIA ME
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTICOS PELA TABELA DA INDITEC DE A-Z PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Valor total da Contratação : R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000099/18

Abre crédito adicionall - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/17 de 18 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 97.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 - DIMSÃO DE RECURSOS HUMANOS
63 **03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 11.000,00**
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIMSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
128 **05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 45.000,00**
129 **05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00**
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.02 - DIMSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
219 **05.02.12.361.0005.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 15.000,00**
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.05 - DIMSÃO DE FARMACIA
366 **07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 8.000,00**
367 **07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00**
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIMSÃO DE FAMILIA
376 **08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 6.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.01 - DIMSÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
71 **04.01.04.129-0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 50.000,00**
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIMSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
141 **05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 5.500,00**
05.01 - DIMSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
110 **05.01.15.452.0005.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00**
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.03 - DIMSÃO DE CULTURA
266 **05.03.13.392.0010.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 4.500,00**
05.02 - DIMSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
248 **05.02.12.361.0005.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 10.000,00**
224 **05.02.12.361.0005.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00**
06.03 - DIMSÃO DE CULTURA
267 **05.03.13.392.0010.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00**
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - DIMSÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
390 **08.02.08.241.0008.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de comparibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, ,
CONTRATADA: **SIDNEY FERREIRA DA SILVA - ME (NEI CALHAS)**,
OBJETO
Serviços de execução de Serviço de Manutenção em Calhas e Rufos nos Prédios Públicos do Município de Cruzeiro do sul provenientes da **DISPENSA 28/2018,** a saber:

	Item	Código	Unid	Vlr Unit
01	Instalação manutenção e reparos de calhas em prédios públicos do município	32244	m²	18,00
02	Instalação e manutenção e reparos de rufos em prédios públicos do município	32245	m²	15,00
03	Calhas (material)	32246	m²	48,00
04	Rufos (material)	32247	m²	26,00

DO VALOR O valor máximo da contratação é uma estimativa de até R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), de acordo com a necessidade dos departamentos da Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
026 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
027 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01510 – MATERIAL DE CONSUMO
028 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01511 – MATERIAL DE CONSUMO
032 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
034 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 – 01511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
089 – 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
093 – 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
107 – 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
109 – 05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
163 – 06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
165 – 06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
183 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
184 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
185 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 31340 – MATERIAL DE CONSUMO
186 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
187 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 31797 – MATERIAL DE CONSUMO
196 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 – 01303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
396 – 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
403– 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
472 – 09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
474 – 09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
531 – 12.004.08.241.0008.2.037.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
533 –12.004.08.241.0008.2.037.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
548 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
558 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.36.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
572 – 12.005.08.243.0008.6.056.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
574 – 12.005.08.243.0008.6.056.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2018 a contar de sua assinatura.
CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2018.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — **SIDNEY FERREIRA DA SILVA - ME (NEI CALHAS)**
CONTRATANTE — **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
NOME **NOME**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

CONTRATADO: **SIDNEY FERREIRA DA SILVA - ME (NEI CALHAS)**

CNPJ: 23.256.627/0001-03

Endereço: Com endereço na Rodovia Pr 464 Km 1 Parque Industrial CEP 87650-000 - Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

Objeto: execução de Serviço de Manutenção em Calhas e Rufos nos Prédios Públicos do Município de Cruzeiro do Sul

Valor estimado: R$ 8.000,00 (oito Mil Reais)

Cruzeiro do Sul – PR,19 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON** - PREFEITO MUNICIPAL,

CONTRATADA: **BENITES & DISCONZI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 07.792.836000115, Com Endereço na Rua Duque de Caxias, 222 Sala 5, CEP 86.600-000 Rolandia, Pr, Estado do Paraná, neste ato representada pelo EVANIRA BENITES DISCONZI, afirmam:
OBJETO DO CONTRATO

	Qtd	Descrição	Vl uni	Vl total
01	10	JOGO DE XADREZ C 32 PEÇAS	27,50	275,00
02	10	JOGO DE DAMA E TRILHA 24 PÇAS	20,50	205,00
03	10	JOGO DE DOMINO DA ALFABETIZAÇÃO KIT 08 JOGOS SORTIDOS	131,00	1.310,00
04	10	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	45,80	458,00
05	06	JOGO DE UNO	27,00	162,00
06	10	PEGA VARETAS	42,00	420,00
07	05	JOGO DE DARDO AO ALVO	94,80	474,00
08	10	JOGO DE BUMERANGUE	98,90	989,00
09	10	JOGO DA MEMÓRIA KIT COM 10 JOGOS	181,80	1.818,00
10	07	BOLA SUÍÇO	147,00	1.029,00
11	02	TÚNEL CENTOPÉIA	313,00	626,00
TOTAL				**7.766,00**

DO VALOR R$ 7.766,00 (sete Mil setecentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
314 08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 01102 MATERIAL DE CONSUMO
333 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
396 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
376 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
377 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO
378 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2018
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2018.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — **BENITES & DISCONZI LTDA - ME**
CONTRATANTE — **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
NOME **NOME**
CPF **CPF**

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2018

Empresa: **BENITES & DISCONZI LTDA - ME**

CNPJ: 07.792.836/0001-15

Endereço: Rua Duque de Caxias, 222 Sala 5. , CEP 86.600-000 Rolandia, Pr

Objeto: Para fornecimento de materiais pedagógicos a serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão em especial aos alunos do EJA..

Valor: R$ 7.766,00 (sete Mil setecentos e sessenta e seis reais)

Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 55/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON** - PREFEITO MUNICIPAL,
CONTRATADO: ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA), Inscrita no CNPJ 20.181.295/000157, com endereço na Av. Senador Souza Naves, 901 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Pr, neste ato representada pelo Sr **ALEXANDRE PEROBELI**, afirmam:

OBJETO O objeto do presente contrato é o para realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo DOBLÔ placas AZN 1682 ANO 2014/2014, provenientes da dispensa 30/2018. Conforme segue

	Codigo	Qtd	DESCRIÇÃO DO ITEM	Vlr Un.	Vlr Total
01	32252	01	Capô DOBLÔ placas AZN 1682	1.420,00	1.420,00
02	32253	01	Pára-choque DOBLÔ placas AZN 1682	630,00	630,00
03	32254	02	Para lamas DOBLÔ placas AZN 1682	320,00	640,00
04	32255	02	Braço do capô DOBLÔ placas AZN 1682	80,00	160,00
05	32256	01	Bate pedra DOBLÔ placas AZN 1682	120,00	120,00
06	32257	01	Painel frontal DOBLÔ placas AZN 1682	630,00	630,00
07	32258	01	Serviço de mão de obra – funilaria e pintura DOBLÔ placas AZN 1682	2.550,00	2.550,00
TOTAL					**6.150,00**

DO VALOR R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
183 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
184 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
185 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 31340 – MATERIAL DE CONSUMO
186 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
590 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
196 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
197 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato terá validade até 31 de Dezembro 2018.
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
CRUZEIRO DO SUL, 20 de Julho de 2018

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — **ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA)**
CONTRATANTE — **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS:
Nome: RG **Nome: RG**

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

CONTRATADO: **ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA)**

CNPJ 20.181.295/000157

Endereço: Av. Senador Souza Naves, 901 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Pr .

Objeto: ara realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo DOBLÔ placas AZN 1682 ANO 2014/2014

Valor estimado: R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 20 de Julho de 2018

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.79/2016, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL PR. decorrente de Pregão n° 15/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDRE CARLOS ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 12.384.094/0001-29. aditivam o contrato com término 28/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.79/2016, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL PR. decorrente de Pregão n° 15/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDRE CARLOS ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 12.384.094/0001-29. aditivam o contrato na importância de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.74/2017, objetivando a Fornecimento de peças e serviços, destinados a veículos da frota municipal: (Micro ônibus -placa ARR-4957; Micro ônibus placa ARR-4956; DUCATO placa AXZ-0474; RENAULT MASTER placa AWF-6243; Micro ônibus VOLARE placa ALM-2437; Micro ônibus placa ARQ-9059; Caminhão FORD CARGO placa AXA-8854). decorrente de Convite n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.464.513/0001-16. aditivam o contrato com término 28/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018

Embasado nas informações constantes, na solicitação de pedido de cancelamento de dispensa pelo Diretor Municipal de Saúde o Senhor Marcos Cesar Sugigan, A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através do Prefeito, Ademir Mulon, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação n.º27/2018. Constante do processo administrativo 48/2018 publicado no Diário jornal o Regional de Nova Esperança – Pr, em data de 15/07/2018 na Pagina 11.

Diante do exposto torna sem efeito a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 27/2018. Contratante: Município de Cruzeiro do Sul, tendo como objeto realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo VAN DUCATO PLACA AXZ 0474 ano 2013/14, sob supervisão Diretor Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global de R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais). Contratado: ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA), Inscrita no CNPJ 20.181.295/000157, com endereço na Av. Senador Souza Naves, 901 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul – Pr.
Revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO supracitado

Cruzeiro do Sul – PR, 16 de Julho de 2018

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.93/2015, objetivando a ADMINISTRAR PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS ECOM FREQUENCIA. decorrente de Pregão n ° 11/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato com término 31/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.70/2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, hospedagem e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba/PR. decorrente de Pregão n° 23/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a HELIO DA SILVA BRUSQUE inscrita no CNPJ sob nº. 75.225.011/0001-79. aditivam o contrato com término 22/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 19 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.52/2018, objetivando a Realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo VAN DUCATO PLACA AXZ 0474 ano 2013/14. decorrente de Dispensa n° 27/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ALEXANDRE PEROBELI - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 20.181.295/0001-57.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 20 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.60/2017, objetivando a Prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN:. decorrente de Dispensa n° 20/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BANCO DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/0001-91. aditivam o contrato com término 22/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 19 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.59/2017, objetivando a Locação de imóvel residencial/comercial, localização na área urbana, para Instalação do Gestor para atendimento da Proteção Social Especial, destinado ao atendimento as famílias assistidas pelo Departamento Mun. de Ação Social através de profissionais na área de psicologia e assitente social.. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CATARINA ROSIN FERREIRA portador do CPF sob nº. 018.727.779-61. aditivam o contrato na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 16 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.93/2015, objetivando a ADMINISTRAR PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS ECOM FREQUENCIA. decorrente de Pregão n ° 11/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato com término 31/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 19 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.72/2017, objetivando a Credenciamento de Empresas Jurídicas para a a contratação de profissional em psicologia, com carga horária de 40 horas semanais. decorrente de Inexigibilidade n° 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TATIANE CARNEIRO DA ANUNCIAÇAO ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.196.027/0001-10. aditivam o contrato com término 28/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.72/2017, objetivando a Credenciamento de Empresas Jurídicas para a a contratação de profissional em psicologia, com carga horária de 40 horas semanais. decorrente de Inexigibilidade n° 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TATIANE CARNEIRO DA ANUNCIAÇAO ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.196.027/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 34.988,76 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato com término 28/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 022/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 25, 26 e 27 de julho/2018, participará do Curso "**Políticas Públicas e Sociais; Ética e Cidadania**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matricula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE JULHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 023/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 24, 25 e 26 de julho/2018, estará tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00040	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE JULHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015 de 12/12/2015 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23/07/2018, resolve:

Art.1º- **Aprovar** o Plano Municipal da Assistência Social do Município de Santo Inácio-Pr, referente ao ano de 2018-2021;

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 23 de Julho de 2018.

ELZA MACIEL MATOS
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Adenuir Mutton, Prefeito, RG-764664-0 PR, CPF: 0818139229-04
GERALDO AMARILDO LANÇONI, CONTADOR - CRC 23.399-PR, CPF 497.489.809-44
Dircéu Vicente, DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS, DECRETO 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	627.500,00	627.500,00	199.599,11	31,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	46.896,10	39,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	14.577,33	9,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	21.647,68	10,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	89.005,18	104,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	1.863,71	18,64
Dívida Ativa dos Impostos	47.000,00	47.000,00	20.334,71	43,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	5.274,40	95,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.565.000,00	14.565.000,00	5.653.779,10	38,82
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	4.633.235,87	38,61
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	10.709,99	3,06
Cota-Parte IPVA	365.000,00	365.000,00	187.536,87	51,38
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	687.634,57	38,20
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	14.786,24	42,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	119.875,56	799,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	119.875,56	799,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.192.500,00**	**15.192.500,00**	**5.853.378,21**	**38,53**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.850,00	632.850,00	1.233.268,74	194,88
Provenientes da União	591.850,00	591.850,00	1.190.050,38	201,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.000,00	41.000,00	43.218,36	105,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**647.850,00**	**647.850,00**	**1.233.268,74**	**190,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.743.451,39	5.636.649,15	2.046.800,98	36,31	1.783.418,55	31,64
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.295,08	1.795.004,58	935.954,65	52,14	935.954,65	52,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.156,31	3.841.644,57	1.110.846,33	28,92	847.463,90	22,06
DESPESAS DE CAPITAL	44.818,00	1.144.818,00	240.000,00	20,96	240.000,00	20,96
Investimentos	44.818,00	1.144.818,00	240.000,00	20,96	240.000,00	20,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.788.269,39	6.781.467,15	2.286.800,98	33,72	2.023.418,55	29,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	618.850,00	2.612.047,76	699.808,51	30,60	626.418,11	30,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	488.850,00	1.178.850,00	282.068,51	12,33	208.678,11	10,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	130.000,00	1.433.197,76	417.740,00	18,27	417.740,00	20,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	387.181,25	16,93	387.181,25	19,14
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	618.850,00	2.612.047,76	1.086.989,76	47,53	1.013.599,36	50,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.169.419,39**	**4.169.419,39**	**1.199.811,22**	**52,47**	**1.009.819,19**	**49,91**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-131.812,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.663.917,39	5.959.952,08	2.209.427,67	96,62	1.977.096,48	97,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,00	21.742,00	13.394,00	0,59	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	102.610,00	799.773,07	63.979,31	2,80	46.322,07	2,29
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.788.269,39**	**6.781.467,15**	**2.286.800,98**	**100,00**	**2.023.418,55**	**100,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.525.877,30**	**14,26**	**7.931.513,92**	**44,77**	**9.785.093,10**
RECEITAS CORRENTES	**17.701.607,02**	**17.701.607,02**	**2.335.877,30**	**13,20**	**7.241.513,92**	**40,91**	**10.460.093,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.744,34	710.744,34	127.690,28	17,97	312.666,85	43,99	398.077,49
IMPOSTOS	627.500,00	627.500,00	89.133,57	14,20	199.599,11	31,81	427.900,89
TAXAS	83.244,34	83.244,34	38.556,71	46,32	113.067,74	135,83	-29.823,40
CONTRIBUIÇÕES	1.427.000,00	1.427.000,00	130.435,37	9,14	566.779,08	39,72	860.220,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.222.000,00	1.222.000,00	105.213,68	8,61	514.433,34	42,10	707.566,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	205.000,00	205.000,00	25.221,69	12,30	52.345,74	25,53	152.654,26
RECEITA PATRIMONIAL	501.000,00	501.000,00	37.784,87	7,54	155.481,48	31,03	345.518,52
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	496.000,00	496.000,00	37.784,87	7,62	155.481,48	31,35	340.518,52
RECEITA DE SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	6.651,95	24,19	18.637,03	67,77	8.862,97
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.000,00	25.000,00	6.225,19	24,90	17.477,48	69,91	7.522,52
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	426,76	0,00	1.159,55	0,00	-1.159,55
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.035.362,68	15.035.362,68	2.027.721,06	13,49	6.101.761,93	40,58	8.933.600,75
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.833.850,00	11.833.850,00	1.666.843,66	14,09	4.661.126,18	39,39	7.172.723,82
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.801.512,68	1.801.512,68	163.303,35	9,06	773.306,24	42,93	1.028.206,44
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.400.000,00	1.400.000,00	197.574,05	14,11	667.329,51	47,67	732.670,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.593,77	0,00	86.187,55	0,00	-86.187,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.593,77	0,00	86.187,55	0,00	-86.187,55
RECEITAS DE CAPITAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**190.000,00**	**1.266,67**	**690.000,00**	**4.600,00**	**-675.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	190.000,00	0,00	690.000,00	0,00	-690.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	190.000,00	0,00	690.000,00	0,00	-690.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.525.877,30**	**14,26**	**7.931.513,92**	**44,77**	**9.785.093,10**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.525.877,30**	**14,26**	**7.931.513,92**	**44,77**	**9.785.093,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.716.607,02	17.716.607,02	2.525.877,30	14,26	7.931.513,92	44,77	9.785.093,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.465.081,74	—	—	1.372.310,59	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.159.046,92	—	—	223.531,40	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.306.034,82	—	—	1.148.779,19	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.278.321,00**	**19.629.328,23**	**2.226.221,47**	**7.569.791,13**	**12.059.537,10**	**2.501.375,50**	**6.983.224,79**	**12.646.103,44**	**6.228.451,84**
DESPESAS CORRENTES	**14.619.399,27**	**16.401.326,30**	**2.094.781,08**	**6.178.746,47**	**10.222.579,83**	**1.893.774,11**	**5.614.319,13**	**10.787.007,17**	**5.175.330,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.853.427,25	8.163.978,03	1.210.830,07	3.697.830,93	4.466.147,10	1.210.830,07	3.697.830,93	4.466.147,10	3.378.396,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.962,25	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.700.009,77	8.171.386,02	883.951,01	2.480.915,54	5.690.470,48	682.944,04	1.916.488,20	6.254.897,82	1.796.933,90
DESPESAS DE CAPITAL	**643.729,73**	**3.212.809,93**	**131.440,39**	**1.391.044,66**	**1.821.765,27**	**607.601,39**	**1.368.905,66**	**1.843.904,27**	**1.053.121,84**
INVESTIMENTOS	418.034,98	2.987.115,18	69.238,40	1.242.725,19	1.744.389,99	545.399,40	1.220.586,19	1.766.528,99	976.961,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	225.694,75	225.694,75	62.201,99	148.319,47	77.375,28	62.201,99	148.319,47	77.375,28	76.160,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.192,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.278.321,00**	**19.629.328,23**	**2.226.221,47**	**7.569.791,13**	**12.059.537,10**	**2.501.375,50**	**6.983.224,79**	**12.646.103,44**	**6.228.451,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.192,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.469.082,02**	**1.496.013,67**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**115.127,28**
	1.047.581,72								
	421.500,30								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.747.403,02**	**21.125.341,90**	**2.373.506,92**	**8.143.552,28**	**12.981.789,62**	**2.648.660,95**	**7.556.985,94**	**13.568.355,96**	**6.343.579,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.747.403,02**	**21.125.341,90**	**2.373.506,92**	**8.143.552,28**	**12.981.789,62**	**2.648.660,95**	**7.556.985,94**	**13.568.355,96**	**6.343.579,12**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	374.527,98	—	1.587.934,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.747.403,02	21.125.341,90	2.373.506,92	8.143.552,28	—	2.648.660,95	7.931.513,92	—	7.931.513,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.469.082,02**	**1.496.013,67**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**115.127,28**
DESPESAS CORRENTES	1.469.082,02	1.496.013,67	147.285,45	573.761,15	922.252,52	147.285,45	573.761,15	922.252,52	115.127,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.581,72	1.074.513,37	106.417,30	328.552,23	745.961,14	106.417,30	328.552,23	745.961,14	115.127,28
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.469.082,02**	**1.496.013,67**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**147.285,45**	**573.761,15**	**922.252,52**	**115.127,28**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.500,30	421.500,30	40.868,15	245.208,92	176.291,38	40.868,15	245.208,92	176.291,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.278.321,00	19.629.328,23	2.226.221,47	7.569.791,13	92,95	12.059.537,10	2.501.375,50	6.983.224,79	92,41	12.646.103,44
Administração	1.950.145,38	1.950.145,38	283.229,27	758.469,25	9,31	1.191.676,13	267.125,53	685.716,98	9,07	1.264.428,40
Administração Geral	1.686.209,17	1.686.209,17	266.258,25	611.686,68	7,51	1.074.522,49	215.154,51	538.934,41	7,13	1.147.274,76
Administração Financeira	197.683,21	197.683,21	16.971,02	146.782,57	1,80	50.900,64	51.971,02	146.782,57	1,94	50.900,64
Turismo	66.253,00	66.253,00	0,00	0,00	0,00	66.253,00	0,00	0,00	0,00	66.253,00
Assistência Social	968.275,28	1.568.403,02	191.711,29	576.595,41	7,08	991.807,61	161.270,98	482.777,02	6,39	1.085.626,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	122.182,00	122.182,00	0,00	2.640,20	0,03	119.541,80	0,00	2.607,60	0,03	119.574,40
Assistência Comunitária	846.093,28	1.444.221,02	191.711,29	573.955,21	7,05	870.265,81	161.270,98	480.169,42	6,35	964.051,60
Previdência Social	1.772.500,00	1.772.500,00	290.923,99	856.583,18	10,52	915.916,82	290.923,99	856.583,18	11,33	915.916,82
Previdência do Regime Estatutário	1.772.500,00	1.772.500,00	290.923,99	856.583,18	10,52	915.916,82	290.923,99	856.583,18	11,33	915.916,82
Saúde	4.621.700,59	6.614.898,35	697.666,61	2.182.601,87	26,80	4.432.296,48	827.175,76	1.919.219,44	25,40	4.695.678,91
Atenção Básica	4.504.594,59	5.800.629,28	681.993,45	2.108.404,10	25,89	3.692.225,18	825.725,10	1.876.072,91	24,83	3.924.556,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,00	21.742,00	13.394,00	13.394,00	0,16	8.348,00	0,00	0,00	0,00	21.742,00
Vigilância Sanitária	95.364,00	792.527,07	2.279,16	60.803,77	0,75	731.723,30	1.450,66	43.146,53	0,57	749.380,54
Educação	2.929.438,76	4.125.296,86	422.267,99	1.981.029,69	24,33	2.144.267,17	405.459,71	1.893.596,13	25,06	2.231.700,73
Alimentação e Nutrição	131.062,00	131.062,00	25.555,93	59.685,44	0,73	71.376,56	6.517,62	33.949,11	0,45	97.112,89
Ensino Fundamental	2.440.792,24	3.365.615,52	309.844,87	1.657.891,63	20,36	1.707.723,89	315.902,90	1.630.106,65	21,57	1.735.508,87
Educação Infantil	357.584,52	628.619,34	86.867,19	263.452,62	3,24	365.166,72	83.039,19	229.540,37	3,04	399.078,97
Cultura	59.138,00	59.138,00	11.851,24	37.681,98	0,46	21.456,02	12.891,83	36.722,57	0,49	22.415,43
Difusão Cultural	59.138,00	59.138,00	11.851,24	37.681,98	0,46	21.456,02	12.891,83	36.722,57	0,49	22.415,43
Urbanismo	1.855.413,87	2.187.237,50	222.438,97	608.708,43	7,47	1.578.529,07	202.834,82	551.062,19	7,29	1.636.175,31
Infra-Estrutura Urbana	128.548,79	351.405,93	0,00	0,00	0,00	351.405,93	0,00	0,00	0,00	351.405,93
Serviços Urbanos	1.726.865,08	1.835.831,57	222.438,97	608.708,43	7,47	1.227.123,14	202.834,82	551.062,19	7,29	1.284.769,38
Gestão Ambiental	74.704,00	74.704,00	0,00	10.929,44	0,13	63.774,56	0,00	10.929,44	0,14	63.774,56
Preservação e Conservação Ambiental	74.704,00	74.704,00	0,00	10.929,44	0,13	63.774,56	0,00	10.929,44	0,14	63.774,56
Agricultura	224.627,00	224.627,00	21.156,37	86.134,61	1,06	138.492,39	19.855,37	84.834,61	1,12	139.792,39
Extensão Rural	5.574,00	5.574,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00
Promoção da Produção Agropecuária	203.425,00	203.425,00	21.156,37	86.134,61	1,06	117.290,39	19.855,37	84.834,61	1,12	118.590,39
Defesa Agropecuária	15.628,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00
Transporte	255.110,

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.364.075,08	1.229.760,24	826.384,80	1.338.595,45	1.075.420,72	1.984.730,19	1.204.940,06	1.388.337,30	1.172.861,33	1.225.797,98	1.259.979,17	1.206.992,12	15.477.854,44
Receita Tributária	109.027,76	57.466,02	-68.546,18	61.459,99	28.402,24	7.347,78	41.595,39	28.265,93	72.941,77	42.552,48	52.673,37	75.016,91	488.744,46
I.P.T.U.	6.622,20	12.069,12	-5.821,23	14.431,09	6.405,13	-2.385,75	11.493,02	3.821,41	2.416,27	2.521,97	16.722,31	37.278,85	103.104,38
I.S.S.	95.407,60	6.869,08	-67.349,62	4.430,84	11.340,13	2.727,92	2.725,61	4.045,04	4.330,17	2.681,81	2.633,55	5.035,92	55.175,05
I.T.B.I.	0,00	1.300,00	-12.065,65	20.000,00	1.200,00	-4.400,00	1.000,00	1.600,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	15.631,35
I.R.R.F.	6.656,17	14.752,17	9.070,04	7.630,40	7.533,28	6.736,41	9.432,86	1.341,14	45.146,86	14.921,38	9.774,14	8.398,80	141.693,63
Outras Receitas Tributárias	939,79	22.495,65	19.650,26	14.465,66	1.923,72	9.635,21	16.943,90	17.461,34	20.965,47	19.427,32	20.243,37	18.213,34	173.155,03
Receita de Contribuições	2.175,66	8.436,73	2.403,36	1.922,00	3.481,79	110.629,70	4.705,17	2.883,11	0,00	19.534,77	12.397,36	12.824,33	181.391,98
Receita Patrimonial	13.712,57	13.034,65	10.711,37	8.335,74	13.575,42	8.352,83	6.039,15	3.383,67	4.571,03	4.051,31	3.765,65	3.219,85	93.454,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.764,73	2.765,26	-1.471,63	57.894,62	904,93	158,91	4.261,65	2.035,27	765,28	4.103,78	1.909,97	4.742,88	80.515,25
Transferências Correntes	1.236.494,36	1.145.036,58	810.783,58	1.205.852,70	1.033.056,34	1.855.379,97	1.247.667,70	1.331.684,02	1.094.955,25	1.155.468,64	1.189.233,71	1.213.468,14	14.536.230,99
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.356,68	832.510,93	779.606,80	8.301.515,60
Cota Parte do ICMS	105.545,98	144.717,66	115.460,27	150.400,28	124.695,21	114.333,04	194.743,08	119.946,64	112.705,11	133.495,85	254.431,41	100.337,46	1.445.821,01
Cota Parte do IPVA	5.833,01	5.474,44	5.426,60	9.169,05	4.815,85	9.107,59	83.446,00	37.355,46	36.852,61	15.257,35	5.772,61	9.052,62	227.632,41
Cota Parte do ITR	85,71	995,26	4.833,84	195.294,17	17.779,64	10.767,14	10.765,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.975,75
Transferências LC 87/1996	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	900,65	900,65	900,65	900,65	115.372,31	900,65	125.774,16
Transferências LC 61/1989	1.087,09	1.659,45	1.955,11	2.935,51	2.045,73	2.823,85	2.584,16	2.635,25	2.195,75	2.347,45	2.392,42	2.627,21	27.895,99
Transferências do FUNDEB	83.742,02	105.992,59	85.465,37	96.274,57	106.938,25	96.253,71	169.918,83	110.411,21	98.305,18	91.119,24	105.850,30	87.723,75	1.245.695,02
Outras Transferências Correntes	492.695,18	271.716,79	78.992,83	166.295,46	173.467,44	625.604,20	50.413,16	99.624,52	197.185,49	234.039,42	96.803,73	233.239,53	2.923.483,96
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	62.537,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.537,30
(-) Renúncias/Restituições Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	132.011,77	153.665,41	129.065,03	188.824,27	150.530,10	188.704,31	-205.467,09	-234.329,62	-159.892,08	-166.065,95	-196.495,89	-178.504,90	-187.754,64
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência e Contrib. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.011,77	153.665,41	129.065,03	188.824,27	150.530,10	188.704,31	-205.467,09	-234.329,62	-159.892,08	-166.065,95	-196.495,89	-178.504,90	-187.754,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.232.063,31	1.076.094,83	697.319,77	1.149.741,18	924.890,62	1.796.025,88	1.510.407,15	1.592.666,92	1.332.753,41	1.391.863,93	1.456.475,06	1.385.497,02	15.662.569,08

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Emidade: Caixa Previdência Assistência Social Municipal Ina

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	478.884,57	480.345,49
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	478.884,57	480.345,49
Receita de Contribuições dos Segurados	820.000,00	820.000,00	349.143,97	206.830,24
Pessoal Civil	820.000,00	820.000,00	349.143,97	206.830,24
Ativo	820.000,00	820.000,00	349.143,97	205.461,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	1.369,14
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.000,00	480.000,00	129.740,60	273.515,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	129.740,60	273.515,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	311.301,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**478.884,57**	**791.646,99**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	794.751,10	0,00	794.751,10
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	794.751,10	0,00	794.751,10
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	794.751,10	0,00	794.751,10
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	625.352,45	0,00	625.352,45
Pensões	0,00	0,00	0,00	169.398,65	0,00	169.398,65
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**794.751,10**	**0,00**	**794.751,10**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**-**	**-**	**478.884,57**	**(3.104,11)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	151.024,71	39.265,09
Investimentos	4.168.791,61	4.464.754,04
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	311.301,50
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	311.301,50
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	311.301,50
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	311.301,50
Ativo	0,00	0,00	0,00	311.301,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311.301,50**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	620.881,74	320.075,59	55.214,54	-	885.742,79	26.235,60	191.797,28	12.900,00	7.200,00	-	210.832,88	1.096.575,67
EXECUTIVO	620.881,74	320.075,59	55.214,54	0,00	885.742,79	26.235,60	191.797,28	12.900,00	7.200,00	0,00	210.832,88	1.096.575,67
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	620.881,74	320.075,59	55.214,54	0,00	885.742,79	26.235,60	191.797,28	12.900,00	7.200,00	0,00	210.832,88	1.096.575,67
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	43.654,33	14.694,94	0,00	0,00	58.349,27	4.137,89	25.374,08	0,00	0,00	0,00	29.511,97	87.861,24
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21.693,02	50.545,33	34.454,74	0,00	37.783,61	11.893,82	21.206,74	0,00	0,00	0,00	33.099,55	70.883,17
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	5.078,59	0,00	0,00	0,00	5.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,59
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESI	59.071,63	33.346,53	7.427,24	0,00	84.990,92	4.308,72	49.541,16	5.700,00	0,00	0,00	53.849,88	138.840,80
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50,70	144.509,42	191,78	0,00	144.368,34	124,96	0,00	0,00	0,00	0,00	124,96	144.493,30
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	140.029,28	28.290,27	85,24	0,00	168.234,31	0,00	14.783,53	0,00	0,00	0,00	14.783,53	183.017,84
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	320.979,09	36.819,80	8.855,54	0,00	348.943,35	5.770,21	68.592,77	0,00	0,00	0,00	74.362,98	423.306,33
GABINETE DO PREFEITO	3.655,14	3.561,50	0,00	0,00	7.216,64	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	11.116,64
PREVIDENCIA MUNICIPAL	26.650,96	8.307,80	4.200,00	0,00	30.757,76	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	30.757,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	111.700,95	388.411,53	293.941,89	-	206.170,59	-	-	-	-	-	-	206.170,59
EXECUTIVO	111.700,95	388.411,53	293.941,89	0,00	206.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.170,59
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	111.700,95	388.411,53	293.941,89	0,00	206.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.170,59
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	2.434,80	2.434,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	272,01	220.531,56	142.191,31	0,00	78.612,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.612,26
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	0,00	85,31	85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESI	47.698,22	99.809,30	84.855,75	0,00	62.797,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.797,77
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	3.895,72	3.895,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	1.595,97	1.595,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	63.745,72	60.058,87	59.045,03	0,00	64.760,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.760,56
TOTAL (III) = (I + II):	732.582,69	708.487,12	349.156,43	0,00	1.091.913,38	26.235,60	191.797,28	12.900,00	7.200,00	0,00	210.832,88	1.302.746,26

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 meses)	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.470.490,04	1.488.481,02	1.255.806,34	1.324.301,73	2.499.920,01	2.333.443,45	1.825.044,76	1.731.853,85	1.584.423,60	1.527.096,00	1.655.544,80	1.903.972,39	20.606.739,05	39.163.514,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.362,78	99.586,29	70.604,83	73.062,43	60.350,70	104.934,57	35.997,88	63.709,36	128.799,98	46.817,24	115.770,93	44.320,67	930.353,05	1.674.486,90
IPTU	10.217,36	8.533,70	9.770,21	16.618,81	15.550,14	16.098,84	10.054,72	6.770,23	4.801,57	5.138,90	46.197,03	12.182,30	163.394,79	318.286,00
ISS	15.718,26	8.780,41	15.462,00	13.482,23	9.577,83	26.270,10	11.705,83	14.927,80	20.080,05	9.376,73	19.837,33	19.651,54	185.269,11	48.300,00
ITBI	3.180,00	28.197,60	14.276,68	16.400,00	7.560,00	11.260,00	20.221,94	7.199,73	48.459,30	4.740,00	5.614,30	4.696,00	166.525,59	58.515,00
IRRF	24.604,07	25.550,97	26.203,33	26.385,04	23.003,48	47.927,80	29.025,54	26.267,92	52.106,97	25.649,80	27.297,03	1.800,24	336.958,59	649.254,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.209,15	5.813,61	4.280,63	6.176,35	4.660,25	2.786,60	4.587,83	8.784,04	2.252,11	1.936,77	16.824,64	5.989,99	67.867,09	108.320,00
Contribuições	8.121,41	11.656,53	6.205,60	6.449,73	7.760,13	10.838,74	10.838,74	11.944,95	11.948,48	11.505,41	17.350,52	16.634,85	129.561,43	209.021,00
Receita Patrimonial	10.541,25	9.951,46	7.402,58	6.537,24	13.618,09	10.197,90	5.184,74	6.256,75	5.298,16	4.658,25	4.267,96	4.704,72	88.646,10	118.548,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.480,06	9.721,44	7.257,83	6.312,15	12.971,97	8.937,92	5.144,34	5.485,27	4.880,84	4.148,93	3.970,64	4.635,25	83.671,72	221.427,00
Outras Receitas Patrimoniais	61,19	232,02	144,71	225,09	646,12	1.260,98	40,40	769,48	417,32	508,32	268,32	370,54	4.962,89	97.121,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	935,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	155,63	68.886,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366,00
Receita de Serviços	156,00	77,60	236,16	24,00	260,80	218,80	180,47	68,80	300,00	16,00	80,44	425,68	1.985,08	37.196,00
Transferências Correntes	1.359.307,66	1.388.811,84	1.171.768,33	1.439.234,23	1.417.135,75	2.209.640,14	1.793.172,90	1.649.846,06	1.438.147,98	1.442.089,16	1.518.060,93	1.821.992,99	18.889.361,50	37.096.628,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.356,68	832.510,93	779.606,80	8.301.515,60	15.378.836,00
Cota-Parte do ICMS	261.650,13	348.833,34	278.336,15	362.682,23	300.573,51	275.592,22	473.364,30	282.117,18	274.484,13	325.036,56	343.148,54	244.157,28	3.780.206,74	6.029.098,00
Cota-Parte do IPVA	9.457,25	5.525,56	8.730,18	4.561,43	9.450,14	13.187,88	187.088,58	51.217,80	79.267,53	19.630,79	16.380,68	9.645,13	414.592,04	845.785,00
Cota-Parte do ITR	61.407,09	810,40	16.651,09	91.540,92	8.800,65	14.476,10	7.826,81	832,79	175,71	175,11	0,00	931,98	203.615,53	173.111,00
Transferências LC 87/1996	2.128,63	2.128,63	2.128,63	2.128,63	2.128,63	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	23.932,24	49.763,90	163.008,00
Transferências LC 61/1989	4.789,73	4.682,04	4.787,28	6.041,78	4.933,63	6.836,75	6.293,36	6.420,18	5.354,76	5.716,84	5.826,43	6.308,25	67.854,97	444.000,00
Transferências do FUNDEB	130.924,14	266.124,69	155.782,63	131.058,43	166.040,14	149.450,68	274.250,90	176.827,48	159.309,63	147.746,25	138.117,99	142.240,38	1.979.360,72	3.208.231,50
Outras Transferências Correntes	347.229,34	245.519,17	188.640,83	251.382,37	322.883,45	942.190,87	97.395,73	131.237,75	270.232,37	263.146,48	139.882,65	604.019,60	4.033.966,61	4.972.340,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	853,54	62,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,70	6.480,24	12.961,38	351.080,00
DEDUÇÕES (II)	176.410,78	199.433,21	165.462,17	211.376,66	185.642,76	233.559,66	282.383,23	267.186,13	261.695,11	256.226,64	240.011,87	268.626,31	2.564.334,90	3.808.965,00
Contribuição Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Receitas Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 830/13 - IN 36/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.410,78	199.433,

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1.00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.599.316.22	0,00
Pessoal Ativo	6.848.242.26	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.751.073.96	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.756.535.37	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.751.073.96	0.00
Insrução Normativa TCE/PR 56/2011	5.461.41	0.00
Pensionistas	0.00	0.00
IRRF	5.461.41	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.842.780,85	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.487.275,57	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.487.275,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.842.780,85	50,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	7.283.128,81	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.918.972,37	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,60%	6.554.815,93	48,60%

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.426.530,31	1.698.988,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.426.530,31	1.698.988,63	0,00
Empréstimos	39.270,76	39.270,76	0,00
Internos	39.270,76	39.270,76	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	344.617,14	0,00
Internos	0,00	344.617,14	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	1.197.738,89	1.125.590,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.036,37	10.036,37	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.187.702,52	1.115.543,70	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	189.520,66	189.520,66	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	3.917.149,49	4.044.879,83	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.917.149,49	4.044.879,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.326.251,54	6.029.208,28	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.409.102,05	1.984.328,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	14.992.814,75	15.662.599,08	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	9,51	10,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	17.991.377,70	18.795.118,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	16.192.239,93	16.192.239,93	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	448.137,91	513.310,47	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/052000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.832,88	1.230.797,28	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**12.987.081,66**	**13.487.275,57**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.857.157,97**	**2.967.200,63**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0.00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0.00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0.00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "d") — R$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Bimestre de Referência	VALOR Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**13.487.275,57**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.157.964,09**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**944.109,29**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.842.780,85	50,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.283.128,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.918.972,37	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.967.200,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.157.964,09	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	944.109,29	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	586.566,34	0,00

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2017 (A)	SALDO Em 30 Abr 2018 (B)	SALDO Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.439.644,83	1.535.856,59	1.712.103,15
DEDUÇÕES (II)	3.932.839,29	4.200.747,37	3.783.458,69
Disponibilidade de Caixa	3.932.839,29	4.200.747,37	3.783.458,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.365.601,30	6.175.374,27	6.090.371,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.432.762,01	1.974.626,90	2.306.912,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.526.744,90	1.526.744,90	1.526.744,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.526.744,90**	**-1.526.744,90**	**-1.526.744,90**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-65.000,00**

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferencias Constitucionais	177.364,99	70.569,44	106.795,55
1060	0,00	70,95	(70,95)
25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	191.487,91	10.963,08	180.524,83
25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Anterior	0,00	3.459,00	(3.459,00)
31495	0,00	72.082,60	(72.082,60)
31497	0,00	9.111,71	(9.111,71)
5% Sobre Transferencias Constitucionais - Exercicio Anterior	0,00	20.131,79	(20.131,79)
Apoio a Creches Brasil Carinhoso	2.337,33	1.532,17	805,16
Assistencia Farmaceutica	0,00	5.083,00	(5.083,00)
Atenção Básica	343.089,37	78.588,07	264.501,30
Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	5.000,00	(5.000,00)
BAIF	4,05	9.059,60	(9.055,54)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.926,03	50,51	318.875,52
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,03	36.743,71	(36.743,68)
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.303,89	8.119,73	192.184,16
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	691.275,89	0,00	691.275,89
Cartão SUS	48,70	0,00	48,70
CEDCA/FIA/2007	19,68	0,00	19,68
CIDE (Lei 10866/04, Art 1ºB)	30.637,21	0,00	30.637,21
CONV. 027/2003 - SEDU	17,91	0,00	17,91
Convênio 029/2017 FUNDEPAR Transporte Escolar Alunos Rede Ensino Públi	8.411,96	0,00	8.411,96
Convênio MAPA (pá carregadeira)	0,00	195.000,00	(195.000,00)
CONVENIO TRATOR - CEF	2.285,65	1.440,00	845,65
COSIP - CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF	37.147,76	42.468,32	(5.320,56)
Cv 137/2016 Sec Est Fam Dese Social - Veículo Assistência Social	23,98	0,00	23,98
Cv AFAI	696,98	0,00	696,98
Cv Estadual Calcário	4.517,90	1.163,87	3.354,03
Cv Estadual Reforma de Escola	337,97	0,00	337,97
Cv Estadual Veículo Saúde	9.615,51	0,00	9.615,51
Cv Sistema de Abastecimento de Água	214.045,68	0,00	214.045,68
Cv Transporte Escolar	0,00	14.041,73	(14.041,73)
Deliberação 062/2016 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo	41.780,61	0,00	41.780,61
FEAS Programa Mãe Paranaense	160,78	3.944,00	(3.783,22)
FIA 2011 Conselho Tutelar	2.002,89	1.600,00	402,89
FIA Enfrentando a Violência (Deliberação 051/2016 CEDCA)	10.057,68	0,00	10.057,68
FNAS PPAS III PAEF REGIONALIZADO	46.795,25	0,00	46.795,25
FNDE/PAR - Equipamentos	16.054,87	1.350,00	14.704,87
FNDE/PAR Mobiliário Escolar	1.941,64	0,00	1.941,64
FUNDEF 40%	115.999,58	19.187,78	96.811,80
FUNDEF 60%	164.835,67	80.031,67	84.804,00
HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP ESTADUAL	40,15	737,49	(697,34)
Incentivo Estadual Programa Saúde da Familia	1.266,73	1.266,12	0,61
Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	17.767,89	0,00	17.767,89
Incentivo Financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Rea	14.415,07	0,00	14.415,07
Incentivo IV - Familia Paranaense	81.237,98	0,00	81.237,98
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	13.053,97	0,00	13.053,97
PEJA Educação de Jovens e Adultos	20.489,46	0,00	20.489,46
Piso Basico da Familia	1.690,58	118,12	1.572,46
PRO-JOVEM PBV I	5.952,95	0,00	5.952,95
PROGRAMA AÇÕES BASICAS BASICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.144,52	2.355,62	788,90
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA EM CRECHE - PAC	0,00	1.030,00	(1.030,00)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	42,05	6.075,46	(6.033,41)
Programa Jovem e Adolescente	1.120,60	0,00	1.120,60
Programa PBV-II	1.468,52	0,00	1.468,52
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	268,39	0,00	268,39
Progrma Saúde Bucal	4.419,38	4.445,01	(25,63)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,62	0,00	0,62
Receitas de Alienações de Ativos	10.818,36	1.900,00	8.918,36
Regime Próprio de Previdência Social	10,23	292.546,51	(292.536,28)
Retenções em caráter consignatório	514.556,20	553.307,06	(38.740,86)
Royalties e Outras Compensações Financeiras	219.842,90	48.027,57	171.815,33
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	645,28	31.598,26	(30.952,98)
Salário Educação	127.452,53	21.671,67	105.780,86
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.386,60	254.088,88	(226.682,28)
SEAB Estradas Rurais	12.560,71	0,00	12.560,71
Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação Escolar	11.142,96	4.888,56	6.254,40
Transf. do FNDE p/ Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	2.766,29	1.340,03	1.426,26
Transf. PNATE/FNDE/Transp. Escolar	10.619,53	1.245,00	9.374,53
Transferência do FNDE - Super Creche	31.994,43	2.439,17	29.555,26
Transferencias do FNDE/PNAR - Creche	241,69	399,33	(157,64)
Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar	6.145,54	880,00	5.265,54
Transporte Escolar - PETE 2012	39.737,04	0,00	39.737,04
TRANSPORTE ESCOLAR 2009	4.275,59	0,00	4.275,59
Transporte Escolar PETE 2011	10,02	0,00	10,02
Vigilancia em Saúde	742.075,70	27.116,25	714.959,45
Vigilancia em Saúde - Exercício Anterior	0,00	4.809,25	(4.809,25)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.560.865,82	1.953.058,09	2.607.807,73
1050	0,00	22.508,46	(22.508,46)
31935	0,00	8.454,00	(8.454,00)
33130	0,00	2.700,30	(2.700,30)
33733	0,00	3.910,35	(3.910,35)
33752	0,00	4.878,49	(4.878,49)
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	61.152,58	60.555,58	597,00
Recursos Ordinários (Livres)	984.190,01	922.647,87	61.542,14
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	0,00	66.338,92	(66.338,92)
Regime Próprio de Previdencia Social	0,00	3.000,00	(3.000,00)
TAXAS - PODER DE POLICIA	56.221,99	2.175,03	54.046,96
Taxas - Prestação de Serviços	427.940,69	12.666,64	415.274,05
Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Anterior	0,00	2.458,61	(2.458,61)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.529.505,27	1.112.294,25	417.211,02
TOTAL (III) = (I + II)	6.090.371,09	3.065.352,34	3.025.018,75
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	4.319.816,32	4.107,80	4.315.708,52

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS, NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
10% Sobre Transferencias Constitucionais	30.362,14	21.719,25	18.488,05	39.186,17	106.795,55	0,00
1060	70,95	0,00	0,00	0,00	(70,95)	0,00
25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educ	1.526,95	2.388,09	7.046,44	11.225,04	180.524,83	0,00
25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educ	3.038,07	0,00	420,93	0,00	(3.459,00)	0,00
31495	72.082,60	0,00	0,00	0,00	(72.082,60)	0,00
31497	9.111,71	0,00	0,00	0,00	(9.111,71)	0,00
5% Sobre Transferencias Constitucionais - Exer	7.842,05	0,00	12.289,74	0,00	(20.131,79)	0,00
Apoio a Creches Brasil Carinhoso	1.532,17	0,00	0,00	0,00	805,16	0,00
Assistencia Farmaceutica	5.083,00	0,00	0,00	0,00	(5.083,00)	0,00
Atenção Básica	77.895,82	0,00	692,25	0,00	264.501,30	0,00
Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)	0,00
BAIF	9.059,60	0,00	0,00	0,00	(9.055,54)	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	50,51	0,00	73.390,40	318.875,52	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bás	15.320,60	5.615,51	23.927,03	86.240,95	(36.743,68)	0,00
Convênio MAPA (pá carregadeira)	0,00	195.000,00	0,00	0,00	(195.000,00)	0,00
CONVENIO TRATOR - CEF	1.440,00	0,00	0,00	0,00	845,65	0,00
COSIP - CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.468,32	0,00	0,00	0,00	(5.320,56)	0,00
Cv AFAI	0,00	0,00	0,00	0,00	696,98	0,00
Cv Estadual Calcário	1.163,87	0,00	0,00	0,00	3.354,03	0,00
Cv Transporte Escolar	14.041,73	0,00	0,00	0,00	(14.041,73)	0,00
FEAS Programa Mãe Paranaense	3.944,00	0,00	0,00	0,00	(3.783,22)	0,00
FIA 2011 Conselho Tutelar	0,00	0,00	1.600,00	0,00	402,89	0,00
FNDE/PAR - Equipamentos	1.350,00	0,00	0,00	0,00	14.704,87	0,00
FUNDEF 40%	19.187,78	0,00	0,00	0,00	96.811,80	0,00
FUNDEF 60%	21.811,80	58.419,87	0,00	0,00	84.804,00	0,00
HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP ESTADU	737,49	0,00	0,00	0,00	(697,34)	0,00
Incentivo Estadual Programa Saúde da Familia	1.266,12	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Piso Basico da Familia	118,12	0,00	0,00	0,00	1.572,46	0,00
PROGRAMA AÇÕES BASICAS BASICAS VIGIL	2.355,62	0,00	0,00	0,00	788,90	0,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA EM CREC	1.030,00	0,00	0,00	0,00	(1.030,00)	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	6.075,46	0,00	0,00	0,00	(6.033,41)	0,00
Progrma Saúde Bucal	4.445,01	0,00	0,00	0,00	(25,63)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	1.900,00	0,00	8.918,36	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	13.114,52	279.431,99	0,00	0,00	(292.536,28)	0,00
Royalties e Outras Compensações Financeiras	17.281,25	29.293,66	1.452,66	28.772,53	171.815,33	0,00
Royalties e Outras Compensações Financeiras I	31.598,26	0,00	0,00	0,00	(30.952,98)	0,00
Salário Educação	16.094,55	5.545,00	32,12	1.389,00	105.780,86	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	182.768,94	64.674,00	6.625,94	167.124,91	(226.682,28)	0,00
Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação	4.883,15	0,00	5,41	9.881,50	6.254,40	0,00
Transf. do FNDE p/ Prog. Nac. de Alimentação E	1.340,03	0,00	0,00	0,00	1.426,26	0,00
Transf. PNATE/FNDE/Transp. Escolar	1.245,00	0,00	0,00	0,00	9.374,53	0,00
Transferência do FNDE - Super Creche	0,00	0,00	2.439,17	0,00	29.555,26	0,00
Transferencias do FNDE/PNAR - Creche	399,33	0,00	0,00	0,00	(157,64)	0,00
Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar	880,00	0,00	0,00	0,00	5.265,54	0,00
Vigilancia em Saúde	27.116,25	0,00	0,00	0,00	714.959,45	0,00
Vigilancia em Saúde - Exercício Anterior	4.809,25	0,00	0,00	0,00	(4.809,25)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	655.693,41	662.137,88	81.919,74	420.870,50	1.196.995,95	0,00
1050	22.508,46	0,00	0,00	0,00	(22.508,46)	0,00
31935	7.120,00	0,00	1.334,00	0,00	(8.454,00)	0,00
33130	2.700,30	0,00	0,00	0,00	(2.700,30)	0,00
33733	3.910,35	0,00	0,00	0,00	(3.910,35)	0,00
33752	3.990,00	0,00	888,49	0,00	(4.878,49)	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	41.063,58	19.492,00	0,00	0,00	597,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	310.170,01	531.776,94	80.700,92	165.695,84	60.319,26	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterio	33.234,22	0,00	33.114,70	0,00	(66.338,92)	0,00
Regime Próprio de Previdencia Social	3.000,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	966.164,00	966.164,00	435.690,04	45,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.695,00	113.695,00	48.689,89	42,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.515,00	50.515,00	91.053,31	180,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.109,00	48.109,00	94.469,90	196,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	649.254,00	649.254,00	163.277,70	25,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.619,00	19.619,00	311,07	1,59
Dívida Ativa dos Impostos	55.328,00	55.328,00	35.943,54	64,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.644,00	29.644,00	1.944,62	6,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.016.038,00	19.016.038,00	7.032.323,44	36,98
Cota-Parte FPM	11.358.836,00	11.358.836,00	4.633.235,77	40,79
Cota-Parte ITR	172.111,00	172.111,00	9.929,32	5,77
Cota-Parte IPVA	845.785,00	845.785,00	387.279,57	45,79
Cota-Parte ICMS	6.029.698,00	6.029.698,00	1.952.708,50	32,38
Cota-Parte IPI-Exportação	446.600,00	446.600,00	36.009,82	8,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.008,00	163.008,00	13.160,46	8,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.008,00	163.008,00	13.160,46	8,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.982.202,00**	**19.982.202,00**	**7.468.013,48**	**37,37**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.561.147,00	2.681.142,00	1.549.840,12	57,81
Provenientes da União	1.528.543,00	2.648.538,00	1.549.840,12	58,52
Provenientes do Estado	32.604,00	32.604,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	279.200,00	279.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.840.347,00**	**2.960.342,00**	**1.549.840,12**	**52,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.868.314,00	7.468.522,21	2.806.118,15	37,57	2.664.511,80	35,68
Pessoal e Encargos Sociais	3.605.682,00	3.605.682,00	1.327.572,04	36,82	1.302.559,65	36,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.262.632,00	3.862.840,21	1.478.546,11	38,28	1.361.952,15	35,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.222.709,00	1.833.004,84	71.504,35	3,90	51.587,12	2,81
Investimentos	1.222.709,00	1.833.004,84	71.504,35	3,90	51.587,12	2,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.091.023,00**	**9.301.527,05**	**2.877.622,50**	**30,94**	**2.716.098,92**	**29,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.097.606,00	4.378.110,05	1.085.566,98	37,72	1.023.565,52	37,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.582.093,00	2.862.597,05	981.099,87	34,09	947.832,04	34,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.515.513,00	1.515.513,00	104.467,11	3,63	75.733,48	2,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	132.705,91	4,61	132.705,91	4,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.097.606,00**	**4.378.110,05**	**1.218.272,89**	**42,34**	**1.156.271,43**	**42,57**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.993.417,00**	**4.923.417,00**	**1.659.349,61**	**57,66**	**1.559.827,49**	**57,43**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,89**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**439.625,47**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	8.041.023,00	9.251.527,05	2.853.920,91	99,18	2.697.071,08	99,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	23.701,59	0,82	19.027,84	0,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.091.023,00**	**9.301.527,05**	**2.877.622,50**	**100,00**	**2.716.098,92**	**100,00**

Ademir Mulon — Prefeito — RG:7646640 PR — CPF: 061813929-04 — Prefeito
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PP
Dircey Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 01/2013 04/01/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.445.212,00	26.568.207,00	3.317.126,67	12,49	9.413.171,35	35,43	17.155.035,65
RECEITAS CORRENTES	24.750.913,00	25.353.913,00	3.111.276,81	12,27	8.851.812,99	34,91	16.502.100,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.074.484,00	1.074.484,00	160.291,00	14,92	475.513,46	44,25	598.868,54
Impostos	966.164,00	966.164,00	137.476,37	14,23	435.690,04	45,09	530.473,96
Taxas	104.823,00	104.823,00	22.814,63	21,76	39.823,42	38,00	64.897,58
Contribuição de Melhoria	3.497,00	3.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,00
CONTRIBUIÇÕES	209.021,00	209.021,00	34.421,37	16,47	81.908,93	39,19	127.112,07
Contribuições Sociais	23.856,00	23.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.856,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.165,00	185.165,00	34.421,37	18,59	81.908,93	44,24	103.256,07
RECEITA PATRIMONIAL	315.548,00	318.548,00	9.002,73	2,83	30.389,63	9,54	288.158,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	97.121,00	97.121,00	827,86	0,85	2.354,38	2,42	94.766,62
Valores Mobiliários	218.427,00	221.427,00	8.174,87	3,78	28.035,25	12,66	193.391,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	68.886,00	68.886,00	50,00	0,07	50,00	0,07	68.836,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.566,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.196,00	37.196,00	514,45	1,38	1.079,72	2,90	36.116,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.260,00	24.260,00	470,45	1,94	618,92	2,55	23.641,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.936,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	44,00	0,00	460,80	0,00	-460,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.688.023,00	23.288.023,00	2.901.422,56	12,46	8.257.204,55	35,46	15.030.818,45
Transferências da União e de suas Entidades	12.541.872,00	13.141.872,00	2.047.257,46	15,58	5.208.882,78	39,64	7.932.989,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.811.048,00	6.811.048,00	533.806,53	7,84	1.967.438,92	28,89	4.843.609,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.496,00	17.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.496,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.208.271,00	3.208.271,00	320.358,57	9,99	1.080.882,84	33,69	2.127.388,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	109.336,00	109.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.336,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.189,00	351.189,00	5.564,70	1,58	5.564,70	1,58	345.624,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.045,00	18.045,00	5.564,70	30,84	5.564,70	30,84	12.480,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	333.144,00	333.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.144,00
RECEITAS DE CAPITAL	694.299,00	1.214.294,00	205.849,86	16,95	561.358,36	46,23	652.935,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.061,00	80.061,00	2.406,39	3,01	7.910,89	9,89	72.141,11
Alienação de Bens Móveis	2.588,00	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,00
Alienação de Bens Imóveis	77.473,00	77.473,00	2.406,39	3,11	7.910,89	10,22	69.553,11
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.338,00	1.034.333,00	203.443,47	19,67	553.447,47	53,51	480.894,53
Transferências da União e de suas Entidades	135.038,00	655.033,00	170.000,00	25,95	519.995,00	79,38	135.038,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	379.300,00	379.300,00	33.443,47	8,82	33.443,47	8,82	345.856,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.445.212,00	26.568.207,00	3.317.126,67	12,49	9.413.171,35	35,43	17.155.035,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.445.212,00	26.568.207,00	3.317.126,67	12,49	9.413.171,35	35,43	17.155.035,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.445.212,00	26.568.207,00	3.317.126,67	12,49	9.413.171,35	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	141.943,92	-	-	141.943,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	141.943,92	-	-	141.943,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais:	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.470.157,50	23.732.096,42	2.751.259,48	8.039.295,68	15.692.800,74	2.664.457,55	7.074.015,34	16.658.081,08	6.981.063,88
DESPESAS CORRENTES	20.966.355,00	20.643.462,21	2.682.912,13	7.449.805,75	13.193.656,46	2.556.315,03	6.990.803,60	13.652.658,61	5.907.503,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.452.242,00	10.449.242,00	1.550.846,42	3.994.337,36	6.454.904,64	1.287.930,32	3.806.111,99	6.643.130,01	3.289.394,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	80.309,90	130.579,10	19.420,90	44.908,51	97.344,90	52.655,10	97.344,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.364.113,00	10.044.220,21	1.221.665,81	3.324.889,29	6.651.231,92	1.224.376,52	3.095.847,11	7.356.374,10	2.520.653,84
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.364.113,00	10.044.220,21	1.221.665,81	3.324.889,29	6.651.231,92	1.224.376,52	3.095.847,11	7.356.374,10	2.520.653,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.390.966,50	3.072.697,21	98.347,35	589.489,93	2.484.207,28	108.142,50	476.518,74	2.596.178,47	473.559,74
INVESTIMENTOS	2.086.496,50	2.769.227,21	69.319,61	296.384,08	2.472.843,13	4.395,05	251.360,84	2.517.866,37	250.320,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.470,00	304.470,00	29.027,74	293.105,85	11.364,15	103.747,45	225.158,90	78.311,10	223.238,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.738.893,50	141.050,56	562.997,40	1.175.896,10	110.821,85	491.811,00	1.337.082,50	398.334,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.206.051,00	25.470.989,92	2.892.310,04	8.602.293,08	16.868.696,84	2.775.279,40	7.475.826,34	17.995.163,58	6.779.398,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.206.051,00	25.470.989,92	2.892.310,04	8.602.293,08	16.868.696,84	2.775.279,40	7.475.826,34	17.995.163,58	6.779.398,88
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	810.878,27	-	-	1.937.345,01	-	2.033.774,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.206.051,00	25.470.989,92	2.892.310,04	9.413.171,35	16.057.818,57	2.775.279,40	9.413.171,35	17.995.163,58	8.813.173,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.738.893,50	141.050,56	562.997,40	1.175.896,10	110.821,85	491.811,00	1.337.082,50	398.334,00
DESPESAS CORRENTES	1.735.893,50	1.738.893,50	141.050,56	562.997,40	1.175.896,10	110.821,85	491.811,00	1.337.082,50	398.334,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.393,50	1.268.393,50	141.050,56	417.039,78	851.353,72	82.621,91	358.611,06	909.782,44	358.434,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.500,00	470.500,00	0,00	145.957,62	324.542,38	28.199,94	133.199,94	427.300,06	43.899,82

Ademir Mulon — Prefeito — RG:7646640 PR — CPF: 061813929-04
Dircey Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 01/2013 04/01/2013
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC23.399-PR — CPF 497.489.809-44

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	966.164,00	966.164,00	137.476,37	435.690,04	45,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.286,00	218.286,00	58.579,33	86.384,75	39,57
1.1.1- IPTU	113.695,00	113.695,00	47.951,13	48.689,89	42,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	104.591,00	104.591,00	10.628,20	37.694,86	36,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.515,00	50.515,00	10.310,30	91.053,31	180,25
1.2.1- ITBI	50.515,00	50.515,00	10.310,30	91.053,31	180,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 — **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.248.000,00	2.248.000,00	1.194.804,47	53,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	524.000,00	524.000,00	418.790,73	79,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	147.231,21	33,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	780.000,00	780.000,00	339.317,45	43,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	185.412,48	78,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	4.001,90	36,38
Dívida Ativa dos Impostos	202.000,00	202.000,00	76.065,45	37,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	23.985,25	42,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.410.000,00	25.410.000,00	10.015.272,30	39,41
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	4.633.235,87	42,12
Cota-Parte ITR	290.000,00	290.000,00	27.028,93	9,32
Cota-Parte IPVA	860.000,00	860.000,00	675.595,05	78,56
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	4.564.300,75	35,38
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	84.301,94	44,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	30.809,76	18,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	30.809,76	18,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.658.000,00	27.658.000,00	11.210.076,77	40,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.484.000,00	4.530.365,33	535.405,50	11,82
Provenientes da União	3.930.000,00	3.976.365,33	471.957,87	11,87
Provenientes dos Estados	554.000,00	554.000,00	63.447,63	11,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	810.000,00	810.000,00	72.712,06	8,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.294.000,00	5.340.365,33	608.117,56	11,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.906.000,00	6.909.610,10	2.552.802,55	36,95	2.536.213,27	36,71
Pessoal e encargos sociais	3.667.000,00	3.594.686,24	1.243.786,29	34,60	1.243.786,29	34,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.239.000,00	3.314.923,86	1.309.016,26	39,49	1.292.426,98	38,99
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	693.000,00	18.000,00	2,60	18.000,00	2,60
Investimentos	590.000,00	693.000,00	18.000,00	2,60	18.000,00	2,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.496.000,00**	**7.602.610,10**	**2.570.802,55**	**33,81**	**2.554.213,27**	**33,60**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.295.000,00	1.401.610,10	218.567,69	8,50	218.567,69	8,56
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.263.000,00	1.369.610,10	218.567,69	8,50	218.567,69	8,56
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	351.510,23	13,67	351.510,23	13,76
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.295.000,00**	**1.401.610,10**	**570.077,92**	**22,18**	**570.077,92**	**22,32**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.000.724,63**	**77,82**	**1.984.135,35**	**77,68**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,70

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	302.623,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.496.000,00	6.598.739,43	2.222.003,63	84,44	2.205.724,35	84,35
Assistência hospitalar e ambulatorial	185.000,00	185.000,00	77.359,86	2,94	77.359,86	2,96
Suporte profilático e terapêutico	475.000,00	478.870,67	230.569,64	8,76	230.259,64	8,81
Vigilância sanitária	120.000,00	120.000,00	880,60	0,03	880,60	0,03
Vigilância epidemiológica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	380.000,00	380.000,00	100.796,76	3,83	100.796,76	3,85
TOTAL	**7.721.000,00**	**7.827.610,10**	**2.631.610,49**	**100,00**	**2.615.021,21**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	36.732.975,43	3.681.543,19	10.668.901,87	26.064.073,56	3.673.207,19	10.594.437,56	26.138.537,87	8.421.954,01
DESPESAS CORRENTES	29.902.000,00	29.763.610,10	3.410.021,86	10.090.694,12	19.672.915,98	3.400.321,09	10.016.229,81	19.747.380,29	8.046.793,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.203.000,00	17.130.686,24	1.898.890,02	5.578.664,00	11.552.022,24	1.898.890,02	5.578.664,00	11.552.022,24	4.701.963,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.000,00	46.000,00	11.152,34	34.396,35	11.603,65	11.152,34	34.396,35	11.603,65	34.396,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.653.000,00	12.586.923,86	1.499.979,50	4.477.633,77	8.109.290,09	1.490.278,73	4.403.169,46	8.183.754,40	3.310.433,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.943.000,00	6.614.365,33	271.521,33	578.207,75	6.036.157,58	272.886,10	578.207,75	6.036.157,58	375.160,99
INVESTIMENTOS	3.923.000,00	5.609.365,33	196.739,99	373.326,56	5.236.038,77	198.104,76	373.326,56	5.236.038,77	176.540,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	720.000,00	705.000,00	74.781,34	204.881,19	500.118,81	74.781,34	204.881,19	500.118,81	198.620,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	36.732.975,43	3.681.543,19	10.668.901,87	26.064.073,56	3.673.207,19	10.594.437,56	26.138.537,87	8.421.954,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	36.732.975,43	3.681.543,19	10.668.901,87	26.064.073,56	3.673.207,19	10.594.437,56	26.138.537,87	8.421.954,01
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	66.382,83	1.576.006,46	(1.576.006,46)	74.718,83	1.650.470,77	(1.650.470,77)	3.822.954,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	36.732.975,43	3.747.926,02	12.244.908,33	24.488.067,10	3.747.926,02	12.244.908,33	24.488.067,10	12.244.908,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.067.000,00	30.067.000,00	3.635.344,57	12,09	12.008.552,72	39,94	18.058.447,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.530.000,00	2.530.000,00	376.027,52	14,86	1.290.960,42	51,03	1.239.039,58
IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	364.044,60	16,19	1.194.804,47	53,15	1.053.195,53
TAXAS	282.000,00	282.000,00	11.982,92	4,25	96.155,95	34,10	185.844,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	41.499,06	20,75	103.415,65	51,71	96.584,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.000,00	200.000,00	41.499,06	20,75	103.415,65	51,71	96.584,35
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	15.286,04	9,55	44.000,10	27,50	115.999,90
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	188,16	0,63	29.811,84
VALORES MOBILIÁRIOS	130.000,00	130.000,00	15.286,04	11,76	43.811,94	33,70	86.188,06
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	41.000,00	8.678,28	21,17	37.295,10	90,96	3.704,90
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	24.000,00	24.000,00	7.478,28	31,16	35.295,10	147,06	(11.295,10)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	1.200,00	8,00	2.000,00	13,33	13.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.036.000,00	27.036.000,00	3.187.183,09	11,79	10.376.778,30	38,38	16.659.221,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.838.000,00	11.838.000,00	1.505.842,31	12,72	4.489.191,54	37,92	7.348.808,46
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.854.000,00	11.854.000,00	1.230.142,54	10,38	4.363.336,28	36,81	7.490.663,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.285.000,00	3.285.000,00	451.198,24	13,74	1.524.250,48	46,40	1.760.749,52
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	6.670,58	6,67	156.103,15	156,10	(56.103,15)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	6.670,58	6,67	156.103,15	156,10	(56.103,15)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.133.000,00	6.559.365,33	112.581,45	1,72	236.355,61	3,60	6.323.009,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.573.000,00	4.999.365,33	112.581,45	2,25	236.355,61	4,73	4.763.009,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.003.000,00	3.049.365,33	80.000,00	2,62	163.774,16	5,37	2.885.591,17
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	570.000,00	1.950.000,00	32.581,45	1,67	72.581,45	3,72	1.877.418,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.200.000,00	36.626.365,33	3.747.926,02	10,23	12.244.908,33	33,43	24.381.457,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.200.000,00	36.626.365,33	3.747.926,02	10,23	12.244.908,33	33,43	24.381.457,00
DÉFICIT (VI)	0,00	106.610,10	0,00	0,00	0,00	0,00	106.610,10
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	36.732.975,43	3.747.926,02	10,20	12.244.908,33	33,33	24.488.067,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	106.610,10	0,00	(106.610,10)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	1.194.804,47	53,15
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	787.000,00	787.000,00	512.108,64	65,07
1.1.1 - IPTU	524.000,00	524.000,00	418.790,73	79,92
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	263.000,00	263.000,00	93.317,91	35,48
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	441.000,00	441.000,00	152.709,83	34,63
1.2.1 - ITBI	440.000,00	440.000,00	147.231,21	33,46
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	5.478,62	547,86
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	344.573,52	43,89
1.3.1 - ISS	780.000,00	780.000,00	339.317,45	43,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	5.256,07	105,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	185.412,48	78,90
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.910.000,00	25.910.000,00	10.015.272,30	38,65
2.1 - Cota-parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	4.633.235,87	40,29
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	4.633.235,87	42,12
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	4.564.300,75	35,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	30.809,76	18,12
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	84.301,94	44,37
2.5 - Cota-parte ITR	290.000,00	290.000,00	27.028,93	9,32
2.6 - Cota-parte IPVA	860.000,00	860.000,00	675.595,05	78,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	23.328.593,56
Receita Corrente Liquida Ajustada	23.328.593,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.290.742,28	48,40
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.597.440,52	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.967.568,50	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.337.696,47	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.378.567,45	10,20
Limite definido por resolução do senado federal	27.994.312,27	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.132.290,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.732.574,97	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	125.806,49	778.737,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.026.996,67	3.798.673,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.026.996,67	3.798.673,75	0,00
Empréstimos	959.543,63	864.374,36	0,00
Internos	959.543,63	864.374,36	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.067.453,04	2.934.299,39	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.869.934,31	2.744.039,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	197.518,73	190.260,27	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	538.534,50	1.533.953,07	0,00
Disponibilidade de Caixa	538.534,50	1.533.953,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.249.637,65	4.793.159,84	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.711.103,15	3.259.206,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.488.462,17	2.264.720,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	22.636.919,10	23.328.593,56	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,79	16,28	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,41	9,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	538.534,50	1.533.953,07	0,00
DEPÓSITOS	279.624,58	38.962,09	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	59.296,61	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	546.760,53	12.102,80	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**22.636.919,10**	**23.328.593,56**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.980.122,20**	**5.132.290,58**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.482.109,98**	**4.619.061,52**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.067.000,00	12.008.552,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.530.000,00	1.290.960,42
IPTU	787.000,00	512.108,64
ISS	785.000,00	344.573,52
ITBI	441.000,00	152.709,83
IRRF	235.000,00	185.412,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.000,00	96.155,95
Contribuições	200.000,00	103.415,65
Receita patrimonial	160.000,00	44.000,10
Aplicações Financeiras (II)	130.000,00	43.811,94
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	188,16
Transferências correntes	27.036.000,00	10.376.778,30
Cota-Parte do FPM	9.300.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	10.320.000,00	3.651.440,70
Cota-Parte do IPVA	688.000,00	540.476,40
Cota-Parte do ITR	232.000,00	21.623,17
Transferências da LC 87/1996	136.000,00	24.647,82
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.285.000,00	1.524.250,48
Outras transferências correntes	3.075.000,00	907.750,88
Demais receitas correntes	141.000,00	193.398,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	141.000,00	193.398,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.937.000,00	11.964.740,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.559.365,33	236.355,61
Operações de Crédito (VI)	1.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	310.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	310.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.999.365,33	236.355,61
Convênios	4.030.365,33	156.355,61
Outras Transferências de Capital	969.000,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.309.365,33	236.355,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.246.365,33	12.201.096,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.763.610,10	10.090.694,12	10.016.229,81	8.046.793,02	1.411.432,97	24.657,73	24.657,73
Pessoal e encargos sociais	17.130.686,24	5.578.664,00	5.578.664,00	4.701.963,15	171.310,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.000,00	34.396,35	34.396,35	34.396,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.586.923,86	4.477.633,77	4.403.169,46	3.310.433,52	1.240.122,97	24.657,73	24.657,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.586.923,86	4.477.633,77	4.403.169,46	3.310.433,52	1.240.122,97	24.657,73	24.657,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.717.610,10	10.056.297,77	9.981.833,46	8.012.396,67	1.411.432,97	24.657,73	24.657,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.614.365,33	578.207,75	578.207,75	375.160,99	89.431,15	510.000,00	510.000,00
Investimentos	5.609.365,33	373.326,56	373.326,56	176.540,98	40.017,29	510.000,00	510.000,00
Inversões financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	705.000,00	204.881,19	204.881,19	198.620,01	49.413,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.909.365,33	373.326,56	373.326,56	176.540,98	40.017,29	510.000,00	510.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.981.975,43	10.429.624,33	10.355.160,02	8.188.937,65	1.451.450,26	534.657,73	534.657,73

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.026.050,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	884.312,60

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	43.811,94
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.069.862,69

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.026.996,67	3.814.817,68
DEDUÇÕES (XXIX)	538.534,50	1.533.953,07
Disponibilidade de Caixa	538.534,50	1.533.953,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.249.637,65	4.793.159,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.711.103,15	3.259.206,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.488.462,17	2.280.864,61

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.207.597,56

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(548.103,62)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.940.560,57
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.696.261,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.652.449,81

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.610,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.610,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	310.000,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	310.000,00	0,00	310.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	310.000,00	0,00	310.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
Investimentos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.472,37	0,00	2.472,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.328.593,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.732.574,97	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.359.317,47	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.633.001,55	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	36.626.365,33
Receitas Realizadas	12.244.908,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	33.250.000,00
Créditos Adicionais	1.532.975,43
Dotação Atualizada	34.782.975,43
Despesas Empenhadas	10.205.611,19
Despesas Liquidadas	10.131.146,88
Despesas Pagas	7.958.663,33
Superávit Orçamentário	2.039.297,14

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.205.611,19
Despesas Liquidadas	10.131.146,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	23.328.593,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.538.692,91	0,00 %
Resultado Primário	884.312,60	2.494.880,97	282,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.758.247,47	175.966,85	1.495.324,58	1.086.956,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	546.760,53	0,00	534.657,73	12.102,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.305.008,00	175.966,85	2.029.982,31	1.099.058,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.080.087,81	25% / 18%	27,48 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.096.099,24	60%	71,74 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	578.207,75	5.726.157,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	310.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	313.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.984.135,35	15%	17,70 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.720.000,00	7.826.610,10	922.932,42	2.631.610,49	5.194.999,61	920.829,15	2.615.021,21	5.211.588,89	1.979.323,94
DESPESAS CORRENTES	6.930.000,00	6.933.610,10	897.508,36	2.552.802,55	4.380.807,55	895.405,09	2.536.213,27	4.397.396,83	1.924.777,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.686.000,00	3.613.686,24	413.100,20	1.243.786,29	2.369.899,95	413.100,20	1.243.786,29	2.369.899,95	1.040.853,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.000,00	3.318.923,86	484.408,16	1.309.016,26	2.009.907,60	482.304,89	1.292.426,98	2.026.496,88	883.923,44
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	893.000,00	25.424,06	78.807,94	814.192,06	25.424,06	78.807,94	814.192,06	54.546,76
INVESTIMENTOS	590.000,00	693.000,00	0,00	18.000,00	675.000,00	0,00	18.000,00	675.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	25.424,06	60.807,94	139.192,06	25.424,06	60.807,94	139.192,06	54.546,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.060,00	311.060,00	99.947,71	32,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.500,00	51.500,00	2.635,63	5,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	10.164,00	24,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	10.008,62	24,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.450,00	118.450,00	69.742,46	58,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.810,00	27.810,00	1.032,79	3,71
Dívida Ativa dos Impostos	30.900,00	30.900,00	3.928,30	12,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.435,91	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.771.400,00	12.771.400,00	5.824.408,10	45,61
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	4.633.235,87	44,98
Cota-Parte ITR	206.000,00	206.000,00	11.727,51	5,69
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	93.813,08	60,72
Cota-Parte ICMS	2.060.000,00	2.060.000,00	1.058.869,11	51,40
Cota-Parte IPI-Exportação	30.900,00	30.900,00	19.599,55	63,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	7.162,98	35,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	7.162,98	35,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.082.460,00**	**13.082.460,00**	**5.924.355,81**	**45,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	759.700,00	1.403.037,58	734.637,09	52,36
Provenientes da União	552.000,00	745.337,58	194.463,58	26,09
Provenientes do Estado	207.700,00	657.700,00	540.173,51	82,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**759.700,00**	**1.403.037,58**	**734.637,09**	**52,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.866.721,25	3.326.838,97	1.622.074,98	48,76	1.593.729,10	47,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.446,25	1.687.018,00	730.603,78	43,31	724.129,87	42,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.338.275,00	1.639.820,97	891.471,20	54,36	869.599,23	53,03
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	689.377,78	451.261,05	65,46	80.960,54	11,74
Investimentos	220.000,00	689.377,78	451.261,05	65,46	80.960,54	11,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.086.721,25**	**4.016.216,75**	**2.073.336,03**	**51,62**	**1.674.689,64**	**41,70**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	757.700,00	1.514.028,89	642.967,20	31,01	272.750,19	16,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	757.700,00	1.513.875,80	642.967,20	31,01	272.750,19	16,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	153,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.043,00	0,10	2.043,00	0,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	20.856,98	1,01	20.856,98	1,25
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**773.700,00**	**1.526.028,89**	**665.867,18**	**32,12**	**295.650,17**	**17,65**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.313.021,25**	**2.490.187,86**	**1.407.468,85**	**67,88**	**1.379.039,47**	**82,35**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,28**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**490.386,10**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.992.146,25	3.873.560,59	2.041.102,58	98,45	1.642.456,19	98,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.575,00	57.809,64	1.436,86	0,07	1.436,86	0,09
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	84.846,52	30.796,59	1,49	30.796,59	1,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.086.721,25**	**4.016.216,75**	**2.073.336,03**	**100,00**	**1.674.689,64**	**100,00**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.714.886,00	19.605.723,58	7.713.539,72	39,34	7.713.539,72	39,34	11.892.183,86
RECEITAS CORRENTES	17.398.586,00	17.591.923,58	6.983.458,26	39,70	6.983.458,26	39,70	10.608.465,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.345,00	372.345,00	103.965,54	27,92	103.965,54	27,92	268.379,46
Impostos	311.060,00	311.060,00	99.947,71	32,13	99.947,71	32,13	211.112,29
Taxas	61.285,00	61.285,00	4.017,83	6,56	4.017,83	6,56	57.267,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.421.400,00	1.421.400,00	809.413,07	56,94	809.413,07	56,94	611.986,93
Contribuições Sociais	1.287.500,00	1.287.500,00	755.962,06	58,72	755.962,06	58,72	531.537,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.900,00	133.900,00	53.451,01	39,92	53.451,01	39,92	80.448,99
RECEITA PATRIMONIAL	257.500,00	257.500,00	71.978,15	27,95	71.978,15	27,95	185.521,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	257.500,00	257.500,00	71.978,15	27,95	71.978,15	27,95	185.521,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	211.605,00	211.605,00	121.732,64	57,53	121.732,64	57,53	89.872,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.045,00	202.045,00	120.707,50	59,74	120.707,50	59,74	81.337,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.560,00	9.560,00	1.025,14	10,72	1.025,14	10,72	8.534,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.501,00	15.291.838,58	5.871.709,88	38,40	5.871.709,88	38,40	9.420.128,70
Transferências da União e de suas Entidades	11.852.981,00	12.046.318,58	4.414.011,83	36,64	4.414.011,83	36,64	7.632.306,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.045.520,00	2.045.520,00	1.034.925,12	50,59	1.034.925,12	50,59	1.010.594,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	422.772,93	35,23	422.772,93	35,23	777.227,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.235,00	37.235,00	4.658,98	12,51	4.658,98	12,51	32.576,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	515,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.720,00	24.720,00	645,31	2,61	645,31	2,61	24.074,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	4.013,67	33,45	4.013,67	33,45	7.986,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.300,00	2.013.800,00	730.081,46	36,25	730.081,46	36,25	1.283.718,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Móveis	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	657.100,00	1.354.600,00	730.081,46	53,90	730.081,46	53,90	624.518,54
Transferências da União e de suas Entidades	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	585.000,00	1.282.500,00	730.081,46	56,93	730.081,46	56,93	552.418,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.714.886,00	19.605.723,58	7.713.539,72	39,34	7.713.539,72	39,34	11.892.183,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.714.886,00	19.605.723,58	7.713.539,72	39,34	7.713.539,72	39,34	11.892.183,86
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.714.886,00	19.605.723,58	7.713.539,72	39,34	7.713.539,72	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	463.650,58	–	–	463.650,58	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	463.650,58	–	–	463.650,58	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.356.886,00	18.686.719,58	6.990.142,40	6.990.142,40	11.696.577,18	6.128.352,03	6.128.352,03	12.558.367,55	5.895.256,12
DESPESAS CORRENTES	14.932.047,50	15.505.957,77	6.140.129,91	9.365.827,86	5.902.371,05	5.902.371,05	9.603.586,72	5.762.545,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.719.727,75	8.590.693,81	3.307.281,01	3.307.281,01	5.283.412,80	3.300.807,10	3.300.807,10	5.289.886,71	3.270.198,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.212.319,75	6.915.263,96	2.832.848,90	2.832.848,90	4.082.415,06	2.601.563,95	2.601.563,95	4.313.700,01	2.492.346,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.212.319,75	6.915.263,96	2.832.848,90	2.832.848,90	4.082.415,06	2.601.563,95	2.601.563,95	4.313.700,01	2.492.346,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.051,00	3.111.974,31	850.012,49	850.012,49	2.261.961,82	225.980,98	225.980,98	2.885.993,33	132.710,19
INVESTIMENTOS	2.156.051,00	2.931.974,31	784.904,95	784.904,95	2.147.069,36	160.873,44	160.873,44	2.771.100,87	80.828,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	65.107,54	65.107,54	114.892,46	65.107,54	65.107,54	114.892,46	51.881,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.787,50	68.787,50	0,00	0,00	68.787,50	0,00	0,00	68.787,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.358.000,00	1.382.654,58	501.609,29	501.609,29	881.045,29	501.609,29	501.609,29	881.045,29	427.926,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.714.886,00	20.069.374,16	7.491.751,69	7.491.751,69	12.577.622,47	6.629.961,32	6.629.961,32	13.439.412,84	6.323.182,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.714.886,00	20.069.374,16	7.491.751,69	7.491.751,69	12.577.622,47	6.629.961,32	6.629.961,32	13.439.412,84	6.323.182,47
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	221.788,03	–	–	1.083.578,40	–	1.390.357,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.714.886,00	20.069.374,16	7.491.751,69	7.713.539,72	12.355.834,44	6.629.961,32	7.713.539,72	13.439.412,84	7.713.539,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.358.000,00	1.382.654,58	501.609,29	501.609,29	881.045,29	501.609,29	501.609,29	881.045,29	427.926,35
DESPESAS CORRENTES	1.358.000,00	1.382.654,58	501.609,29	501.609,29	881.045,29	501.609,29	501.609,29	881.045,29	427.926,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.000,00	882.654,58	249.908,03	249.908,03	632.746,55	249.908,03	249.908,03	632.746,55	218.175,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	251.701,26	251.701,26	248.298,74	251.701,26	251.701,26	248.298,74	209.751,05

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	311.060,00	311.060,00	99.947,71	99.947,71	32,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.090,00	106.090,00	9.868,13	9.868,13	9,30
1.1.1- IPTU	51.500,00	51.500,00	2.635,63	2.635,63	5,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.590,00	54.590,00	7.232,50	7.232,50	13,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.260,00	43.260,00	10.164,00	10.164,00	23,50
1.2.1- ITBI	41.200,00	41.200,00	10.164,00	10.164,00	24,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.260,00	43.260,00	10.173,12	10.173,12	23,52
1.3.1- ISS	41.200,00	41.200,00	10.008,62	10.008,62	24,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.060,00	2.060,00	164,50	164,50	7,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	118.450,00	118.450,00	69.742,46	69.742,46	58,88
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.445.078,71	12.015.662,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.517.917,32	2.643.445,69	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.266.125,58	2.379.101,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	515.000,00	0,00	515.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.111.974,31	850.012,49	225.980,98	0,00	2.261.961,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.111.974,31	850.012,49	225.980,98	0,00	2.261.961,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-2.596.974,31**	**-850.012,49**	-	-	**-1.746.961,82**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.230,09	3.009,88	2.899,00	0,02	99.340,95	0,00	46.930,96	46.930,91	46.930,91	0,05	0,00	99.340,95
PODER EXECUTIVO	99.230,09	3.009,88	2.899,00	0,02	99.340,95	0,00	46.930,96	46.930,91	46.930,91	0,05	0,00	99.340,95
TOTAL (III) = (I + II)	**99.230,09**	**3.009,88**	**2.899,00**	**0,02**	**99.340,95**	**0,00**	**46.930,96**	**46.930,91**	**46.930,91**	**0,05**	**0,00**	**99.340,95**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.329.563,70	1.241.907,51	763.474,07	1.195.123,35	1.025.173,83	1.805.850,23	1.361.832,38	1.535.533,46	1.273.077,74	1.240.288,04	1.251.891,98	1.485.715,78	15.509.432,07	20.146.203,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.438,61	40.798,09	9.129,02	51.918,67	23.482,62	24.853,96	16.051,69	16.706,76	15.830,75	18.289,13	21.587,54	15.499,67	287.586,51	372.345,00
IPTU	9.455,90	5.363,05	3.555,21	23.585,30	1.472,35	1.948,67	1.540,95	2.062,74	2.142,09	707,05	2.669,93	745,37	55.248,61	106.090,00
ISS	11.264,12	19.674,37	733,47	15.304,66	684,32	2.163,19	1.337,47	2.125,20	1.370,72	1.661,41	1.848,72	1.829,60	59.997,25	43.260,00
ITBI	800,00	1.500,00	2.448,00	1.000,00	860,00	160,00	1.500,00	1.000,00	560,00	1.200,00	5.200,00	704,00	16.932,00	43.260,00
IRRF	8.928,47	11.647,85	1.257,34	11.159,22	19.955,17	19.907,65	11.125,52	10.564,73	10.803,97	14.260,46	11.290,17	11.697,61	142.598,16	118.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.990,12	2.612,82	1.135,00	869,49	510,78	674,45	547,75	954,09	953,97	460,21	578,72	523,09	12.810,49	61.285,00
Contribuições	40.149,12	38.915,45	37.367,15	41.580,22	41.190,21	71.261,29	80.957,25	172.872,46	139.728,15	145.311,14	137.395,78	133.148,29	1.079.876,51	1.421.400,00
Receita Patrimonial	80.487,15	41.838,43	53.683,55	-217,98	4.776,04	48.082,30	55.427,22	48.542,55	55.221,61	14.823,41	-86.298,57	-15.738,07	300.627,64	257.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.487,15	41.838,43	53.683,55	-217,98	4.776,04	48.082,30	55.427,22	48.542,55	55.221,61	14.823,41	-86.298,57	-15.738,07	300.627,64	257.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40,00	120,00	0,00	0,00	50,00	0,00	18.402,63	18.980,81	21.900,96	23.084,82	20.514,30	18.849,12	121.942,64	211.605,00
Transferências Correntes	1.175.448,82	1.119.675,79	662.786,66	1.098.437,37	954.039,73	1.661.652,68	1.190.330,43	1.277.509,03	1.039.795,65	1.038.061,80	1.158.210,51	1.332.683,58	13.708.632,05	17.846.118,58
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	11.124.000,00
Cota-Parte do ICMS	127.206,52	169.591,94	135.305,75	176.286,45	146.129,17	133.984,76	253.795,93	158.994,56	149.397,07	176.911,90	186.770,11	132.999,54	1.947.373,70	2.060.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.594,94	2.730,75	2.165,47	4.092,31	1.075,68	3.005,55	37.719,95	20.319,93	20.357,76	8.172,44	5.679,96	1.549,04	111.417,78	154.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	27,55	6.388,14	118.754,02	26.071,52	54.421,03	11.198,47	0,00	0,00	529,04	0,00	0,00	217.389,77	206.000,00
Transferências LC 87/1996	1.034,88	1.034,88	1.034,88	1.034,88	1.034,88	1.034,88	1.193,83	1.193,83	1.193,83	1.193,83	1.193,83	1.193,83	13.372,26	20.000,00
Transferências LC 61/1989	2.328,62	2.179,05	2.327,47	2.937,34	2.398,50	3.309,23	3.425,39	3.494,39	2.914,50	3.111,60	3.171,23	3.482,44	35.079,76	30.900,00
Transferências do FUNDEB	54.532,89	69.673,71	56.306,35	63.996,53	69.638,29	62.680,50	107.877,67	69.897,92	62.234,56	57.684,76	69.542,85	55.535,17	799.601,20	1.200.000,00
Outras Transferências Correntes	443.129,70	259.040,62	-57.407,86	145.737,28	105.362,57	597.609,70	-40.155,36	62.799,13	156.697,67	112.099,55	59.341,60	358.316,66	2.282.881,98	3.050.718,58
Outras Receitas Correntes	0,00	559,75	507,69	3.405,07	1.635,23	0,00	663,16	921,85	600,62	717,74	482,42	1.273,19	10.766,72	37.235,00
DEDUÇÕES (II)	241.463,31	225.588,02	213.523,34	208.041,03	190.930,18	305.074,22	329.352,67	351.535,55	301.809,65	268.101,82	198.451,69	248.226,33	3.082.097,81	3.893.280,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	105.906,15	67.395,81	80.745,78	30.300,40	35.122,47	104.801,82	120.893,39	122.573,29	137.637,01	94.446,37	-7.413,50	64.460,03	956.869,02	1.339.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.557,16	158.192,21	132.777,56	177.740,63	155.807,71	200.272,40	208.459,28	228.962,26	164.172,64	173.655,45	205.865,19	183.766,30	2.125.228,79	2.554.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.088.100,39**	**1.016.319,49**	**549.950,73**	**987.082,32**	**834.243,65**	**1.500.776,01**	**1.032.479,71**	**1.183.997,91**	**971.268,09**	**972.186,22**	**1.053.440,29**	**1.237.489,45**	**12.427.334,26**	**16.252.923,58**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	436,00	426.554,65	423.244,59	-	5.746,07	1.418,00	633.993,91	620.141,50	613.288,10	-	22.123,81	27.869,88
EXECUTIVO	436,00	426.554,65	423.244,59	0,00	5.746,07	1.418,00	633.993,91	620.141,50	613.288,10	0,00	22.123,81	27.869,88
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	436,00	426.554,65	423.244,59	0,00	5.746,07	1.418,00	633.993,91	620.141,50	613.288,10	0,00	22.123,81	27.869,88
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	0,00	3.295,22	0,00	0,00	3.295,22	0,00	1.642,10	1.642,10	1.642,10	0,00	0,00	3.295,22
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	397.800,00	397.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM	0,00	6.883,00	5.733,00	0,00	1.150,00	0,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	0,00	0,00	1.150,00
SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	436,00	14.978,15	14.113,30	0,00	1.300,85	1.418,00	327.165,34	314.312,93	307.459,53	0,00	21.123,81	22.424,66
SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.146,37	295.146,37	295.146,37	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.598,29	5.598,29	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**436,00**	**426.554,65**	**423.244,59**	**0,00**	**5.746,07**	**1.418,00**	**633.993,91**	**620.141,50**	**613.288,10**	**0,00**	**22.123,81**	**27.869,88**

Fábio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucinoli — Contadora CRC/PR 040140/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.519.586,12	1.394.850,22	1.086.537,04	1.476.459,45	1.261.636,28	1.988.999,65	1.845.924,44	1.699.624,63	1.734.397,62	1.541.434,50	1.623.880,28	1.881.639,70	19.032.840,53
Receita Tributária	85.649,25	80.468,93	42.573,70	57.015,86	47.151,65	87.740,45	71.382,99	87.202,35	337.707,21	78.002,48	96.321,12	71.467,51	1.113.813,21
I.P.T.U.	1.413,60	2.320,64	2.327,06	4.667,76	1.009,53	3.499,54	3.109,49	28.426,41	134.260,21	17.435,04	15.573,71	3.477,13	217.541,34
I.S.S.	7.621,62	17.930,87	7.471,90	9.718,59	14.361,80	18.163,14	11.120,44	10.849,85	108.052,86	10.651,24	13.302,45	16.444,67	245.689,33
I.T.B.I.	44.913,11	3.063,10	2.700,00	11.457,50	400,00	4.697,50	14.310,13	8.157,30	26.355,00	12.573,09	15.405,67	13.345,11	157.636,71
I.R.R.F.	25.811,72	21.643,67	25.049,61	24.645,78	26.475,34	54.791,50	25.129,45	23.411,56	24.295,06	23.475,57	43.264,68	32.167,33	350.094,67
Outras Receitas Tributárias	6.889,20	6.640,45	5.026,21	6.515,23	4.903,99	6.588,77	17.713,48	16.427,23	44.393,08	13.965,54	8.773,21	6.033,27	142.900,46
Receita de Contribuições	39.801,59	41.364,66	39.735,22	41.330,55	42.731,90	43.658,23	45.755,44	45.079,12	46.289,69	44.442,03	46.833,39	47.730,29	527.920,11
Receita Patrimonial	19.097,65	154.154,03	10.956,15	9.859,45	7.491,57	9.302,14	7.223,63	6.426,86	6.695,75	5.090,47	4.723,98	4.556,85	105.222,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	8.328,48	11.139,09	4.164,24	7.830,46	5.879,24	4.841,04	183,92	8.652,89	1.777,60	5.942,14	3.469,94	9.870,38	72.197,32
Transferências Correntes	1.355.609,95	1.250.426,31	989.075,73	1.361.137,13	1.153.191,91	1.840.397,79	1.693.910,96	1.535.796,82	1.307.334,27	1.338.123,16	1.470.535,25	1.724.307,58	17.045.852,18
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60
Cota Parte do ICMS	205.455,59	277.653,30	221.759,83	288.525,29	239.499,85	219.594,80	385.130,89	259.374,35	223.955,22	265.257,15	290.017,16	199.401,03	3.045.355,54
Cota Parte do IPVA	5.101,51	10.972,80	4.530,96	2.283,61	5.882,38	6.699,40	194.413,36	85.975,66	79.851,14	22.719,97	9.301,04	9.957,28	437.889,82
Cota-Parte do ITR	0,00	144,16	14.114,12	69.424,84	5.203,22	3.027,25	3.145,50	25,89	0,00	0,00	0,00	79,68	99.465,66
Transferências LC 87/1996	1.695,12	1.695,12	1.695,12	1.695,12	1.695,12	1.695,12	1.789,87	1.789,87	1.789,87	1.789,87	1.789,87	1.789,87	20.915,84
Transferências LC 61/1989	3.816,50	3.571,35	3.814,63	4.814,15	3.931,01	5.423,65	5.135,52	5.238,00	4.369,57	4.665,11	4.754,50	5.221,07	54.756,07
Transferências do FUNDEB	124.561,67	159.145,67	128.612,54	145.178,08	159.054,82	143.172,05	273.303,45	172.237,74	153.443,35	142.225,44	171.462,30	136.925,50	1.910.432,62
Outras Transferências Correntes	450.326,29	157.547,62	97.846,17	262.236,48	131.285,00	655.216,37	102.042,52	71.244,00	199.914,86	223.126,96	170.995,75	591.416,45	3.412.803,47
Outras Receitas Correntes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	19.367,50	16.366,59	22.479,60	69.834,20	0,00	23.607,09	166.935,18
(-) Renúncias/Restituições Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	152.344,10	181.945,92	152.524,12	190.544,42	172.568,14	208.401,76	264.912,95	258.442,99	191.395,20	194.554,15	225.674,69	199.193,12	2.392.502,56
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	152.344,10	181.945,92	152.524,12	190.544,42	172.568,14	208.401,76	264.912,95	258.442,99	191.395,20	194.554,15	225.674,69	199.193,12	2.392.502,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.367.242,02**	**1.212.904,30**	**933.992,92**	**1.285.915,03**	**1.089.068,14**	**1.780.597,89**	**1.579.011,49**	**1.441.181,64**	**1.533.002,42**	**1.346.880,35**	**1.398.206,19**	**1.682.446,58**	**16.640.437,97**

Fábio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucinoli — Contadora CRC/PR 040140/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.347.461,95	1.215.452,04	1.388.664,42	1.416.425,81	1.340.418,98	2.283.242,18	1.942.277,51	2.277.601,03	1.901.828,43	1.651.917,00	1.314.786,13	1.894.371,30	20.193.963,17	20.916.112,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.436,72	53.533,98	42.543,42	56.868,29	37.999,61	67.458,08	50.154,42	67.450,04	54.351,19	187.032,80	42.029,60	51.598,43	640.101,07	1.110.000,00
IPTU	1.702,67	12.245,68	6.440,82	9.982,60	19.029,07	22.781,69	1.531,92	1.003,22	13.980,18	103.305,78	11.275,88	9.702,53	256.408,83	240.000,00
ISS	8.554,30	12.085,75	9.043,46	46.379,63	5.991,30	9.086,87	8.149,64	12.513,30	6.010,24	11.493,81	8.186,91	12.887,98	168.322,71	136.321,00
ITBI	4.146,82	5.189,51	985,00	2.972,32	5.888,17	9.373,26	12.881,45	345,20	3.145,91	11.139,28	885,90	4.999,07	61.376,00	214.063,00
IRRF	15.795,11	17.864,32	17.920,08	15.245,98	17.111,49	26.960,76	23.810,15	29.769,87	16.259,99	18.155,14	16.182,39	19.228,35	226.304,03	219.594,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.181,80	6.947,30	8.278,28	4.991,26	8.769,38	7.781,20	12.913,83	14.837,46	41.780,13	4.527,02	5.973,50	132.494,54	252.816,00
Contribuições	98.134,39	60.276,39	16.330,12	98.868,15	84.122,32	104.589,66	19.588,21	92.898,47	64.431,61	69.837,08	64.065,41	16.158,38	790.955,03	805.285,00
Receita Patrimonial	390.610,26	183.405,17	204.689,92	28.852,76	4.734,62	124.375,86	288.554,48	95.757,98	145.368,22	40.242,77	-230.382,31	2.945,91	1.284.342,74	2.102.248,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	390.610,26	183.405,17	204.689,92	28.852,76	4.734,62	124.375,86	288.554,48	95.757,98	145.368,22	40.242,77	-230.382,31	2.945,91	1.284.342,74	2.102.248,80
Outras Receit

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	5.789.070,91
2018	1.137.765,83	583.614,60	554.151,23	6.343.222,14
2019	1.274.858,40	585.656,93	689.201,47	7.032.423,61
2020	1.410.960,71	652.800,26	758.160,45	7.790.584,06
2021	1.547.311,69	714.280,25	833.031,44	8.623.615,50
2022	1.687.994,83	742.616,10	945.378,73	9.568.994,23
2023	1.823.969,16	836.349,23	987.619,93	10.556.614,16
2024	1.961.982,24	918.687,23	1.043.295,01	11.599.909,17
2025	2.105.878,42	955.752,99	1.150.125,43	12.750.034,60
2026	2.248.677,42	1.038.345,96	1.210.331,46	13.960.366,06
2027	2.391.310,22	1.141.017,21	1.250.293,01	15.210.659,07
2028	2.539.791,25	1.178.809,19	1.360.982,06	16.571.641,13
2029	2.687.149,20	1.234.539,04	1.452.610,16	18.024.251,29
2030	2.835.131,87	1.335.492,02	1.499.639,85	19.523.891,14
2031	2.980.897,17	1.455.102,68	1.525.794,49	21.049.685,63
2032	3.127.023,27	1.606.852,89	1.520.170,38	22.569.856,01
2033	3.279.078,38	1.655.994,41	1.623.083,97	24.192.939,98
2034	3.428.304,03	1.746.239,51	1.682.064,52	25.875.004,50
2035	3.577.239,44	1.837.337,85	1.739.901,59	27.614.906,09
2036	3.725.113,02	1.911.713,54	1.813.399,48	29.428.305,57
2037	3.878.754,93	2.023.251,88	1.855.503,05	31.283.808,62
2038	4.023.597,20	2.196.774,41	1.826.822,79	33.110.631,41
2039	4.183.978,15	2.171.083,20	2.012.894,95	35.123.526,36
2040	4.346.631,59	2.136.308,43	2.210.323,16	37.333.849,52
2041	4.501.108,82	2.232.447,07	2.268.661,75	39.602.511,27
2042	1.175.811,06	2.144.900,94	-969.089,88	38.633.421,39
2043	1.158.260,31	2.104.809,19	-946.548,88	37.686.872,51
2044	1.135.967,11	2.104.488,33	-968.521,22	36.718.351,29
2045	1.112.771,67	2.032.168,54	-919.396,87	35.798.954,42
2046	1.086.458,69	2.107.009,12	-1.020.550,43	34.778.403,99
2047	1.068.292,13	2.029.523,57	-961.231,44	33.817.172,55
2048	1.051.446,50	1.910.278,50	-858.832,00	32.958.340,55
2049	1.036.620,85	1.734.993,45	-698.372,60	32.259.967,95
2050	1.024.817,14	1.618.063,31	-593.246,17	31.666.721,78
2051	1.003.706,93	1.686.319,66	-682.612,73	30.984.109,05
2052	986.403,24	1.599.546,58	-613.143,34	30.370.965,71
2053	976.478,82	1.481.311,01	-504.832,19	29.866.133,52
2054	961.747,36	1.432.038,53	-470.291,17	29.395.842,35
2055	950.256,66	1.328.732,36	-378.475,70	29.017.366,65
2056	942.404,70	1.251.823,85	-309.419,15	28.707.947,50
2057	924.125,17	1.162.368,80	-238.243,63	28.469.703,87
2058	914.446,66	1.095.003,50	-180.556,84	28.289.147,03
2059	904.206,30	1.043.371,22	-139.164,92	28.149.982,11
2060	889.739,85	1.016.990,34	-127.250,49	28.022.731,62
2061	877.447,67	965.061,09	-87.613,42	27.935.118,20
2062	870.608,61	973.073,25	-102.464,64	27.832.653,56
2063	862.863,13	959.172,18	-96.309,05	27.736.344,51
2064	843.905,47	943.949,25	-100.043,78	27.636.300,73
2065	826.893,49	976.785,53	-149.892,04	27.486.408,69
2066	801.969,50	1.040.785,11	-238.815,61	27.247.593,08
2067	786.535,43	1.134.906,93	-348.371,50	26.899.221,58
2068	766.451,22	1.151.684,17	-385.232,95	26.513.988,63
2069	747.817,15	1.188.166,42	-440.349,27	26.073.639,36
2070	735.124,99	1.217.220,70	-482.095,71	25.591.543,65
2071	699.856,03	1.210.803,90	-510.947,87	25.080.595,78
2072	676.018,24	1.329.647,12	-653.628,88	24.426.966,90
2073	656.698,18	1.369.353,32	-712.655,14	23.714.311,76
2074	631.108,91	1.383.153,26	-752.044,35	22.962.267,41
2075	585.094,41	1.411.435,34	-826.340,93	22.135.926,48
2076	564.586,99	1.564.212,96	-999.625,97	21.136.300,51
2077	523.577,20	1.533.615,09	-1.010.037,89	20.126.262,62
2078	494.551,08	1.636.039,44	-1.141.488,36	18.984.774,26
2079	467.474,89	1.631.297,87	-1.163.822,98	17.820.951,28
2080	416.457,97	1.592.646,98	-1.176.189,01	16.644.762,27
2081	381.083,43	1.729.496,10	-1.348.412,67	15.296.349,60
2082	350.218,14	1.712.919,87	-1.362.701,73	13.933.647,87
2083	321.750,64	1.663.680,18	-1.341.929,54	12.591.718,33
2084	296.141,34	1.607.248,06	-1.311.106,72	11.280.611,61
2085	260.163,23	1.539.168,88	-1.279.005,65	10.001.605,96
2086	230.336,62	1.505.209,15	-1.274.872,53	8.726.733,43
2087	205.965,72	1.438.250,13	-1.232.284,41	7.494.449,02
2088	176.613,30	1.316.702,21	-1.140.088,91	6.354.360,11
2089	152.095,60	1.268.271,17	-1.116.175,57	5.238.184,54
2090	114.668,25	1.194.854,89	-1.080.186,64	4.157.997,90
2091	94.102,75	1.220.627,33	-1.126.524,58	3.031.473,32
2092	72.640,02	1.168.370,73	-1.095.730,71	1.935.742,61
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	144.200,00	0,00	144.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	144.200,00	0,00	144.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Despesas de Capital	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Investimentos	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	123.770,07	0,00	123.770,07

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.591.923,58	6.983.458,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372.345,00	103.965,54
IPTU	106.090,00	9.868,13
ISS	43.260,00	10.173,12
ITBI	43.260,00	10.164,00
IRRF	118.450,00	69.742,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.285,00	4.017,83
Contribuições	1.421.400,00	809.413,07
Receita Patrimonial	257.500,00	71.978,15
Aplicações Financeiras (II)	257.500,00	71.978,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.291.838,58	5.871.709,88
Cota-Parte do FPM	8.240.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.648.000,00	847.095,39
Cota-Parte do IPVA	123.600,00	75.050,68
Cota-Parte do ITR	164.800,00	9.382,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.200.000,00	422.772,93
Outras Transferências Correntes	3.915.438,58	810.820,01
Demais Receitas Correntes	248.840,00	126.391,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	248.840,00	126.391,62
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.334.423,58	6.911.480,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.013.800,00	730.081,46
Operações de Crédito (VI)	515.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	144.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	144.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.354.600,00	730.081,46
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.354.600,00	730.081,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.498.800,00	730.081,46
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.833.223,58	7.641.561,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.888.612,35	6.641.739,20	6.403.980,34	6.190.472,28	0,00	25.946,51	25.946,51
Pessoal e Encargos Sociais	9.473.348,39	3.557.189,04	3.550.715,13	3.488.374,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.415.263,96	3.084.550,16	2.853.265,21	2.702.098,04	0,00	25.946,51	25.946,51
Transferências Constitucionais e Legais	261.000,00	116.955,47	113.391,23	113.391,23	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.154.263,96	2.967.594,69	2.739.873,98	2.588.706,81	0,00	25.946,51	25.946,51
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.888.612,35	6.641.739,20	6.403.980,34	6.190.472,28	0,00	25.946,51	25.946,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.111.974,31	850.012,49	225.980,98	132.710,19	2.899,00	20.984,40	20.984,40
Investimentos	2.931.974,31	784.904,95	160.873,44	80.828,44	2.899,00	20.984,40	20.984,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	65.107,54	65.107,54	51.881,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.931.974,31	784.904,95	160.873,44	80.828,44	2.899,00	20.984,40	20.984,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	57.489,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.878.075,66	7.426.644,15	6.564.853,78	6.271.300,72	2.899,00	46.930,91	46.930,91	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.320.430,94	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	14.033,59
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.334.464,53**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.352.106,88	2.292.151,40
DEDUÇÕES (XXIX)	712.544,70	1.852.700,59
Disponibilidade de Caixa	712.544,70	1.479.938,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	806.286,88	1.873.026,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	93.742,18	393.088,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	372.762,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.639.562,18	439.450,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.200.111,37**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIIa - XXXIb)	-299.345,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.292.151,40
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**3.791.608,74**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.777.575,15**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.714.886,00
Previsão Atualizada	19.605.723,58
Receitas Realizadas	7.713.539,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	463.650,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.714.886,00
Créditos Adicionais	1.354.488,16
Dotação Atualizada	20.069.374,16
Despesas Empenhadas	7.491.751,69
Despesas Liquidadas	6.629.961,32
Despesas Pagas	6.323.182,47
Superávit Orçamentário	1.083.578,40

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.491.751,69
Despesas Liquidadas	6.629.961,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	12.427.334,26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	813.906,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	533.673,71
Resultado Previdenciário	280.232,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.334.464,53	0,00
Resultado Primário	0,00	1.320.430,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	102.239,97	0,02	2.899,00	99.340,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.930,96	0,05	46.930,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.170,93	0,07	49.829,91	99.340,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.619.694,52	<18% / 25%>	27,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	365.889,16	60%	85,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	515.000,00
Despesa de Capital Líquida	850.012,49	2.261.961,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.137.765,83	2.539.791,25	4.023.597,20	976.478,82
Despesas Previdenciárias	583.614,60	1.178.809,19	2.196.774,41	1.481.311,01
Resultado Previdenciário	554.151,23	1.360.982,06	1.826.822,79	-504.832,19
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.379.039,47	15,00	23,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.545.000,00	1.545.000,00	813.906,62	915.206,81
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	201.223,61
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	201.223,61
Ativo	0,00	0,00	0,00	195.753,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	5.470,32
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	363.641,70
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	269.244,36
Ativo	0,00	0,00	0,00	269.244,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.731.066,64	0,00	133.926,12	0,00	2.718,32	0,00	1.594.422,20	690.934,02	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.164,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,81	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	15.640,03	0,00	5.289,39	0,00	0,00	0,00	10.350,64	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	455,96	0,00	694,79	0,00	0,00	0,00	-238,83	151,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	75.837,03	0,00	18.115,18	0,00	0,00	0,00	57.721,85	24.755,97	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.849,85	0,00	23.303,00	0,00	0,00	0,00	3.546,85	24.403,83	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.086.147,28	0,00	75.028,76	0,00	0,00	0,00	1.011.118,52	370.217,01	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	217.094,51	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	216.994,51	2.818,06	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.313,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,78	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	305.563,39	0,00	11.395,00	0,00	2.718,32	0,00	291.450,07	268.587,65	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.945.148,12	99.340,95	168.405,16	0,00	0,00	0,00	3.677.402,01	170.856,35	0,00
Recursos Ordinários	3.945.148,12	99.340,95	168.405,16	0,00	0,00	0,00	3.677.402,01	170.856,35	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.676.214,76	99.340,95	302.331,28	0,00	2.718,32	0,00	5.271.824,21	861.790,37	0,00

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundo Especial da Câmara Municipal	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	5.395,74	0,00	0,00	0,00	5.395,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	100.395,74	0,00	0,00	0,00	5.395,74	0,00	95.000,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.451,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.451,03	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.451,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.451,03	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.846,77	0,00	0,00	0,00	5.395,74	0,00	108.451,03	0,00	0,00

JOSÉ FERREIRA
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 001203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	22.424.185,99
Receita Corrente Liquida Ajustada	23.328.593,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	875.158,33	3,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.399.715,61	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.329.729,83	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.259.744,05	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	108.451,03

JOSÉ FERREIRA
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 001203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.144,56	68.106,89	68.174,30	68.321,96	68.321,96	94.399,35	68.321,96	70.951,18	71.625,36	71.153,42	74.124,90	71.000,61	877.646,45	0,00
Pessoal Ativo	76.510,79	63.684,38	63.751,79	63.899,45	63.899,45	89.976,84	63.899,45	66.131,53	66.805,71	66.333,77	69.305,25	66.180,96	820.379,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.809,47	54.654,16	55.211,34	54.654,16	57.043,08	54.654,16	329.026,37	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.089,98	11.477,37	11.594,37	11.679,61	12.262,17	11.526,80	69.630,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.633,77	4.422,51	4.422,51	4.422,51	4.422,51	4.422,51	4.422,51	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	57.267,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.422,51	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	28.520,76	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	369,82	369,82	369,82	375,93	375,93	626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	369,82	369,82	369,82	375,93	375,93	626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	369,82	369,82	369,82	375,93	375,93	626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,12	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.774,74	67.737,07	67.804,48	67.946,03	67.946,03	93.772,55	68.321,96	70.951,18	71.625,36	71.153,42	74.124,90	71.000,61	875.158,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.328.593,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.328.593,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	875.158,33	3,75%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.399.715,61	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.329.729,83	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.259.744,05	5,4%

JOSÉ FERREIRA
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 001203/O-5
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	586.890,74	0,00
Pessoal Ativo	586.890,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	487.046,35	0,00
Obrigações Patronais	99.844,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	586.890,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.944.919,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.944.919,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**586.890,74**	**4,91**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	716.695,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	680.860,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	645.025,66	5,40

ALDEMIR GEMINIANO
Tesoureiro

MARA ESTELA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

BERNARDO TORRES
CONTADOR

Legislativo Municipal de Flórida

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	590.698,10	0,00
Pessoal Ativo	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	590.698,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.353,67	39.353,67	39.504,98	39.504,98	39.504,98	58.799,61	40.005,48	40.489,52	42.541,86	42.137,84	42.211,96	43.953,09	507.361,64	0,00
Obrigações Patronais	5.281,36	5.281,36	5.298,84	5.298,84	5.298,84	5.582,80	5.298,84	5.420,71	5.420,71	5.420,71	5.420,71	5.420,71	64.444,43	0,00
Benefícios Previdenciários	1.663,32	1.663,32	1.387,08	1.387,08	1.387,08	2.774,16	1.392,43	1.427,88	1.427,88	1.452,98	1.461,66	1.467,16	18.892,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	590.698,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.565.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	13.465.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**590.698,10**	**4,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	807.959,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	767.561,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	727.163,72	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 14h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELEN GUERREIRO YOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	590.698,10	0,00
Pessoal Ativo	590.698,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	507.361,64	0,00
Obrigações Patronais	64.444,43	0,00
Benefícios Previdenciários	18.892,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	590.698,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.565.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.465.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**590.698,10**	**4,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	807.959,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	767.561,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	727.163,72	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 14h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELEN GUERREIRO YOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destin

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.662.599,08
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.662.599,08

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.417,82	3,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	939.755,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	892.768,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	845.780,35	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-33.942,43	-0,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.795.118,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.445.771,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.506.015,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.096.381,94	7,00

JOSÉ AILTON DE SOUZA
PRESIDENTE

Elias Pereira da Silva
Contador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	33.942,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.942,43	0,00	0,00
Recursos Ordinários	33.942,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.942,43	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.942,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.942,43	0,00	0,00

JOSÉ AILTON DE SOUZA
PRESIDENTE

Elias Pereira da Silva
Contador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7/2.017	8/2.017	9/2.017	10/2.017	11/2.017	12/2.017	1/2.018	2/2.018	3/2.018	4/2.018	5/2.018	6/2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.558,98	50.370,14	50.370,14	48.558,98	48.558,98	71.504,55	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	621.417,82	0,00
Pessoal Ativo	48.558,98	50.370,14	50.370,14	48.558,98	48.558,98	71.504,55	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	621.417,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.592,31	40.592,31	40.592,31	40.592,31	40.592,31	60.962,24	40.592,31	40.609,31	44.118,81	42.779,15	42.779,15	42.779,15	517.581,67	0,00
Obrigações Patronais	5.526,20	5.526,20	5.526,20	5.526,20	5.526,20	5.661,37	5.526,20	5.526,20	6.001,01	5.903,32	5.903,32	5.903,32	68.055,74	0,00
Benefícios Previdenciários	2.440,47	4.251,63	4.251,63	2.440,47	2.440,47	4.880,94	2.440,47	2.440,47	2.656,45	2.512,47	2.512,47	2.512,47	35.780,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.558,98	50.370,14	50.370,14	48.558,98	48.558,98	71.504,55	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	621.417,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.662.599,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.662.599,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**621.417,82**	**3,97**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	939.755,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	892.768,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	845.780,35	5,40

JOSÉ AILTON DE SOUZA
PRESIDENTE

Elias Pereira da Silva
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018: No Semestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2018: Até o Semestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.233.382,57	49,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.985.836,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.536.544,67	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.660.896,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.662.470,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.164.830,66	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	122.464,05	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.526.217,54	0,00
Pessoal Ativo	8.516.217,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	10.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	292.834,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	270.878,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	21.956,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	21.956,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.233.382,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.640.437,97	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13. art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.640.437,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.233.382,57	49,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.985.836,50	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	8.536.544,68	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.087.252,85	48,60%

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	–	19.468.445,80
Previsão Atualizada	–	19.468.445,80
Receitas Realizadas	3.738.802,74	9.871.278,64
Déficit Orçamentário	–	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	–	1.110.442,30
DESPESAS		
Dotação Inicial	–	18.413.085,80
Créditos Adicionais	–	4.045.787,13
Dotação Atualizada	–	22.458.872,93
Despesas Empenhadas	2.661.493,07	7.845.585,43
Despesas Liquidadas	2.805.321,66	7.723.121,38
Superavit Orçamentário	–	2.148.157,26

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.661.493,07	7.845.585,43
Despesas Liquidadas	2.805.321,66	7.723.121,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.640.437,97

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	6.020,94	18.949,10
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.020,94	18.949,10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.181.339,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	635.411,91	0,00	613.288,10	22.123,81
EXECUTIVO	635.411,91	0,00	613.288,10	22.123,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	428.990,66	0,00	423.244,59	5.746,07
EXECUTIVO	428.990,66	0,00	423.244,59	5.746,07
TOTAL:	**1.064.402,57**	**0,00**	**1.036.532,69**	**27.869,88**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.050.345,22	25%	28,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	841.632,06	60%	76,75
Empenhadas	1.970.129,52		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	571.705,28	3.901.598,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	12.400,00	98.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.946,90	217.900,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.331.267,43	15,00	18,22
Liquidadas	1.331.267,43		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'b') — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	319.643,02	279.912,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	319.643,02	279.912,38	0,00
Empréstimos	319.641,50	269.662,46	0,00
Internos	319.641,50	269.662,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	10.248,40	0,00
Internos	0,00	10.248,40	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	1,52	1,52	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1,52	1,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.973.474,62	2.972.243,79	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.936.523,35	2.935.292,52	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.365.514,01	3.193.123,73	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	428.990,66	257.831,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	36.951,27	36.951,27	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	17.774.664,59	16.640.437,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	1,80	1,68	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	21.329.597,51	19.968.525,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	19.196.637,76	19.196.637,76	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	418,25	8.623,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	635.411,91	1.351.557,28	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**15.468.348,50**	**16.640.437,97**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.403.036,67**	**3.660.896,35**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Marie de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 045145/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "b") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR: No Semestre de Referência	VALOR: Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	319.643,02	376.433,65	279.912,38
DEDUÇÕES (II)	1.973.474,62	3.646.705,96	2.972.243,79
Disponibilidade de Caixa	1.936.523,35	3.609.754,69	2.935.292,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.365.514,01	3.767.749,09	3.193.123,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	428.990,66	157.994,40	257.831,21
Demais Haveres Financeiros	36.951,27	36.951,27	36.951,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Semestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2018 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049145/O-8
Silvana Mara Storti Denicoli — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.341.645,80	8.980.728,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.345.100,00	742.183,66
I.P.T.U.	332.000,00	202.302,99
I.S.S.	270.000,00	170.431,51
I.T.B.I.	170.000,00	90.387,10
I.R.R.F.	405.000,00	171.714,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.100,00	107.345,81
Contribuições	455.300,00	280.129,95
Receita Patrimonial	219.220,00	34.930,44
Aplicações Financeiras (II)	204.220,00	31.938,22
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	2.992,22
Transferências Correntes	16.155.725,80	7.741.835,26
Cota-Parte do FPM	8.750.000,00	3.706.588,72
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.275.379,63
Cota-Parte do IPVA	420.000,00	321.697,51
Cota-Parte do ITR	90.000,00	2.600,85
Transferências da LC 87/1996	19.200,00	8.591,40
Transferências da LC 61/1989	36.000,00	23.507,83
Transferências do FUNDEB	2.192.000,00	1.049.897,78
Outras Transferências Correntes	1.430.525,80	1.355.444,54
Demais Receitas Correntes	165.300,00	181.649,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.300,00	181.649,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.137.425,80	8.948.790,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.135.800,00	890.549,97
Operação de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	111.000,00	12.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
Outras Alienações de Bens	111.000,00	12.400,00
Transferências de Capital	1.015.800,00	878.149,97
Convênios	0,00	229.120,25
Outras Transferências de Capital	1.015.800,00	649.029,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.135.800,00	890.549,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.284.225,80	9.839.340,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.557.761,92	6.870.827,38	6.780.072,18	6.618.545,05	25.444,59	33.638,38	33.507,98
Pessoal e Encargos Sociais	8.037.018,97	3.760.810,13	3.760.810,13	3.653.948,20	6.250,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.500,00	17.292,87	17.292,87	17.292,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.475.242,95	3.092.524,38	3.001.969,18	2.947.303,99	19.094,25	33.638,38	33.507,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.475.242,95	3.092.524,38	3.001.969,18	2.947.303,99	19.094,25	33.638,38	33.507,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.512.261,92	6.853.534,51	6.762.779,31	6.601.252,19	25.444,59	33.638,38	33.507,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.473.304,13	602.143,32	571.705,28	489.650,28	397.800,00	586.503,12	579.780,12
Investimentos	4.333.304,13	541.915,88	511.477,84	429.422,84	397.800,00	586.503,12	579.780,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	60.227,44	60.227,44	60.227,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.333.304,13	541.915,88	511.477,84	429.422,84	397.800,00	586.503,12	579.780,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.941.566,05	7.395.450,39	7.274.257,15	7.030.675,03	423.244,59	620.141,50	613.288,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [(XII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.772.132,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	31.938,22
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	17.292,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.786.778,05

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2017 (a)	Até o Semestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.936.817,71	2.942.648,94
Disponibilidade de Caixa	1.936.523,35	2.935.292,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.365.514,01	3.193.123,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	428.990,66	257.831,21
Demais Haveres Financeiros	294,36	7.355,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.936.817,71	-2.942.648,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXIIb)	1.005.831,23	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIIa) = (XXXIa - XXXIb)	171.159,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NAO CANCELADOS (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	834.671,78
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	820.026,43

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.404.075,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.404.075,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049145/O-8
Silvana Mara Storti Denicoli — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 60/2018 de 27/07/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
155 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0029.6.047.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
310 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**65.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
156 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
293 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.058.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
397 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		Total Redução:	**65.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 27 de julho de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Decreto nº 114/2018 de 20/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1048/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
623 - 4.4.90.52.00.00	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
		Total Suplementação:	**190.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.03.11.00.00000000 Fonte: 1596		190.000,00
	Total da Receita:	**190.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio — Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº98/2018.

Súmula: Designa servidora para ocupar as a função deCoordenara Geral do Centro de Referência de Assistência Social - CRASdo Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CELISLAINE ANDRADE SELEGUIN, matrícula 15519, portadora da CI/RG nº 5.848.690-6 SESP-PR, para exercer a função de Coordenara Geral do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 24 de Julhode 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

PORTARIANº97/2018.

Súmula: Exonera e Nomeia servidora para o cargo e função de Secretária de Assistencial Social, e dá outras providências.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora CELISLAINE ANDRADE SELEGUIN da função de Secretária de Assistência Social a partir do dia 23 de Julho de 2018.

Art. 2º- Nomear, a partir de 23 de Julho de 2018, a Sra. MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob nº 085.614.629-30 para o cargo e função de Secretária de Assistência Social (símbolo CC-1 – Lei 625/93), respondendo diretamente pelo Departamento de Assistência Social do Município, com gratificação de 100% sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santo Inácio, 23 de Julho de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santo Inácio

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 57/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: JR COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o CNPJ de nº 13.066.007.0001-58, situada na Avenida Colombo, nº 7931, Zona 06, CEP: 87.080-190, na cidade de Maringá/PR, com o valor de R$ 4.389,35 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Florida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 092/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **VANDERLUIZ DE ALMEIDA**, RG. Nº 4.158.950-7 PR, lotado como Motorista, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compreendido no período de 24/07/2018 á 23/08/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 22/2018
CONTRATO: 52/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA – JARDIM OLINDA - ME
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DO VALOR TOTAL; R$ 28.843,20 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
06.005.12.306.0024.2064.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2065.3.3.90.30.00.00 – 01112 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2066.3.3.90.30.00.00 – 01112– MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2068.3.3.90.30.00.00 – 01112 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2123.3.3.90.30.00.00 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 23 de julho de 2019 contados a partir de 23 de julho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciano de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 22/2018
CONTRATO: 53/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA SILVA - ME
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DO VALOR TOTAL; R$ 34.473,60 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
06.005.12.306.0024.2064.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2065.3.3.90.30.00.00 – 01112 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2066.3.3.90.30.00.00 – 01112– MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2068.3.3.90.30.00.00 – 01112 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.306.0024.2123.3.3.90.30.00.00 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 23 de julho de 2019 contados a partir de 23 de julho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciano de Souza Morais
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº. 06/2018

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Conceder elevação de 01(hum) nível a Sra. **EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 15 da Resolução nº. 006/2003, alterado pelo Artigo 1º. da Resolução nº. 03/2008, deste Poder Legislativo, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 27 de julho de 2018.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

PORTARIA Nº. 07/2018

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Conceder elevação de 01(hum) nível ao Sr. **JOSÉ MAURO CAETANO**, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 15 da Resolução nº. 006/2003, alterado pelo Artigo 1º. da Resolução nº. 03/2008, deste Poder Legislativo, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 27 de julho de 2018.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE: MAIO-JUNHO DE 2018

IN 38/2009- TCE-PR — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Junho (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**15.312.663,20**	**15.403.629,16**	**7.808.283,73**	**50,69%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.809,00	1.110.009,00	453.828,48	40,89%
Contribuições	213.385,00	213.385,00	103.154,84	48,34%
Receita Patrimonial	92.336,00	92.336,00	20.425,48	22,12%
Receita Agropecuária	1.373,00	1.373,00	138,00	10,05%
Receita de Serviços	52.392,00	52.392,00	31.981,88	61,04%
Transferências Correntes	13.841.642,20	13.932.608,16	7.196.739,19	51,65%
Outras Receitas Correntes	1.526,00	1.526,00	2.015,86	132,10%
RECEITAS DE CAPITAL	**1.129.927,11**	**3.322.877,11**	**1.853.135,20**	**55,77%**
Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	882.147,43	88,21%
Alienação de Bens	38.091,00	38.091,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.091.836,11	2.284.786,11	970.987,77	42,50%
TOTAL	**16.442.590,31**	**18.726.506,27**	**9.661.418,93**	**51,59%**

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Junho (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	**744.375,00**	**832.943,14**	**404.277,55**	**48,54%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.867,00	346.817,00	181.953,66	52,46%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.508,00	486.126,14	222.323,89	45,73%
DESPESAS DE CAPITAL	**5.500,00**	**77.071,00**	**21.056,00**	**27,32%**
INVESTIMENTOS	5.500,00	77.071,00	21.056,00	27,32%
TOTAL	**749.875,00**	**910.014,14**	**425.333,55**	**46,74%**

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Junho (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**108.439,00**	**108.439,00**	**48.120,42**	**44,38%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.364,00	90.364,00	44.717,18	49,49%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.075,00	18.075,00	3.403,24	18,83%
DESPESAS DE CAPITAL	**13.000,00**	**13.000,00**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	13.000,00	13.000,00	-	-
TOTAL	**121.439,00**	**121.439,00**	**48.120,42**	**39,63%**

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Junho (f)	% (f/e)
(243 - Assistência à Criança a ao Adolescente)	**121.439,00**	**121.439,00**	**48.120,42**	**39,63%**
TOTAL	**121.439,00**	**121.439,00**	**48.120,42**	**9,40**

Percentual (Relação a Receita)	% (e/a)	% (f/b)
	0,65%	0,50%

Roberto Aparecido Bernardo — Prefeito Municipal
Joiciman Roberta Bernardo — Contador CRC-PR047024/O-4
Terezinha Cintra — Tesoureira
Ana Paula de Lima — Controlador(a) Interno

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.177.000,00	1.177.000,00	634.836,85	53,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	177.333,66	61,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	90.186,01	53,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	169.126,54	62,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	171.714,85	42,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	1.121,76	28,04
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	17.575,90	58,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	7.778,13	97,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.429.000,00	14.429.000,00	6.670.866,04	46,23
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	4.633.235,93	47,77
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.251,07	2,71
Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	402.109,25	74,46
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.592.145,80	39,80
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	29.384,77	65,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	10.739,22	44,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	10.739,22	44,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.606.000,00**	**15.606.000,00**	**7.305.702,89**	**46,81**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	494.020,00	494.020,00	594.431,91	120,33
Provenientes da União	0,00	0,00	360.000,00	
Provenientes dos Estados	168.800,00	168.800,00	172.499,52	102,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	325.220,00	325.220,00	61.932,39	19,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	680.000,00	680.000,00	1.074.450,74	158,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.000,00	111.000,00	12.400,00	11,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.285.020,00**	**1.285.020,00**	**1.681.282,65**	**130,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.282.730,00	5.098.859,46	2.089.494,99	40,98	2.038.775,24	39,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.282.730,00	5.098.859,46	2.089.494,99	40,98	2.038.775,24	39,98
Pessoal e Encargos Sociais	2.197.120,00	2.342.845,85	1.050.486,02	44,84	1.050.486,02	44,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.085.610,00	2.756.013,61	1.039.008,97	37,70	988.289,22	35,86
DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00	1.582.175,10	139.073,00	8,79	139.073,00	8,79
Investimentos	43.500,00	1.582.175,10	139.073,00	8,79	139.073,00	8,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.326.230,00**	**6.681.034,56**	**2.228.567,99**	**33,36**	**2.177.848,24**	**32,60**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	982.990,00	3.266.511,75	865.609,85	38,84	839.700,20	38,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	19.166,14	7.442,05	0,33	7.442,05	0,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	982.990,00	3.247.345,61	858.167,80	38,51	832.258,15	38,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	5.103,80	0,23	5.103,80	0,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	982.990,00	3.266.511,75	870.713,65	39,07	844.804,00	38,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.343.240,00**	**3.414.522,81**	**1.357.854,34**	**60,93**	**1.333.044,24**	**61,21**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-237.188,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.941.140,00	4.116.473,31	1.174.447,66	52,70	1.148.879,11	52,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.909.970,00	2.003.805,88	837.506,60	37,58	812.818,90	37,32
Suporte Profilático e Terapêutico	173.920,00	173.920,00	97.412,59	4,37	97.412,59	4,47
Vigilância Sanitária	262.900,00	373.030,73	118.291,66	5,31	117.828,16	5,41
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.300,00	13.804,64	909,48	0,04	909,48	0,04
TOTAL	**4.326.230,00**	**6.681.034,56**	**2.228.567,99**	**100,00**	**2.177.848,24**	**100,00**

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.738.802,74**	**19,20**	**9.871.278,64**	**50,70**	**9.597.167,16**
RECEITAS CORRENTES	**18.341.645,80**	**18.341.645,80**	**3.080.652,77**	**16,80**	**8.980.728,67**	**48,96**	**9.360.917,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.346.100,00	1.346.100,00	167.788,63	12,46	742.183,66	55,14	603.916,34
IMPOSTOS	1.177.000,00	1.177.000,00	152.982,15	13,00	634.836,85	53,94	542.163,15
TAXAS	99.100,00	99.100,00	7.822,39	7,89	76.868,92	77,57	22.231,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000,00	70.000,00	6.984,09	9,98	30.477,89	43,54	39.522,11
CONTRIBUIÇÕES	455.300,00	455.300,00	96.563,68	21,21	280.129,96	61,53	175.170,04
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	455.300,00	455.300,00	96.563,68	21,21	280.129,96	61,53	175.170,04
RECEITA PATRIMONIAL	219.220,00	219.220,00	9.280,73	4,23	34.930,44	15,93	184.289,56
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.992,22	19,95	12.007,78
VALORES MOBILIÁRIOS	204.220,00	204.220,00	9.280,73	4,54	31.938,22	15,64	172.281,78
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	13.437,32	11,11	29.994,17	24,79	91.005,83
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	121.000,00	121.000,00	13.437,32	11,11	29.994,17	24,79	91.005,83
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.155.725,80	16.155.725,80	2.769.975,32	17,15	7.741.835,26	47,92	8.413.890,54
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.982.125,80	9.982.125,80	1.923.664,39	19,27	4.824.783,11	48,33	5.157.342,69
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	3.981.600,00	3.981.600,00	537.923,13	13,51	1.867.354,37	46,90	2.114.245,63
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.192.000,00	2.192.000,00	308.387,80	14,07	1.049.697,78	47,89	1.142.302,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.300,00	44.300,00	23.607,09	53,29	151.655,18	342,34	-107.355,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	44.000,00	44.000,00	23.607,09	53,65	151.655,18	344,67	-107.655,18
RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.800,00**	**1.126.800,00**	**658.149,97**	**58,41**	**890.549,97**	**79,03**	**236.250,03**
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	12.400,00	11,17	98.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	12.400,00	112,73	-1.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.015.800,00	1.015.800,00	658.149,97	64,79	878.149,97	86,45	137.650,03
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.015.800,00	1.015.800,00	263.448,26	25,94	433.448,26	42,67	582.351,74
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	394.701,71	0,00	444.701,71	0,00	-444.701,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.738.802,74**	**19,20**	**9.871.278,64**	**50,70**	**9.597.167,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.738.802,74**	**19,20**	**9.871.278,64**	**50,70**	**9.597.167,16**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.468.445,80	19.468.445,80	3.738.802,74	19,20	9.871.278,64	50,70	9.597.167,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	1.110.442,30	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.404.075,17	—	—	1.110.442,30	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.099.534,79**	**21.127.066,05**	**2.565.976,75**	**7.472.770,70**	**13.654.295,35**	**2.712.276,15**	**7.351.777,46**	**13.775.288,59**	**7.108.195,34**
DESPESAS CORRENTES	**15.115.984,79**	**16.557.761,92**	**2.371.273,42**	**6.870.627,38**	**9.687.134,54**	**2.341.728,03**	**6.780.072,18**	**9.777.689,74**	**6.618.545,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.937.448,99	8.037.018,97	1.254.575,66	3.760.810,13	4.276.208,84	1.254.575,66	3.760.810,13	4.276.208,84	3.653.948,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.500,00	45.500,00	5.396,29	17.292,87	28.207,13	5.396,29	17.292,87	28.207,13	17.292,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.133.035,80	8.475.242,95	1.111.301,47	3.092.524,38	5.382.718,57	1.081.756,08	3.001.969,18	5.473.273,77	2.947.303,99
DESPESAS DE CAPITAL	**1.887.550,00**	**4.473.304,13**	**194.703,33**	**602.143,32**	**3.871.160,81**	**370.548,12**	**571.705,28**	**3.901.598,85**	**489.650,28**
INVESTIMENTOS	1.747.550,00	4.333.304,13	174.300,00	541.915,88	3.791.388,25	350.144,79	511.477,84	3.821.826,29	429.422,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	140.000,00	140.000,00	20.403,33	60.227,44	79.772,56	20.403,33	60.227,44	79.772,56	60.227,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**96.000,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.551,01**	**1.331.806,88**	**95.516,32**	**372.814,73**	**958.992,15**	**94.045,51**	**371.343,92**	**960.462,96**	**369.694,30**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.551,01**	**1.331.806,88**	**95.516,32**	**372.814,73**	**958.992,15**	**94.045,51**	**371.343,92**	**960.462,96**	**369.694,30**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.413.085,80**	**22.458.872,93**	**2.661.493,07**	**7.845.585,43**	**14.613.287,50**	**2.806.321,66**	**7.723.121,38**	**14.735.751,55**	**7.477.889,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.413.085,80**	**22.458.872,93**	**2.661.493,07**	**7.845.585,43**	**14.613.287,50**	**2.806.321,66**	**7.723.121,38**	**14.735.751,55**	**7.477.889,64**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.025.693,21	—	—	2.148.157,26	—	2.393.389,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.413.085,80	22.458.872,93	2.661.493,07	9.871.278,64	—	2.806.321,66	9.871.278,64	—	9.871.278,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.313.551,01**	**1.331.806,88**	**95.516,32**	**372.814,73**	**958.992,15**	**94.045,51**	**371.343,92**	**960.462,96**	**369.694,30**
DESPESAS CORRENTES	1.313.551,01	1.331.806,88	95.516,32	372.814,73	958.992,15	94.045,51	371.343,92	960.462,96	369.694,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.440,00	879.695,87	95.516,32	285.774,65	593.921,22	94.045,51	284.303,84	595.392,03	282.654,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.111,01	452.111,01	0,00	87.040,08	365.070,93	0,00	87.040,08	365.070,93	87.040,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.177.000,00	1.177.000,00	152.982,15	634.836,85	53,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	332.000,00	332.000,00	19.050,84	202.302,99	60,93
1.1.1- IPTU	290.000,00	290.000,00	15.137,65	177.333,66	61,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	3.913,19	24.969,33	59,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	28.751,98	90.387,50	53,17
1.2.1- ITBI	170.000,00	170.000,00	28.751,98	90.186,01	53,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	201,49	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	29.747,12	170.431,51	63,12
1.3.1- ISS	270.000,00	270.000,00	28.446,91	169.126,54	62,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	1.300,21	1.304,97	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	75.432,21	171.714,85	42,40
1.4.1- IRRF	405.000,00	405.000,00	75.432,21	171.714,85	42,40
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.419.000,00	15.419.000,00	2.124.339,13	6.670.866,04	43,26
2.1- Cota-Parte FPM	10.690.000,00	10.690.000,00	1.612.117,83	4.633.235,93	43,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.700.000,00	1.612.117,83	4.633.235,93	47,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	479.418,19	1.592.145,80	39,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.000,00	24.000,00	3.579,74	10.739,22	44,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	9.975,57	29.384,77	65,30
2.5- Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	79,68	3.251,07	2,71
2.6- Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	19.168,12	402.109,25	74,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.596.000,00	16.596.000,00	2.277.321,28	7.305.702,89	44,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	125,12	557,03	22,28
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	293.600,00	293.600,00	97.227,03	179.310,66	61,07
5.1- Transferências do Salário - Educação	162.000,00	162.000,00	10.959,61	64.864,45	40,04
5.2- Outras Transferências do FNDE	131.000,00	131.000,00	86.238,37	114.163,59	87,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	600,00	600,00	29,05	282,62	47,10
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	492.800,00	492.800,00	72.149,97	84.527,85	17,15
6.1-

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	899.779,00	899.779,00	368.021,64	40,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	308.000,00	308.000,00	151.518,65	49,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	214.065,00	214.065,00	32.719,32	15,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.150,00	117.150,00	58.134,10	49,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.094,00	219.094,00	114.841,39	52,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.691,00	5.691,00	870,27	15,29
Dívida Ativa dos Impostos	26.346,00	26.346,00	8.467,28	32,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.433,00	9.433,00	1.470,63	15,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.324.090,00	12.324.090,00	6.727.580,62	54,59
Cota-Parte FPM	8.362.994,00	8.362.994,00	4.633.235,87	55,40
Cota-Parte ITR	47.638,00	47.638,00	725,61	1,52
Cota-Parte IPVA	357.281,00	357.281,00	278.799,26	78,03
Cota-Parte ICMS	3.478.309,00	3.478.309,00	1.770.315,75	50,90
Cota-Parte IPI-Exportação	51.041,00	51.041,00	32.592,56	63,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.827,00	26.827,00	11.911,56	44,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.827,00	26.827,00	11.911,56	44,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.223.869,00	13.223.869,00	7.095.602,26	53,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	902.744,00	993.709,96	856.903,83	86,23
Provenientes da União	808.678,00	899.643,96	800.991,82	89,03
Provenientes do Estado	94.066,00	94.066,00	55.912,01	59,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	902.744,00	993.709,96	856.903,83	86,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.486.854,55	4.627.806,03	1.893.954,44	40,93	1.853.976,10	40,06
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.049,85	1.759.544,25	1.078.537,97	61,30	1.078.537,97	61,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.804,70	2.868.262,38	815.416,47	28,43	775.438,13	27,04
DESPESAS DE CAPITAL	56.726,00	402.466,88	179.999,82	44,72	178.397,86	44,33
Investimentos	56.726,00	402.466,88	179.999,82	44,72	178.397,86	44,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.543.580,55	5.030.273,51	2.073.954,26	41,23	2.032.373,96	40,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VI)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	915.441,00	1.466.105,45	556.087,65	26,81	551.717,21	27,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	808.678,00	1.342.130,93	536.013,92	25,85	531.718,75	26,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.763,00	123.974,52	20.073,73	0,97	19.998,46	0,98
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	107,50	0,01	107,50	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	915.441,00	1.466.105,45	556.195,15	26,82	551.824,71	27,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.628.139,55	3.564.168,06	1.517.759,11	73,18	1.480.549,25	72,85

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [((IIIb * 15%) - VI]	416.288,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.298.067,35	4.736.230,00	2.010.856,61	96,96	1.969.472,91	96,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.377,20	129.377,20	34.921,76	1,68	34.921,76	1,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	96.398,00	143.928,31	27.390,11	1,32	27.193,51	1,34
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	20.738,00	20.738,00	785,78	0,04	785,78	0,04
TOTAL	4.543.580,55	5.030.273,51	2.073.954,26	100,00	2.032.373,96	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 11h e 29m.

ROBERTO ALEXANDRE BERNARDO — Contador CRC PR 067004/O-4 — JOSIMAR ROBERTO BERNARDO — Controlador(a) Interno — ANA PAULA DE LIMA

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.490.253,00	21.774.173,95	3.353.832,19	14,32	12.630.421,07	47,90	11.343.752,88
RECEITAS CORRENTES	18.360.330,00	18.451.298,84	2.579.938,07	13,98	8.577.285,87	46,49	9.874.010,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.009,00	1.110.009,00	94.979,03	8,56	463.828,48	46,89	646.180,52
Impostos	899.779,00	899.779,00	82.480,11	9,17	368.021,64	40,90	531.757,36
Taxas	128.015,00	128.015,00	12.498,92	9,76	85.806,84	67,03	42.208,16
Contribuição de Melhoria	82.215,00	82.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.215,00
CONTRIBUIÇÕES	803.281,30	803.281,30	80.343,03	9,99	328.101,30	40,84	475.090,00
Contribuições Sociais	589.896,30	589.896,30	44.772,79	7,59	225.086,46	38,15	364.829,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.383,00	213.383,00	35.470,84	16,62	103.134,84	48,34	110.250,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.102.248,80	2.102.248,80	-227.434,40	-10,82	157.458,15	17,00	1.744.790,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.102.248,80	2.102.248,80	-227.434,40	-10,82	157.458,15	17,00	1.744.790,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.373,00	1.373,00	0,00	0,00	138,00	10,05	1.235,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	500.120,75	500.120,75	86.837,63	17,36	238.531,30	47,69	261.589,45
RECEITA DE SERVIÇOS	486.225,55	486.225,55	83.282,84	17,13	230.304,54	47,41	255.721,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	13.895,20	13.895,20	3.454,79	24,86	8.006,76	57,61	5.888,44
Outros Serviços	13.841.042,20	13.932.608,10	2.328.948,46	18,22	7.196.759,19	51,65	6.735.868,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.843.308,00	8.934.563,96	1.769.921,44	19,81	4.608.270,03	51,58	4.326.093,93
Transferências da União e de suas Entidades	3.294.454,20	3.294.454,20	523.024,20	15,94	1.765.172,30	53,58	1.529.281,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.703.790,00	1.703.790,00	244.003,83	14,32	823.296,86	48,32	880.493,14
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.655,83	1.655,83	565,78	21,97	2.399,45	144,91	-743,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.655,83	1.655,83	285,73	17,26	1.515,80	91,55	139,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	78,00	0,00	883,39	0,00	-883,39
Demais Receitas Correntes	1.129.927,11	1.222.877,11	957.884,12	78,33	1.853.135,20	151,57	1.469.741,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.600.000,00	139.982,76	14,00	882.147,43	88,21	117.852,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	139.982,76	14,00	882.147,43	88,21	117.852,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	18.091,00	18.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.091,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.091,00	18.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.091,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.091.826,11	2.284.786,11	817.901,36	35,80	970.987,77	42,50	1.313.798,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.826,11	1.424.786,11	288.340,00	17,73	323.849,85	19,95	1.316.936,26
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	660.000,00	529.761,36	80,24	663.137,92	100,48	-3.137,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	43.846,54	6,25	220.711,17	31,48	480.412,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.191.381,69	22.475.297,65	3.397.678,73	15,11	10.851.132,24	47,39	11.824.165,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.191.381,69	22.475.297,65	3.397.678,73	15,11	10.851.132,24	47,39	11.824.165,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.191.381,69	22.475.297,65	3.397.678,73	15,11	10.851.132,24	47,39	11.824.165,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.307.061,33	-	-	1.307.061,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.307.061,33	-	-	1.307.061,33	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.300.465,39	22.978.069,98	2.808.039,92	9.551.309,18	13.426.760,80	2.691.781,78	9.345.829,12	13.632.240,86	8.948.864,07
DESPESAS CORRENTES	16.167.582,20	16.662.429,03	7.294.998,24	9.067.430,99	7.594.998,04	4.308.337,56	7.050.467,48	9.611.961,55	7.050.467,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.589.465,70	8.493.696,17	4.141.324,46	4.296.865,91	4.196.830,26	4.290.565,01	4.141.324,46	4.352.371,71	4.141.324,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.367,00	33.367,00	14.867,58	18.445,94	14.921,06	14.867,58	18.304,42	15.062,58	18.304,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.544.811,70	8.177.232,16	3.138.806,20	4.752.119,14	3.383.246,72	3.002.904,97	2.890.838,60	5.244.527,26	2.890.838,60
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.544.811,70	8.177.232,16	3.138.806,20	4.752.119,14	3.383.246,72	3.002.904,97	2.890.838,60	5.244.527,26	2.890.838,60
DESPESAS DE CAPITAL	843.757,95	5.826.514,19	2.132.002,37	1.708.512,02	4.117.502,17	1.905.221,05	1.915.287,54	3.911.226,65	1.845.889,18
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	3.000,68	1.999,32	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.900,00	94.900,00	16.297,84	44.508,03	50.391,97	16.267,44	44.508,03	50.391,97	44.508,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	743.857,95	5.726.614,19	2.115.704,53	1.660.003,31	4.064.110,88	1.888.953,61	1.870.779,51	3.855.834,68	1.801.381,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	890.916,30	709.204,66	103.472,65	308.308,30	400.896,36	103.472,65	308.308,30	400.896,36	275.439,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.191.381,69	23.687.274,64	2.911.511,95	9.859.617,48	13.827.657,16	2.795.254,43	9.654.137,42	14.033.137,22	9.224.304,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.191.381,69	23.687.274,64	2.911.511,95	9.859.617,48	13.827.657,16	2.795.254,43	9.654.137,42	14.033.137,22	9.224.304,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	593.514,74	-	-	1.040.990,77	-	1.427.257,06	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.191.381,69	23.687.274,64	2.911.511,95	10.851.132,24	13.051.226,74	3.119.233,82	10.651.132,24	12.606.139,16	10.651.132,24
RESERVA DO RPPS	2.308.839,79	2.308.839,79	0,00	0,00	2.308.839,79	0,00	0,00	2.308.839,79	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 11h e 05m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	43.846,54	6,25	220.711,17	31,48	480.412,53
RECEITAS CORRENTES	701.123,70	701.123,70	43.846,54	6,25	220.711,17	31,48	480.412,53
CONTRIBUIÇÕES	640.103,70	640.103,70	36.204,65	5,66	183.182,45	28,62	456.921,25
Contribuições Sociais	640.103,70	640.103,70	36.204,65	5,66	183.182,45	28,62	456.921,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.020,00	61.020,00	7.641,89	12,52	37.528,72	61,50	23.491,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.410,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.410,00
Demais Receitas Correntes	24.610,00	24.610,00	7.641,89	31,03	37.528,72	152,49	-12.918,72

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	890.916,30	709.204,66	103.472,65	308.308,30	400.896,36	103.472,65	308.308,30	400.896,36	275.439,89
DESPESAS CORRENTES	612.716,30	488.899,68	88.271,68	268.019,42	220.880,26	88.271,68	268.019,42	220.880,26	236.960,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.896,30	413.269,68	88.231,71	268.268,97	145.000,71	88.231,71	268.268,97	145.000,71	236.960,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.820,00	2.820,00	39,97	239,45	2.580,55	39,97	239,45	2.580,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	72.810,00	0,00	0,00	72.810,00	0,00	0,00	72.810,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.200,00	58.200,00	15.200,35	37.888,94	20.311,06	15.200,35	37.888,94	20.311,06	37.888,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.200,00	58.200,00	15.200,35	37.888,94	20.311,06	15.200,35	37.888,94	20.311,06	37.888,94

ROBERTO ALEXANDRE BERNARDO — Contador CRC PR 067004/O-4 — JOSIMAR ROBERTO BERNARDO — Controlador(a) Interno — ANA PAULA DE LIMA

MUNICÍPIO DE ANGULO
**PODER EXECUT

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.159.620,18	15.946.078,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.335.116,44	3.508.137,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.001.604,80	3.157.323,50	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Betweb Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 10h e 47m.

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	837.639,40	1.201.828,28
Interna	837.639,40	1.201.828,28
Empréstimos	837.639,40	1.201.828,28
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.946.078,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.551.372,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.296.235,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.116.225,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Betweb Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 12m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COFIEM, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações serão uma efetiva contabilização para fins de constatação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE ANGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso II), alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	625.623,25	1.567.445,31		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	625.623,25	1.567.445,31		
Empréstimos	364.188,84	1.201.828,28		
Interna	364.188,84	1.201.828,28		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	261.434,37	365.617,03		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	261.434,37	365.617,03		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.847.597,60	1.710.737,18		
Disponibilidade de Caixa	1.647.597,60	1.710.737,18		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.796.460,62	2.100.184,54		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	148.863,02	389.447,36		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.021.974,35	-143.291,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.159.620,18	15.946.078,28		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	4,13	9,83		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-6,74	-0,90		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	18.191.544,22	19.135.293,94		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.372.389,79	17.221.764,54		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	24.813.974,76	24.813.974,76		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.515,60	24.211,62		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647.180,02	1.808,10		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	38.091,00		0,00	38.091,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	38.091,00		0,00	38.091,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.265,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.265,68
Despesas de Capital	38.265,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.265,68
Investimentos	38.265,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.265,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-39.128,75	0,00	-39.128,75

FON TE: Sistema Betweb Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 11h e 27m.

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	882.147,43	117.852,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.978.614,59	2.194.399,54	1.987.624,02	0,00	1.784.215,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.978.614,59	2.194.399,54	1.987.624,02	0,00	1.784.215,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I -II)	-2.978.614,59	-1.312.252,11	-	-	-1.666.362,48

FON TE: Sistema Betweb Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 11h e 25m
Nota: Operações de Crédito descritas no CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	1.188.066,20	417.893,88	770.172,32	15.249.224,35
2018	1.275.401,79	421.133,58	854.268,41	16.103.492,76
2019	1.365.041,35	463.427,70	901.613,65	17.005.106,41
2020	1.456.775,59	479.174,30	977.601,29	17.982.707,70
2021	1.551.212,57	494.124,83	1.057.087,74	19.039.795,44
2022	1.647.844,56	536.898,97	1.110.945,92	20.150.741,36
2023	1.750.514,23	547.982,32	988.531,91	21.139.273,27
2024	1.828.301,10	794.745,06	1.033.555,44	22.172.828,71
2025	1.922.464,67	856.072,63	1.066.392,04	23.239.220,75
2026	2.017.129,59	921.323,70	1.095.805,89	24.334.826,64
2027	2.113.154,78	969.077,42	1.144.077,36	25.478.904,00
2028	2.202.378,85	1.184.112,91	1.018.265,94	26.497.169,94
2029	2.288.305,78	1.326.304,45	962.001,33	27.459.171,27
2030	2.369.754,83	1.499.595,89	870.160,94	28.329.332,21
2031	2.447.642,35	1.694.992,60	752.649,75	29.081.981,96
2032	2.521.563,75	1.793.250,13	734.313,62	29.816.295,58
2033	2.608.973,62	1.905.439,19	703.514,43	30.519.810,01
2034	2.690.872,91	1.921.060,68	769.812,23	31.289.622,24
2035	2.768.026,75	2.032.962,62	735.064,13	32.024.686,37
2036	2.838.264,69	2.239.066,86	599.197,83	32.623.884,20
2037	2.912.091,05	2.323.045,34	589.045,71	33.212.929,91
2038	2.981.856,44	2.395.139,37	590.717,07	33.783.646,78
2039	3.057.410,39	2.504.876,67	552.533,72	34.336.220,50
2040	3.127.624,06	2.676.691,66	450.932,40	34.787.152,90
2041	3.200.505,84	2.639.436,91	561.068,93	35.348.221,83
2042	3.276.187,19	2.606.368,78	669.818,41	36.018.040,24
2043	3.356.265,95	2.642.643,18	713.622,77	36.731.663,01
2044	3.432.922,55	2.695.866,73	737.055,82	37.468.718,83
2045	3.516.726,89	2.670.471,95	846.254,94	38.314.973,77
2046	3.603.614,44	2.599.649,33	1.003.965,11	39.320.938,88
2047	3.680.955,79	2.785.687,66	895.268,13	40.216.207,01
2048	3.772.293,06	2.676.366,66	1.095.926,40	41.312.133,41
2049	1.937.755,11	2.701.341,47	-763.586,36	40.548.547,05
2050	1.906.380,08	2.612.089,92	-705.709,84	39.842.837,21
2051	1.877.907,46	2.491.353,24	-613.385,78	39.229.451,43
2052	1.856.677,87	2.345.997,01	-489.319,14	38.740.132,29
2053	1.837.891,54	2.343.596,24	-405.702,70	38.334.429,59
2054	1.824.407,89	2.111.294,90	-286.887,01	38.047.542,58
2055	1.815.217,97	2.035.117,20	-219.899,23	37.827.643,35
2056	1.804.245,92	1.879.230,06	-74.984,14	37.752.659,21
2057	1.788.851,33	1.761.615,82	27.235,51	37.779.894,72
2058	1.765.293,17	1.717.645,57	67.652,60	37.847.547,32
2059	1.784.743,34	1.687.203,32	97.540,02	37.945.087,34
2060	1.781.798,40	1.544.985,81	236.812,59	38.181.899,93
2061	1.784.099,16	1.498.564,05	285.535,13	38.467.435,06
2062	1.791.202,27	1.471.662,86	319.539,41	38.786.974,47
2063	1.794.284,89	1.436.871,41	357.413,28	39.144.387,75
2064	1.795.522,86	1.409.309,63	386.213,23	39.530.600,98
2065	1.799.618,55	1.400.628,34	398.990,20	39.929.591,18
2066	1.802.745,97	1.392.771,04	409.974,93	40.339.566,11
2067	1.792.658,83	1.418.994,97	373.663,86	40.713.229,97
2068	1.800.517,34	1.550.059,66	250.457,68	40.963.787,65
2069	1.796.462,87	1.537.885,60	258.577,27	41.222.364,92
2070	1.792.647,90	1.568.169,05	224.477,95	41.446.842,87
2071	1.792.391,35	1.564.679,55	227.711,80	41.674.554,67
2072	1.785.280,78	1.584.896,36	200.384,22	41.874.938,89
2073	1.780.098,91	1.654.309,75	125.589,16	42.000.528,05
2074	1.766.466,94	1.707.629,01	58.837,93	42.059.365,98
2075	1.756.178,35	1.818.962,35	-62.784,00	41.996.581,98
2076	1.742.666,91	1.881.593,51	-138.926,60	41.857.655,38
2077	1.720.206,59	1.939.580,90	-219.372,31	41.638.283,07
2078	1.696.591,09	2.031.841,57	-335.250,48	41.303.032,59
2079	1.665.216,65	2.042.643,19	-377.426,54	40.925.606,05
2080	1.644.999,29	2.149.128,43	-504.129,13	40.421.476,92
2081	1.613.928,58	2.128.249,06	-516.320,48	39.905.156,44
2082	1.588.274,12	2.165.242,88	-576.968,76	39.328.187,68
2083	1.553.955,59	2.118.631,01	-564.675,31	38.763.512,37
2084	1.520.519,80	2.149.880,34	-629.360,54	38.134.151,83
2085	1.492.434,82	2.142.508,53	-649.873,71	37.484.278,12
2086	1.459.902,36	2.067.660,57	-607.757,21	36.876.510,91
2087	1.432.588,05	2.004.687,96	-572.099,91	36.304.411,00
2088	1.406.580,57	1.919.789,46	-513.208,89	35.791.202,11
2089	1.378.855,86	1.844.243,90	-465.388,04	35.325.814,07
2090	1.357.066,80	1.778.493,95	-421.427,15	34.904.386,92
2091	1.336.935,84	1.688.205,64	-351.269,80	34.553.117,12
2092	0,00	0,00	0,00	34.553.117,12

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.451.296,84	8.577.285,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.009,00	453.828,68
IPTU	340.099,60	161.239,51
ISS	126.521,00	59.221,42
ITBI	214.065,00	32.719,32
IRRF	219.094,00	114.841,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.230,00	85.806,84
Contribuições	803.282,30	328.191,30
Receita Patrimonial	2.102.248,80	357.458,15
Aplicações Financeiras (II)	2.102.248,80	357.458,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.932.608,16	7.196.739,19
Cota-Parte do FPM	6.690.396,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	2.782.647,20	1.416.252,68
Cota-Parte do IPVA	285.825,00	223.039,32
Cota-Parte do ITR	38.111,00	580,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.703.790,00	823.296,86
Outras Transferências Correntes	2.431.834,96	1.026.980,97
Demais Receitas Correntes	503.149,58	241.068,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	503.149,58	241.068,75
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.349.048,04	8.219.827,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.322.877,81	1.833.135,20
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	882.147,43
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.091,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	38.091,00	0,00
Transferências de Capital	2.284.786,81	970.987,77
Convênios	791.836,11	0,00
Outras Transferências de Capital	1.492.950,00	970.987,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.322.877,81	970.987,77
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.671.925,15	9.190.815,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.310.519,21	7.865.457,96	7.622.511,45	7.295.618,63	79.459,80	243.520,26	243.520,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.047.300,03	4.409.733,43	4.409.733,43	4.378.464,96	3.508,54	5.000,00	5.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.987,06	38.514,87	38.514,87	38.514,87	149,74	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.207.232,14	3.417.169,66	3.174.263,15	2.878.638,80	73.751,52	238.520,26	238.520,26
Transferências Constitucionais e Legais	453.700,02	215.750,73	153.990,89	148.438,63	13.775,11	4.760,54	4.760,54
Demais Despesas Correntes	7.753.532,14	3.199.398,93	3.020.272,26	2.730.199,97	59.976,41	233.750,72	233.750,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.254.532,21	7.824.943,09	7.583.996,58	7.257.103,76	79.310,06	243.520,26	243.520,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.978.614,59	2.194.399,54	1.987.624,02	1.928.286,15	66.113,18	198.412,17	195.235,74
Investimentos	3.820.514,59	2.112.002,57	1.905.227,05	1.845.889,18	61.121,65	198.412,17	195.235,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	153.100,00	82.396,97	82.396,97	82.396,97	4.991,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.825.514,59	2.112.002,57	1.905.227,05	1.845.889,18	61.121,65	198.412,17	195.235,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.393.225,18	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.473.271,98	9.936.945,66	9.489.223,63	9.102.992,94	140.431,71	441.932,43	438.756,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIe - (XXIIIe + XXIIIf + XXIIIg))							-491.364,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	20.541,98
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	38.514,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-509.337,85

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	625.623,25	1.567.445,31
DEDUÇÕES (XXIX)	1.647.597,60	1.711.426,68
Disponibilidade de Caixa	1.647.597,60	1.710.737,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.796.460,62	2.100.184,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	148.863,02	389.447,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	689,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.021.974,35	-143.981,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-877.992,98

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	-240.584,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	365.617,03
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-273.791,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-253.818,73

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Betweb Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 24/jul/2018 as 11h e 16m

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE M

C.M.D.C.A - COLORADO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**COLORADO-PR**

INSCRIÇÃO Nº 001/2018

A entidade **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO,** CNPJ 07.318.250/0001-13, com sede a Rua Guido Valério, 20 – Jardim Universitário, Colorado-PR, esta inscrita **com RESSALVAS**neste Conselho, sob número**001/2018**, em data **19/07/2018 a 20/07/2019.**

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais: Promoção de assistência, atendimento e acolhimento a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontram em situação de risco pessoal ou social, com oferta de prestação de serviços de acolhimento e formação profissional de adolescentes por meio de programas de aprendizagem, cursos técnicos e outras qualificações profissionais.

A presente inscrição é pelo período de 01 (um) ano.

Colorado, 19 de julho de 2018.

Liliane Dias da Cunha Bataglin
Presidente do CMDCA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**COLORADO-PR**

INSCRIÇÃO Nº 002/2018

Aentidade **ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA DE COLORADO, CNPJ: 19.248.621/0001-17, Avenida Adinael Moreira, s/n, Jardim Universitário** esta inscrita neste Conselho, sob número**002/2018**, com validade pelo período de **19/07/2018 a 20/07/2019**;

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais: Promoção de assistência e atendimento social as crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de risco pessoal ou social, oriundas da rede de serviços sociais do município de Colorado, com oferta de prestação de serviços através de oficinas esportivas.

A presente inscrição é pelo período de 01 (um) ano.

Colorado,19 julho de 2018.

Liliane Dias da Cunha Bataglin
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº006/2018

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Plenária, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR TERMO DE ACEITE de partilha e elegibilidade para cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC.

Art.2º -APROVAR A INSCRIÇÃO **ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA DE COLORADO, CNPJ: 19.248.621/0001-17, AvenidaAdinael Moreira, s/n, Jardim Universitário pelo período de 23/07/2018 a 22/07/2019;**

Art.3º - APROVAR A INSCRIÇÃO com RESSALVAS **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, CNPJ: 07.318.250/0001-13, Rua Guido Valério, 20, Parque Residencial Cidade Universitária, Colorado-PR**;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado,23 de julho de 2018.

Liliane Dias da Cunha Bataglin
Presidente do CMDCA

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO 443/2018 de 26/07/2018.

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA:

Art.1º. De acordo com o resultado das Eleições realizadas para ocupar os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Colorado, para o quadriênio 2016/2019:
ANDRÉIA BASSETO
TATIANA BRAZ DIAS
NAIARA MIOSSO
CELSO ALBERTI FILHO
ROSANA CRISTINAM. LONGHINI

Art. 2º. Ficam nomeados para o cargo de suplentes do Conselho Tutelar:
CAMILA VALIM
VANESSA SALATTA
IDALIANA V. MUSSIO
ROSELI MESSIAS DA SILVA
ERICA PAZINI
CAMILA RODRIGUES
JAIME PACHECO
TATIANA RAMOS
Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 26 de julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

O MUNICÍPIO de **ÂNGULO**, torna público que às 09:30 horas do dia 10/08/2018, na Prefeitura Municipal de Ângulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	54.590,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3256 - 1133 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, Ângulo-PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Ângulo, 27 de Julho de 2018.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.89/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, para até 80 kg/mês, incluindo elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos, projetos e licenciamentos ambientais, treinamentos e assessorias ambientais no Município de Ângulo.. decorrente de Pregão n° 25/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60. aditivam o contrato com término 20/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 11 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Auxiliar de enfermagem, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal N° 28/1993.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Auxiliar de enfermagem da Rede Municipal de Saúde, prevista pelo artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal n° 28/1993, visando atender o atestado médico por 30 dias (Trinta dias), da servidora Claudionice Ap. dos Santos Ponzio.

Art. 2º - A substituição funcional será autorizada a servidora Sandra Ribeiro de Novais, com percepção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo de Auxiliar de enfermagem, a título de Gratificação, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Auxiliar de enfermagem, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal N° 28/1993.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Auxiliar de enfermagem da Rede Municipal de Saúde, prevista pelo artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal n° 28/1993, visando atender o atestado médico por 30 dias (Trinta dias), da servidora Claudionice Ap. dos Santos Ponzio.

Art. 2º - A substituição funcional será autorizada a servidora Valéria Cristina Fiorini Detoni, com percepção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo de Auxiliar de enfermagem, a título de Gratificação, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO N.º 117/2018

Declara inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal, relacionados no Anexo I do presente Decreto, em vista de que os mesmos não têm mais utilidade para o serviço público municipal, em decorrência de ociosidade, obsoletismo, antieconomicidade ou irrecuperabilidade, conforme Declaração de Inservibilidade nº 01/2018, feita por Comissão Especial de Apoio designada pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com o estado do bem e os interesses da administração pública municipal dos seguintes bens:

1 – veículo I/VW JETTA 2.0, ano/fab/mod: 2011/2012; esp/tipo: AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO; placas AXT-1123; cap/pot/cil 5P/120cv; cor BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: ALCCOL/GASOLINA; chassi 3VWBJ2160CM070536.

2 – veículo VW/KOMBI; ano/fab/mod.: 2011/2012; esp/tipo: PAS/CAMIONETA; placas: AUG-7364; cap/pot/cil: 09P/80CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: ALCOOL/GASOLINA; chassi: 9BWMF07X7CP0077175.

3 – veículo VW/8.140 ÔNIBUS; ano/fab/mod.: 1998/1998; esp/tipo: PAS/ÔNIBUS; placa: AHX-2572; cap/pot/cil: 33P/135CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: DIESEL; chassi: 98WVTAV58W8B01719.

4 - Veículo VW/GOL 1.6 MI, ano/fab/mod.: 1997/19978, esp/tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Placas: AGR-2895, cap/pot/cil: 5P/0,40T/81cv, cor BRANCA, categoria: OFICIAL, comb.: GASOLINA, chassi: 98WZZZ377VP500499.

5 – veículo IVECO/CITYCLASS 70C16; ano/fab/mod.: 2009/2009; esp/tipo: PAS/ÔNIBUS; placas: ARS-9137; cap/pot/cil: 24P/155CV; cor: AMARELA; categoria: OFICIAL; comb: DIESEL; chassi: 93ZL66B0198409960.

6 - Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/fab/mod.: 2009/2010, esp/tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Placas: ARS-1346, cap/pot/cil: 5P/66cv, cor BRANCA, categoria: OFICIAL, comb.: ALCOOL/GASOLINA, chassi: 98D15822AA6345215.

7 – veículo RENAULT/MASTER EUROLAF P; ano/fab/mod.: 2013/2014; esp/tipo: PAS/MICRO ÔNIBUS; placas: AXL-4143; cap/pot/cil: 16P/130CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: DIESEL; chassi: 93YMAF4MEEJ587687.

8 - Veículo RENAULT/SANDERO AUT 10 16V, ano/fab/mod.: 2013/2014, esp/tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Placas: AXJ-3981, cap/pot/cil: 5P/77cv, cor BRANCA, categoria: OFICIAL, comb.: ALCOOL/GASOLINA, chassi: 93YBSR6RHEJ744754.

9 - Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano/fab/mod.: 2015/2016, esp/tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Placas: BAG-3083, cap/pot/cil: 7P/132cv, cor BRANCA, categoria: OFICIAL, comb.: ALCOOL/GASOLINA, chassi: 9BD11960SG1134098.

10 - 01 lote de ferro velho composto por 02 carcaças de ônibus rodoviários de 44 lugares, sem motor, sem câmbio, sem rodas e pneus, ao valor de R$ 1.000,00 cada carcaça.

11 - 01 lote composto por 11 (onze) rodas montadas com pneus 1000/20 usados, ao valor R$ 120,00 cada.

12 - 01 lote composto por 39 (trinta e nove) pneus novos, inservíveis para os veículos da Prefeitura, conforme segue:

Pneu	Quant:	Valor Unit.	Valor Total:
165-70-13	08	95,00	760,00
205-60-15	04	180,00	720,00
235-60-17	01	230,00	230,00
215-5017	01	180,00	180,00
205-50-17	01	210,00	210,00
225-45-17	01	160,00	160,00
225-40-18	01	180,00	180,00
215-45-17	01	130,00	130,00
165-40-17	01	130,00	130,00
195-40-17	01	135,00	135,00
205-50-17	01	132,00	132,00
205-40-17	02	145,00	290,00
225-50-17	02	170,00	340,00
195-50-15	02	115,00	230,00
205-65-15	01	125,00	125,00
215-65-16	01	150,00	150,00
205-60-16	02	170,00	340,00
195-45-15	02	165,00	330,00
205-55-16	02	120,00	240,00
195-50-16	03	120,00	360,00
195-45-16	01	130,00	130,00

13 - 01 lote de ferro velho composto de equipamentos inservíveis e peças de sinalização urbana (Metais, ferro, aço, alumínio), aproximadamente 500 quilos, ao valor de R$ 0,20 por quilo.

14– 01 lote composto por equipamentos eletrônicos e de informática inservíveis, compostos por: impressoras; no-breaks; monitores várias marcas; CPUs; teclados; mouses; cabos e fios diversos.

Art. 2º)- Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a executar todos os atos preparatórios para sua alienação, oportunidade em que os bens poderão ser objetos de Leilão, isolada ou globalmente, observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.44/2017, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de micro computadores de mesa e monitores para os órgãos públicos da Administração Municipal de Ângulo, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.. decorrente de Pregão n° 26/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a MICRO DO BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 06.298.746/0001-00. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 26 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.46/2017, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de micro computadores de mesa e monitores para os órgãos públicos da Administração Municipal de Ângulo, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.. decorrente de Pregão n° 26/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a V.AMBROZIO INFORMATICA -ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.578.641/0001-90. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 26 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.43/2017, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de micro computadores de mesa e monitores para os órgãos públicos da Administração Municipal de Ângulo, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.. decorrente de Pregão n° 26/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME. inscrita no CNPJ sob nº. 26.442.656/0001-58. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 26 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 62/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	ROSANA APARECIDA BATISTA DE SANTANA 05947832917 CNPJ: 30.020.594/0001-63
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GRANITO VERDE PARA INSTALAÇÃO DE PINGADEIRAS EM JANELAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
VALOR:	R$ 1.432,82 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 24 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 58/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	FENIX PRODUTOS OPTICON LTDA. CNPJ: 29.261.649/0001-48
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO QUE NÃO TIVEREM CONDIÇÕES DE ADQUIRI-LOS POR CONTA PRÓPRIA
VALOR:	R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 16 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 60/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	MUDIAL FOGOS LTDA. CNPJ: 07.203.347/0001-80
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA UTILIZAÇÃO NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ÂNGULO, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.
VALOR:	R$ 6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 20 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 61/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	JONIEL EDER RIBEIRO03399401906
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF BP, a serem montados e instalados nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo, conforme especificações dos itens.
VALOR:	R$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 20 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipalp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 59/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	JOSE CARLOS NEVES07218227970
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de serviços de gravação, edição de anúncios institucionais para campanhas realizadas pelas diversas secretarias da Administração e locução de cerimôniais e abertura de eventos no Município de Ângulo.
VALOR:	R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 20 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256 1427

RESOLUÇÃO 018/2018

SÚMULA

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-SUAS/ANO 2018 E, APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015.

Considerando, a Lei Federal nº 8.742 de 1993, Portaria MDS Nº 113 de 10 de dezembro de 2015, e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e.

A deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do dia 26/07/2018;

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2018.

ART. 2º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 27 de julho de 2018.

Presidente do CMAS
Paulo Henrique da Silva Bossi

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

PORTARIA N.º001/2018

O Presidente doConsorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º- Conceder3,31% (três virgula trinta e um por cento) de reajuste salarial relativo ao período de julho de 2016 a junho de 2017 e **4,40** (quatro virgula quarenta por cento) no período de julho 2017 a junho de 2018 aosservidores do CISVAP, a partir do dia 1º de Julho de 2018.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 2018.

Edifício do Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, aos quatro dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 055/2018-PMSI
DISPENSA Nº 019/2019-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: **VINICIUS MESSIAS SOARES DE ALMEIDA**
CNPJ Nº 13.477.495/0001-96
BASE LEGAL: ART. 57, DA LEI Nº 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, FICA ACRESCIDO AO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO OBJETO é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA CONFECÇÃO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) CAMISETAS PARA CAMPANHA CONTRA VIOLENCIA SEXUAL INFANTIL E ADOLESCENTES E SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONSTANTE DO CONTRATO ORIGINAL
VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SANTO INÁCIO – PR13 DE JULHO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 026/2017

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO CNPJ Nº 04.258.819/0001-04
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO FPM NA FORMAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – IPM, RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ
- **Valor do Contrato**: R$-37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 24/07/2019
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 25/07/2018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO FPM NA FORMAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – IPM, RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO F PM NA FORMAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – IPM, RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	MES	12	3.100,00	37.200,00
TOTAL						37.200,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**: Empresa- S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO, CNPJ 04.258.819/0001-04, no valor de R$-37.200,00 (Trinta e sete Mil e Duzentos Reais).
Santo Inácio,24 de Julho de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 005/2017

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** JOZANI QUALIOTTO 03696478903 CNPJ Nº 19.984.059/0001-90
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇAO DE SHOW ARTÍSTICO, ENCERRAMENTO DO 8º ENCONTRO INTERESTADUAL DE BAND
- **Valor do Contrato**: R$-11.000,00 (Onze Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 25/07/2023
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 26/07/2018.

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n º- 005/2018, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. III,do art. 25, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃON º - 005/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, no dia 29/07/2018, para abrilhantar o encerramento do 8º Encontro Interestadual de Bandas e Fanfarras,no valor de R$-11.000,00 (Onze mil reais), em favor da empresa JOZANI QUALIOTTO – MEI - BANDA AQUA, – CNPJ N º 19.884.059/0001-90, CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA, para atender ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Divisão de Cultura, conforme Termo de Referência anexo deste processo Administrativo.
SANTO INÁCIO – PR, 26 de julhode 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 083/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MD RIBEIRO E CIA LTDA - ME
CNPJ 15.086.058/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) .
DURAÇÃO: 26/07/20019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:
SANTO INACIO PR., 27DE JULHO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, PALCOS, GRADIL P/ SEGURANÇA E ARQUIBANCADAS, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TENDA 10 X 5 METROS ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA COM LONA BRANCA.	MD RIBEIRO		UNID	40,00	418,82	16.752,80
1	2	TENDA 3 X 3 METROS ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA COM LONA BRANCA	MD RIBEIRO		UNID	20,00	150,14	3.002,80
1	3	TENDA 5 X 5 METROS ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA COM LONA BRANCA	MD RIBEIRO		UNID	30,00	237,07	7.112,10
1	4	TENDA 10 X 10 METROS ESTRUTURA METÁLICA, COBER TURA LONA BRANCA.	MD RIBEIRO		UNID	30,00	632,18	18.965,40
1	5	PALCO TABLADO 12 X 8 METROS COM COBERTURA, ESCADA LATERAL, ESTRUTURA METÁLICA COM LONA ANTICHAMA SOMBRITE DOS 03 LADOS, 6 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO 02 TORRES FLY 2 X 3 10 METROS DE ALTURA, PISO ASSO ALHADO COM MADEIRA NAVAL, COM CAMARIM EM BAR RACA MODELO CHAPÉL DE BRUXA MEDINDO 5 X 5 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONA BRANCA, PISO EM MADERITE E PORTA	MD RIBEIRO		UNID	4,00	2.765,80	11.063,20
1	6	PALCO TABLADO 10X5 COM 1 (UM) METRO DE ALTURA, ESCADA LATERAL.	MD RIBEIRO		UNID	2,00	1.858,45	3.716,90
1	7	CAMAROTE EM ESTRUTA METÁLICA COBERTURA E ESCADA LATERAL, PÉ DIREITO DE .05 METROS DE ALTURA MEDINDO 30 X 8 COM 36 UNIDADES CAPACIDADE 10 PESSOAS POR UNIDADE	MD RIBEIRO		UNID	20,00	300,29	6.005,80
1	8	GRADIL ESTRUTURA METÁLICA PARA SEGURANÇA	MD RIBEIRO		MT	650,00	14,22	9.243,00
1	9	ARQUIBANCADAS COM 7 (SETE) DEGRAUS, COM PROTEÇÃO FRONTAL, LATERAL E TR ASEIRA E CORRIMÃO NAS DIVISÓRIAS. ESTRUTURA METALICA E ASSENTO DE MADEIRA.	MD RIBEIRO		MT	40,00	165,95	6.638,00
TOTAL								82.500,00

Declarando como vencedoras as empresas:**LOTE 001**: Empresa- **MD RIBEIRO E CIA LTDA - ME - EIRELI ME**, CNPJ 08.254.431/0001-96, valor de RS-82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Santo Inacio,27 de Julho de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, VEM' CONVOCAR " A 2º COLOCADA A EMPRESA: RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME,PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMSI, REF. ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇO AUXILIAR DE COLETA DE ENTULHO, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO.

DATA 30/07/2018
ABERTURA: 11:00 HORAS

SANTO INACIO PR., 26DE JULHO DE 2.018.

DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-PMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, VEM' CONVOCAR " AS EMPRESAS: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI E C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA,PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-PMSI, REF. ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ COM 25.332,91 M2, PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO.

DATA 30/07/2018
ABERTURA: 9:00 HORAS

SANTO INACIO PR., 26DE JULHO DE 2.018.

DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO INACIO
SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOSNº 032/2018-PMSI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e consumo. Data :09/08/2018 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 27 deJulho de 2.018.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara,133
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018-PMSI
Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios "Cestas Básicas". Data 10/08/2017Abertura 9:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, Fone (044) 3352.1222 .

Santo Inácio Pr., 27de Junho de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018

SÚMULA: Concede Licença a Vereadora Irene de Alencar Nunes para tratamento de Saúde.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial à Resolução 04/2011, Artigo 91 Inciso I,

Considerando o que lhe foi requerido através do protocolo da Secretaria Geral sob nº61/2018 de 25 de julho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica concedida a Vereadora IRENE DE ALENCAR NUNES, o prazo de oito (08) dias de Licença para tratamento de Saúde a partir do dia 24 de julho de 2018 à 31 de julho de 2018, conforme atestado emitido pelo Dr. Gabriel Cunha Bezerra, CRM-PR: 33.327 RQE 18.273.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná, 25 de julho de 2018.

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2017

O Prefeito Municipal Alan Rogério Petenazzi, do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna publico que fica retificado o Extrato do Contrato nº 157/2017, referente ao Pregão Presencial nº 56/2017, processo administrativo nº 123/2017, publicado na página nº 5, da Edição nº 13.274 em data de 19/07/2017, no jornal "O Diário" nos seguintes termos:

Onde lê – se: Prazo de Vigência: 17/07/2017.

Leia – se: Prazo de Vigência: 17/07/2018.

Uniflor, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 157/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial nº 56/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, Portadora do CNPJ nº 09.194.360/0001-48.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, e inclusive com destinação final dos resíduos, de todos os imóveis pertencentes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 18/07/2018 á 17/07/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2018.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 102/2018– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 058/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa**: ADRIANO CASSIMIRO INOCENCIO**
OBJETO: Contratação de empresa para administrar aulas de futebol de campo no município de florai.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2018 A 14/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
Processo nº 70/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10deagostode 2018** às **14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº47/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **10/08/2018até as 13:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Contratação de empresa para elaboração de programas de saúde e segurança do trabalho para todos departamentos desta municipalidade.**

Floraí, 27de julho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
Processo nº 83/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10deagostode 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº48/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **10/08/2018até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Floraí, 27de julho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 98/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 55/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CARNIEL E MAZARO LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de tintas para vários departamentos desta municipalidade
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.490,13 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e treze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2018 A 14/07/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal**: REGIANE LIASCH**, ocupante do Cargo em Comissão de **Encarregado da Seção de Ensino Fundamental e Especial**, **símbolo CC-4**, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 102/2018

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Agosto de 2018, a senhora: REGIANE LIASCH – **R.G. Nº 23.802.795-8 SSP/SP**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe Divisão de Educação, Símbolo CC-3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de julho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 13/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, **em razão da renuncia da 1ª colocada MARIANA SIROTE BORGES, INSC. Nº 0035408129**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0048308129	LUCAS HENRIQUE RIGON VIDOTO	2º

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de julho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVODE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 100/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 056/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME.**
OBJETO: Aquisição de eletro/eletrônicos e móveis de escritório/escolar para o departamento de educação desta municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2018 A 14/07/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: **CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Atendente de Creche,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO,*** referente o período aquisitivo de 2013 a 2017, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **30 de outubro de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 25 dias do mês de julho de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: **ANA MARIA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zeladora,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de 2007 a 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **30 de outubro de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 25 dias do mês de julho de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº44/2018

O SR. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O CONTIDO NO CLAÚSULA 10º - DA RECOMEDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2018 – GEPATRIA MARINGÁ, RESOLVE:

Art. 1º - O Departamento ou Setor de Licitações, ou aqueles que tenham atribuições para solicitações para Aquisições de Bens ou Serviços, deverão observar a seguinte recomendação:

I. Elaborar uma descrição sucinta e clara dos objetos que a Administração pretende adquirir, sem incluir elementos no descritivo que possam prejudicar a ampla concorrência.
II. Buscar parâmetros que reflitam a realizadas dos preços praticados no mercado para os bens ou serviços que se pretenda adquirir ou contratar. Passando a ter a obrigação de realizar consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, que pode ser acessado pelo sitio eletrônico: https://menorpreço.notaparana.pr.gov.br; devendo também quando necessário fazer uso de outras ferramentas para alcançar o mesmo objetivo, qual seja a real busca pelo menor de preço de mercado. Sendo esta a função inclusive da Equipe de Apoio e Pregoeiro, bem como de toda a Comissão Permanente de Licitação.
III. A comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão, deverão permanecer atentos antes, durante e depois às sessões públicas de Julgamento, a fim de identificar eventuais ações propositais de seus sócios e/ou representantes com finalidade de frustrar a competição do certame.
IV. Em havendo fundada suspeitas pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou equipe de Apoio, que por alguma ação restou frustrada a competividade do certame, deverão os mesmos motivadamente suspender o tramite do procedimento na fase em que estiver, fundamentando a decisão, informando a Autoridade Competente imediatamente para anular, desfazer ou revogar os atos praticados.

Art. 2º - Quando se tratar de procedimento de licitação na modalidade de Pregão deverá ainda:

I. O Pregoeiro deverá realizar várias tentativas buscando obter sempre um preço melhor do que ofertando na proposta inicial. Sempre pautando suas ações pela busca da proposta mais vantajosa para a administração.
II. O mesmo expediente deverá ser observado nos certames em que houver a participação de uma única empresa. Os esforços neste caso se voltarão a saber na realidade se os preços propostos condizem com a realidade praticada no mercado. Fazendo constar em ata todas as circunstâncias observadas durante a licitação.
III. Tendo várias empresas participando do certame, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, terão a obrigação de instigar a competição entre elas, com o fim de obter o maior número possível de lances, ou mesmo um lance único que reflita que houve a busca da proposta mais vantajosa para a administração.
IV. Havendo suspeitas fundadas de acordo prévio entre as empresas licitantes, para prejudicar o interesse público, deverá o Pregoeiro e a equipe de apoio, motivadamente suspender o tramite do procedimento na fase em que estiver, fundamentando a decisão, informando a Autoridade Competente imediatamente para anular, desfazer ou revogar atos praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 102/2015 – MF.**

REF.: Tomada de Preços nº. 008/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de administração pública municipal integrado.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos serviços de forma continua, por mais 12 (dose) meses, nos itens que já estão sendo executados e nos itens de possíveis e futuras contratações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2018 A 17/07/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 104/2017 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS**010/2017.**
PARTES: Município de Floraí e a empresa**RFF DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP** CNPJ/MF sob nº. 13.083.172/0001-18
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência do referido contrato.
OBJETO:IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE FLORAÍ, ETAPA 01,SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO,
PRAZO DE VIGENCIA: 14/07/2019.
Demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 100/2015 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 045/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 01.464.513/0001-16.
OBJETO:FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS E BICOS INJETORES, COMO TURBINAS, PARA VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.
OBJETO ADITIVO: Dilatação do prazo de vigência do contrato.
VIGENCIA DO CONTRATO: 17/07/2018 a 17/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês – PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 028/2018 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, com o valor de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Florida Torna-se público para conhecimento de todos que a Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 60/2018, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um Trator Agrícola novo para colaborar no fornecimento de novas culturas/atividades na área rural, possibilitando a diversificação do setor agropecuários e a geração de novas fontes de renda, conforme especificações do Anexo I do Edital, realizada no dia 26/07/2018 às 14h00min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao Certame.

Florida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com o valor de R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Processo nº 118/2018

OBJETO: A aquisição de um Trator Agrícola novo para colaborar no fornecimento de novas culturas/atividades na área rural, possibilitando a diversificação do setor agropecuários e a geração de novas fontes de renda.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 9 de agosto de 2018 as 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

Processo nº 119/2018

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais odontológicos, sendo de consumo, instrumental a equipamentos para o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 205.289,89 (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 12 (doze) meses da Ata de Registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de agosto de 2018, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
Processo nº 117/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Flórida/PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 218.937,09 (duzentos e dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais e nove centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 1 (um) ano a Ata de Registro de Preços Respectiva.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 9 de agosto de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – PR
CONTRATADA: JOSE APARECIDO DA SILVA 41301935972
CNPJ: 17.456.595/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar oficinas às pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações, conformes especificações e quantidades constantes na relação de serviços anexa a este edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I e Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Data da Rescisão: 27/07/2018

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 57/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: JR COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o CNPJ de nº 13.066.007.0001-58, situada na Avenida Colombo, nº 7931, Zona 06, CEP: 87.080-190, na cidade de Maringá/PR, com o valor de R$ 4.389,35 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Florida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Processo nº 103/2018

Considerando **a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** considerando **a oportunidade e conveniência de promover a** contratação de empresa com profissional de Educação Física, habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR), para ministrar oficinas de esporte e lazer para crianças, adolescentes e idosos do Município de Flórida, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais no desenvolvimento das atividades e de 5 (cinco) horas na coordenação das atividades e gerenciamento do contrato, Considerando **a cotação de preços constante nos autos, e** considerando **que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos,** DISPENSO A LICITAÇÃO **com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.968,00 em favor** de **GIOVANI BENGOZI DE MARCHI 02299468951,CNPJ: 22.219.585/0001-78**, **Fica a dispensa devidamente** RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
PREFEITA MUNICIPAL

SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Ipiranga, 513 • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018-2021 do município de Flórida-PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 562, de 12 de dezembro de 2017 e a deliberação ocorrida em 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018-2021 do município de Flórida-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de julho de 2018.

ROSANA DE PAIVA LEONI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
ROSANA APARECIDA BELINI, com sede na AVENIDA BRASIL, 1214, CEP 87.660-000 – CENTRO - PARANACITY-PR, fone 44- 3463-1498, C.N.P.J./MF sob nº 09.486.389/0001-00 representado pelo Representante Legal, Sra ROSANA APARECIDA BELINI – RG – 8.133.466-8 SSP/PR e CPF 018.502.689-32, à saber:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QNTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
20	ATORVASTATINA 20mg - 60 caps	FR	100,000	27,95	2.795,00
28	BEZAFIBRATO 200 MG - 60 CAPS	UND	100,000	23,95	2.395,00
47	CETOCONAZOL 200mg - 60 caps	FR	100,000	27,95	2.795,00
49	CETOPROFENO 100mg - 60 caps	FR	100,000	8,45	845,00
61	CLOMIPRAMINA 25mg - 60 caps	FR	100,000	9,65	965,00
77	CLOROQUINA DIFOSFATO 250mg - 60 caps	UND	100,000	18,95	1.895,00
79	CODEINA 30mg - 60 caps	FR	100,000	40,45	4.045,00
82	DEFLAZACORT 5mg - 60 caps	FR	100,000	27,25	2.725,00
92	DIHIDROERGOCRISTINA 6mg - 60 caps	FR	100,000	18,95	1.895,00
102	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625mg - 60 caps	FR	100,000	8,95	895,00
103	FINASTERIDA 5mg - 60 caps	FR	100,000	29,65	2.965,00
104	FLUCONAZOL 150mg - 60 caps	FR	100,000	91,65	9.165,00
105	FLUNARIZINA 10mg - 60 caps	FR	100,000	5,95	595,00
106	FLUOXETINA 20mg - 60 caps	FR	100,000	22,95	2.295,00
114	GEL DE PAPAINA 10% - 250g	FR	100,000	27,95	2.795,00
115	GEL DE PAPAINA 3% - 250g	FR	100,000	18,95	1.895,00
116	GENFIBROZILA 600mg - 60 caps	FR	100,000	27,45	2.745,00
117	GINKO BILOBA 80mg - 60 caps	FR	100,000	9,95	995,00
131	ITRACONAZOL 200mg - 60 caps	FR	100,000	54,95	5.495,00
134	LACTASE 150mg - 60 caps	UND	100,000	18,95	1.895,00
136	LEVODOPA 200mg - 60 caps	FR	100,000	9,95	995,00
139	LISINOPRIL 10mg - 60 caps	FR	100,000	12,15	1.215,00
141	LOSARTAN 50mg - 60 caps	FR	100,000	12,35	1.235,00
150	METOXISALENO 10mg - 60 caps	FR	100,000	12,95	1.295,00
163	PANTOPRAZOL 40mg - 6 caps	CART	100,000	27,95	2.795,00
174	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 60g	TUBO	100,000	15,85	1.585,00
177	RISPERIDONA 1mg - 60 caps	FR	100,000	16,95	1.695,00
186	TAMOXIFENO 10mg - 30 comp	CX	50,000	87,70	4.385,00
188	TERBINAFINA 250mg - 60 caps	FR	100,000	53,15	5.315,00
				TOTAL	**72.605,00**

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 021/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **FORMA IMEDIATA**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados **mensalmente**, após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

14.1. Os pagamentos serão efetuados **mensalmente**, no valor correspondente à soma das Ordens de compra comprovadamente atendidas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
14.1.1 – Nota(s) Fiscal (is) atestada (s) e liquidada(s);
14.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;
14.1.3 – Ordem de Abastecimento e comprovante de entrega.

14.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Inajá – Pr, efetuará o pagamento das faturas até o quinto dia útil após a apresentação dos documentos na Tesouraria Municipal, na forma do item 14.1.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:
- 191- 09.01.10.301.0016.2.901 33.90.30.00.00.00.00
- 202- 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.30.00.00.00.00
- 203- 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.30.00.00.00.00
- 215- 09.02.10.301.0016.2.904 33.90.30.00.00.00.00
- 216- 09.02.10.301.0016.2.904 33.90.30.00.00.00.00
- 229- 09.02.10.301.0016.2.905 33.90.30.00.00.00.00
- 230- 09.02.10.301.0016.2.905 33.90.30.00.00.00.00
- 251- 09.02.10.301.0016.2.907 33.90.30.00.00.00.00
- 257- 09.02.10.302.0016.2.908 33.90.30.00.00.00.00
- 258- 09.02.10.302.0016.2.908 33.90.30.00.00.00.00
- 265- 09.02.10.304.0016.2.903 33.90.30.00.00.00.00
- 266- 09.02.10.304.0016.2.903 33.90.30.00.00.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 021/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento dos medicamentos será realizado pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de saúde ou membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 021/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município, pela Sra. ROSANA APARECIDA BELINI, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra. LAISA CATARINE SILVA, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

LAISA CATARINE SILVA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

ROSANA APARECIDA BELINI
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 074/2018

DATA: 27 de julho de 2018.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.003/2017 (LOA) de 24 de novembro de 2017;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.408.550,00 (um milhão, quatrocentos oito mil, quinhentos cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.201 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 ficha 016 Diárias Pessoal Civil	R$ 19.000,00
3.3.90.39 ficha 019 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.001.04.122.0002.2.203 Assistência Financeira a Entidades	
3.3.50.43 ficha 024 Subvenções Sociais	R$ 45.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
03.001.04.122.0002.2.301 Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11 ficha 025 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R$ 30.000,00
3.1.90.13 ficha 026 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.1.91.13 ficha 027 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.11 ficha 035 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 26.000,00
3.1.90.13 ficha 036 Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.3.90.14 ficha 038 Diárias Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.39 ficha 040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 115.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.002.04.122.0002.2.502 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11 ficha 044 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 35.000,00
3.1.90.13 ficha 045 Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.002.04.123.0005.2.602 Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11 ficha 062 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 32.000,00
3.1.90.13 ficha 063 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.1.91.13 ficha 064 Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3.3.90.39 ficha 067 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 24.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.002.28.843.0005.2.603 Amortização e encargos de Financiamentos	
4.6.90.71 ficha 070 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 40.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.003.04.123.0005.2.604 Manutenção da Divisão de Tributação	
3.1.90.11 ficha 071 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R$ 37.000,00
3.1.90.13 ficha 072 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.1.91.13 ficha 073 Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.004.04.123.0005.2.605 Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11 ficha 078 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
3.1.90.13 ficha 079 Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.005.04.122.0002.2.606 Manutenção da Divisão de Licitações e Compras	
3.1.90.11 ficha 085 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 50.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.15.452.0006.2.702 Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.1.90.11 ficha 101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 24.000,00
3.1.90.13 ficha 103 Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
3.3.90.30 ficha 106 Material de Consumo	R$ 12.000,00
3.3.90.39 ficha 110 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
08.001.08.244.0017.2.801 Serviços de Proteção Social Básica e Especial FMAS	
3.3.90.39 ficha 160 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
08.004.08.244.0017.2.805 Manutenção da Divisão de Ação Social	
3.1.90.11 ficha 179 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 136.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
09.001.10.301.0016.2.901 Manutenção da Administração do Departamento de Saúde	
3.1.90.11 ficha 186 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R$ 23.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.10.301.0016.2.902 Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11 ficha 196 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 124.000,00
3.1.90.13 ficha 198 Obrigações Patronais	R$ 13.000,00
3.3.90.48 ficha 207 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R$ 11.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.002.12.361.0010.2.103 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 ficha 301 Material de Consumo	R$ 14.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.003.12.361.0010.2.105 Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 ficha 315 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 14.000,00
3.1.91.13 ficha 318 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.3.90.30 ficha 322 Material de Consumo	R$ 20.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.004.12.306.0010.2.106 Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32 ficha 331 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.005.12.365.0010.2.107 Manutenção da Creche Antonio Monteiro	
3.3.90.30 ficha 342 Material de Consumo	R$ 15.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.006.13.392.0011.2.108 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11 ficha 351 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 27.000,00
3.1.91.13 ficha 352 Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.001.20.608.0009.2.111 Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30 ficha 371 Material de Consumo	R$ 20.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.001.20.608.0009.2.112 Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.1.90.11 ficha 375 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
3.1.90.13 ficha 376 Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
3.1.91.13 ficha 377 Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.003.18.541.0009.2.113 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11 ficha 384 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 12.000,00
3.1.91.13 ficha 385 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
Total da Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	**R$ 1.117.000,00**
07.002.15.452.0006.2.702 Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.3.90.30 ficha 107 Material de Consumo	R$ 90.000,00
3.3.90.39 ficha 111 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Fonte 504 Royalties e Outras Compensações Financeiras	
Total da Fonte 504 Royalties e Outras Compensações Financeiras	**R$ 100.000,00**
07.003.26.782.0007.2.703 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 ficha 127 Material de Consumo	R$ 15.250,00
Fonte 512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B)	
Total Fonte 512 CIDE (Lei 10866/04, Art 1B)	**R$ 15.250,00**
09.002.10.301.0016.2.904 Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39 ficha 221 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 176.300,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**R$ 176.300,00**

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0002.2.201 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30 ficha 017 Material de Consumo	R$ 40.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.004.122.0002.2.202 Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
3.1.90.11 ficha 020 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 16.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.46 ficha 041 Auxílio Alimentação	R$ 191.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.002.04.122.0002.2.502 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.91.13 ficha 046 Obrigações Patronais	R$ 102.000,00
3.3.90.30 ficha 048 Material de Consumo	R$ 10.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.15.452.0006.2.702 Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.3.90.34 ficha 109 Outras Despesas Pessoal Decorr Contr. Terceirização	R$ 25.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.003.26.782.0007.2.703 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 ficha 114 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 70.000,00
3.1.90.13 ficha 115 Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
3.1.91.13 ficha 116 Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
3.3.90.30 ficha 117 Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.39 ficha 118 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.004.15.452.0006.2.704 Manutenção da Divisão Serviços Urbanos	
3.1.90.11 ficha 120 Vencimentos e Vantagens Fixos Pessoal Civil	R$ 60.000,00
3.1.91.13 ficha 122 Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.3.90.30 ficha 124 Material de Consumo	R$ 25.000,00
3.3.90.34 ficha 128 Outras Desp. Pessoal Decorr. Cont. Terceirização	R$ 18.000,00
3.3.90.39 ficha 129 Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$ 40.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
07.004.15.452.0006.2.706 Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30 ficha 134 Material de Consumo	R$ 25.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
07.004.15.452.0006.2.707 Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 ficha 138 Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$ 20.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
07.004.15.452.0006.2.708 Manutenção do Planejamento Viário e Urbano	
3.3.90.30 ficha 142 Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39 ficha 143 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
08.002.08.243.0017.6.803 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 ficha 169 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil	R$ 35.000,00
3.1.90.13 ficha 170 Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
08.004.08.244.0017.2.805 Manutenção da Divisão de Ação Social	
3.1.90.13 ficha 180 Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
3.3.90.39 ficha 184 Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$ 10.000,00
4.4.90.52 ficha 185 Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
09.001.10.301

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2018 - PR

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 68/2018
Processo de Licitação: 68/2018
Data do Processo: 28/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68/2018
b) Licitação Nr.: 22/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/07/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PNEUS NOVOS E SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E RECAPAGEM, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINITRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000694 - CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI	19	0,0000	82.629,00
- 000006 - D. M. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	9	0,0000	61.730,00
- 000697 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E	6	0,0000	66.390,00
- 000696 - M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	4	0,0000	52.960,00
- 000695 - REINALDO JOSE BOLANHO	8	0,0000	43.056,00
	46		306.765,00

Inajá, 24 de Julho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – Fone: (044) 3440-1224
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano Municipal da Assistência Social 2014/2017.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de **Inajá - PR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 16/04/2014 em Reunião ordinária:

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PLANO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA 2014/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 16 de Abril de 2014

ALEZANGELA ELIAS MARTINS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2014.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de **Inajá - PR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 16/04/2014 em Reunião ordinária;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2014

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 16 de abril de 2014.

Alezangela Elias Martins
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 22/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.022/2018

Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA | CNPJ N° 00.544.473/0001-50

Objeto do Contrato: Contratação da empresa para aquisição GRAXA DE LITIO MP2-NLGI-2 – DA MARCA MARFAK, recomendada p/ lubrificação de rolamentos e equipamentos automotivos especificada de múltiplas aplicações e resistente a lavagem água e estabelecida ao cisalhamento de cubos, rodas, juntas universais e de deslizamento c/ tambor de 170 kg, para realizar com a manutenção dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Valor: R$ 7.000,00(sete mil reais).

Data da Assinatura: 26 de Julho de 2018.

Foro: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Julho de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATON°.23/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **SORTI & SORTI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.173.763/0001-34.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO NIS - NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE**

VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Realizar a Coleta e transporte e destinação final do lixo hospitalar do NIS – Núcleo Integrado de Saúde deste Município, Realizar a Coleta e transporte e destinação final do lixo hospitalar Classe A (infectante), Classe E (perfuro cortante) Classe B (químico), a coleta é feita quinzenalmente.	Meses	10	R$ 790,00	R$ 7.900,00

VIGÊNCIA:10 (dez)meses.
DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Julho de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.24/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDACNPJ: 05.444.853/0001-36**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 075.2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**TRATOR AGRÍCOLA PNEUS, TRAÇADO 4X4 ORIGINAL DE FABRICA, GABINADO DE FABRICA, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO 14-9-24 RI, PNEUS TRASEIROS MÍNIMO 18-4-34 RI, POTENCIAS DE MOTOR MÍNIMO 100 CV, GARANTIA DE FABRICA EM 01 ANO, MANUTENÇÃO GARANTIA COM PRIMEIRA MANUTENÇÃO INCLUSA**	CASE IH	Unid	1,00	138.000,00	138.000,00
					TOTAL	138.000,00

VIGÊNCIA:12 (doze)meses.
DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 31779 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Julho de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.25/2018

EF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP CNPJ 79.210.035/0001-05.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 075.2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	**TRILHADEIRA DE URUCUM ENSACADOR, COM CARDÃ 0,4 RODAS**	VENCEDORA MOD B 150	Unid	1,00	23.200,00	23.200,00
7	**ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL NOVA LARGURA DE CORTE 1,7 MTS TRANSMISSÃO DIRETA C/ 02 ROÇADORES PROTEÇÃO DE CORRENTE**	MEC RUL MOD RDMR 180	Unid	1,00	8.680,00	8.680,00
8	**PLAINA TRASEIRA PARA ACLOPAMENTO EM 3PONTOS, 1,90 METROS**	MEC RUL PTMR 190	Unid	1,00	3.600,00	3.600,00
					TOTAL	35.480,00

VIGÊNCIA:12 (doze)meses.
DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 31779 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Julho de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.26/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **DANIEL DELMAR KISSMANN - EPPCNPJ: 10.299.136/0001-06**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 075.2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	**GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 16 DISCOS DE 28" E MANCAIS A ÓLEO**	FORTE	Unid	1,00	18.650,0000	18.650,00
3	**GRADE NIVELADORA, 36 DISCOS DE 20" MANCAIS A ÓLEO E CONTROLE REMOTO**	gna 36	Unid	1,00	12.300,0000	12.300,00
					TOTAL	30.950,00

VIGÊNCIA:12 (doze)meses.
DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 31779 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Julho de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.27/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ: 18.960.416/0001-17**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 075.2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ESTERCO, CAPACIDADE DE 5,5 TON. 2,4 M3 ESTEIRA DE 0,8 M, ACIONAMENTO HIDRÁULICO E RODAGEM DUPLA (TANDEN).**	IAC/DAC	Unid	1,00	25.600,00	25.600,00
6	**CARRETA 04 RODAS CONJUGADAS, CARROCERIA DE MADEIRA CAPACIDADE 4,0 TON. C/02 EIXOS, PNEUS 750X16**	IAC/CA	Unid	1,00	9.250,00	9.250,00
					TOTAL	34.850,00

Valor Total Homologado - R$ 239.280,00

ITAGUAJÉ, 26 de julho de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 049/2018
b) Licitação Nrº : 21/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/07/2018
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 075.2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR

Fornecedor: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 05.444.853/0001-36

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**TRATOR AGRÍCOLA PNEUS, TRAÇADO 4X4 ORIGINAL DE FABRICA, GABINADO DE FABRICA, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO 14-9-24 RI, PNEUS TRASEIROS MÍNIMO 18-4-34 RI, POTENCIAS DE MOTOR MÍNIMO 100 CV, GARANTIA DE FABRICA EM 01 ANO, MANUTENÇÃO GARANTIA COM PRIMEIRA MANUTENÇÃO INCLUSA**	CASE IH	Unid	1,00	138.000,0000	138.000,00
					TOTAL	138.000,00

Fornecedor: CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ 79.210.035/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	**TRILHADEIRA DE URUCUM ENSACADOR, COM CARDÃ 0,4 RODAS**	VENCEDORA MOD B 150	Unid	1,00	23.200,0000	23.200,00
7	**ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL NOVA LARGURA DE CORTE 1,7 MTS TRANSMISSÃO DIRETA C/ 02 ROÇADORES PROTEÇÃO DE CORRENTE**	MEC RUL MOD RDMR 180	Unid	1,00	8.680,0000	8.680,00
8	**PLAINA TRASEIRA PARA ACLOPAMENTO EM 3 PONTOS, 1,90 METROS**	MEC RUL PTMR 190	Unid	1,00	3.600,0000	3.600,00
					TOTAL	35.480,00

Fornecedor: DANIEL DELMAR KISSMANN - EPP
CNPJ: 10.299.136/0001-06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	**GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 16 DISCOS DE 28" E MANCAIS A ÓLEO**	FORTE	Unid	1,00	18.650,0000	18.650,00
3	**GRADE NIVELADORA, 36 DISCOS DE 20" MANCAIS A ÓLEO E CONTROLE REMOTO**	gna 36	Unid	1,00	12.300,0000	12.300,00
					TOTAL	30.950,00

Fornecedor: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ESTERCO, CAPACIDADE DE 5,5 TON. 2,4 M3 ESTEIRA DE 0,8 M, ACIONAMENTO HIDRÁULICO E RODAGEM DUPLA (TANDEN).**	IAC/DAC	Unid	1,00	25.600,0000	25.600,00
6	**CARRETA 04 RODAS CONJUGADAS, CARROCERIA DE MADEIRA CAPACIDADE 4,0 TON. C/02 EIXOS, PNEUS 750X16**	IAC/CA	Unid	1,00	9.250,0000	9.250,00
					TOTAL	34.850,00

Valor Total Homologado - R$ 239.280,00

ITAGUAJÉ, 26 de julho de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 051/2018
b) Licitação Nrº : 23/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/07/2018
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE CAPANHAS DE AÇÕES EM SAÚDE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EPP
CNPJ: 03.775.336/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Jaleco, gola tradicional, manga longa Masculino, tecido de jaleco da cor branca com detalhe a escolher, bordado no lado esquerdo do peito, juntamente com o nome da especialidade escrita, símbolo, Tamanho p ao exgg. Tecido: misto de poliéster e algodão, com proteção upf 15 e com poliéster reciclado em sua composição. Composição: 67% poliéster e 33% algodão (tolerância máxima de +/- 3% conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: tela 1 x 1 conforme nbr 12546. Cor: branco – pantone 110601 tc. Gramatura: 112 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	25,00	69,00	1.725,00
2	**Jaleco, gola tradicional, manga longa Feminino, tecido de jaleco da cor branca com detalhe a escolher, bordado no lado esquerdo do peito, juntamente com o nome da especialidade escrita, símbolo, Tamanho p ao exgg. Tecido: misto de poliéster e algodão, com proteção upf 15 e com poliéster reciclado em sua composição. Composição: 67% poliéster e 33% algodão (tolerância máxima de +/- 3% conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: tela 1 x 1 conforme nbr 12546. Cor: branco – pantone 110601 tc. Gramatura: 112 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	25,00	69,00	1.725,00
3	**Camiseta gola polo, tecido malha piquet, cor a definir, bolso com identificação do brasão do município do lado esquerdo e função se assim solicitado pela secretaria, nas costas o setor se assim achar necessário bordado frente e costa. Ribana nas mangas Personalizada em alta definição bordada, Tamanhos: p adulto ao gg adulto. Amostra em 24:00 horas após a licitação. O tecido tem que ter: *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	100,00	39,50	3.950,00
4	**Camiseta tecido malha pv, gola polo cor a definir, bolso com identificação do brasão do município do lado esquerdo e função se assim solicitado pela secretaria, nas costas o setor se assim achar necessário bordado frente e costa. Ribana nas mangas Personalizada em alta definição bordada, Tamanhos: p adulto ao gg adulto. Amostra em 24:00 horas após a licitação. O tecido tem que ter: *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	200,00	39,50	7.900,00
5	**Camiseta malha pv gola V cor branca, com mangas personalizadas cor branca, silkscreen, azul celeste, frente do lado esquerdo a logo saúde da família personalizada em alta definição silkscreen, tamanha: p adulto ao gg adulto. O tecido tem que ter *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	200,00	22,50	4.500,00
6	**Camiseta malha pv, cor verde musgo, manga longa, gola polo conforme cor e layout. Frente do lado esquerdo com bolso motorista saúde itaguajé cor brancos em alta definição silkscreen, tamanhos: p adulto ao gg adulto O tecido tem que ter *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	MARIN	Unid	100,00	43,50	4.350,00
7	**Jaleco cor azul marinho, manga curta conforme layout costas com a escrita limpeza cor branca bordada e ribana nas mangas cor azul celeste, gola detalhe em azul celeste conforme layout mesma cor utilizada nas mangas, frente do lado esquerdo bordado limpeza saúde cor branca, manga do lado direito o brasão do município de itaguajé em alta definição bordado. Tamanhos do p adulto ao gg adulto Tecido: misto de poliéster e algodão, com proteção upf 15 e com poliéster reciclado em sua composição. Composição: 67% poliéster e 33% algodão (tolerância máxima de +/- 3% conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: tela 1 x 1 conforme nbr 12546. Cor: branco – pantone 110601 tc. Gramatura: 112 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido.**	MARIN	Unid	20,00	65,00	1.300,00

Valor Total Homologado - R$ 43.025,00

ITAGUAJÉ, 26 de julho de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28-2018

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23-2018

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EPP CNPJ: 03.775.336/0001-14**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE CAMPANHAS DE AÇÕES EM SAÚDE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.**

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Jaleco, gola tradicional, manga longa Masculino, tecido de jaleco da cor branca com detalhe a escolher, bordado no lado esquerdo do peito, juntamente com o nome da especialidade escrita, símbolo, Tamanho p ao exgg. Tecido: misto de poliéster e algodão, com proteção upf 15 e com poliéster reciclado em sua composição. Composição: 67% poliéster e 33% algodão (tolerância máxima de +/- 3% conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: tela 1 x 1 conforme nbr 12546. Cor: branco – pantone 110601 tc. Gramatura: 112 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 39,7 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,80 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,80 kgf conforme norma astm d2261 tongue. As cores dos tecidos mencionados acima poderão sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretária. Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Amostra de um ítem amostra calça nº 40. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/-

(Continuação da página anterior)

	Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.					
8	**Camiseta tecido malha pv , cor branca, manga cor branca ribana azul do lado direito logo saúde mental personalizada em varias cores, lado esquerdo logo cras personalizada em varias cores processo em serigrafia, gola v azul, frente escrita grupo de ginastica vai idoso em serigrafia sendo que logo abaixo duas imagens. Costa brasão do município de itaguajé tamanho proporcional à camiseta abaixo nome da cidade iataguajé cor preta. Tamanhos: p adulto ao gg adulto. O tecido tem que ter *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	**MARIN**	**Unid**	**150,00**	**21,80**	**3.270,00**
9	**Camiseta tecido malha pv processo a ser utilizado em serigrafia manga curta, ribana cor a ser definida de acordo com a solicitação da secretaria mangas cor a ser definida, frente escrita outubro rosa e novembro azul podendo ser feita modelo 01 ou modelo 02 tamanhos: p adulto ao gg adulto. O tecido tem que ter *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	**MARIN**	**Unid**	**150,00**	**21,00**	**3.150,00**
10	**Calça para agentes meio elástico, na cor caqui com 02 bolsos frontais internos estilo jeans, e com 02 bolsos traseiros internos com botões (masculino). Com passantes para cinto. Tamanhos 34 aos 54. Todas as peças podem sofrer alterações nas cores e escritas ficando a critério da secretaria. Confeccionado em tecido brim; com serigrafia brasão do município lado esquerdo tecido: 100% algodão com proteção upf 50+ e marca d'agua do fabricante de tecido no avesso. Composição: 100% algodão (conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: sarja 2 x 1 e conforme nbr 12546. Cor: a definir. Pantone: 19541 1c gramatura: 186 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 16,00 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 39,7 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,80 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,80 kgf conforme norma astm d2261 tongue. As cores dos tecidos mencionados acima poderão sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretária. Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Amostra de um item amostra calça nº 40. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	**MARIN**	**Unid**	**30,00**	**37,80**	**1.134,00**
11	**Camisa: confeccionada tecido misto cor a definir; manga longa unisex bordado o brasão do município na frente lado esquerdo bolso próximo ao peito, e bordado função nas costas. Com detalhes nas golas e punhos e no fechamento dos botões. Quando camisete bordado na peças sem bolso.tamanhos 2-3-4-5-6-7-8-9-10 entre outros tamanhos. Todas as peças podem sofrer alterações nas cores e escritas ficando a critério da secretaria. Tecido: misto de poliéster e algodão, com proteção upf 15 e com poliéster reciclado em sua composição. Composição: 67% poliéster e 33% algodão (tolerância máxima de +/- 3% conforme norma aatcc 20 e 20a). Construção: tela 1 x 1 conforme nbr 12546. Cor: a definir. Gramatura: 165 gr/m2 com tolerância máxima de +/- 5% conforme norma iso3801. Resistencia a tração trama: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a tração urdume: mínimo de 18 kgf conforme norma astm d5034 grab. Resistencia a rasgo trama: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. Resistencia a rasgo urdume: mínimo de 1,10 kgf conforme norma astm d2261 tongue. A cor dos tecidos mencionados acima poderão sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretária. Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho 4 em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	**MARIN**	**Unid**	**30,00**	**68,70**	**2.061,00**
12	**Camiseta tecido malha pv processo a ser utilizado em serigrafia nas costas, manga curta, gola polo ribana cor a ser definida de acordo com a solicitação da secretaria mangas cor a ser definida, frente escrita a função e brasão do município no bolso bordado tamanhos: p adulto ao gg adulto. O tecido tem que ter *determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,38) (mm). Tolerância entre 0,36 a 0,40 (mm). *determinação estrutura - nbr 13460:1995 meia malha (pv). Método: textiles – *determination of fabric propensity to surfasse fuzzing and to pilling - part 2: modified martindale method isso 12945 - 2:2000. *determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - método do diafragma - nbr 13384:1995 (11,00 kgf/m²). Tolerância entre 10,45 a 11,55 (kgf/m²). Tolerância máxima de +/- 5%. *abnt - nbr 10591:2008: determinação da gramatura de tecidos tem que ser de acordo com as normas da-gramatura 160(g/m²). Tolerância entre 152 a 168 (g/m²). *aatcc 20:2013 /aatcc 20a:2014 análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis composição do tecido 65% polyester tolerância entre 61,75 a 68,25 (mm). E 35% algodão tolerância entre 33,25 a 36,75 (mm). Todas as peças devem ser apresentadas grades de tamanhos. Para provas de pedido. Todas as peças podem sofrer alterações de acordo com a solicitação da secretaria. Os laudos dos tecidos aqui mencionados devem estar respectivamente junto ao envelope de proposta de preço e devem ser originais ou cópias autenticadas. Apresentar amostra tamanho G adulto em 24:00 horas após a licitação conforme solicitado acima. Tolerância máxima de +/- 5% nos laudos.**	**MARIN**	**Unid**	**200,00**	**39,80**	**7.960,00**

Valor Total - R$ 43.025,00

Dotação:
07.001.10.305.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigencia: 12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Julho de 2018
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 97/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses e promover acréscimo de compra no importe de 1,38% sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26 de julho de 2018.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 26 de julho de 2018
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017
TOMADA DE PREÇOS 04/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, COBERTO E DESCOBERTO, PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM ÁREA COBERTA DE 60,27 M2.
Duração: 12 MESES.

Valor: R$ 53.540,87 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 27 de julho de 2018.

Ourizona-PR, 27 de julho de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2018 - TP

Processo Administrativo:	125/2018
Processo de Licitação:	118/2018
Data do Processo:	28/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 118/2018
b) Licitação Nr.: 4/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 27/07/2018
e) Data da Adjudicação: 27/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, COBERTO E DESCOBERTO, PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM ÁREA COBERTA DE 60,27 M2.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000164 - CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI EPP	1	0,0000	53.540,87
	1		53.540,87

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.037.4.4.90.51.00.00.00.00 (556)

Ourizona, 27 de Julho de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 071/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. ANTONIO ELVIRA MUNHOZ,** a partir de 01 de julho de 2018, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dia do mês de julho de 2018.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Autorização Governamental: Lei n° 19, de 16 de julho de 2018.

Valor do Convênio: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais)

Fomentando: Município de São Jorge do Ivai – PR (CNPJ n° 76.282.649/0001-04)

Fomentado: **ASSICIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNICISTA DE SÃO JORGE DO IVAÍ** (CNPJ n° 21.563.554/0001-77)

Representante do Fomentado: Heloisa Hernandes Souza – CPF n° 069.732.239.40

Objetivo: Repasse de Recursos

Dotação Orçamentária:

Prazo de Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018

São Jorge do Ivaí–PR, em 20 de julho de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I – Conceder a servidora abaixo relacionada, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 88, da Lei Municipal nº 38/90 e Lei Municipal n.º 017/2012

Nome	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período(s)
Georgea Helena Rodrigues Rogolin	457/Diretora Administrativo	180	10/07/2018 a 05/01/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 19 de julho de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 103/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rubens Augusto Lautenschlager	Operador de Pá Carregadeira	01/09/2013 a 31/08/2014	30/07/2018 a 28/08/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 23 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 105/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Roberta Murbach Kumassaka	Professora de Ed. Física	90	04/03/2011 a 03/03/2016	01/08/2018 a 29/10/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 104/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Valdelia Aparecida da Silva	Professora	90	01/08/2009 a 31/07/2014	25/07/2018 a 22/10/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Seleção de Propostas para o Registro de Preços para possíveis aquisições de forma fracionada de fraldas geriátricas para doação a usuários e pacientes que necessitam, conforme solicitação do Departamento de Assistência (Ação) Social, pelo período de 12 meses, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referencia parte integrante deste edital.

Valor Máximo Total: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Abertura: 13/08/2018

Horário da abertura: 14h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 13 de Agosto de 2018, até às 14h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná.O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – processos licitatórios.

Uniflor(Pr), 27 de Julho de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 75/2018
Pregão Presencial nº 48/2018.

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisições de pneus novos para veículos (leves, médios, pesados e maquinários e tratores) para a frota municipal de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante deste edital.

Considerando, que a empresa MODELO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS, ingressou com pedido de impugnação em tempo hábil para o requerido, sendo considerada **TEMPESTIVA**;

Considerando, que a postulação da requerente se refere ao Item do Edital, conforme abaixo descrevemos:

12 – OBSERVAÇÕES QUANTO AO PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:
*12.1. A contratada deverá fornecer o(s) Item (s) deste pregão, com um prazo máximo de até **2(dois) dias**, de primeira qualidade, nos padrões a serem discutidos e aprovados pela administração.*

Considerando, as alegações que "A *condição imposta no edital se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, não se revela razoável fixar prazo de apenas 02 (dois) dias para o fornecimento dos produtos licitados, tendo em vista que estes se destinam à manutenção da frota municipal cujo planejamento é indispensável*".

Considerando, que a intenção do município de Uniflor, Estado do Paraná, *a licitação visa proporcionar, em primeiro lugar, às pessoas a ela submetidas, a obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende, especialmente, em termos financeiros aos interesses da entidade licitante), e, em segundo lugar, dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas, consoante estabelece o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.*

***Considerando,** que as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.*

***Considerando,** que está pregoeira **decidiu acatar** o pleiteado pela empresa requerente, e pelo fato de termos que fazer alguns ajustes no Edital Completo, decidimos pela **suspensão do Pregão Presencial nº 48/2018** e que o mesmo será remarcado, e comunicado será encaminhado para todas as empresas que retiraram o edital via site eletrônico do município e que uma nova data será disponibilizada para a abertura do referido pregão.*

Uniflor (Pr), 27 de julho de 2018

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018

Referência: Inexigibilidade nº 25/2018

Data de Assinatura do Contrato: 26/07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº: 78.909.389/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Dep. Heitor de Alencar Furtado, 6.420 - Paranavaí/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veiculo Montana LS1, placa BBR-6546, sendo que o mesmo deve ter sua primeira manutenção/revisão, realizada na empresa Pontal Comercio de Veículos e Peças LTDA, que foi a concessionária responsável pela venda deste veículo.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 199,25 (Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Vigência: 30/09/2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 26 de Julho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 25/2018, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018	
Contratada: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	**CNPJ**: 78.909.389/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veiculo Montana LS1, placa BBR-6546, sendo que o mesmo deve ter sua primeira manutenção/revisão, realizada na empresa Pontal Comercio de Veículos e Peças LTDA, que foi a concessionária responsável pela venda deste veículo.	
Valor Total Homologado: R$ 199,25 (Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).	
Data da Assinatura: 26/07/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades, constantes do Anexo I – Termo de referência do Edital Completo.

Valor Máximo R$ 8.072,32 (Oito Mil, Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Abertura: 13 de agosto de 2018, ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 13 de agosto de 2018, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - aba processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 26 de julho de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização de prédios públicos e limpeza de caixas d'água, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I – Termo de Referencia do Edital.

Valor Máximo: R$ 15.921,97 (Quinze Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

Abertura: 14/08/2018

Horário da abertura: 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 14 de Agosto de 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná.O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – processos licitatórios.

Uniflor(Pr), 27 de Julho de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018**, **REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de Empresa para realização de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de Calhas e Rufos, com fornecimento de metros de rufos e calhas para atender as Secretarias do Município de Colorado e Distrito,** foi suspenso para análise e alteração do Edital, conforme descrito em Edital, Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia **09 de Agosto de 2018**, às 14horas, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 30/07/2018 no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 27 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018**, Registo de Preço, para eventual **Aquisição de eletroportáteis, eletrodomésticos, informática, ar condicionado, eletrônicos, purificado de água pra atender as Unidades Básicas de Saúde do Município**, foi suspenso para análise e alteração do Edital, conforme descrito em Edital, Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia **21 de Agosto de 2018**, às 08horas30minutos, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 02/08/2018 no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 27 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 074/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2018**, Registro de Preço, para eventual a **Aquisição de oxigênio para uso medicinal e acessórios correlatos para atender pacientes do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**, foi suspenso para análise e alteração do Edital, conforme descrito em Edital, Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia **09 de Agosto de 2018**, às 08horas30minutos, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 30/07/2018 no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 27 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 331/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 63/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... KEVEN HUDISON DE SOUZA SANTOS – SERVIÇOS ELETRICOS.
CNPJ: ..... 30.425.647/0001-26.
OBJETIVO:....., Contratação de empresa para manutenção de iluminação publica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 **(setenta e dois mil reais).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	960,00	HORAS	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EQUIPADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NR-10 SEGURANÇA E SERVIÇOS EM ELETRECIDADE E NR 35 SEGURANÇA DE TRABALHOS EM ALTURA (UALIZADAS), VEÍCULO COM EQUIPAMENTO HIDRAULICO E CESTO AÉREO, EMPRESA REGISTRADA NO CREA COM RESPONSAVEL TÉCNICO		75,00	72.000,00
					Total	72.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.037.3390.39	1507	515/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Homologado: 05 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 332/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 65/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... H.Z.MANTOVAN & CIA LTDA.
CNPJ: ..... 09.306.402/0001-93.
OBJETIVO:....., Aquisição de carnes para rede municipal de ensino para atendimento das escolas, centros de educação e demais secretaria do município de Colorado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 239.851,25 **(duzentos trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	4.000,00	kg	CUBOS DE ACEM IQF- CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA	PROPRIO	15,28	61.120,00
8	5.250,00	kg	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	PROPRIO	8,28	43.470,00
10	4.500,00	kg	PATINHO MOIDO IQF- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO	PROPRIO	16,29	73.305,00
16	1.375,00	kg	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	PRÓPRIA	7,79	10.711,25
18	1.750,00	kg	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	PROPRIO	13,28	23.240,00
20	1.500,00	kg	PATINHO MOIDO IQF- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO	PROPRIO	18,67	28.005,00
					Total	239.851,25

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1000	413/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.029.3390.30	1000	403/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.021.3390.32	1000	289/2018	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.021.3390.32	1113	290/2018	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.030.3390.30	1934	414/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC

Homologado: 11 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 042/18

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

REVOGAR, a portaria de nº 066/18 de 28 de março 2017, de "Nomeação do Senhor **Danilo A de Queiróz**, funcionário Público Municipal, portador do CPF nº **068.064.919-01**, RG nº **10.023.685-0 – SSP/PR,** que responde pelo **Cargo FG – Diretor de Licitação e Contratos** deste Município, a partir de 30 de julho de 2.018.

Santa Inês - Pr, em 27 de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 333/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 65/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... MARIA C GONÇALVES MARATE-ME.
CNPJ: ..... 29.544.108/0001-27.
OBJETIVO:....., Aquisição de carnes para rede municipal de ensino para atendimento das escolas, centros de educação e demais secretaria do município de Colorado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 258.387,50 **(duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	250,00	kg	BACON DEFUMADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	SEARA	12,70	3.175,00
2	4.125,00	kg	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	RIBEIRO	7,90	32.587,50
3	6.500,00	kg	CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA RESFRIADA PRODUTO DE PEIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDDURA E PELE). CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM	C VALE	5,75	37.375,00
5	800,00	kg	FIGADO BOVINO PECA INTEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIGADO BOVINO RESFRIADO (DE BOI JOVEM), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/SIP/SIM, INFORMACAO DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. A ENTREGA DESTE PRODUTO	RIBEIRO	8,20	6.560,00
6	1.500,00	kg	FILE DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA	COPACOL	24,00	36.000,00
7	200,00	kg	MORTADELA TIPO BOLOGNA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGADO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	MARBA	9,40	1.880,00
9	3.375,00	kg	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVRÓSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM, EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	RIBEIRO	13,20	44.550,00
11	1.500,00	kg	PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM PELE E SEM OSSO CARNE DE FRANGO RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PELE E SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA, NAO ATINGINDO PARTES NAO COTADAS	MARINGA	6,00	9.000,00
12	600,00	kg	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE 1A QUALIDADE- SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NUMERO DO REGISTRO EM ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	SEARA	11,20	6.720,00
13	600,00	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA, COR: BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, ODOR: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL. UMIDADE MAXIMA DE 60%. MATERIA GORDA DE NO MAXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VACUO, INTERFOLHADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A PROCEDENCIA	F MILK	23,40	14.040,00
14	4.500,00	kg	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CÁRNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	CANÇÃO	4,50	20.250,00
15	4.500,00	KG	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUINA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITORBICO (INS315) - CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM.	SEARA	7,00	31.500,00
17	500,00	kg	FILÉ DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA	COPACOL	29,50	14.750,00
					Total	258.387,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1000	413/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.029.3390.30	1000	403/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.021.3390.32	1000	289/2018	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.021.3390.32	1113	290/2018	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.030.3390.30	1934	414/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC

Homologado: 11 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 335/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018.
OBJETO: COMPRA DE 2(DOIS) MICRO ÔNIBUS ESCOLARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO D VEICULOS LTDA..
CNPJ: 06.020.318/0001-10.
VALOR: R$ 418.812,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
08.001.12.361.0010.2.018	Manter as atividades no ensino fundamental	4.4.90.52.52.00 – Ficha 228 (fonte104) – Recursos Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Ficha 687 (fonte825) - Recursos do Plano de Ações Articulada

Vigência:_12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 23 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 19 / 2018

DATA: 25/07/2018 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 59

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: PAPELARIA DEPEL LTDA
CNPJ: 80.834.328/0001-42 **Insc. Estadual:** 70103281-06
Endereço: RUA PIRATININGA, 879
Bairro: NOVO CENTRO **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.013-100
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE SANTA INES PR.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03002041220002201133900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07001103010006203133900000	1495	MATERIAL DE CONSUMO
09001082430026604933900000	31934	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	14906	PAPEL SULF. 210X297 A-4 75GRS .	OUM	35.00	188.0000	6,580.00
1	2	14907	PASTA REG. A-Z OF. LARGA	OUM	30.00	10.2000	306.00
1	3	14929	FITA CREPE 18X50	OUM	25.00	3.3000	82.50
1	4	19232	CANETA ESF. CRISTAL AZUL C/50	OUM	5.00	46.0000	230.00
1	5	7438	CANETA ESF. PRETO C/50	UND	5.00	46.0000	230.00
1	6	14916	CLIPS 500GRS Nº 3/0	OUM	15.00	8.1000	121.50
1	7	14918	CLIPS 500 GRS Nº 4/0	OUM	15.00	8.1000	121.50
1	8	14919	CLIPS 500 GRS Nº 8/0	OUM	10.00	8.1000	81.00
1	9	10588	GRAMPO 26/6 GRAMP.LINE CX.C/50OO	M.²	10.00	5.5000	55.00
1	10	17552	pincel marca texto lumi color	OUM	15.00	3.0000	45.00
						Total:	7,852.50

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 334/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 65/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP.
CNPJ: ..... 29.310.533/0001-51.
OBJETIVO:....., Aquisição de carnes para rede municipal de ensino para atendimento das escolas, centros de educação e demais secretaria do município de Colorado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.962,50 **(quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
19	1.125,00	kg	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM, EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	FRIGODASKO	13,30	14.962,50
					Total	14.962,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1000	413/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - Nº 042/2018

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018, que trata do PREGÃO PRESENCIAL, Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes ou revendedores autorizados comprovados em catálogos/listas de preços ou através de sistema eletrônico, para atendimento da frota de veículos do município de COLORADO, será realizado às 08h30 minutos de 14 de Agosto de 2018, novo edital e anexos estará disponível no site do município a partir do dia 01 de Agosto de 2018

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 085/2018

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 14 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Aquisição de medicamentos, material hospitalar, insumos e correlatos para atender às determinações judiciais, descrito em Edital do regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 086/2018

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08 horas30 min do dia 15 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Aquisição de litros de combustível: gasolina comum, etanol e óleo diesel para a frota do município de Colorado, descrito em Edital do regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 087/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h do dia 15 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para a frota municipal, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 088/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 16 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Aquisição de cestas básicas para distribuição à famílias carentes do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 089/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 16 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento às UBS – Unidades Básicas de Sáude e Clinicas Dentárias Escolares, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 090/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 17 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Aquisição de flores de cortes e vasos para utilização nas diversas datas comemorativas bem como organização de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social nos programas sociais, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 091/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 17 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 01 (um) transporte sanitário micro ônibus conforme resolução SESA nº 490/2017, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 092/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 16h00 do dia 17 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 02 (dois) transporte sanitário conforme resolução SESA nº 312/2014, 312/2015 e 517/2017, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO 5/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 17 de Agosto de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para Contratação de empresa em serviços de engenharia especificadamente em execução de ensaios técnicos (destrutivos e não destrutivos) em estruturas de concreto destinados ao Reservatório de água em concreto armado com capacidade de 200m³, com diâmetro de 16 metros, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global– tipo de licitação menor preço.A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de Agosto de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
COLORADO (PR), 27 DE JULHO DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018.
OBJETO: COMPRA DE 2 (DOIS) MICRO ÔNIBUS ESCOLARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO D VEICULOS LTDA.
CNPJ: 06.020.318/0001-10.
VALOR: R$ 418.812,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente MAN **LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO D VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10.**

Colorado-Pr, 23 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018.
OBJETO: COMPRA DE 2 (DOIS) MICRO ÔNIBUS ESCOLARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO D VEICULOS LTDA.
CNPJ: 06.020.318/0001-10.
VALOR: R$ 418.812,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente MAN **LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO D VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10.**

Colorado-Pr, 23 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2018 - PR
Processo Administrativo: 141/2018
Processo de Licitação: 153/2018
Data do Processo: 22/05/2018
Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 153/2018
b) Licitação Nr.: 65/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/07/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
H.Z. MANTOVAN & CIA LTDA (8443)					
4 CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA - Marca: PROPRIO	kg	4.000,00	0,0000	15,28	61.120,00
8 MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO. - Marca: PROPRIO	kg	5.250,00	0,0000	8,28	43.470,00
H.Z. MANTOVAN & CIA LTDA (8443)					
10 PATINHO MOIDO IQF- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO - Marca: PROPRIO	kg	4.500,00	0,0000	16,29	73.305,00
16 CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO - Marca: PRÓPRIA	kg	1.375,00	0,0000	7,79	10.711,25
18 MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO. - Marca: PROPRIO	kg	1.750,00	0,0000	13,28	23.240,00
20 PATINHO MOIDO IQF- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO - Marca: PROPRIO	kg	1.500,00	0,0000	18,67	28.005,00
				Total do Fornecedor:	**239.851,25**
MARIA C. GONCALVES MARATTE (8920)					
1 BACON DEFUMADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES - Marca: SEARA	kg	250,00	0,0000	12,70	3.175,00
2 CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO - Marca: RIBEIRO	kg	4.125,00	0,0000	7,90	32.587,50
3 CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA RESFRIADA PRODUTO DE PEIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO ACIMA OU SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU RÓTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM - Marca: C VALE	kg	6.500,00	0,0000	5,75	37.375,00
5 FIGADO BOVINO PECA INTEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIGADO BOVINO RESFRIADO (DE BOI JOVEM), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/SIP/SIM, INFORMACAO DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. A ENTREGA DESTE PRODUTO - Marca: RIBEIRO	kg	800,00	0,0000	8,20	6.560,00
6 FILÉ DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA - Marca: COPACOL	kg	1.500,00	0,0000	24,00	36.000,00
MARIA C. GONCALVES MARATTE (8920)					
7 MORTADELA TIPO BOLOGNA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGADO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES - Marca: MARBA	kg	200,00	0,0000	9,40	1.880,00
9 PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS - Marca: RIBEIRO	kg	3.375,00	0,0000	13,20	44.550,00
11 PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM PELE E SEM OSSO CARNE DE FRANGO RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PELE E SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO. NAO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO SIF/SIP, SER DE QUALIDADE. LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE). APRESENTAR CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA, NAO ATINGINDO PARTES NAO COTADAS - Marca: MARINGA	kg	1.500,00	0,0000	6,00	9.000,00
12 PRESUNTO COZIDO FATIADO DE 1A QUALIDADE - SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NUMERO DO REGISTRO EM ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES - Marca: SEARA	kg	600,00	0,0000	11,20	6.720,00
13 QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA, COR: BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, ODOR: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL. UMIDADE MAXIMA DE 60%, MATERIA GORDA DE NO MAXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VACUO, INTERFOLHADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A PROCEDENCIA - Marca: F MILK	kg	600,00	0,0000	23,40	14.040,00
MARIA C. GONCALVES MARATTE (8920)					
14 SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CÁRNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES - Marca: CANÇÃO	kg	4.500,00	0,0000	4,50	20.250,00
15 LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITORBICO (INS315) - CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM. - Marca: SEARA	KG	4.500,00	0,0000	7,00	31.500,00
17 FILÉ DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA - Marca: COPACOL	kg	500,00	0,0000	29,50	14.750,00
				Total do Fornecedor:	**258.387,50**
TUBARAO LICITACOES EIRELI (9077)					
19 PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS - Marca: FRIGODASKO	kg	1.125,00	0,0000	13,30	14.962,50
				Total do Fornecedor:	**14.962,50**
				Total Geral:	**513.201,25**

Colorado, 11 de Julho de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2018 - PR
Processo Administrativo: 132/2018
Processo de Licitação: 142/2018
Data do Processo: 15/05/2018
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 142/2018
b) Licitação Nr.: 55/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/06/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 150 KITS DE PRODUTOS PARA BEBÊ - RECEM NASCIDOS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA (9080)					
1 JOGOS DE LENÇÓIS PARA BERÇO - PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50 X 0,85 CM , 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35) 50 % ALGODÃO E 50 % POLIESTER. - Marca: VIVALD	UNI	100,00	0,0000	19,18	1.918,00
2 COBERTORES INFANTIL TRADICIONAL ANTIALÉRGICO - TAMANHO: 0,90 CM X 1,10 M - COMPOSIÇÃO: BASE 100 % POLIÉSTER - SUPERFÍCIE 100 % ACRÍLICO - BORDA 100% POLIÉSTER. - Marca: BERÇINHO	UNI	100,00	0,0000	15,96	1.596,00
12 BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA - VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA - CAPACIDADE DE 25 LITROS - PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG - NAS CORES : AZUL E ROSA - Marca: NEW BABY	UNI	100,00	0,0000	25,00	2.500,00
14 ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 % ALGODÃO - ROLO 500 GR - Marca: COTOM BABY	ROLO	100,00	0,0000	3,19	319,00
				Total do Fornecedor:	**6.333,00**
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI (9104)					
4 TOALHAS DE BANHO TECIDO FELPUDO - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ - NAS CORES : BRANCA, AZUL E ROSA - Marca: YASMIN	UNI	100,00	0,0000	11,40	1.140,00
5 PAR DE MEIAS PARA BEBÉ - MATERIAL 70 % ALGODÃO , 26 % POLIESTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODIENO - COM ESTAMPAS DELICADAS - CORES CLARAS NOS TONS BRANCO, AMARELO E VERDE. KIT C/03 UNIDADES. - Marca: YASMIN	Pares	100,00	0,0000	2,19	219,00
6 TRAVESSEIROS PARA BEBÉ - PEQUENO ANTIALÉRGICO - 43333 - Marca: YASMIN	UNI	100,00	0,0000	4,99	499,00
7 TOALHAS DE BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 30 CM - 100 % ALGODÃO - COLORIDO NAS CORES AZUL E ROSA (TODOS EM TONS BEBÉ). KIT C/03 UNIDADES. - Marca: YASMIN	UNI	100,00	0,0000	3,79	379,00
8 MACACÕES (TECIDO : 80% ALGODÃO E 20 % POLIESTER) - CORES NEUTRA CLARAS - TAMANHO (RN) MANGA LONGA - CORES E DESENHOS PARA SEXO FEMININO. - Marca: YASMIN	UNI	200,00	0,0000	8,30	1.660,00
9 BODY INFANTIL 100% ALGODÃO, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHE NO OMBRO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA CURTA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO - TAMANHO RN. - Marca: YASMIN	UNI	200,00	0,0000	5,70	1.140,00
10 BODY 100% ALGODÃO, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHE NO OMBRO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA LONGA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO - TAMANHO RN. - Marca: YASMIN	JUNID	200,00	0,0000	5,70	1.140,00
11 CALÇAS PARA BEBÉ (TIPO MIJÕES) - TECIDO 100 % MALHA DE ALGODÃO - COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO RN - COM ESTAMPAS PARA SEXO FEMININO. - Marca: YASMIN	JUNID	400,00	0,0000	2,37	948,00
16 LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES - 43319 - Marca: USE IT	UNI	200,00	0,0000	2,76	552,00
				Total do Fornecedor:	**7.677,00**
W.A. RAHIM EL JANNANI - ME (3983)					
3 CUEIRO PARA BEBÉ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO - MEDINDO EM MÉDIA 0,96 X 0,80 - COM ESTAMPAS DELICADAS E CLARAS. KIT C/ 03 PEÇAS. - Marca: CER

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.427.334,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.427.334,26

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	511.571,70	4,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	745.640,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	708.358,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	671.076,05	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-83.292,00	-0,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.912.801,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.734.013,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.988.373,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	869.913,40	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 35m

PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE S — CONTROLADOR INTERNO
MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO — 1º SECRETARIO
ZAEL PORTO REIS — CONTABILISTA
ELIZABETH CARNEIRO DEMOURA SI — PRESIDENTE DA CÂMARA

Fundo de Previdência de Atalaia

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.968.021,25	1.968.021,25	973.992,36	249.088,54
RECEITAS CORRENTES	1.968.021,25	1.968.021,25	973.992,36	249.088,54
Receita de Contribuições dos Segurados	1.029.427,89	1.029.427,89	540.045,23	249.088,54
Pessoal Civil	1.029.427,89	1.029.427,89	540.045,23	249.088,54
Ativo	1.029.427,89	1.029.427,89	540.045,23	249.088,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	472.352,61	472.352,61	346.907,05	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	457.352,61	457.352,61	346.907,05	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	87.040,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.148,75	45.148,75	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	421.092,00	421.092,00	87.040,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	402.090,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**973.992,36**	**651.179,04**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	1.563.000,00	1.563.000,00	962.914,44	842.698,82	962.914,44	839.278,82
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	66.983,07	0,00	63.563,07
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	63.978,41	0,00	60.558,41
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	3.004,66	0,00	3.004,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.558.000,00	1.558.000,00	962.914,44	775.715,75	962.914,44	775.715,75
Pessoal Civil	1.380.000,00	1.380.000,00	892.850,42	775.715,75	892.850,42	775.715,75
Aposentadorias	1.300.000,00	1.300.000,00	845.020,70	728.881,51	845.020,70	728.881,51
Pensões	80.000,00	80.000,00	47.829,72	46.834,24	47.829,72	46.834,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	178.000,00	178.000,00	70.064,02	0,00	70.064,02	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	178.000,00	178.000,00	70.064,02	0,00	70.064,02	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**1.563.000,00**	**1.563.000,00**	**962.914,44**	**842.698,82**	**962.914,44**	**839.278,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**405.021,25**	**405.021,25**	-	-	**11.077,92**	**(188.099,78)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	510.021,25

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	16.476,02	113.793,41
Investimentos	7.303.208,32	8.567.176,02
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	402.090,50
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	402.090,50
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	271.530,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	271.530,38
Ativo	0,00	0,00	0,00	271.530,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	130.560,12
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**402.090,50**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

ATALAIA, 27/07/2018

CRISTIANO RODRIGO AFONSO — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR CRC/PR 34017
BRUNO CESAR CARREIRA CARD — CONTROLE INTERNO

MCASP - especificado até o 7º Nível de Classificação do PCASP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	631.847,15	0,00
Pessoal Ativo	631.847,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.179,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.179,27	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.179,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	630.667,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.799.809,46	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	23.799.809,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	630.667,88	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.427.988,57	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.356.589,14	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.285.189,71	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 15:07:30:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO — PRESIDENTE DA CÂMARA
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	631.847,15	0,00
Pessoal Ativo	631.847,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.179,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.179,27	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.179,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	630.667,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.799.809,46	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	23.799.809,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	630.667,88	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.427.988,57	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.356.589,14	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.285.189,71	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 15:06:46:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO — PRESIDENTE DA CÂMARA
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	630.667,88	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.976,24	0,00

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO — PRESIDENTE DA CÂMARA
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSO LIVRE	70.922,07	0,00	70.922,07
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	70.922,07	0,00	70.922,07
TOTAL (III) = (I + II)	70.922,07	0,00	70.922,07
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO — PRESIDENTE DA CÂMARA
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSO LIVRE	0,00	0,00	0,00	2.976,24	70.922,07	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.976,24**	**70.922,07**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.976,24**	**70.922,07**	**0,00**

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO — PRESIDENTE DA CÂMARA
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Município de ATALAIA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	544.216,82	0,00
Pessoal Ativo	544.216,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.151,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.151,35	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.151,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	543.065,47	0,00

. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.640.437,97	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.640.437,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	543.065,47	3,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	998.426,28	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	948.504,96	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	898.583,65	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 13:41:03:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

Município de ATALAIA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Bimestre de Referência	VALOR Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.100,00	0,00	0,00	144.403,86	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**5.100,00**	**0,00**	**0,00**	**144.403,86**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**5.100,00**	**0,00**	**0,00**	**144.403,86**	**0,00**

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

Município de ATALAIA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	543.065,47	3,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	998.426,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	948.504,97	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.660.896,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	144.403,86	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	144.403,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	149.503,86	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	5.100,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

ATALAIA, 25/07/2018

EDUARDO SIROTE BORGES — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR
JOSE MAURO CAETANO — CONTROLE INTERNO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.979.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.004.200,00	6.004.200,00	4.055.603,85	67,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.682.000,00	1.682.000,00	1.793.683,39	106,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	317.701,23	52,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.122.600,00	2.122.600,00	1.102.702,04	51,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.395.000,00	1.395.000,00	604.546,83	43,34
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	18.800,45	156,67
Dívida Ativa de Impostos	142.000,00	142.000,00	151.124,28	106,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.600,00	50.600,00	67.045,63	132,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.311.000,00	40.286.000,00	21.388.104,30	53,09
Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.675.000,00	10.810.883,71	54,95
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	13.890,60	2,83
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	3.280.000,00	3.048.342,43	92,94
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	7.330.914,71	44,43
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	134.805,65	57,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	49.267,20	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	49.267,20	46,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	45.315.200,00	46.290.200,00	25.443.708,15	54,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	252.426,56	252.426,56	77.898,27	30,86
Provenientes da União	252.426,56	252.426,56	77.898,27	30,86
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	252.426,56	252.426,56	77.898,27	30,86

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.203.403,56	3.294.021,77	1.668.459,08	50,65
Pessoal e Encargos Sociais	1.909.377,00	1.869.777,00	902.662,33	48,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.294.026,56	1.424.244,77	765.796,75	53,77
DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	171.337,50	43.586,00	25,44
Investimentos	26.000,00	171.337,50	43.586,00	25,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.229.403,56	3.465.359,27	1.712.045,08	49,40

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	1.712.045,08	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	134.077,44	7,83
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	134.077,44	7,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	1.577.967,64	92,17

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	2.796.648,56	3.051.104,27	1.439.923,66	84,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.700,00	346.700,00	265.750,50	15,52
Assistência ao Idoso	86.055,00	67.555,00	6.370,92	0,37
TOTAL	3.229.403,56	3.465.359,27	1.712.045,08	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	6,20
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	1,04

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.973.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.799.600,00	5.799.600,00	4.055.603,85	69,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.793.683,39	119,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	317.701,23	52,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.102.702,04	52,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.395.000,00	1.395.000,00	604.546,83	43,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	18.800,45	156,67
Dívida Ativa dos Impostos	142.000,00	142.000,00	151.124,28	106,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.600,00	50.600,00	67.045,63	132,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.311.000,00	40.286.000,00	21.388.104,30	53,09
Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.675.000,00	10.810.883,71	54,95
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	13.890,60	2,83
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	3.280.000,00	3.048.342,43	92,94
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	7.330.914,71	44,43
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	134.805,65	57,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	49.267,20	46,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	49.267,20	46,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**45.110.600,00**	**46.085.600,00**	**25.443.708,15**	**55,21**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.023.500,00	10.496.162,21	8.146.136,96	77,61
Provenientes da União	6.343.800,00	8.793.726,60	6.794.931,26	77,27
Provenientes dos Estados	1.526.000,00	1.526.000,00	1.165.469,68	76,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	153.700,00	176.435,61	185.736,02	105,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**8.023.500,00**	**10.496.162,21**	**8.146.136,96**	**77,61**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.003.875,00	20.974.334,95	16.600.656,17	79,15	11.658.092,62	55,58
Pessoal e Encargos Sociais	7.516.175,00	7.351.175,00	4.221.289,16	57,42	4.221.289,16	57,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.487.700,00	13.623.159,95	12.379.367,01	90,87	7.436.803,46	54,59
DESPESAS DE CAPITAL	447.000,00	4.668.417,25	1.286.826,98	27,56	1.280.860,98	27,44
Investimentos	447.000,00	4.668.417,25	1.286.826,98	27,56	1.280.860,98	27,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.450.875,00**	**25.642.752,20**	**17.887.483,15**	**69,76**	**12.938.953,60**	**50,46**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.250,00	16.500,00	7.925,96	0,04	7.925,96	0,08
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.802.800,00	14.233.442,97	9.813.598,16	54,86	6.950.084,62	53,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.802.800,00	10.254.326,60	8.145.355,51	45,54	5.320.134,17	41,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	3.979.116,37	1.668.242,65	9,33	1.629.950,45	12,60
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13.625,00	0,08	13.625,00	0,11
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	2.130.788,43	11,91	2.130.788,43	16,47
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.819.050,00	14.249.942,97	11.965.937,55	66,90	9.102.424,01	70,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.631.825,00**	**11.392.809,23**	**5.921.545,60**	**33,10**	**3.836.529,59**	**29,65**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III) * 15%) - VI]	-19.973,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	10.535.355,00	14.553.182,46	9.222.410,04	51,56	7.734.025,64	59,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.860.920,00	10.198.969,74	8.258.592,11	46,17	4.798.668,71	37,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.054.600,00	890.600,00	405.481,00	2,27	406.261,25	3,14
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.450.875,00	25.642.752,20	17.887.483,15	100,00	12.938.953,60	100,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**65.882.461,96**	**71.246.160,47**	**10.864.975,57**	**15,25**	**38.080.064,74**	**53,45**	**33.166.095,73**
RECEITAS CORRENTES	**62.822.461,96**	**65.962.924,17**	**10.626.460,89**	**16,11**	**36.539.008,76**	**55,39**	**29.423.915,41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.247.100,00	7.247.100,00	1.433.724,49	19,78	5.234.133,28	72,22	2.012.966,72
IMPOSTOS	5.799.600,00	5.799.600,00	1.243.360,03	21,44	4.055.603,85	69,93	1.743.996,15
TAXAS	1.421.500,00	1.421.500,00	184.849,12	13,00	1.151.868,86	81,03	269.631,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	26.000,00	26.000,00	5.515,34	21,21	26.660,57	102,54	-660,57
CONTRIBUIÇÕES	2.203.600,00	2.203.600,00	408.433,77	18,53	1.176.185,35	53,38	1.027.414,65
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	2.203.600,00	2.203.600,00	408.433,77	18,53	1.176.185,35	53,38	1.027.414,65
RECEITA PATRIMONIAL	161.030,00	183.765,61	59.425,91	32,34	191.518,87	104,22	-7.753,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.330,00	7.330,00	86,00	1,17	5.782,85	78,89	1.547,15
VALORES MOBILIÁRIOS	153.700,00	176.435,61	59.339,91	33,63	185.736,02	105,27	-9.300,41
RECEITA DE SERVIÇOS	3.175.450,00	3.375.450,00	510.833,54	15,13	1.619.323,08	47,97	1.756.126,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.170.150,00	3.370.150,00	509.073,54	15,11	1.613.429,97	47,87	1.756.720,03
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	5.300,00	5.300,00	1.760,00	33,21	5.893,11	111,19	-593,11
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	49.975.071,96	52.630.298,56	8.173.127,30	15,53	28.209.905,92	53,60	24.420.392,64
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.954.777,56	27.130.004,16	4.789.711,55	17,65	15.157.745,17	55,87	11.972.258,99
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	17.420.294,40	17.900.294,40	2.346.685,27	13,11	9.404.274,92	52,54	8.496.019,48
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.600.000,00	7.600.000,00	1.036.730,48	13,64	3.647.885,83	48,00	3.952.114,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.210,00	322.710,00	40.915,88	12,68	107.942,26	33,45	214.767,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	2.736,00	13,68	14.313,44	71,57	5.686,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.910,00	267.410,00	0,00	0,00	39.491,27	14,77	227.918,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	35.300,00	35.300,00	38.179,88	108,16	54.137,55	153,36	-18.837,55
RECEITAS DE CAPITAL	**3.060.000,00**	**5.283.236,30**	**238.514,68**	**4,51**	**1.541.055,98**	**29,17**	**3.742.180,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	60.000,00	2.283.236,30	238.514,68	10,45	1.541.055,98	67,49	742.180,32
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	2.053.246,30	149.665,00	7,29	1.172.206,30	57,09	881.040,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	30.000,00	229.990,00	88.849,68	38,63	368.849,68	160,38	-138.859,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**65.882.461,96**	**71.246.160,47**	**10.864.975,57**	**15,25**	**38.080.064,74**	**53,45**	**33.166.095,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**65.882.461,96**	**71.246.160,47**	**10.864.975,57**	**15,25**	**38.080.064,74**	**53,45**	**33.166.095,73**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.882.461,96	71.246.160,47	10.864.975,57	15,25	38.080.064,74	53,45	33.166.095,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.071.983,08	—	—	2.122.703,29	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.071.983,08	—	—	2.122.703,29	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.019.482,96**	**71.880.074,10**	**10.925.557,58**	**37.767.081,59**	**34.112.992,51**	**10.706.084,98**	**31.529.908,73**	**40.350.165,37**	**30.712.977,54**
DESPESAS CORRENTES	**51.444.482,96**	**55.522.735,86**	**10.542.342,18**	**35.537.409,95**	**19.985.325,91**	**10.317.752,14**	**29.320.884,83**	**26.201.851,03**	**28.585.239,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.254.694,00	27.179.169,38	4.818.199,94	13.909.288,73	13.269.880,65	4.818.199,94	13.908.920,13	13.270.249,25	13.681.107,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	32.012,39	101.648,63	138.351,37	32.012,39	101.648,63	138.351,37	101.648,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.949.788,96	28.103.566,48	5.692.129,85	21.526.472,59	6.577.093,89	5.467.539,81	15.310.316,07	12.793.250,41	14.802.483,08
DESPESAS DE CAPITAL	**6.475.000,00**	**16.257.338,24**	**383.215,40**	**2.229.671,64**	**14.027.666,60**	**388.332,84**	**2.209.023,90**	**14.048.314,34**	**2.127.737,90**
INVESTIMENTOS	5.725.000,00	15.507.338,24	287.326,65	1.947.283,50	13.560.054,74	292.444,09	1.926.635,76	13.580.702,48	1.845.349,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	750.000,00	750.000,00	95.888,75	282.388,14	467.611,86	95.888,75	282.388,14	467.611,86	282.388,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.304.979,00**	**5.298.279,00**	**763.411,73**	**2.290.727,79**	**3.007.551,21**	**763.411,73**	**2.290.727,79**	**3.007.551,21**	**2.284.162,31**
	2.018.779,00								
	3.000.000,00								
	286.200,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**63.324.461,96**	**77.178.353,10**	**11.688.969,31**	**40.057.809,38**	**37.120.543,72**	**11.469.496,71**	**33.820.636,52**	**43.357.716,58**	**32.997.139,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**63.324.461,96**	**77.178.353,10**	**11.688.969,31**	**40.057.809,38**	**37.120.543,72**	**11.469.496,71**	**33.820.636,52**	**43.357.716,58**	**32.997.139,85**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.259.428,22	—	5.082.924,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.324.461,96	77.178.353,10	11.688.969,31	40.057.809,38	—	11.469.496,71	38.080.064,74	—	38.080.064,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**5.304.979,00**	**5.298.279,00**	**763.411,73**	**2.290.727,79**	**3.007.551,21**	**763.411,73**	**2.290.727,79**	**3.007.551,21**	**2.284.162,31**
DESPESAS CORRENTES	5.018.779,00	5.012.079,00	715.711,73	2.147.627,79	2.864.451,21	715.711,73	2.147.627,79	2.864.451,21	2.141.062,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.018.779,00	2.012.079,00	280.937,11	843.503,31	1.168.575,69	280.937,11	843.503,31	1.168.575,69	842.009,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	434.774,62	1.304.124,48	1.695.875,52	434.774,62	1.304.124,48	1.695.875,52	1.299.053,24
DESPESAS DE CAPITAL	286.200,00	286.200,00	47.700,00	143.100,00	143.100,00	47.700,00	143.100,00	143.100,00	143.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	286.200,00	286.200,00	47.700,00	143.100,00	143.100,00	47.700,00	143.100,00	143.100,00	143.100,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.058.295,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ULT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.833.077,31**	**5.748.705,16**	**4.765.121,51**	**5.571.529,62**	**5.297.736,74**	**7.009.849,70**	**8.390.955,40**	**7.781.456,67**	**6.430.257,34**	**6.345.173,98**	**6.063.990,45**	**5.803.765,57**	**74.953.605,45**
Receita Tributária	505.497,71	592.265,60	468.373,19	450.123,45	505.192,28	531.470,45	507.297,52	1.899.227,84	699.415,23	734.468,20	776.991,02	666.733,47	8.289.075,99
I.P.T.U.	165.289,65	169.282,33	165.800,08	35.160,33	94.856,42	74.594,86	122.916,22	967.913,91	215.320,20	235.942,70	221.023,79	235.309,73	2.543.710,22
I.S.S.	185.139,99	195.716,75	160.981,53	186.289,48	196.821,32	182.205,70	173.807,26	183.887,21	185.616,88	183.896,49	212.307,23	206.314,98	2.226.705,01
I.T.B.I.	43.992,52	54.893,30	40.193,35	28.471,57	53.745,77	80.413,29	83.994,59	45.269,70	52.131,60	52.946,86	53.705,63	27.264,85	622.353,13
I.R.R.F.	95.645,23	146.324,57	88.394,25	170.164,83	91.239,19	136.657,69	14.179,17	87.833,98	106.265,40	106.923,56	178.732,81	107.611,91	1.332.912,59
Outras Receitas Tributárias	75.430,32	87.084,65	73.003,68	30.046,27	65.529,58	57.198,91	112.490,19	633.733,04	110.081,15	131.690,39	108.131,56	82.232,90	1.268.176,04
Receita de Contribuições	152.514,35	173.040,10	152.462,42	136.912,14	161.523,86	179.433,89	188.855,85	199.812,78	176.448,52	202.624,40	206.929,65	201.304,11	2.132.072,13
Receita Patrimonial	82.791,33	78.581,14	58.160,17	57.996,91	54.674,93	47.145,21	37.095,02	32.152,48	34.249,46	28.595,00	33.643,99	25.781,92	570.868,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	239.656,88	276.592,82	295.393,89	253.566,28	261.190,75	275.045,18	279.953,37	283.691,94	251.905,57	293.028,76	254.028,92	255.905,22	3.222.659,18
Transferências Correntes	4.830.330,16	4.607.514,33	3.894.342,92	4.660.046,45	4.182.224,63	5.961.115,21	7.333.172,19	5.393.098,28	5.209.046,15	5.076.760,52	4.761.229,83	4.653.188,20	60.432.036,27
Cota-Parte do FPM	1.266.119,28	1.455.937,12	1.255.956,06	1.096.299,64	1.405.454,64	1.879.749,71	1.714.882,91	2.241.888,00	1.639.937,28	1.382.836,96	1.842.255,51	1.819.853,75	19.701.075,06
Cota-Parte do ICMS	1.255.518,80	1.407.219,21	1.122.723,51	1.462.765,11	1.212.532,80	1.411.782,37	1.762.608,89	1.093.565,89	1.027.554,32	1.216.801,58	1.284.005,40	915.777,63	14.773.455,51
Cota-Parte do IPVA	65.140,66	62.393,20	78.201,85	58.342,73	52.280,63	89.718,25	1.479.284,65	613.510,77	602.423,24	171.063,79	107.002,27	74.467,71	3.455.219,75
Cota-Parte do ITR	594,64	924,22	40.478,67	415.363,19	17.542,57	26.178,75	11.782,89	668,48	281,07	330,88	209,07	618,21	514.972,64
Transferências LC 87/1996	8.587,09	8.587,09	8.587,09	8.587,09	8.587,09	8.211,20	8.211,20	8.211,20	8.211,20

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.892.966,98	47,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.326.920,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.510.574,40	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.799.856,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.763.531,98	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.709.045,24	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	6.137.003,35	0,00

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.514.129,76	0,00
Pessoal Ativo	32.291.908,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.222.221,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.631.523,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.262,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.515.976,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	82.284,19	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	82.284,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.882.606,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	67.272.074,85	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	67.272.074,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	31.882.606,48	47,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	36.326.920,42	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	34.510.574,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	32.694.228,38	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 16:28:35:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	4.895.848,63	4.470.360,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.895.848,63	4.470.360,49	0,00
Empréstimos	2.447.921,70	2.326.634,39	0,00
Internos	2.447.921,70	2.326.634,39	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	643.950,00	339.749,17	0,00
Internos	643.950,00	339.749,17	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	97.498,92	97.498,92	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	97.498,92	97.498,92	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.706.478,01	1.706.478,01	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	12.279.535,64	13.575.723,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.279.535,64	13.575.723,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.587.758,35	15.241.598,28	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.308.222,71	1.665.874,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	71.983.547,50	67.272.074,85	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	6,80	6,65	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	86.380.257,00	80.726.489,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	77.742.231,30	77.742.231,30	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	552.034,18	655.673,93	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	14.989,65	14.989,65	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	280.742,77	280.742,77	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.835.298,30	3.431.516,62	0,00

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	64.364.819,43	67.272.074,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.160.260,27	14.799.856,47	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.895.848,63	4.613.949,24	4.470.360,49
DEDUÇÕES (II)	12.279.535,64	14.713.285,97	13.575.723,41
Disponibilidade de Caixa	12.279.535,64	14.713.285,97	13.575.723,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.587.758,35	16.642.935,84	15.241.598,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.308.222,71	1.929.649,87	1.665.874,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2018 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "d") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.272.074,85	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.763.531,98	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.709.045,24	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	65.882.461,96
Previsão Atualizada	—	71.246.160,47
Receitas Realizadas	10.864.975,57	38.080.064,74
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.122.703,29
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	63.324.461,96
Créditos Adicionais	—	13.853.891,14
Dotação Atualizada	—	77.178.353,10
Despesas Empenhadas	11.688.969,31	40.057.809,38
Despesas Liquidadas	11.469.496,71	33.820.636,52
Superavit Orçamentário	—	4.259.428,22

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.688.969,31	40.057.809,38
Despesas Liquidadas	11.469.496,71	33.820.636,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.272.074,85

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	149.655,00	1.058.285,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	149.655,00	1.058.285,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	4.600.828,97	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.835.298,30	0,00	1.709.526,26	125.772,04
EXECUTIVO	1.835.298,30	0,00	1.709.526,26	125.772,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.308.222,71	204,66	465.639,85	842.378,20
EXECUTIVO	1.308.222,71	204,66	465.639,85	842.378,20
TOTAL:	3.143.521,01	204,66	2.175.166,11	968.150,24

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.270.090,05	25%	24,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.249.158,09	60%	88,76
Empenhadas	6.375.753,59		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.352.123,90	14.191.414,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.836.643,40	15,00	15,08
Liquidadas	3.836.643,40		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	100,00	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	100,00	4.900.758,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	100,00	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	100,00	4.900.758,66
Previdência do Regime Estatutário	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	100,00	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	100,00	4.900.758,66
TOTAL	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	100,00	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	100,00	4.900.758,66

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	-10.706.115,32	-10.706.115,32		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

MARCOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE CONTROLADOR INTERNO — ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA — CINTI REGIS BARCELOS CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.550,00**	**1.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.852.924,17	36.539.008,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.247.100,00	5.234.133,28
I.P.T.U.	1.682.000,00	2.019.326,55
I.S.S.	2.122.600,00	1.114.029,24
I.T.B.I.	600.000,00	317.701,23
I.R.R.F.	1.395.000,00	604.546,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.447.500,00	1.178.529,43
Contribuições	2.203.600,00	1.176.185,35
Receita Patrimonial	183.765,61	191.518,87
Aplicações Financeiras(II)	176.435,61	185.736,02
Outras Receitas Patrimoniais	7.330,00	5.782,85
Transferências Correntes	52.520.298,56	28.209.905,92
Cota-Parte do FPM	17.470.000,00	8.648.707,12
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	5.864.128,47
Cota-Parte do IPVA	2.480.000,00	2.439.277,27
Cota-Parte do ITR	392.000,00	11.112,54
Transferências da LC 87/1996	84.800,00	39.413,76
Transferências da LC 61/1989	188.000,00	107.844,49
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.705.498,56	11.099.422,27
Demais Receitas Correntes	3.698.160,00	1.727.265,34
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	15.492,13
Receitas Correntes Restantes	3.683.160,00	1.711.773,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	65.661.488,56	36.337.780,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.283.236,30	1.541.055,98
Operação de Crédito(VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.283.236,30	1.541.055,98
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.283.236,30	1.541.055,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.283.236,30	1.541.055,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**67.944.724,86**	**37.878.836,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.340.801,63	36.117.305,32	29.962.495,73	29.257.567,69	457.719,85	271.578,78	271.578,78
Pessoal e Encargos Sociais	29.191.248,38	14.752.792,04	14.752.423,44	14.523.117,00	199.809,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	240.000,00	101.648,63	101.648,63	101.648,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.909.553,25	21.262.864,65	15.108.423,66	14.632.802,06	257.910,80	271.578,78	271.578,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.909.553,25	21.262.864,65	15.108.423,66	14.632.802,06	257.910,80	271.578,78	271.578,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.100.801,63	36.015.656,69	29.860.847,10	29.155.919,06	457.719,85	271.578,78	271.578,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.543.538,24	2.372.771,64	2.352.123,90	2.270.837,90	7.920,00	1.437.947,48	1.437.947,48
Investimentos	15.507.338,24	1.947.283,50	1.926.635,76	1.845.349,76	7.920,00	1.437.947,48	1.437.947,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.036.200,00	425.488,14	425.488,14	425.488,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.507.338,24	1.947.283,50	1.926.635,76	1.845.349,76	7.920,00	1.437.947,48	1.437.947,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**71.708.139,87**	**37.962.940,19**	**31.787.482,86**	**31.001.268,82**	**465.639,85**	**1.709.526,26**	**1.709.526,26**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**4.702.401,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais ca LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	124.607,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.577.794,58**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.405,27	10.405,27
DEDUÇÕES (XXIX)	12.279.535,64	13.575.723,41
Disponibilidade de Caixa	12.279.535,64	13.575.723,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.587.758,35	15.241.598,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.308.222,71	1.665.874,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.269.130,37	-13.565.318,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.296.187,77**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-357.652,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.653.839,93**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.778.447,01**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.071.983,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.071.983,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Emitido em: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	404.321,93	350.192,24	465.639,85	204,66	288.669,66	139.839,04	1.695.459,26	1.709.526,26	1.709.526,26	-	125.772,04	414.441,70
EXECUTIVO	404.321,93	350.192,24	465.639,85	204,66	288.669,66	139.839,04	1.695.459,26	1.709.526,26	1.709.526,26	0,00	125.772,04	414.441,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	404.321,93	350.192,24	465.639,85	204,66	288.669,66	139.839,04	1.695.459,26	1.709.526,26	1.709.526,26	0,00	125.772,04	414.441,70
GABINETE DO PREFEITO	7.402,70	8.603,47	8.603,47	0,00	7.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.402,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.612,15	40.912,12	38.312,12	0,00	10.212,15	0,00	4.094,17	3.894,17	3.894,17	0,00	200,00	10.412,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	1.024,80	1.673,42	153,94	0,00	2.544,28	0,00	68.480,68	68.480,68	68.480,68	0,00	0,00	2.544,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007,80	20.617,42	17.251,23	0,00	5.427,99	0,00	3.792,09	3.547,09	3.547,09	0,00	245,00	5.672,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	1.342,95	1.342,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	8.448,83	28.806,37	32.417,41	0,00	4.837,79	0,00	1.323.315,95	1.323.315,95	1.323.315,95	0,00	0,00	4.837,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	19.219,25	19.014,60	204,65	0,00	0,00	120.418,58	10.418,58	10.418,58	0,00	110.000,00	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URE	0,00	7.310,16	7.310,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	169.662,56	12.672,13	17.346,43	0,00	164.988,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.988,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	143.076,27	183.204,11	287.286,20	0,00	38.994,18	0,00	125.817,29	124.975,22	124.975,22	0,00	842,07	39.836,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	63.394,72	22.035,85	32.860,35	0,01	52.570,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.570,21
SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E U	1.692,10	3.740,99	3.740,99	0,00	1.692,10	139.839,04	49.540,50	174.894,57	174.894,57	0,00	14.484,97	16.177,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	553.708,54	-	-	-	553.708,54	-	-	-	-	-	-	553.708,54
EXECUTIVO	553.708,54	0,00	0,00	0,00	553.708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.708,54
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	553.708,54	0,00	0,00	0,00	553.708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.708,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	553.708,54	0,00	0,00	0,00	553.708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.708,54
TOTAL (III) = (I + II):	**958.030,47**	**350.192,24**	**465.639,85**	**204,66**	**842.378,20**	**139.839,04**	**1.695.459,26**	**1.709.526,26**	**1.709.526,26**	**0,00**	**125.772,04**	**968.150,24**

FONTE:

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.867.750,00	8.867.750,00	1.135.168,87	12,80	4.159.874,66	46,91	4.707.875,34
RECEITAS CORRENTES	8.867.750,00	8.867.750,00	1.135.168,87	12,80	4.159.874,66	46,91	4.707.875,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.297.874,00	7.297.874,00	1.056.552,54	14,48	3.162.408,84	43,33	4.135.465,16
Contribuições Sociais	7.297.874,00	7.297.874,00	1.056.552,54	14,48	3.162.408,84	43,33	4.135.465,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	469.876,00	469.876,00	78.616,33	16,73	997.465,82	212,28	-527.589,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	469.876,00	469.876,00	78.616,33	16,73	997.465,82	212,28	-527.589,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.867.750,00	8.867.750,00	1.135.168,87	12,80	4.159.874,66	46,91	4.707.875,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.867.750,00	8.867.750,00	1.135.168,87	12,80	4.159.874,66	46,91	4.707.875,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.867.750,00	8.867.750,00	1.135.168,87	12,80	4.159.874,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	4.900.758,66	4.126.478,83
DESPESAS CORRENTES	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	4.900.758,66	4.126.478,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.787.750,00	8.787.750,00	1.380.515,28	4.058.649,86	4.729.100,14	1.380.515,28	4.058.649,86	4.729.100,14	4.058.649,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	20.648,00	135.986,88	114.013,12	35.773,62	78.341,48	171.658,52	67.828,97
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	20.648,00	135.986,88	114.013,12	35.773,62	78.341,48	171.658,52	67.828,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.037.750,00	9.037.750,00	1.401.163,28	4.194.636,74	4.843.113,26	1.416.288,90	4.136.991,34	4.900.758,66	4.126.478,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.867.750,00
Previsão Atualizada	8.867.750,00
Receitas Realizadas	4.159.874,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.037.750,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	9.037.750,00
Despesas Empenhadas	4.194.636,74
Despesas Liquidadas	4.136.991,34
Despesas Pagas	4.126.478,83
Superávit Orçamentário	22.883,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.194.636,74
Despesas Liquidadas	4.136.991,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.159.874,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.136.991,34
Resultado Previdenciário	22.883,32
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-965.619,99	0,00
Resultado Primário	0,00	-965.619,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARÇOS JOSÉ ONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ANDY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 048.747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	VALOR Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.439.993,69**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.950.398,99**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.290.799,56**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.885.113,99	10.228,00
Pessoal Ativo	8.244.264,47	10.228,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	475.267,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	165.581,95	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	25.473,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	25.473,34	0,00
Pensionistas	15.118,28	0,00
IRRF	10.355,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.859.640,65	10.228,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.439.993,69	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.439.993,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.869.868,65	48,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.957.596,59	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.459.716,76	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.961.836,93	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 10:25:08:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Atenção Básica	2.277,18	0,00	17.007,30	0,00	(2.829,90)	0,00
Bloco de Custeio - União	0,00	53.411,84	0,00	37.046,28	542.955,47	0,00
Bloco de Investimento - União	0,00	189.900,00	0,00	0,00	161.068,54	0,00
Bloco Gestão Bolsa Família	511,31	0,00	0,00	0,00	4.330,53	0,00
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	0,00	0,00	50,00	0,00	737,90	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	4.034,50	0,00	0,00	66,06	0,00
Constr. de Escola Municipal - Conv. MEC/FNDE	1.062,53	0,00	0,00	0,00	(1.062,53)	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	3.087,50	0,00	(3.087,50)	0,00
Conv MS - Aquis. Ambulância Remoção Grande	0,00	0,00	0,00	167.650,00	0,00	0,00
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	71,00	0,00	0,00	0,00	4.180,87	0,00
Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 U.	0,18	0,00	0,00	0,00	12,55	0,00
Conv. Equip. Mater Permanente UBS	0,00	0,00	0,01	0,00	19.575,61	0,00
Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	9,84	0,00	0,00	0,00	(9,84)	0,00
Conv. Fed. - Recap e Paviment Av. Brasil 2016	0,00	0,00	24.585,00	0,00	1.312,86	0,00
Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador	44,31	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00
Conv. MAPA/2017 - Caminhão Caçamba	0,00	243.750,00	0,00	0,00	1.937,32	0,00
Conv. Min. Cid. - Recape Asf. e Constr. Calçada	0,00	0,00	5.864,00	0,00	(5.864,00)	0,00
Conv. Min. Cidades - Pav. Asfáltica 2016 - CV 8	0,00	0,00	258.344,91	0,00	(150.717,55)	0,00
Conv. Min. Esporte - Const. de Quadra Poliesp	0,00	0,00	3.547,79	0,00	(3.547,79)	0,00
Conv. Min. Esporte - Quadra Nova Bilac	0,00	0,00	391,29	0,00	(391,29)	0,00
Conv. Min. Turismo - Reforma do Prédio da Cas	0,00	0,00	127.744,03	0,00	(67.377,67)	0,00
Conv. MINTUR - Constr. Parque Ecológico	0,00	0,00	124.561,24	0,00	5.067,26	0,00
Conv. PRCidade2016 - Pavim. Asfáltica	0,00	0,00	10.962,42	0,00	(10.962,42)	0,00
Conv. Ref. Ginásio de Esportes	0,00	0,00	3.885,82	0,00	(3.885,82)	0,00
Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfáltica	283,50	0,00	0,00	0,00	(283,50)	0,00
Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	29.250,00	0,00	0,00	0,00	(29.250,00)	0,00
Convenio Readequação de Praças Públicas	42.347,96	0,00	0,00	0,00	(42.347,96)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Ar	0,00	823,88	15.325,21	3.800,40	182.182,63	0,00
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	18.960,29	61.240,48	17.405,01	10.106,68	(133.853,66)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	701,30	12.133,85	3.134,00	443,21	71.031,14	0,00
FNAS - Piso Básico Variável I	4.315,70	0,00	1.242,00	0,00	(5.258,83)	0,00
FUNDEF 40%	0,00	20.749,73	0,00	0,00	9.665,27	0,00
FUNDEF 60%	0,00	19.978,40	0,00	0,00	(61.657,27)	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	(2.700,00)	0,00
Op. de Créd. - Plano Diretor	33,50	0,00	0,00	0,00	23,26	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	2.802,70	0,00	28.325,72	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	1.020,00	0,00	0,00	0,00	(1.020,00)	0,00
PETI ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	494,55	0,00	0,00	0,00	(21,08)	0,00
PETI-JORNADA	2.302,79	0,00	0,00	0,00	(2.302,79)	0,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	7.235,00	4.875,00	0,00	0,00	(10.103,86)	0,00
Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)	0,00	1.735,51	4.811,19	679,36	117.436,09	0,00
Programa APSUS - Custeio	0,00	4.329,37	3.179,46	10.300,92	64.888,42	0,00
Programa FIA SCFV/SEDS	0,00	2.600,05	0,00	81,25	28.163,31	0,00
Programa FMS - Serv. Comiv. e Fort. de Vínculo	8,45	0,00	163,23	0,00	(154,02)	0,00
Programa FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil	254,40	0,00	436,05	0,00	(390,22)	0,00
Programa IGD SUAS 2012	955,37	0,00	0,00	0,00	(945,61)	0,00
Proteção Social Básica - SUAS	1.022,69	2.005,99	512,85	10.813,23	157.039,13	0,00
Proteção Social Especial - Media Complexidade	0,00	1.651,19	0,00	1.510,69	10.703,97	0,00
Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	2.825,00	6.575,49	0,00
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	672,65	0,00	0,00	0,00	(672,65)	0,00
Recursos Livres - Exercício Anterior	2.201,74	0,00	0,00	0,00	(2.201,74)	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	355,00	0,00	2.232,92	0,00	45.273,46	0,00
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de imposto	49.333,93	190.275,93	99.855,73	76.295,57	(317.690,24)	0,00
Taxas de Prestação de Serviços	30.493,77	16.508,20	3.650,00	79,10	95.216,30	0,00
Transf. do SESA-PR - Incentivo PSF	0,00	0,00	1.035,00	0,00	(1.035,00)	0,00
Transf. FNDE - PNAE	0,00	2.856,00	0,00	0,00	2.946,46	0,00
Transf. Programa FNAS APAE - Repasse	0,00	0,00	4.939,56	0,00	(4.939,56)	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	0,00	0,00	8.168,00	3.021,00	13.418,14	0,00
Vigilância em Saúde	949,40	0,00	2.863,00	0,00	55.596,54	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	**197.168,35**	**832.861,92**	**754.608,23**	**324.652,69**	**744.267,43**	**0,00**
Recursos Livres	151.096,26	324.769,69	152.529,20	68.756,30	(719.950,01)	0,00
Taxas do Exercício de Poder de Polícia	0,00	1.251,94	0,00	0,00	54.924,37	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**151.096,26**	**326.021,63**	**152.529,20**	**68.756,30**	**(665.025,64)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**348.264,61**	**1.158.883,55**	**907.137,43**	**393.408,99**	**79.241,79**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "d") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Apoio Fin. Suplem. à Educ. Infantil - FNDE	6,82	0,00	6,82
Atenção Básica	16.454,58	19.284,48	(2.829,90)
Bloco de Custeio - União	596.367,31	53.411,84	542.955,47
Bloco de Investimento - União	350.968,54	189.900,00	161.068,54
Bloco de Investimento em Saúde	30.588,89	0,00	30.588,89
Bloco Gestão Bolsa Família	4.841,84	511,31	4.330,53
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	787,90	50,00	737,90
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.100,56	4.034,50	66,06
Constr. de Escola Municipal - Conv. MEC/FNDE	0,00	1.062,53	(1.062,53)
Constr. de Quadra Poliesportiva - Conv. FNDE - PAC 2	2.955,60	0,00	2.955,60
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	3.087,50	(3.087,50)
Conv. Águas PR - Caminhão Coleta Seletiva	4.949,11	0,00	4.949,11
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	4.251,87	71,00	4.180,87
Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 Unid.	12,73	0,18	12,55
Conv. Equip. Mater Permanente UBS	19.575,62	0,01	19.575,61
Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	0,00	9,84	(9,84)
Conv. Fed. - Recap e Paviment Av. Brasil 2016	25.897,86	24.585,00	1.312,86
Conv. FMS Equip. Atenção Básica	20.081,01	0,00	20.081,01
Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador Lixo	45,74	44,31	1,43
Conv. MAPA/2017 - Caminhão Caçamba	245.687,32	243.750,00	1.937,32
Conv. MDS - Aquisição de Veículo (Prot. Social Especial)	432,76	0,00	432,76
Conv. MEC FNDE - Onibus Rural Escolar	7.838,67	0,00	7.838,67
Conv. Min. Cid. - Recape Asf. e Constr. Calçadas (Prop. 025619)	0,00	5.864,00	(5.864,00)
Conv. Min. Cidades - Pav. Asfáltica 2016 - CV 829005	107.627,36	258.344,91	(150.717,55)
Conv. Min. Esporte - Const. de Quadra Poliesportiva	0,00	3.547,79	(3.547,79)
Conv. Min. Esporte - Quadra Nova Bilac	0,00	391,29	(391,29)
Conv. Min. Turismo - Reforma do Prédio da Casa da Cultura "Prof. Pedro Ananias	40.366,36	127.744,03	(87.377,67)
Conv. MINTUR - Constr. Parque Ecológico	129.628,50	124.561,24	5.067,26
Conv. MS - Equipam. Hosp. Municipal	74.111,26	0,00	74.111,26
Conv. PRCidade2016 - Pavim. Asfáltica	0,00	10.962,42	(10.962,42)
Conv. Ref. Ginásio de Esportes	0,00	3.885,82	(3.885,82)
Conv. SEDU - Aquis. Escavadeira Hidraulica (898)	380.000,00	0,00	380.000,00
Conv. SEDU - Meu Caminho	66.000,00	0,00	66.000,00
Conv. SESA - Constr. UBS - Av. Fagion	11.067,10	0,00	11.067,10
Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfáltica	0,00	283,50	(283,50)
Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	0,00	29.250,00	(29.250,00)
Convenio Readequação de Praças Públicas	0,00	42.347,96	(42.347,96)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	198.331,72	16.149,09	182.182,63
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	(36.246,88)	97.606,78	(133.853,66)
Educação / 25% sobre Impostos	87.000,29	15.969,15	71.031,14
Equip. Posto de Saúde-VP (PAB-Investimento)	24.456,60	0,00	24.456,60
FNAS - Piso Básico Variável I	298,87	5.557,70	(5.258,83)
FUNDEF 40%	32.456,40	20.749,73	11.706,67
FUNDEF 60%	(41.678,87)	19.978,40	(61.657,27)
Gestão do SUS	0,00	2.700,00	(2.700,00)
MIS - Caminhão Caçamba Basculante (produtor rural)	1.264,92	0,00	1.264,92
Op. de Créd. - Plano Diretor	56,76	33,50	23,26
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária	31.128,42	2.802,70	28.325,72
Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrim	0,00	1.020,00	(1.020,00)
Pavimentação e Recape Asfáltico de Vias Urbanas - MC	397,93	0,00	397,93
PETI ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	473,48	494,56	(21,08)
PETI-JORNADA	0,00	2.302,79	(2.302,79)
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.006,14	12.110,00	(10.103,86)
Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)	123.983,79	6.547,70	117.436,09
Programa APSUS - Custeio	72.397,25	7.508,83	64.888,42
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	24,00	0,00	24,00
Programa FIA SCFV/SEDS	30.763,36	2.600,05	28.163,31
Programa FMS - Serv. Comiv. e Fort. de Vínculos	17,66	171,68	(154,02)
Programa FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil Carinhoso)	300,23	690,45	(390,22)
Programa IGD SUAS 2012	9,76	955,37	(945,61)
Programa LEI PELÉ	3,66	0,00	3,66
Programa PETI Bolsa	11,58	0,00	11,58
Programa Piso Básico Variável II	1.194,79	0,00	1.194,79
Proteção Social Básica - SUAS	160.581,67	3.542,54	157.039,13
Proteção Social Especial - Media Complexidade	12.355,16	1.651,19	10.703,97
Qualificação da Gestão - SUAS	6.575,49	0,00	6.575,49
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	0,00	672,65	(672,65)
Receitas de Alienações de Ativos	192.059,41	0,00	192.059,41
Recursos Livres - Exercício Anterior	0,00	2.201,74	(2.201,74)
Retenções em caráter consignatório	49.039,75	55.795,26	(6.755,51)
SALARIO EDUCAÇÃO	47.981,38	2.707,92	45.273,46
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	21.775,35	339.465,59	(317.690,24)
SESA - Conv. EQUIPAMENTOS p/ Saúde	141.044,40	0,00	141.044,40
SESA - Incentivo Assist. Farmacêutica - ICAF (Custeio)	5.853,20	0,00	5.853,20
SESA - Incentivo Assist. Farmacêutica - ICAF (Investimento)	20.601,23	0,00	20.601,23
Taxas de Prestação de Serviços	145.868,27	50.651,97	95.216,30
Transf. Conv. PBT/APVI	12,04	0,00	12,04
Transf. do SESA-PR - Incentivo PSF	0,00	1.035,00	(1.035,00)
Transf. FNDE - PNAE	5.802,46	2.856,00	2.946,46
Transf. Programa FNAS APAE - Repasse	0,00	4.939,56	(4.939,56)
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	21.586,14	8.168,00	13.418,14
Vigilância em Saúde	60.408,94	3.812,40	55.596,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.564.942,06	1.840.433,76	1.724.508,30
Recursos Livres	(93.596,26)	628.395,15	(721.991,41)
Taxas do Exercício de Poder de Polícia	56.176,31	1.251,94	54.924,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(37.419,95)	629.647,09	(667.067,04)
TOTAL (III) = (I + II)	3.527.522,11	2.470.080,85	1.057.441,26
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
FLORAI, 27/07/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.201.962,47	1.139.791,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.201.962,47	1.139.791,85	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.164.619,10	5.835.819,10	3.141.594,99	53,83	3.017.272,86	51,70
Pessoal e Encargos Sociais	2.233.600,00	2.240.100,00	1.206.538,54	53,86	1.206.538,54	53,86
Outras Despesas Correntes	2.931.019,10	3.595.719,10	1.935.056,45	53,82	1.810.734,32	50,36
DESPESAS DE CAPITAL	322.686,54	992.686,54	492.591,98	49,62	324.941,98	32,73
Investimentos	322.686,54	992.686,54	492.591,98	49,62	324.941,98	32,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.487.305,64	6.828.505,64	3.634.186,97	53,22	3.342.214,84	48,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/V)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	686.100,00	1.747.100,00	858.890,10	23,63	821.164,46	24,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	488.100,00	1.549.100,00	858.890,10	23,63	821.164,46	24,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	686.100,00	1.747.100,00	858.890,10	23,63	821.164,46	24,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.801.205,64	5.081.405,64	2.775.296,87	76,37	2.521.050,38	75,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(i) - (15 x IIIb)/100][3]						2.521.050,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	432.000,00	771.000,00	457.378,75	12,59	457.378,75	13,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.183.896,06	5.084.096,06	2.839.751,24	78,14	2.591.386,33	77,54
Suporte Profilático e Terapêutico	648.000,00	648.000,00	233.474,50	6,42	191.527,84	5,73
Vigilância Sanitária	77.475,36	179.475,36	34.660,35	0,95	33.980,99	1,02
Vigilância Epidemiológica	145.934,22	145.934,22	68.922,13	1,90	67.940,93	2,03
TOTAL	**5.487.305,64**	**6.828.505,64**	**3.634.186,97**	**100,00**	**3.342.214,84**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna 'f' ou com a coluna 'h+i' (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna 'f' ou com a coluna 'h+i' (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**4.560.822,25**	**22,60**	**11.594.528,02**	**57,46**	**8.585.573,78**
RECEITAS CORRENTES	**19.579.101,80**	**19.579.101,80**	**3.541.609,38**	**18,09**	**10.027.486,65**	**51,22**	**9.551.615,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.115.421,05	2.115.421,05	534.433,36	25,26	1.035.702,78	48,96	1.079.718,27
IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	389.617,60	22,12	811.975,72	46,10	949.445,33
TAXAS	326.000,00	326.000,00	142.862,50	43,82	216.234,81	66,33	109.765,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.000,00	28.000,00	1.953,26	6,98	7.492,25	26,76	20.507,75
CONTRIBUIÇÕES	585.000,00	585.000,00	149.163,97	25,50	316.201,28	54,05	268.798,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBI	585.000,00	585.000,00	149.163,97	25,50	316.201,28	54,05	268.798,72
RECEITA PATRIMONIAL	141.330,75	141.330,75	34.416,74	24,35	49.101,48	34,74	92.229,27
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.500,00	20.500,00	663,60	3,24	1.590,10	7,76	18.909,90
VALORES MOBILIÁRIOS	120.830,75	120.830,75	33.753,14	27,93	47.511,38	39,32	73.319,37
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	540,00	0,00	20.965,00	0,00	-20.965,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.260,00	0,00	-20.260,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	540,00	0,00	705,00	0,00	-705,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.737.350,00	16.737.350,00	2.823.055,31	16,87	8.605.516,11	51,42	8.131.833,89
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.546.850,00	9.546.850,00	1.822.143,57	19,09	5.015.478,64	52,54	4.531.371,36
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA:	5.101.000,00	5.101.000,00	668.022,92	13,10	2.469.009,54	48,40	2.631.990,46
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.089.500,00	2.089.500,00	332.888,82	15,93	1.121.006,06	53,65	968.493,94
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21,87	0,00	-21,87
RECEITAS DE CAPITAL	**601.000,00**	**601.000,00**	**1.019.212,87**	**169,59**	**1.567.041,37**	**260,74**	**-966.041,37**
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	11.461,41	11,13	121.784,91	118,24	-18.784,91
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.000,00	63.000,00	11.461,41	18,19	121.784,91	193,31	-58.784,91
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	498.000,00	498.000,00	1.007.751,46	202,36	1.445.256,46	290,21	-947.256,46
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.000,00	498.000,00	516.170,00	103,65	833.675,00	167,40	-335.675,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA:	0,00	0,00	491.581,46	0,00	611.581,46	0,00	-611.581,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**4.560.822,25**	**22,60**	**11.594.528,02**	**57,46**	**8.585.573,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**4.560.822,25**	**22,60**	**11.594.528,02**	**57,46**	**8.585.573,78**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.180.101,80	20.180.101,80	4.560.822,25	22,60	11.594.528,02	57,46	8.585.573,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.500,00	—	—	44.500,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	44.500,00	—	—	44.500,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.423.101,80**	**23.820.680,82**	**3.819.179,03**	**10.887.421,67**	**12.933.259,15**	**3.973.502,01**	**10.494.012,68**	**13.326.668,14**	**9.335.129,13**
DESPESAS CORRENTES	**17.019.065,26**	**17.885.545,26**	**3.254.157,56**	**9.433.189,93**	**8.452.355,33**	**3.334.202,13**	**9.215.633,71**	**8.669.911,55**	**8.553.696,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.254.024,15	7.683.524,15	1.600.115,79	4.303.839,54	3.379.684,61	1.600.115,79	4.303.839,54	3.379.684,61	4.195.925,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.735.041,11	10.172.021,11	1.654.041,77	5.129.350,39	5.042.670,72	1.734.086,34	4.911.794,17	5.260.226,94	4.357.770,75
DESPESAS DE CAPITAL	**2.284.036,54**	**5.815.135,56**	**565.021,47**	**1.454.231,74**	**4.360.903,82**	**639.299,88**	**1.278.378,97**	**4.536.756,59**	**781.433,07**
INVESTIMENTOS	2.174.036,54	5.705.135,56	534.186,94	1.392.061,12	4.313.074,44	608.465,35	1.216.208,35	4.488.927,21	719.262,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	100.000,00	100.000,00	30.834,53	62.170,62	37.829,38	30.834,53	62.170,62	37.829,38	62.170,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.423.101,80**	**23.820.680,82**	**3.819.179,03**	**10.887.421,67**	**12.933.259,15**	**3.973.502,01**	**10.494.012,68**	**13.326.668,14**	**9.335.129,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.423.101,80**	**23.820.680,82**	**3.819.179,03**	**10.887.421,67**	**12.933.259,15**	**3.973.502,01**	**10.494.012,68**	**13.326.668,14**	**9.335.129,13**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	707.106,35	—	—	1.100.515,34	—	2.259.398,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.101,80	23.820.680,82	3.819.179,03	11.594.528,02	—	3.973.502,01	11.594.528,02	—	11.594.528,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 509.922,05

FLORAI, 27/07/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	308.174,33	543.373,83	490.926,45	-	360.621,71	556.040,79	1.005.560,39	654.463,75	653.167,75	-	908.433,43	1.269.055,14
EXECUTIVO	294.521,23	543.373,83	490.926,45	0,00	346.968,61	556.040,79	1.005.560,39	654.463,75	653.167,75	0,00	908.433,43	1.255.402,04
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	294.521,23	543.373,83	490.926,45	0,00	346.968,61	556.040,79	1.005.560,39	654.463,75	653.167,75	0,00	908.433,43	1.255.402,04
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,56	4.939,56
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	3.845,96	2.894,59	893,96	0,00	5.846,59	3.232,73	10.776,90	10.362,30	10.362,30	0,00	3.647,33	9.493,92
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,79
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	3.277,93	5.779,95	5.105,31	0,00	3.952,57	1.437,45	366,75	0,00	0,00	0,00	1.804,20	5.756,77
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	525,00	11.239,69	1.251,43	0,00	10.513,26	144,75	207,00	207,00	207,00	0,00	144,75	10.658,01
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	351,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	4.096,07	0,00	0,00	0,00	4.096,07	7.387,68	1.625,00	550,68	32,68	0,00	8.981,00	13.077,07
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAI	17.023,77	6.135,39	8.777,23	0,00	17.381,93	40.639,56	8.040,29	5.437,11	5.437,11	0,00	43.242,74	60.624,67
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOI	385,26	203.850,28	203.850,28	0,00	385,26	19.036,64	0,00	0,00	0,00	0,00	19.036,64	19.421,90
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPOI	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPO	38.679,80	96.334,98	92.812,43	0,00	44.202,35	263.544,83	218.425,95	305.298,62	305.298,62	0,00	176.672,16	220.874,51
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	2.067,77	19.160,61	16.159,34	0,00	5.069,04	14.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025,00	19.114,04
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	250,00	4.365,96	1.991,13	0,00	2.624,83	0,00	227.788,34	103.071,16	103.071,16	0,00	124.717,18	127.342,01
DEPARTAMENTO DE SAUDE	35.596,40	96.993,43	92.142,33	0,00	40.447,50	86.334,76	73.755,59	54.794,99	54.015,99	0,00	106.073,36	146.520,86
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	0,00	0,00	0,00	45.114,67	32.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.687,36	77.802,03
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.005,33	0,00	0,00	0,00	103.005,33	20.700,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,89	123.706,22
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07
DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FR	13.537,14	73.607,21	51.233,29	0,00	35.911,06	55.150,81	454.573,02	174.741,89	174.741,89	0,00	344.981,94	380.893,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.341,71	16.021,74	16.699,72	0,00	3.663,73	3.754,71	0,55	0,00	0,00	0,00	3.755,26	7.418,99
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
CAMARA MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	308.174,33	543.373,83	490.926,45	0,00	360.621,71	556.040,79	1.005.560,39	654.463,75	653.167,75	0,00	908.433,43	1.269.055,14

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.781.421,05	1.781.421,05	847.645,98	47,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	831.421,05	831.421,05	305.677,50	36,77
1.1.1- IPTU	586.421,05	586.421,05	264.750,81	45,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	40.926,69	16,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	224.116,40	81,50
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	224.116,40	81,50
1.2.2-

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.002.750,00	1.002.750,00	609.009,89	60,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	200.519,42	58,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	144.715,51	87,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	92.356,41	46,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.500,00	166.500,00	113.097,92	67,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.150,00	35.150,00	11.729,94	33,37
Divida Ativa dos Impostos	44.700,00	44.700,00	40.620,84	90,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	51.400,00	51.400,00	5.969,85	11,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.875.000,00	13.875.000,00	6.700.952,58	48,30
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	4.633.235,87	50,36
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	15.232,49	11,72
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	324.756,65	85,46
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.688.577,01	42,21
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	27.767,06	55,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	11.383,50	9,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	11.383,50	9,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.877.750,00**	**14.877.750,00**	**7.309.962,47**	**49,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	915.796,84	77,35
Provenientes da União	1.184.000,00	1.184.000,00	843.215,38	71,22
Provenientes do Estado	0,00	0,00	72.581,46	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.184.000,00**	**1.184.000,00**	**915.796,84**	**77,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.926.170,00	4.280.170,00	2.017.452,13	47,13	2.011.774,72	47,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.837.270,00	1.825.270,00	838.775,01	45,95	838.775,01	45,95
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.900,00	2.454.900,00	1.178.677,12	48,01	1.172.999,71	47,78
DESPESAS DE CAPITAL	116.992,50	611.992,50	185.350,00	30,29	2.350,00	0,38
Investimentos	116.992,50	611.992,50	185.350,00	30,29	2.350,00	0,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.043.162,50**	**4.892.162,50**	**2.202.802,13**	**45,03**	**2.014.124,72**	**41,17**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	63,42	0,00	63,42	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.191.500,00	2.026.500,00	675.675,15	30,67	488.450,22	24,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.187.000,00	1.902.000,00	675.675,15	30,67	488.450,22	24,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	876,00	0,04	876,00	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	49.195,67	2,23	49.195,67	2,44
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.197.500,00**	**2.032.500,00**	**725.810,24**	**32,95**	**538.585,31**	**26,74**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.845.662,50**	**2.859.662,50**	**1.476.991,89**	**67,05**	**1.475.539,41**	**73,26**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,19**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**379.045,04**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.872.662,50	4.721.162,50	2.159.882,34	98,05	1.971.204,93	97,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	171.000,00	42.919,79	1,95	42.919,79	2,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.043.162,50**	**4.892.162,50**	**2.202.802,13**	**100,00**	**2.014.124,72**	**100,00**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.922.259,06	1.714.609,27	1.157.912,69	1.547.203,76	1.483.731,20	2.189.391,98	1.806.543,78	1.742.333,07	1.594.517,73	1.619.063,96	1.664.883,40	1.614.614,92	20.057.064,82	21.345.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.772,23	105.559,98	73.502,12	97.535,45	158.361,81	104.165,90	84.674,85	82.246,27	290.092,30	151.307,76	104.644,23	77.754,37	1.409.617,27	1.389.100,00
IPTU	34.941,31	22.178,01	18.351,68	12.437,95	11.235,97	40.016,61	17.930,56	24.802,92	133.457,79	34.497,00	26.733,76	20.872,37	397.455,93	423.400,00
ISS	8.383,97	26.775,39	10.457,91	31.272,79	115.287,67	21.811,87	19.793,81	10.695,33	15.135,50	9.285,35	18.568,77	19.423,30	306.891,66	246.900,00
ITBI	1.400,00	24.750,92	13.693,87	23.388,10	3.066,00	6.525,48	19.891,91	9.012,21	30.657,11	63.171,00	20.523,55	1.459,73	217.539,88	165.950,00
IRRF	18.405,21	19.736,35	17.984,57	18.839,97	19.611,76	19.437,81	17.067,64	18.826,67	18.998,39	19.161,24	19.331,70	19.712,28	227.113,59	166.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.641,74	12.119,31	13.014,09	11.596,64	9.160,41	16.374,13	9.990,93	18.909,14	91.843,51	25.193,17	19.486,45	16.286,69	260.616,21	386.350,00
Contribuições	19.253,07	21.957,35	20.479,71	18.639,13	21.334,94	21.910,24	21.793,31	20.128,93	29.217,02	27.790,71	26.410,48	27.100,04	276.014,93	220.000,00
Receita Patrimonial	10.307,50	7.912,82	6.223,01	5.646,71	4.464,80	19.550,63	3.525,41	2.993,95	3.688,88	3.644,20	4.124,91	13.604,13	85.686,95	44.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.307,50	7.912,82	6.223,01	5.646,71	4.464,80	19.550,63	3.525,41	2.993,95	3.688,88	3.644,20	4.034,11	4.284,55	76.276,57	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,80	9.319,58	9.410,38	44.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.140,19	6.119,39	4.353,76	3.375,13	2.297,04	8.824,99	5.342,15	2.024,46	3.790,55	2.078,63	5.513,20	1.365,15	49.224,64	138.800,00
Transferências Correntes	1.795.139,01	1.562.763,32	1.030.284,12	1.414.401,31	1.264.595,15	2.029.064,29	1.676.578,04	1.612.034,42	1.263.791,45	1.426.850,28	1.513.920,39	1.485.129,82	18.074.551,60	19.513.400,00
Cota-Parte do FPM	849.602,32	615.397,33	516.726,46	669.035,99	602.329,12	816.090,23	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.702.417,32	9.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	224.507,75	299.314,06	238.802,13	311.129,26	257.904,46	236.470,69	409.150,46	252.674,98	237.422,62	281.149,34	296.816,05	211.363,56	3.256.705,36	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.908,98	13.697,60	6.255,52	7.376,97	11.895,94	12.493,83	146.951,28	59.170,36	70.516,47	19.624,05	13.805,33	14.689,16	387.385,49	380.000,00
Cota-Parte do ITR	1.359,69	1.503,65	11.397,13	2.560,85	20.019,91	102.746,91	13.318,79	665,33	556,23	298,21	370,34	23,59	154.820,63	130.000,00
Transferências LC 87/1996	1.826,47	1.826,47	1.826,47	1.826,47	1.826,47	1.826,47	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	22.342,32	115.000,00
Transferências LC 61/1989	4.109,80	3.845,71	4.107,78	5.184,11	4.233,12	5.840,48	5.443,60	5.553,29	4.631,71	4.944,96	1.656,05	5.537,45	55.088,06	50.000,00
Transferências do FUNDEB	176.544,82	158.288,33	147.326,26	157.602,61	182.209,49	164.004,30	310.435,30	203.222,90	180.942,40	167.714,06	202.190,55	161.464,29	2.211.945,31	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	526.279,18	468.890,17	103.842,37	259.685,05	184.176,64	689.591,38	54.431,53	128.041,04	120.824,51	272.863,73	164.673,89	310.547,62	3.283.847,11	2.598.400,00
Outras Receitas Correntes	13.647,06	10.296,41	23.069,97	7.606,03	32.677,46	5.875,93	14.630,02	22.905,04	3.937,53	7.392,38	10.270,19	9.661,41	161.969,43	39.950,00
DEDUÇÕES (II)	218.462,95	187.116,91	155.823,06	199.422,64	179.641,75	222.269,72	262.342,18	256.154,02	192.404,83	197.254,44	229.411,14	202.623,52	2.502.927,16	2.775.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	218.462,95	187.116,91	155.823,06	199.422,64	179.641,75	222.269,72	262.342,18	256.154,02	192.404,83	197.254,44	229.411,14	202.623,52	2.502.927,16	2.775.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.703.796,11**	**1.527.492,36**	**1.002.089,63**	**1.347.781,12**	**1.304.089,45**	**1.967.122,26**	**1.544.201,60**	**1.486.179,05**	**1.402.112,90**	**1.421.809,52**	**1.435.472,26**	**1.411.991,40**	**17.554.137,66**	**18.570.250,00**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.972.605,80	27.260,41	191.213,24	6.976,44	65.268,02	0,00	2.681.887,69	617.233,62	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	58.798,54	0,00	9.356,11	0,00	0,00	0,00	49.442,43	5.841,62	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	8.561,34	0,00	18.563,96	0,00	0,00	0,00	-10.002,62	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	102.809,75	325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	102.484,50	110.500,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	135.264,10	0,00	13.449,39	0,00	0,00	0,00	121.814,71	26.196,07	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.493,46	14.881,24	54.933,05	902,36	0,00	0,00	-48.223,19	972,48	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.368.565,68	890,00	25.440,97	5.864,08	0,00	0,00	1.336.370,63	187.224,93	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	250.852,49	0,00	15.753,00	210,00	0,00	0,00	234.889,49	1.206,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	72.541,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.541,44	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	952.719,00	11.163,92	53.716,76	0,00	65.268,02	0,00	822.570,30	285.292,52	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	245.422,17	543.329,32	661.080,32	54.761,56	0,00	0,00	-1.013.749,03	85.243,38	0,00
Recursos Ordinários	245.422,17	543.329,32	661.080,32	54.761,56	0,00	0,00	-1.013.749,03	85.243,38	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.218.027,97	570.589,73	852.293,56	61.738,00	65.268,02	0,00	1.668.138,66	702.477,00	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	539.209,81	344.969,43	315.633,93	0,00	568.545,31	55.208,93	22.628,66	16.099,59	14.508,95	0,00	63.328,64	631.873,95
PODER EXECUTIVO	539.209,81	344.969,43	315.633,93	0,00	568.545,31	55.208,93	22.628,66	16.099,59	14.508,95	0,00	63.328,64	631.873,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	355.322,01	354.868,23	0,00	453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,78
PODER EXECUTIVO	0,00	355.322,01	354.868,23	0,00	453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,78
TOTAL (III) = (I + II)	**539.209,81**	**700.291,44**	**670.502,16**	**0,00**	**568.999,09**	**55.208,93**	**22.628,66**	**16.099,59**	**14.508,95**	**0,00**	**63.328,64**	**632.327,73**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.002.750,00	1.002.750,00	146.625,46	609.009,89	60,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.400,00	423.400,00	47.606,13	258.294,40	61,00
1.1.1- IPTU	340.000,00	340.000,00	35.963,86	200.519,42	58,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.400,00	83.400,00	11.642,27	57.774,98	69,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.950,00	165.950,00	21.983,28	144.715,51	87,20
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	21.983,28	144.715,51	87,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	246.900,00	246.900,00	37.992,07	92.902,06	37,63
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	37.845,96	92.356,41	46,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.900,00	46.900,00	146,11	545,65	1,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	166.500,00	166.500,00	39.043,98	113.097,92	67,93
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.615.000,00	14.615.000,00	2.160.173,86	6.700.952,58	45,85
2.1- Cota-Parte FPM	9.940.000,00	9.940.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	46,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	50,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	508.179,61	1.688.577,01	42,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.000,00	115.000,00	3.794,50	11.383,50	9,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.193,50	27.767,06	55,53
2.5- Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	393,93	15.232,49	11,72
2.6- Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	28.494,49	324.756,65	85,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.617.750,00	15.617.750,00	2.306.799,32	7.309.962,47	46,81

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.312.960,04	16,33	9.949.263,11	49,05	10.334.236,89
RECEITAS CORRENTES	18.570.250,00	18.570.250,00	2.847.463,66	15,33	8.701.766,73	46,86	9.868.483,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.389.100,00	1.389.100,00	182.398,60	13,13	790.719,78	56,92	598.380,22
Impostos	1.002.750,00	1.002.750,00	146.625,46	14,62	609.009,89	60,73	393.740,11
Taxas	351.000,00	351.000,00	35.773,14	10,19	181.709,89	51,77	169.290,11
Contribuição de Melhoria	35.350,00	35.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.350,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	53.510,52	24,32	152.440,49	69,29	67.559,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	53.510,52	24,32	152.440,49	69,29	67.559,51
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	17.729,04	40,29	31.581,48	71,78	12.418,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	17.729,04	44,32	31.581,48	78,95	8.418,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.800,00	138.800,00	6.878,35	4,96	20.114,14	14,49	118.685,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	5.391,15	4,90	15.772,16	14,34	94.227,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	753,45	12,56	1.499,91	25,00	4.500,09
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	733,75	7,34	2.842,07	28,42	7.157,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.738.400,00	16.738.400,00	2.567.015,55	15,34	7.638.114,27	45,63	9.100.285,73
Transferências da União e de suas Entidades	10.633.900,00	10.633.900,00	1.759.826,95	16,55	4.701.497,86	44,21	5.932.402,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.804.500,00	3.804.500,00	443.533,76	11,66	1.710.646,91	44,96	2.093.853,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	363.654,84	15,81	1.225.969,50	53,30	1.074.030,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.950,00	39.950,00	19.931,60	49,89	68.796,57	172,21	-28.846,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	62,72	0,78	686,55	8,58	7.313,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.950,00	31.950,00	19.868,88	62,19	68.110,02	213,18	-36.160,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.713.250,00	465.496,38	27,17	1.247.496,38	72,81	465.753,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.698.250,00	465.496,38	27,41	1.247.496,38	73,46	450.753,62
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	185.000,00	16,14	375.000,00	32,72	771.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	552.000,00	280.496,38	50,81	872.496,38	158,06	-320.496,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.312.960,04	16,33	9.949.263,11	49,05	10.334.236,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.312.960,04	16,33	9.949.263,11	49,05	10.334.236,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.312.960,04	16,33	9.949.263,11	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.132.378,50	-	-	1.132.378,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.132.378,50	-	-	1.132.378,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.964.750,00	18.799.678,50	2.981.806,23	8.307.402,09	10.492.276,41	2.272.712,77	7.532.425,09	11.267.253,41	7.224.270,22
DESPESAS CORRENTES	14.872.257,50	15.207.664,17	2.172.556,34	6.960.044,71	8.247.619,46	2.122.451,52	6.844.056,35	8.363.607,82	6.535.901,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.089.270,00	8.070.570,00	1.181.678,65	3.692.940,37	4.377.629,63	1.181.678,65	3.692.940,37	4.377.629,63	3.627.308,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.780.987,50	7.135.094,17	990.877,69	3.267.104,34	3.867.989,83	940.772,87	3.151.115,98	3.983.978,19	2.908.593,40
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.780.987,50	7.135.094,17	990.877,69	3.267.104,34	3.867.989,83	940.772,87	3.151.115,98	3.983.978,19	2.908.593,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.492,50	3.542.014,33	809.249,89	1.347.357,38	2.194.656,95	150.261,25	688.368,74	2.853.645,59	688.368,74
INVESTIMENTOS	1.310.492,50	2.841.014,33	708.369,26	1.061.938,25	1.779.076,08	49.180,62	402.949,61	2.438.064,72	402.949,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00	699.000,00	101.080,63	285.419,13	413.580,87	101.080,63	285.419,13	413.580,87	285.419,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.666.200,00	242.766,53	726.697,93	939.502,07	242.766,53	726.697,93	939.502,07	182.559,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.635.250,00	20.465.878,50	3.224.572,76	9.034.100,02	11.431.778,48	2.515.479,30	8.259.123,02	12.206.755,48	7.406.829,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.635.250,00	20.465.878,50	3.224.572,76	9.034.100,02	11.431.778,48	2.515.479,30	8.259.123,02	12.206.755,48	7.406.829,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	915.163,09	-	-	1.690.140,09	-	2.542.433,65
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.635.250,00	20.465.878,50	3.224.572,76	9.949.263,11	10.516.615,39	2.515.479,30	9.949.263,11	12.206.755,48	9.949.263,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 35m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.666.200,00	242.766,53	726.697,93	939.502,07	242.766,53	726.697,93	939.502,07	182.559,24
DESPESAS CORRENTES	1.670.500,00	1.666.200,00	242.766,53	726.697,93	939.502,07	242.766,53	726.697,93	939.502,07	182.559,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.500,00	931.200,00	136.443,63	408.240,67	522.959,33	136.443,63	408.240,67	522.959,33	182.559,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	106.322,90	318.457,26	416.542,74	106.322,90	318.457,26	416.542,74	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.854.248,74	0,00
Pessoal Ativo	8.697.481,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.491.140,58	0,00
Obrigações Patronais	322.753,11	0,00
Benefícios Previdenciários	883.588,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.926,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.607,54	0,00
Pensões	16.319,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	59.839,86	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.249,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.425,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.673,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	14.151,07	0,00
Pensionistas	1.098,43	0,00
IRRF	13.052,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.805.999,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.554.137,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.554.137,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.805.999,16**	**50,16**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.479.234,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.005.272,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.531.310,90	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 16h e 38m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro ou no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.542.014,33	1.347.357,38	688.368,74	0,00	2.194.656,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.542.014,33	1.347.357,38	688.368,74	0,00	2.194.656,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.542.014,33**	**-1.347.357,38**	-	-	**-2.194.656,95**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 57m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.370.551,75	2.265.132,62		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.293.693,57	2.194.739,72		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.293.693,57	2.194.739,72		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	2.293.693,57	2.014.739,72		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	180.000,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	76.858,18	70.392,90		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	518.207,45	1.795.144,68		
Disponibilidade de Caixa	518.207,45	1.795.144,68		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.757.708,70	3.218.027,97		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.239.501,25	1.422.883,29		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.852.344,30	469.987,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.610.126,74	17.554.137,66		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	14,27	12,90		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	11,15	2,68		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.932.152,09	21.064.965,19		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.938.936,88	18.958.468,67		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	52.294,29	65.268,02		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.837,59	61.738,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.610.126,74	17.554.137,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.654.227,88	3.861.910,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.288.805,09	3.475.719,26	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 16h e 19m.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.554.137,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.808.662,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.527.795,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	450.000,00	450.000,00	727.090,86	1.720.285,09
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	268.724,82
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	268.724,82
Ativo	0,00	0,00	0,00	268.724,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	578.637,53
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	370.427,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	370.427,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	208.210,53
Receita Patrimonial	0,00	0,00	498.076,76	644.701,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	498.076,76	644.701,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	229.014,10	228.220,77
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	229.014,10	228.220,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**450.000,00**	**450.000,00**	**727.090,86**	**1.720.285,09**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	309.000,00	309.000,00	40.574,01	54.139,89	40.574,01	54.139,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	309.000,00	309.000,00	40.574,01	54.139,89	40.574,01	54.139,89	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.750.000,00	1.750.000,00	751.813,58	628.404,90	751.813,58	628.404,90	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.750.000,00	1.750.000,00	751.813,58	628.404,90	751.813,58	628.404,90	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	654.347,12	553.182,10	654.347,12	553.182,10	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	97.466,46	75.222,80	97.466,46	75.222,80	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.059.000,00**	**2.059.000,00**	**792.387,59**	**682.544,79**	**792.387,59**	**682.544,79**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-1.609.000,00**	**-1.609.000,00**	**-65.296,73**	**1.037.740,30**	**-65.296,73**	**1.037.740,30**	**727.090,86**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	152.755,19
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.541.075,72	1.235.619,12
Investimentos e Aplicações	10.768.827,57	10.642.923,59
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 30/06/2018 — **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercício Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Fundo Especial da Câmara Municipal	137.995,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.995,29	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	12.524,18	0,00	0,00	0,00	12.524,18	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	150.519,47	0,00	0,00	0,00	12.524,18	0,00	137.995,29	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	79.037,38	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	78.047,38	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	79.037,38	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	78.047,38	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	229.556,85	0,00	990,00	0,00	12.524,18	0,00	216.042,67	0,00	0,00

MAYCON R. RODRIGUES DE SOUZA — PRESIDENTE
MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR — CONTADOR — CRC PR-057267/O-6
IVANILDA ALVES DA SILVA — CONTROLADORA INTERNA — CRA PR-16.430

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art . 55, inciso I, alínea "a") — **Página: 1/1**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses) – LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses) – INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	550.370,52	0,00
Pessoal Ativo	550.370,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratoas de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	870,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	870,36	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	870,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	549.500,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**549.500,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.309.185,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	12.309.185,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	549.500,16	4,46%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	738.551,14	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo ú n i co do art. 22 da LRF)	701.623,58	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	664.696,03	5,4%

MAYCON R. RODRIGUES DE SOUZA — PRESIDENTE
MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR — CONTADOR — CRC PR-057267/O-6
IVANILDA ALVES DA SILVA — CONTROLADORA INTERNA — CRA PR-16.430

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 — **Página: 1/1**

LRF, Art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.309.185,67

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	549.500,16	4,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	738.551,14	6,00
Limite prudencial (§ ú n i co, art. 22 da LRF)	701.623,58	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	216.042,67

MAYCON R. RODRIGUES DE SOUZA — PRESIDENTE
MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR — CONTADOR — CRC PR-057267/O-6
IVANILDA ALVES DA SILVA — CONTROLADORA INTERNA — CRA PR-16.430

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3004/2018 de 16/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.608.0010.1.015. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
627 - 4.4.90.52.00.00 31785 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 335.000,00

Total Suplementação: 335.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.99.11.07.000 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - Convênio 163/2018 — 335.000,00

Total da Receita: 335.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3005/2018 de 16/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 571/2018 de 19/06/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.1.018. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
624 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 2992/2018 de 27/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO
02.002 PROCURADORIA JURIDICA
02.002.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
04.001.04.122.0002.2.007. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
36 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.843.0004.4.001. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
70 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 30.000,00

05.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
05.002.04.129.0003.2.012. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
90 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.243.0005.2.014. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
98 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
139 - 3.3.90.39.00.00 31762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0005.2.034. PARTICIPAÇÃO CON CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
185 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.040. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
233 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00
235 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
236 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 68.000,00
07.004.10.305.0006.2.043. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
272 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.306.0007.2.047. DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
297 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,00
08.001.12.361.0007.2.049. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
322 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.306.0007.2.054. DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE
338 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
08.002.12.365.0007.2.056. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
360 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
362 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
08.002.12.365.0007.2.057. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
370 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.813.0008.2.065. MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO MUNICIPAL
406 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.001 DIVISÃO DE VIAÇÃO
09.001.26.782.0009.2.066. MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAIS
415 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.2.068. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
430 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
433 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
09.002.17.512.0009.2.087. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISPAR
436 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.451.0009.2.069. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
453 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
09.003.15.452.0009.2.072. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
480 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
10.002.18.541.0010.2.078. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
512 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
514 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

13 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
13.001 UNIDADE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
13.001.04.124.0002.2.085. Manutenção da Secretaria de Controle Interno
552 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
555 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total Suplementação: 309.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
3 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
38 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.244.0005.2.016. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
107 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
130 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
159 - 3.3.90.39.00.00 31762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.036. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
203 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
07.004.10.301.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
216 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
07.004.10.301.0006.2.038. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS
218 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
07.004.10.301.0006.2.040. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
229 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0007.2.049. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
318 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

08.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0007.2.055. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA
347 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.002.12.365.0007.2.056. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
358 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.2.068. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
432 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 15.000,00

09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.451.0009.2.069. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
452 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00
09.003.15.452.0009.2.071. MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
466 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
09.003.15.452.0009.2.074. MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
486 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.608.0010.2.077. MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
510 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00

12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.002 Divisão de Comércio
12.002.23.691.0011.2.083. REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPIO DE FLORIDA
540 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Redução: 309.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 27 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

MUNICÍPIO DE FLORIDA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Junho de 2018

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 03º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	15.797.922,35	6.963.054,96	44%
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.033.800,00	438.027,36	42%
Receita de Contribuições	144.000,00	17.587,18	12%
Receita Patrimonial	120.072,35	35.893,40	30%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	425.250,00	168.840,57	40%
Transferências Correntes	14.074.800,00	6.277.706,45	45%
Outras Receitas Correntes	0,00	25.000,00	0%
RECEITAS DE CAPITAL	3.751.150,00	1.759.221,99	47%
Operações de Crédito	600.000,00	0,00	0%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	3.151.150,00	1.759.221,99	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0%
TOTAL	19.549.072,35	8.722.276,95	45%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.404.700,00	523.713,13	37%
Pessoal e Encargos Sociais	575.200,00	248.797,70	43%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	829.500,00	274.915,43	33%
DESPESAS DE CAPITAL	526.500,00	69.203,97	13%
Investimentos	526.500,00	69.203,97	13%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.931.200,00	592.917,10	31%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA (c)	até o 03º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	221.800,00	57.867,05	26%
Pessoal e Encargos Sociais	98.000,00	36.252,00	37%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	123.800,00	21.615,05	17%
DESPESAS DE CAPITAL	22.900,00	0,00	0%
Investimentos	22.900,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	244.700,00	57.867,05	24%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	244.700,00	57.867,05	24%
TOTAL	244.700,00	57.867,05	16%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	1,25%	0,66%

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.874.522,35	7.476.257,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.033.800,00	438.027,36
IPTU	187.800,00	122.050,79
ISS	98.400,00	52.010,47
ITBI	150.000,00	35.520,93
IRRF	468.000,00	184.875,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.600,00	43.766,74
Contribuições	774.000,00	296.297,42
Receita Patrimonial	1.542.672,35	294.546,93
Aplicações Financeiras (II)	1.542.672,35	294.539,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7,20
Transferências Correntes	14.074.800,00	6.277.706,45
Cota-Parte do FPM	8.640.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	722.050,06
Cota-Parte do IPVA	512.000,00	244.727,02
Cota-Parte do ITR	38.400,00	264,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.320.000,00	694.635,80
Outras Transferências Correntes	2.084.400,00	909.441,57
Demais Receitas Correntes	449.250,00	199.679,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	449.250,00	199.679,47
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.331.850,00	7.181.737,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.751.150,00	1.759.221,99
Operações de Crédito (VI)	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.151.150,00	1.759.221,99
Convênios	1.254.150,00	907.899,53
Outras Transferências de Capital	1.897.100,00	851.322,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.151.150,00	1.759.221,99
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.483.000,00	8.940.959,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.692.820,25	7.151.978,07	6.600.355,44	6.174.792,44	198.291,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.198.140,00	4.147.173,39	4.135.700,84	4.095.937,67	54.400,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	59.900,00	24.191,86	23.409,44	23.409,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.434.680,25	2.980.612,82	2.441.245,16	2.055.445,33	143.891,17	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	352.100,00	127.048,56	112.104,11	110.253,95	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.082.580,25	2.853.562,26	2.329.341,07	1.945.194,01	143.891,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.633.920,25	7.127.786,21	6.577.146,02	6.151.383,00	198.291,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.755.183,77	1.877.578,48	1.232.108,69	1.038.459,29	9.822,30	0,00	0,00
Investimentos	5.401.183,77	1.682.012,83	1.056.153,40	862.504,00	9.822,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	354.000,00	195.565,65	175.955,29	175.955,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX)	5.401.183,77	1.682.012,83	1.056.153,40	862.504,00	9.822,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.554.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.589.004,02	8.809.797,04	7.633.299,42	7.013.887,00	208.114,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.718.938,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.967.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	294.539,73
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	23.469,44
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.990.069,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.995.242,25

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.569.926,17	1.393.970,88
DEDUÇÕES (XXIX)	13.593.770,95	15.375.413,51
Disponibilidade de Caixa	13.593.770,95	15.375.413,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.803.017,00	15.995.957,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	209.246,05	620.544,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.023.844,78	-13.981.442,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.957.597,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIIa - (XXXa - XXXb))	-411.298,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	743.119,07
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.112.015,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.840.884,87

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 38m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.805.000,00	2.805.000,00	818.616,16	572.640,39
Receita de Contribuições dos Segurados	630.000,00	630.000,00	268.199,48	0,00
Pessoal Civil	630.000,00	630.000,00	268.199,48	0,00
Ativo	630.000,00	630.000,00	268.199,48	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	728.400,00	728.400,00	305.924,25	0,00
Pessoal Civil	728.400,00	728.400,00	305.924,25	0,00
Ativo	728.400,00	728.400,00	305.924,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.422.600,00	1.422.600,00	258.453,33	365.240,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.422.600,00	1.422.600,00	258.453,33	365.240,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	5.838,50	6.468,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.000,00	24.000,00	5.838,50	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.468,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	2.805.000,00	2.805.000,00	818.616,16	572.640,39

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	281.000,00	281.000,00	60.185,75	61.164,01	60.185,75	61.164,01	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.115.998,23	0,00
Pessoal Ativo	10.320.644,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	795.353,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	50.283,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.235,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	39.047,73	0,00
Pensionistas	12.929,79	0,00
IRRF	26.117,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.065.714,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.799.809,46	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	23.799.809,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.065.714,92	46,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	12.851.897,11	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	12.209.302,25	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	11.566.707,40	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 16:51:35:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/ NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
BL PSB FNAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	6.494,33	127.068,12	0,00
BLOCO CUSTEIO UNIAO	0,00	4.438,41	0,00	19.587,35	275.094,13	0,00
BLOCO DE INVESTIMENTO UNIÃO	0,00	0,00	0,00	32.581,46	205.237,61	0,00
COMP. QUALIF. DA GESTÃO - SUAS - SUPER	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - A	0,00	907,54	890,00	123.873,14	235.226,06	0,00
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	18.251,21	260,20	36.952,10	269.897,07	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	0,00	400,00	0,00	10.334,46	113.565,17	0,00
EDUCAÇÃO 25% - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO 25% - SUPERAVIT	0,00	1.034,55	0,00	17.114,94	(1.034,55)	0,00
INCENTIVO ESTADUAL-PSF - SUPERAVIT	0,00	514,50	0,00	744,00	(514,50)	0,00
PNATE-ESTADUAL	0,00	6.009,50	0,00	0,00	29.168,08	0,00
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	0,00	109.924,33	0,00	255.918,42	(54.610,05)	0,00
SAUDE 15%	0,00	0,00	0,00	20.418,94	0,00	0,00
SCFV-FIA/PR	0,00	0,00	0,00	13.685,63	106.252,09	0,00
VIGIA SUS CUSTEIO - SUPERAVIT 3323	0,00	0,00	0,00	11.318,82	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	127.679,84	1.150,20	884.406,18	1.326.749,19	0,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA - EXERC. ANTERIOR	0,00	33.176,07	0,00	0,00	(33.176,07)	0,00
Recursos Livres	947,10	135.839,73	53.786,59	742.320,94	1.024.448,12	0,00
Recursos Livres - Samae	0,00	41.802,07	0,00	226.300,78	208.208,12	0,00
Royalties - 504	0,00	0,00	0,00	947,87	66.061,04	0,00
Taxas - Prestação de Serviço	0,00	7.305,80	0,00	32.200,00	175.964,40	0,00
VIGIA SUS - ESTADUAL - 323	0,00	479,36	0,00	1.506,90	50.849,82	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	947,10	239.694,03	53.786,59	1.003.276,49	1.474.183,43	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	947,10	367.373,87	54.936,79	1.884.682,67	2.799.932,62	0,00

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 – RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.174.700,00	12.494.714,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.979.000,00	1.345.590,48
I.P.T.U.	601.000,00	534.682,63
I.S.S.	377.000,00	238.431,65
I.T.B.I.	253.000,00	108.700,50
I.R.R.F.	378.000,00	217.411,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.000,00	246.364,08
Contribuições	514.000,00	292.185,67
Receita Patrimonial	121.000,00	42.241,61
Aplicações Financeiras(II)	111.000,00	35.640,81
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	6.600,80
Transferências Correntes	21.496.200,00	10.371.841,90
Cota-Parte do FPM	9.480.000,00	4.079.720,83
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	3.248.091,29
Cota-Parte do IPVA	668.000,00	643.054,84
Cota-Parte do ITR	168.000,00	4.516,88
Transferências da LC 87/1996	43.200,00	24.102,30
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	65.948,93
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.857.000,00	2.306.406,83
Demais Receitas Correntes	1.064.500,00	442.854,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.064.500,00	442.854,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	25.063.700,00	12.459.073,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	30.000,00	1.617.662,09
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	57.309,18
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.560.352,91
Convênios	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.360.352,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	30.000,00	1.560.352,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**25.093.700,00**	**14.019.426,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 – DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.172.413,00	10.851.428,61	9.536.641,25	9.242.295,35	16.952,90	126.119,04	126.119,04
Pessoal e Encargos Sociais	11.659.468,95	5.248.243,56	5.233.916,53	5.232.086,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	90.000,00	44.779,69	44.779,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.362.944,05	5.513.185,05	4.257.945,03	3.965.429,44	16.952,90	126.119,04	126.119,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.362.944,05	5.513.185,05	4.257.945,03	3.965.429,44	16.952,90	126.119,04	126.119,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.022.413,00	10.761.428,61	9.491.861,56	9.197.515,66	16.952,90	126.119,04	126.119,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.174.831,91	1.621.231,15	1.462.336,56	1.413.545,21	58.522,99	659.726,97	659.726,97
Investimentos	4.974.831,91	1.471.231,15	1.374.849,84	1.326.058,49	58.522,99	659.726,97	659.726,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	150.000,00	87.486,72	87.486,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.974.831,91	1.471.231,15	1.374.849,84	1.326.058,49	58.522,99	659.726,97	659.726,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	255.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.253.019,91**	**12.232.659,76**	**10.866.711,40**	**10.523.574,15**	**75.475,89**	**785.846,01**	**785.846,01**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.634.530,18**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018 – VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	238.610,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.395.919,55**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31 Dez 2017(a)	SALDO – Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.305.333,11	1.411.677,33
DEDUÇÕES (XXIX)	3.618.878,72	5.334.325,16
Disponibilidade de Caixa	2.813.948,16	4.520.774,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.890.371,15	4.897.995,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	76.422,99	377.220,97
Demais Haveres Financeiros	804.930,56	813.551,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.313.545,61	-3.922.647,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.609.102,22**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-300.797,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.909.900,20**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.148.510,83**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.028.182,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.028.182,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	24.160.200,00
Previsão Atualizada	—	24.160.200,00
Receitas Realizadas	13.710.721,45	13.710.721,45
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	812.362,95
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	23.301.200,00
Créditos Adicionais	—	3.607.319,91
Dotação Atualizada	—	26.908.519,91
Despesas Empenhadas	12.022.877,29	12.022.877,29
Despesas Liquidadas	10.686.495,40	10.686.495,40
Superavit Orçamentário	—	3.024.226,05

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	12.022.877,29	12.022.877,29
Despesas Liquidadas	10.686.495,40	10.686.495,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	23.799.809,46

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	597.298,44	597.298,44
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	597.298,44	597.298,44

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	3.068.489,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	858.970,39	8.218,59	785.846,01	64.905,79
EXECUTIVO	858.970,39	8.218,59	785.846,01	64.905,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73.757,24	0,00	72.810,14	947,10
EXECUTIVO	73.757,24	0,00	72.810,14	947,10
TOTAL:	**932.727,63**	**8.218,59**	**858.656,15**	**65.852,89**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.108.865,41	25%	18,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	712.890,64	60%	60,15
Empenhadas	2.280.022,40		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.402.822,56	3.702.459,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.458.694,26	15,00	22,12
Liquidadas	2.458.694,26		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (b - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	248.222,64	0,00	248.222,64

FONTE:

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR – No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**23.799.809,46**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.807.969,51**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.665.986,66**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: DIVISÃO DE OBRAS

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 – No Semestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 – Até o Semestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											

FONTE:

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
AQUISIÇÃO DE TRATOR	11.500,00	0,00	11.500,00
ASSIST. FARMACEUTICA - 324	1.202,50	0,00	1.202,50
BL MAC R.CEGONHA 322	14.723,19	0,00	14.723,19
BL PSB FNAS - Proteção Social Básica	127.068,12	0,00	127.068,12
BLOCO CUSTEIO UNIAO	279.532,54	4.438,41	275.094,13
BLOCO DE INVEST REDE SERV SAUDE PORT Nº 204/2007- 500	103.033,64	0,00	103.033,64
BLOCO DE INVESTIMENTO ESTADO	312.581,46	0,00	312.581,46
BLOCO DE INVESTIMENTO UNIÃO	205.237,61	0,00	205.237,61
CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO - 814	340,51	0,00	340,51
CENTRO PUBLICO DE ATEND. PESSOA DEFIC.788	2.000,29	0,00	2.000,29
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.798,04	0,00	3.798,04
COMP. QUALIF. DA GESTÃO - SUAS	61.624,13	0,00	61.624,13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.252,43	0,00	1.252,43
CONVÊNIO UNIDADE BASICA DE SAÚDE -796	26.741,43	0,00	26.741,43
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 1	236.583,60	1.357,54	235.226,06
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	306.408,28	15.511,21	269.897,07
Educação / 25% sobre Impostos	113.965,17	400,00	113.565,17
EDUCAÇÃO 25% - SUPERAVIT	0,00	1.034,55	(1.034,55)
FNS INVAN - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.609.000,00	1.609.000,00	1.099.226,40	68,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	563.000,00	563.000,00	512.843,58	91,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	253.000,00	253.000,00	108.700,50	42,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	377.000,00	377.000,00	237.775,65	63,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	378.000,00	378.000,00	217.411,62	57,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.000,00	13.000,00	1.415,73	10,89
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	16.394,60	109,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	4.684,72	46,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.399.000,00	20.399.000,00	10.013.569,05	49,09
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	5.031.426,37	49,33
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	5.646,08	2,69
Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	803.818,56	96,27
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.060.114,00	45,11
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	82.436,18	82,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.000,00	54.000,00	30.127,86	55,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	54.000,00	30.127,86	55,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**22.008.000,00**	**22.008.000,00**	**11.112.795,45**	**50,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.162.000,00	1.162.000,00	594.408,50	51,15
Provenientes da União	1.031.000,00	1.031.000,00	563.714,85	54,68
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	131.000,00	131.000,00	30.693,65	23,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.182.000,00**	**1.182.000,00**	**594.408,50**	**50,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.376.000,00	6.413.283,87	2.993.717,40	46,68	2.701.244,91	42,12
Pessoal e Encargos Sociais	3.439.000,00	3.452.578,95	1.571.466,54	45,52	1.571.466,54	45,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.937.000,00	2.960.704,92	1.422.250,86	48,04	1.129.778,37	38,16
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	601.425,46	391.569,48	65,11	338.569,48	56,29
Investimentos	115.000,00	601.425,46	391.569,48	65,11	338.569,48	56,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.491.000,00	7.014.709,33	3.385.286,88	48,26	3.039.814,39	43,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.024.000,00	1.527.289,33	626.437,12	18,50	560.701,59	18,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	14.578,95	14.437,45	0,43	13.693,45	0,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.024.000,00	1.512.710,38	611.999,67	18,08	547.008,14	17,99
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	20.418,54	0,60	20.418,54	0,67
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.024.000,00	1.527.289,33	646.855,66	19,11	581.120,13	19,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.467.000,00**	**5.487.420,00**	**2.738.431,22**	**80,89**	**2.458.694,26**	**80,88**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-791.774,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Semestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Semestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.301.000,00	5.823.329,33	2.696.941,97	79,67	2.497.212,08	82,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	310.000,00	280.372,16	8,28	207.130,55	6,81
Suporte Profilático e Terapêutico	550.000,00	550.000,00	273.053,06	8,07	200.552,07	6,60
Vigilância Sanitária	163.000,00	164.380,00	65.600,51	1,94	65.600,51	2,16
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	151.000,00	69.319,18	2,05	69.319,18	2,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.491.000,00**	**7.014.709,33**	**3.385.286,88**	**100,00**	**3.039.814,39**	**100,00**

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDEMIR CASSETTA — CONTADOR
ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS — RESP. NUAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**25.204.700,00**	**25.204.700,00**	**14.112.376,22**	**55,99**	**14.112.376,22**	**55,99**	**11.092.323,78**
RECEITAS CORRENTES	**25.174.700,00**	**25.174.700,00**	**12.494.714,13**	**49,63**	**12.494.714,13**	**49,63**	**12.679.985,87**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.979.000,00	1.979.000,00	1.345.590,48	67,99	1.345.590,48	67,99	633.409,52
IMPOSTOS	1.609.000,00	1.609.000,00	1.099.226,40	68,32	1.099.226,40	68,32	509.773,60
TAXAS	370.000,00	370.000,00	246.364,08	66,58	246.364,08	66,58	123.635,92
CONTRIBUIÇÕES	514.000,00	514.000,00	292.185,67	56,85	292.185,67	56,85	221.814,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	514.000,00	514.000,00	292.185,67	56,85	292.185,67	56,85	221.814,33
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	42.241,61	34,91	42.241,61	34,91	78.758,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	6.600,80	66,01	6.600,80	66,01	3.399,20
VALORES MOBILIÁRIOS	111.000,00	111.000,00	35.640,81	32,11	35.640,81	32,11	75.359,19
RECEITA DE SERVIÇOS	1.064.500,00	1.064.500,00	403.147,61	37,87	403.147,61	37,87	661.352,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.026.500,00	1.026.500,00	373.324,46	36,37	373.324,46	36,37	653.175,54
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	29.823,15	372,79	29.823,15	372,79	-21.823,15
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	21.496.200,00	21.496.200,00	10.371.841,90	48,25	10.371.841,90	48,25	11.124.358,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.278.200,00	11.278.200,00	4.909.448,08	43,53	4.909.448,08	43,53	6.368.751,92
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	8.014.000,00	8.014.000,00	4.278.851,53	53,39	4.278.851,53	53,39	3.735.148,47
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.204.000,00	2.204.000,00	1.183.542,29	53,70	1.183.542,29	53,70	1.020.457,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	39.706,86	0,00	39.706,86	0,00	-39.706,86
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	39.706,86	0,00	39.706,86	0,00	-39.706,86
RECEITAS DE CAPITAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.617.662,09**	**5.392,21**	**1.617.662,09**	**5.392,21**	**-1.587.662,09**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	57.309,18	0,00	57.309,18	0,00	-57.309,18
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.560.352,91	0,00	1.560.352,91	0,00	-1.560.352,91
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	579.940,00	0,00	579.940,00	0,00	-579.940,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	980.412,91	0,00	980.412,91	0,00	-980.412,91
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.204.700,00**	**25.204.700,00**	**14.112.376,22**	**55,99**	**14.112.376,22**	**55,99**	**11.092.323,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.204.700,00**	**25.204.700,00**	**14.112.376,22**	**55,99**	**14.112.376,22**	**55,99**	**11.092.323,78**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.204.700,00	25.204.700,00	14.112.376,22	55,99	14.112.376,22	55,99	11.092.323,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.028.182,00	—	—	865.362,95	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.028.182,00	—	—	865.362,95	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.271.200,00**	**27.936.519,91**	**12.702.002,44**	**12.702.002,44**	**15.234.517,47**	**11.160.953,49**	**11.160.953,49**	**16.775.566,42**	**10.786.167,62**
DESPESAS CORRENTES	**22.155.675,00**	**22.505.913,00**	**11.080.771,29**	**11.080.771,29**	**11.425.141,71**	**9.698.616,93**	**9.698.616,93**	**12.807.296,07**	**9.372.622,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.582.890,00	11.659.468,95	5.248.243,56	5.248.243,56	6.411.225,39	5.233.916,53	5.233.916,53	6.425.552,42	5.232.086,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	44.779,69	44.779,69	105.220,31	44.779,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.422.785,00	10.696.444,05	5.742.527,73	5.742.527,73	4.953.916,32	4.419.920,71	4.419.920,71	6.276.523,34	4.095.756,50
DESPESAS DE CAPITAL	**1.859.750,00**	**5.174.831,91**	**1.621.231,15**	**1.621.231,15**	**3.553.600,76**	**1.462.336,56**	**1.462.336,56**	**3.712.495,35**	**1.413.545,21**
INVESTIMENTOS	1.649.750,00	4.974.831,91	1.471.231,15	1.471.231,15	3.503.600,76	1.374.849,84	1.374.849,84	3.599.982,07	1.326.058,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	87.486,72	87.486,72	112.513,28	87.486,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**255.775,00**	**255.775,00**	**0,00**	**0,00**	**255.775,00**	**0,00**	**0,00**	**255.775,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.775,00	255.775,00	0,00	0,00	255.775,00	0,00	0,00	255.775,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**74.500,00**	**69.500,00**	**53.764,00**	**53.764,00**	**15.736,00**	**30.130,28**	**30.130,28**	**39.369,72**	**28.642,28**
	74.500,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**24.345.700,00**	**28.006.019,91**	**12.755.766,44**	**12.755.766,44**	**15.250.253,47**	**11.191.083,77**	**11.191.083,77**	**16.814.936,14**	**10.814.809,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**24.345.700,00**	**28.006.019,91**	**12.755.766,44**	**12.755.766,44**	**15.250.253,47**	**11.191.083,77**	**11.191.083,77**	**16.814.936,14**	**10.814.809,90**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.356.609,78	—	—	2.921.292,45	—	3.297.566,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.345.700,00	28.006.019,91	12.755.766,44	14.112.376,22	—	11.191.083,77	14.112.376,22	—	14.112.376,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**74.500,00**	**69.500,00**	**53.764,00**	**53.764,00**	**15.736,00**	**30.130,28**	**30.130,28**	**39.369,72**	**28.642,28**
DESPESAS CORRENTES	74.500,00	69.500,00	53.764,00	53.764,00	15.736,00	30.130,28	30.130,28	39.369,72	28.642,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.500,00	69.500,00	53.764,00	53.764,00	15.736,00	30.130,28	30.130,28	39.369,72	28.642,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 602.245,60

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDEMIR CASSETTA — CONTADOR
ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS — RESP. NUAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	947,10	75.475,89	75.475,89	-	947,10	19.929,89	839.040,50	785.846,01	785.846,01	8.218,59	64.905,79	65.852,89
EXECUTIVO	947,10	75.475,89	75.475,89	0,00	947,10	19.929,89	839.040,50	785.846,01	785.846,01	8.218,59	64.905,79	65.852,89
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	947,10	72.810,14	72.810,14	0,00	947,10	19.929,89	839.040,50	785.846,01	785.846,01	8.218,59	64.905,79	65.852,89
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.886,41	360.278,08	360.278,08	0,30	608,03	608,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.707,92	5.269,92	5.269,92	0,00	9.438,00	9.438,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	31.469,88	31.469,88	0,00	0,00	0,00	40.765,56	150,00	150,00	0,00	40.615,56	40.615,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316,62	6.720,06	6.720,06	1.336,36	260,20	260,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S	947,10	27.053,11	27.053,11	0,00	947,10	12.900,00	11.940,00	5.280,00	5.280,00	6.660,00	12.900,00	13.847,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,40	7.238,40	7.238,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,45	939,45	939,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179,89	2.706,00	8.651,89	8.651,89	0,00	234,00	234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,46	4.451,46	4.451,46	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.761,24	165.761,24	165.761,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.287,15	14.287,15	0,00	0,00	850,00	221.327,44	221.105,51	221.105,51	221,93	850,00	850,00
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE	0,00	2.665,75	2.665,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAE - SERV. AUT. MUNIC. DE AGUA E ESGOTO	0,00	2.665,75	2.665,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**947,10**	**75.475,89**	**75.475,89**	**0,00**	**947,10**	**19.929,89**	**839.040,50**	**785.846,01**	**785.846,01**	**8.218,59**	**64.905,79**	**65.852,89**

FONTE:

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDEMIR CASSETTA — CONTADOR
ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS — RESP. NUAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.609.000,00	1.609.000,00	1.099.226,40

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.312.600,00	22.761.604,02	3.465.597,22	8.654.123,39	95,84	14.107.480,63	2.909.667,36	7.477.623,77	95,47	15.283.978,25
LEGISLATIVA	815.000,00	815.000,00	127.435,95	340.586,15	3,77	474.413,85	127.435,95	340.586,15	4,35	474.413,85
Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	127.435,95	340.586,15	3,77	474.413,85	127.435,95	340.586,15	4,35	474.413,85
ADMINISTRAÇÃO	1.949.200,00	2.108.300,00	288.972,07	950.048,71	10,52	1.158.251,29	294.221,10	802.045,16	10,24	1.306.254,84
Administração da Receita	261.700,00	279.700,00	39.550,96	151.851,75	1,68	127.848,25	71.540,42	138.452,65	1,77	141.247,35
Administração Geral	1.401.500,00	1.541.100,00	184.328,24	660.074,56	7,31	881.025,44	175.487,81	523.470,11	6,71	1.017.629,89
Administração Financeira	175.000,00	175.000,00	22.406,13	67.384,22	0,75	107.615,78	24.506,15	67.384,22	0,86	107.615,78
Controle Interno	111.000,00	112.500,00	22.686,74	70.738,18	0,78	41.761,82	22.686,74	70.738,18	0,90	41.761,82
DEFESA NACIONAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Terrestre	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000,00	1.898.500,00	198.156,57	581.329,58	6,44	1.317.170,42	209.444,79	543.301,64	6,94	1.355.198,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	236.700,00	244.700,00	16.112,95	57.867,95	0,64	186.832,05	23.497,00	52.551,08	0,67	192.148,92
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência Comunitária	1.483.100,00	1.553.600,00	182.043,62	523.462,53	5,80	1.030.137,47	185.946,89	490.750,56	6,27	1.062.849,44
Assistência no Idoso	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.034.000,00	2.034.000,00	243.876,26	730.609,31	8,09	1.303.390,69	245.004,94	730.609,31	9,33	1.303.390,69
Previdência do Regime Estatutário	2.034.000,00	2.034.000,00	243.876,26	730.609,31	8,09	1.303.390,69	245.004,94	730.609,31	9,33	1.303.390,69
SAÚDE	3.986.300,00	4.993.576,00	828.935,63	2.166.015,96	23,99	2.827.560,04	837.933,46	2.076.928,86	26,52	2.916.647,14
Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Sanitária	26.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.500,00	185.100,00	31.362,39	83.894,38	0,93	101.205,62	22.184,35	69.239,17	0,88	115.860,83
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	77.500,00	12.357,39	25.007,78	0,28	52.492,22	14.138,99	27.007,78	0,34	50.492,22
Atenção Básica	3.710.200,00	4.663.876,00	785.213,85	2.055.023,80	22,76	2.608.852,20	801.410,12	1.980.931,71	25,29	2.683.284,29
EDUCAÇÃO	3.211.800,00	3.270.050,25	394.038,30	1.240.657,07	13,74	2.029.393,18	396.393,91	1.195.573,09	15,26	2.074.477,16
Alimentação e Nutrição	170.700,00	182.700,00	36.084,40	95.945,39	1,06	86.754,61	40.034,54	95.100,33	1,22	87.599,67
Educação Especial	106.600,00	106.600,00	10.043,78	37.150,71	0,41	69.449,29	10.043,78	37.150,71	0,47	69.449,29
Ensino Médio	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Ensino Fundamental	1.669.100,00	1.658.350,25	184.820,82	508.278,01	6,63	1.040.072,24	189.134,92	578.877,32	7,39	1.079.472,93
Administração Geral	73.500,00	71.300,00	9.498,48	29.091,24	0,32	44.408,76	9.123,17	28.733,91	0,37	44.786,09
Educação Infantil	1.143.600,00	1.169.600,00	148.078,54	462.924,52	5,13	706.675,48	142.547,22	438.373,60	5,60	731.226,40
Educação de Jovens e Adultos	50.100,00	50.100,00	5.512,28	17.267,20	0,19	32.832,80	5.512,28	17.267,20	0,22	32.832,80
CULTURA	46.800,00	46.800,00	4.603,01	26.665,04	0,30	20.134,96	7.883,07	20.467,36	0,26	26.332,64
Difusão Cultural	46.800,00	46.800,00	4.603,01	26.665,04	0,30	20.134,96	7.883,07	20.467,36	0,26	26.332,64
URBANISMO	2.304.000,00	2.719.829,50	1.033.866,91	1.570.342,41	17,39	1.149.487,09	527.758,91	933.413,21	11,92	1.786.396,29
Infraestrutura Urbana	1.227.400,00	1.876.929,50	936.206,83	1.119.474,85	12,62	757.454,65	399.359,83	602.144,91	7,69	1.274.784,59
Serviços Urbanos	876.600,00	842.900,00	97.660,08	450.867,56	4,77	412.032,44	128.399,08	331.268,30	4,23	511.631,70
SANEAMENTO	1.133.400,00	1.202.948,27	93.194,33	370.101,54	4,10	832.846,73	61.222,70	258.970,55	3,31	943.977,72
Saneamento Básico Urbano	1.133.400,00	1.202.948,27	93.194,33	370.101,54	4,10	832.846,73	61.222,70	258.970,55	3,31	943.977,72
HABITAÇÃO AMBIENTAL	29.600,00	26.600,00	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38
Preservação e Conservação Ambiental	29.600,00	26.600,00	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38
AGRICULTURA	220.400,00	200.400,00	26.278,25	84.786,26	0,94	115.613,74	26.347,89	83.226,18	1,06	117.173,82
Promoção da Produção Agropecuária	93.400,00	73.400,00	3.560,68	13.004,14	0,14	60.395,86	3.776,68	11.550,42	0,15	61.849,58
Administração Geral	127.000,00	127.000,00	22.717,57	71.782,12	0,79	55.217,88	22.571,21	71.635,76	0,91	55.364,24
INDÚSTRIA	213.700,00	213.700,00	14.024,96	82.651,57	0,92	131.048,43	20.216,96	64.075,57	0,82	149.624,43
Promoção Industrial	213.700,00	213.700,00	14.024,96	82.651,57	0,92	131.048,43	20.216,96	64.075,57	0,82	149.624,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comercial	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	362.000,00	369.000,00	76.064,51	217.745,32	2,41	151.254,68	71.186,23	203.171,13	2,59	165.828,87
Transporte Rodoviário	362.000,00	369.000,00	76.064,51	217.745,32	2,41	151.254,68	71.186,23	203.171,13	2,59	165.828,87
DESPORTO E LAZER	464.400,00	910.900,00	53.249,11	96.385,46	1,07	814.514,54	10.572,22	43.494,66	0,56	867.405,34
Desporto Comunitário	59.400,00	509.400,00	1.553,34	27.047,52	0,30	482.352,48	6.980,17	19.215,31	0,25	490.184,69
Lazer	265.800,00	260.800,00	39.633,89	39.633,89	0,44	221.166,11	1.150,00	1.150,00	0,02	259.650,00
ENCARGOS ESPECIAIS	139.200,00	140.700,00	10.061,88	29.704,05	0,33	110.995,95	8.342,05	22.929,35	0,29	117.770,65
Outras Origens Especiais	400.000,00	385.000,00	77.446,72	191.144,39	2,12	193.855,61	62.990,61	176.688,78	2,26	208.311,22
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	151.000,00	42.557,10	86.393,00	0,96	64.607,00	28.101,08	71.936,89	0,92	79.063,11
Serviço da Dívida Externa	250.000,00	234.000,00	34.889,53	104.751,39	1,16	129.248,61	34.889,53	104.751,39	1,34	129.248,61
RESERVA DO CONTINGÊNCIA	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00
Reserva de Contingência	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.237.400,00	1.240.850,00	127.448,87	379.433,16	4,16	864.966,84	107.054,09	355.038,38	4,51	885.361,62
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	2.928,82	8.629,99	0,10	16.370,01	2.928,82	8.629,99	0,11	16.370,01
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.928,82	8.629,99	0,10	16.370,01	2.928,82	8.629,99	0,11	16.370,01
ADMINISTRAÇÃO	84.200,00	84.200,00	8.807,84	27.105,15	0,30	57.094,85	8.807,84	27.105,15	0,35	57.094,85
Controle Interno	1.500,00	3.500,00	280,75	1.397,44	0,02	2.102,56	280,75	1.397,44	0,02	2.102,56
Administração Financeira	14.000,00	14.000,00	2.175,90	6.439,28	0,07	7.560,72	2.175,90	6.439,28	0,08	7.560,72
Administração Geral	45.400,00	43.400,00	1.920,87	12.508,06	0,14	30.891,94	3.920,87	12.508,06	0,16	30.891,94
Administração de Receitas	23.300,00	23.300,00	2.430,32	6.670,57	0,07	16.629,43	2.430,32	6.670,57	0,09	16.629,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.700,00	32.700,00	3.889,84	11.587,52	0,13	21.112,48	3.889,84	11.587,52	0,15	21.112,48
Assistência Comunitária	32.700,00	32.700,00	3.889,84	11.587,52	0,13	21.112,48	3.889,84	11.587,52	0,15	21.112,48
SAÚDE	269.200,00	245.200,00	31.971,21	94.132,57	1,04	149.067,43	31.971,21	94.132,57	1,20	149.067,43
Atenção Básica	261.600,00	237.600,00	31.458,21	92.589,81	1,03	145.010,19	31.458,21	92.589,81	1,18	145.010,19
Normatização e Fiscalização	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Vigilância Epidemiológica	4.700,00	4.700,00	515,00	1.542,76	0,02	3.157,24	515,00	1.542,76	0,02	3.157,24
EDUCAÇÃO	255.300,00	253.300,00	30.417,53	90.251,98	1,00	163.048,02	30.417,53	90.251,98	1,15	163.048,02
Educação Especial	11.000,00	11.000,00	561,00	2.510,27	0,03	8.489,73	561,00	2.510,27	0,03	8.489,73
Ensino Fundamental	124.900,00	124.900,00	15.760,04	46.072,42	0,51	78.827,58	15.760,04	46.072,42	0,59	78.827,58
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	4.500,00	639,74	1.912,03	0,02	2.587,97	639,74	1.912,03	0,02	2.587,97
Educação Infantil	113.400,00	111.400,00	13.456,15	39.748,24	0,44	71.651,76	13.456,15	39.748,20	0,51	71.651,80
CULTURA	3.000,00	3.000,00	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32
URBANISMO	26.000,00	26.000,00	3.051,02	8.952,35	0,10	17.047,65	3.051,02	8.952,35	0,11	17.047,65
Infraestrutura Urbana	2.600,00	2.600,00	336,68	1.001,28	0,01	1.598,72	336,68	1.001,28	0,01	1.598,72
Serviços Urbanos	23.400,00	23.400,00	2.714,34	7.951,07	0,09	15.448,93	2.714,34	7.951,07	0,10	15.448,93
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	2.028,60	5.958,20	0,07	6.041,80	2.028,60	5.958,20	0,08	6.041,80
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	2.028,60	5.958,20	0,07	6.041,80	2.028,60	5.958,20	0,08	6.041,80
HABITAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	2.000,00	535,44	535,44	0,01	1.464,56	535,44	535,44	0,01	1.464,56
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	2.000,00	535,44	535,44	0,01	1.464,56	535,44	535,44	0,01	1.464,56
AGRICULTURA	16.400,00	16.400,00	2.340,01	7.774,71	0,09	8.625,27	2.340,01	7.774,71	0,10	8.625,27
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	2.078,23	6.998,48	0,08	7.001,52	2.078,23	6.998,48	0,09	7.001,52
Promoção da Produção Agropecuária	2.400,00	2.400,00	261,78	776,23	0,01	1.623,77	261,78	776,23	0,01	1.623,77
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.504,13	4.487,23	0,05	5.512,77	1.504,13	4.487,23	0,06	5.512,77
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.504,13	4.487,23	0,05	5.512,77	1.504,13	4.487,23	0,06	5.512,77
DESPORTO E LAZER	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Desporto Comunitário	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	530.000,00	39.632,92	115.008,12	1,27	414.991,88	19.218,14	94.611,34	1,21	435.386,66
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	39.632,92	115.008,12	1,27	414.991,88	19.218,14	94.611,34	1,21	435.386,66
TOTAL	21.550.000,00	24.002.004,02	3.592.846,09	9.029.556,55	100,00	14.972.447,47	3.016.721,45	7.832.664,15	100,00	16.169.339,87

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.326.600,00	21.625.672,35	2.972.536,82	13,75	9.235.479,62	42,71	12.390.192,73
RECEITAS CORRENTES	17.850.450,00	17.874.522,35	2.311.214,36	12,93	7.476.257,63	41,83	10.398.264,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.033.800,00	1.033.800,00	218.410,13	21,13	438.027,36	42,37	595.772,64
Impostos	904.200,00	904.200,00	192.266,41	21,26	394.260,62	43,60	509.939,38
Taxas	110.400,00	110.400,00	26.143,72	23,68	43.766,74	39,64	66.633,26
Contribuição de Melhoria	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
CONTRIBUIÇÕES	774.000,00	774.000,00	86.826,97	11,22	266.297,42	34,41	507.702,58
Contribuições Sociais	630.000,00	630.000,00	84.332,87	13,39	248.710,24	39,48	381.289,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.000,00	144.000,00	2.494,10	1,73	17.587,18	12,21	126.412,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.542.600,00	1.542.672,35	-139.019,78	-9,01	294.546,93	19,09	1.248.125,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.542.600,00	1.542.672,35	-139.019,78	-9,01	294.546,93	19,09	1.248.125,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	429.250,00	425.250,00	49.858,80	11,72	168.840,57	39,70	256.409,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	408.090,00	408.090,00	49.258,20	12,07	168.239,97	41,23	239.850,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.560,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	9.600,00	9.600,00	600,60	6,26	600,60	6,26	8.999,40
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.050.800,00	14.074.800,00	2.094.228,00	14,88	6.277.706,45	44,60	7.797.093,55
Transferências da União e de suas Entidades	10.470.600,00	10.494.600,00	1.569.544,17	14,96	4.466.707,27	42,56	6.027.892,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.260.200,00	2.260.200,00	318.719,64	14,10	1.116.363,38	49,39	1.143.836,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.320.000,00	1.320.000,00	205.964,79	15,60	694.635,80	52,62	625.364,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	909,64	3,79	30.838,90	128,50	-6.838,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	909,64	3,79	5.838,90	24,33	18.161,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.476.150,00	3.751.150,00	661.322,46	17,63	1.759.221,99	46,90	1.991.928,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.876.150,00	3.151.150,00	661.322,46	20,99	1.759.221,99	55,83	1.391.928,01
Transferências da União e de suas Entidades	1.526.150,00	2.181.150,00	497.581,46	22,81	1.595.480,99	73,15	585.669,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	970.000,00	163.741,00	16,88	163.741,00	16,88	806.259,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	42,17	13.213.565,90
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	42,17	13.213.565,90
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	-	-
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	1.152.991,67	-	-	1.152.991,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.152.991,67	-	-	1.152.991,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	20.312.600,00	22.761.604,02	3.465.597,22	8.654.123,39	14.107.480,63	2.909.667,36	7.477.623,77	15.283.978,25	6.650.429,99
DESPESAS CORRENTES	15.330.370,00	16.620.820,25	2.223.810,13	6.884.931,21	9.736.889,04	2.230.895,38	6.339.259,12	10.281.561,13	5.915.746,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.846.440,00	9.447.760,00	1.394.375,29	3.880.748,55	5.566.991,45	1.219.197,24	3.879.279,80	5.568.480,20	3.855.728,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	58.000,00	7.062,33	22.572,04	35.427,96	7.062,33	22.572,04	35.427,96	22.572,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.413.930,00	7.115.060,25	822.372,51	2.981.610,62	4.134.469,83	1.004.635,81	2.441.445,28	4.673.653,17	2.037.446,25
Transferências a Municípios

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 23 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados no SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Construídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Previsionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA CÁLCULO (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (Para IV = I/III + II/III)											

Nota:

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.550.000,00
Previsão Atualizada	22.849.072,35
Receitas Realizadas	9.633.506,45
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.152.931,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.550.000,00
Créditos Adicionais	2.452.004,02
Dotação Atualizada	24.002.004,02
Despesas Empenhadas	9.029.556,55
Despesas Liquidadas	7.832.664,15
Despesas Pagas	7.215.251,73
Superavit Orçamentário	1.802.842,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	9.029.556,55
Despesas Liquidadas	7.832.664,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Liquida	13.565.994,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Proprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	918.616,16
Despesas Previdenciarias Liquidadas	730.609,34
Resultado Previdenciario	88.006,82
Regime Proprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF do LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.195.282,25	1.751.813,47	-144,86
Resultado Primario	-2.967.000,00	1.718.938,73	-157,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	209.246,05	0,00	208.114,18	1.131,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.246,05	0,00	208.114,18	1.131,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.603.614,26	<18% / 25%>	25,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	980.647,38	60%	72,36
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	600.000,00
Despesa de Capital Liquida	1.877.658,68	3.877.603,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciario				
Receitas Previdenciarias	3.025.383,68	6.729.946,92	10.832.513,62	2.705.632,92
Despesas Previdenciarias	2.298.250,60	5.515.727,63	6.813.660,86	4.913.866,09
Resultado Previdenciario	727.332,68	2.207.219,27	4.018.853,16	-1.807.834,87
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Proprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518.421,40	15,00	24,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.369.049,29	0,00
Pessoal Ativo	6.951.553,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.417.495,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.521.387,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	54.896,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.442.960,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.529,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.529,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.847.662,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.565.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.565.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**6.847.662,24**	**50,48**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.325.637,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.959.355,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.593.073,48	48,60

FON TE: Sistema Flotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 58m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	13.565.994,81
Receita Corrente Liquida Ajustada	13.565.994,81

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.847.662,24	50,48
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.325.637,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.959.355,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.593.073,48	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-2.309.056,33	-17,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.279.193,77	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.984.518,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	650.851,81	4,80
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.170.559,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	949.619,64	7,00

FON TE: Sistema Flotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 17h e 01m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.569.926,17	1.393.970,88		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.569.926,17	1.393.970,88		
Empréstimos	733.031,16	650.851,81		
Interna	733.031,16	650.851,81		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamentos e Renegociação de dívidas	836.895,01	743.119,07		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	836.895,01	743.119,07		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
(DEDUÇÕES (II))	2.156.065,43	3.664.917,29		
Disponibilidade de Caixa	2.156.065,43	3.664.917,29		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.365.161,48	4.283.204,22		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	209.096,05	618.286,93		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-586.139,26	-2.270.946,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.723.676,99	13.511.939,76		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,34	10,32		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-4,61	-16,81		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	15.268.412,39	16.214.327,71		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = <108%>	13.741.571,15	14.592.894,94		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.		
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	62.310,96	41.910,25		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.799.193,15	13.565.994,81	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.815.822,49	2.984.518,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.534.240,24	2.686.066,97	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	+82.179,35	650.851,81
Interna	-82.179,35	650.851,81
Empréstimos	-82.179,35	650.851,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-82.179,35**	**650.851,81**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.565.994,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III a + V - Ia - IIa)	650.851,81	4,80
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.170.559,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.953.503,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	949.619,64	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Flotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 17h e 47m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão sua ordem cronológica para fins de contratação de outras operações de crédito.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	904.200,00	904.200,00	394.260,62	43,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.900,00	135.900,00	96.527,57	71,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	35.320,93	23,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	47.459,82	52,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	468.000,00	468.000,00	184.878,52	39,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	376,25	12,54
Dívida Ativa dos Impostos	48.000,00	48.000,00	23.037,29	47,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.200,00	10.200,00	6.960,24	65,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.392.000,00	13.392.000,00	5.864.670,68	43,79
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	4.635.235,87	42,90
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	330,15	0,69
Cota-Parte IPVA	390.000,00	390.000,00	305.907,90	78,44
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	902.562,41	42,98
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	16.579,24	69,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	6.058,08	20,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	6.058,08	20,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II	**14.296.200,00**	**14.296.200,00**	**6.258.931,30**	**43,78**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	601.800,00	1.280.800,00	1.247.835,77	97,43
Provenientes da União	547.800,00	1.226.800,00	1.191.795,53	97,15
Provenientes do Estado	54.000,00	54.000,00	56.042,22	103,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**601.800,00**	**1.280.800,00**	**1.247.835,77**	**97,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.100.400,00	4.286.100,00	1.916.094,53	44,91	1.827.607,43	42,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.669.800,00	2.613.800,00	1.103.280,98	98,38	993.808,43	37,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.430.600,00	1.672.300,00	912.813,55	55,25	835.199,00	50,55
DESPESAS DE CAPITAL	152.100,00	967.676,00	344.054,00	35,55	344.054,00	35,55
Investimentos	152.100,00	967.676,00	344.054,00	35,55	344.054,00	35,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.252.500,00**	**5.233.776,00**	**2.260.148,53**	**43,18**	**2.171.661,43**	**41,48**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	611.400,00	1.577.699,29	576.572,38	25,51	572.325,38	26,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	611.400,00	1.562.100,00	560.974,09	24,82	556.726,09	25,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	15.599,29	15.599,29	0,69	15.599,29	0,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	296.000,00	296.000,00	157.168,82	53,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	11.978,93	26,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	63.000,00	63.000,00	40.447,88	64,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	35.415,78	101,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.000,00	121.000,00	58.568,43	48,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	289,23	3,62
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	8.680,55	43,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	1.788,02	44,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.587.000,00	14.587.000,00	5.915.922,67	40,56
Cota-Parte FPM	11.950.000,00	11.950.000,00	4.633.235,87	38,77
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	1.787,67	7,15
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	170.186,01	121,56
Cota-Parte ICMS	2.410.000,00	2.410.000,00	1.083.423,38	44,96
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	19.985,64	49,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	7.304,10	33,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	7.304,10	33,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.883.000,00**	**14.883.000,00**	**6.073.091,49**	**40,81**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	544.000,00	544.000,00	456.493,21	83,91
Provenientes da União	347.000,00	347.000,00	439.761,92	126,73
Provenientes dos Estados	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	16.731,29	11,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	119.500,00	119.500,00	901.970,00	754,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**863.500,00**	**863.500,00**	**1.358.463,21**	**157,32**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.259.950,00	3.556.015,96	1.577.832,13	44,37	1.502.369,46	42,25
Pessoal e Encargos Sociais	1.432.992,64	1.438.092,64	591.802,14	41,15	591.802,14	41,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.826.957,36	2.117.923,32	986.029,99	46,56	910.567,32	42,99
DESPESAS DE CAPITAL	204.050,00	418.867,32	167.120,42	39,90	167.120,42	39,90
Investimentos	204.050,00	418.867,32	167.120,42	39,90	167.120,42	39,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.464.000,00	3.974.883,28	1.744.952,55	43,90	1.669.489,88	42,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	135.113,00	215.030,32	86.430,31	4,95	85.396,38	5,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	135.113,00	215.030,32	86.430,31	4,95	85.396,38	5,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	161.327,23	9,25	161.327,23	9,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	135.113,00	215.030,32	247.757,54	14,20	246.723,61	14,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.328.887,00**	**3.759.852,96**	**1.497.195,01**	**29,70**	**1.422.766,27**	**27,22**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-511.802,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO — SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.327.500,00	3.838.383,28	1.706.295,35	97,78	1.630.832,68	97,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	136.500,00	136.500,00	38.657,20	2,22	38.657,20	2,32
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.464.000,00**	**3.974.883,28**	**1.744.952,55**	**100,00**	**1.669.489,88**	**100,00**

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.914.964,93**	**16,49**	**7.446.379,00**	**42,12**	**10.233.621,00**
RECEITAS CORRENTES	**15.410.000,00**	**15.410.000,00**	**2.132.994,93**	**13,84**	**6.257.409,00**	**40,61**	**9.152.591,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	350.000,00	350.000,00	48.716,43	13,92	186.197,72	53,20	163.802,28
IMPOSTOS	296.000,00	296.000,00	36.915,72	12,47	157.168,82	53,10	138.831,18
TAXAS	54.000,00	54.000,00	11.800,71	21,85	29.028,90	53,76	24.971,10
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	36.177,86	15,07	104.029,83	43,35	135.970,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	240.000,00	240.000,00	36.177,86	15,07	104.029,83	43,35	135.970,17
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	5.641,06	3,76	16.881,29	11,25	133.118,71
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	30,00	0,00	150,00	0,00	-150,00
VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	150.000,00	5.611,06	3,74	16.731,29	11,15	133.268,71
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	14.500.000,00	14.500.000,00	2.042.459,58	14,09	5.940.312,38	40,97	8.559.687,62
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.960.600,00	10.960.600,00	1.589.905,10	14,51	4.324.866,75	39,46	6.635.733,25
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.213.400,00	2.213.400,00	283.900,52	12,83	1.044.694,73	47,20	1.168.705,27
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.326.000,00	1.326.000,00	168.653,96	12,72	570.750,90	43,04	755.249,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	9.987,78	7,68	120.012,22
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	9.987,78	7,68	120.012,22
RECEITAS DE CAPITAL	**2.270.000,00**	**2.270.000,00**	**781.970,00**	**34,45**	**1.188.970,00**	**52,38**	**1.081.030,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	670.000,00	670.000,00	781.970,00	116,71	1.188.970,00	177,46	-518.970,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	419.500,00	419.500,00	781.970,00	186,41	1.188.970,00	283,43	-769.470,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.914.964,93**	**16,49**	**7.446.379,00**	**42,12**	**10.233.621,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.914.964,93**	**16,49**	**7.446.379,00**	**42,12**	**10.233.621,00**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.680.000,00	17.680.000,00	2.914.964,93	16,49	7.446.379,00	42,12	10.233.621,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	239.760,62	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	275.367,42	—	—	239.760,62	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.771.600,00**	**17.379.144,50**	**2.686.266,59**	**6.471.591,93**	**10.907.552,57**	**2.361.025,99**	**6.014.062,74**	**11.365.081,76**	**4.503.805,38**
DESPESAS CORRENTES	**12.722.850,00**	**13.190.366,06**	**1.996.589,04**	**5.632.117,82**	**7.558.248,24**	**1.884.080,44**	**5.474.588,63**	**7.715.777,43**	**4.164.734,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.888.742,64	6.923.842,64	926.614,96	2.855.749,35	4.068.093,29	926.614,96	2.855.749,35	4.068.093,29	2.379.819,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.804.107,36	6.236.523,42	1.069.974,08	2.776.368,47	3.460.154,95	957.465,48	2.618.839,28	3.617.684,14	1.784.915,08
DESPESAS DE CAPITAL	**2.913.750,00**	**4.053.778,44**	**689.677,55**	**839.474,11**	**3.214.304,33**	**476.945,55**	**539.474,11**	**3.514.304,33**	**339.070,91**
INVESTIMENTOS	2.763.750,00	3.903.778,44	673.993,50	793.658,62	3.110.119,82	461.261,50	493.658,62	3.410.119,82	293.255,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	150.000,00	150.000,00	15.684,05	45.815,49	104.184,51	15.684,05	45.815,49	104.184,51	45.815,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**918.400,00**	**918.400,00**	**100.522,60**	**300.683,34**	**617.716,66**	**100.522,60**	**300.683,34**	**617.716,66**	**251.200,18**
	690.300,00								
	228.100,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.690.000,00**	**18.297.544,50**	**2.786.789,19**	**6.772.275,27**	**11.525.269,23**	**2.461.548,59**	**6.314.746,08**	**11.982.798,42**	**4.755.005,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.690.000,00**	**18.297.544,50**	**2.786.789,19**	**6.772.275,27**	**11.525.269,23**	**2.461.548,59**	**6.314.746,08**	**11.982.798,42**	**4.755.005,56**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	674.103,73	—	—	1.131.632,92	—	2.691.373,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.690.000,00	18.297.544,50	2.786.789,19	7.446.379,00	—	2.461.548,59	7.446.379,00	—	7.446.379,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**918.400,00**	**918.400,00**	**100.522,60**	**300.683,34**	**617.716,66**	**100.522,60**	**300.683,34**	**617.716,66**	**251.200,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.300,00	690.300,00	100.522,60	300.683,34	389.616,66	100.522,60	300.683,34	389.616,66	251.200,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	296.000,00	296.000,00	36.915,72	157.168,82	53,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	13.704,08	22.269,87	34,26
1.1.1- IPTU	45.000,00	45.000,00	11.097,11	11.978,93	26,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.606,97	10.290,94	51,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	2.962,20	40.502,96	62,31
1.2.1- ITBI	63.000,00	63.000,00	2.962,20	40.447,88	64,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	55,08	2,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	8.533,27	35.827,56	79,62
1.3.1- ISS	35.000,00	35.000,00	8.427,73	35.415,78	101,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	105,54	411,78	4,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.000,00	121.000,00	11.716,17	58.568,43	48,40
1.4.1- IRRF	121.000,00	121.000,00	11.716,17	58.568,43	48,40
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.197.000,00	15.197.000,00	1.957.465,76	5.915.922,67	38,93
2.1- Cota-Parte FPM	12.560.000,00	12.560.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	36,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.950.000,00	11.950.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	38,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.410.000,00	2.410.000,00	326.068,52	1.083.423,38	44,96
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	2.434,70	7.304,10	33,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	6.784,73	19.985,64	49,96
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	235,55	1.787,67	7,15
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.824,43	170.186,01	121,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.493.000,00	15.493.000,00	1.994.381,48	6.073.091,49	39,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	7.000,00	7.000,00	111,72	342,40	4,89
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	87.321,56	139.605,93	75,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	75.000,00	75.000,00	14.601,37	49.872,43	66,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	72.624,59	89.249,57	84,20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	95,60	483,93	9,68
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.000,00	49.000,00	9.769,94	16.405,76	33,48
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	9.680,40	16.134,00	40,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	9.000,00	9.000,00	89,54	271,76	3,02
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8	202.000,00	202.000,00	87.522,82	140.220,09	69,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.917.400,00	2.917.400,00	391.493,01	1.183.183,68	40,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.390.000,00	2.390.000,00	322.423,51	926.647,02	38,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	518.000,00	518.000,00	68.535,45	254.718,32	49,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	486,94	1.460,82	33,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.356,95	3.997,15	49,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	5.000,00	5.000,00	47,11	357,52	7,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	1.964,82	34.036,61	121,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.329.000,00	1.329.000,00	168.967,96	571.639,79	43,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.776.367,63	0,00
Pessoal Ativo	6.776.367,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	85.458,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.980,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.477,89	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	7.477,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.690.909,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.309.185,67	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	12.309.185,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.690.909,63	54,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	6.646.960,26	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.314.612,25	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	5.982.264,24	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 14:42:59:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	350.496,82	396.312,31	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	350.496,82	396.312,31	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	45.815,49	0,00
Internos	0,00	45.815,49	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	266.042,41	266.042,41	0,00
De Tributos	2.288,69	2.288,69	0,00
De Contribuições Previdenciárias	263.753,72	263.753,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	84.454,41	84.454,41	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	733.873,24	1.914.375,51	0,00
Disponibilidade de Caixa	733.873,24	1.914.375,51	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.258.132,94	3.530.436,52	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	524.259,70	1.616.061,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-383.376,42	-1.518.063,20	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	13.866.420,27	12.309.185,67	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	2,53	3,22	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-6,55	-25,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	16.639.704,32	14.771.022,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	14.975.733,89	13.293.920,52	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	116,60	585.494,01	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395.614,84	2.066.394,60	0,00

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**11.804.594,94**	**12.309.185,67**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.597.010,89**	**2.708.020,85**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.309.185,67**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.969.469,71**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**861.643,00**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 No Bimestre	Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.680.000,00
Previsão Atualizada	—	17.680.000,00
Receitas Realizadas	2.914.964,93	7.446.379,00
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	239.760,62
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.690.000,00
Créditos Adicionais	—	1.607.544,50
Dotação Atualizada	—	18.297.544,50
Despesas Empenhadas	2.786.789,19	6.772.275,27
Despesas Liquidadas	2.461.548,59	6.314.746,08
Superavit Orçamentário	—	1.131.632,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.786.789,19	6.772.275,27
Despesas Liquidadas	2.461.548,59	6.314.746,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.309.185,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.160.717,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	395.614,84	0,00	60.093,79	335.521,05
EXECUTIVO	395.614,84	0,00	60.093,79	335.521,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	524.259,70	0,00	472.439,21	51.820,49
EXECUTIVO	524.259,70	0,00	472.439,21	51.820,49
TOTAL:	**919.874,54**	**0,00**	**532.533,00**	**387.341,54**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	930.318,38	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	502.386,19	60%	0,00
Empenhadas	996.848,50		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	539.474,11	3.514.304,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.000,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.422.766,27	15,00	23,43
Liquidadas	1.422.766,27		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	350.496,82	380.628,26	396.312,31
DEDUÇÕES (II)	733.873,24	1.492.309,49	1.914.375,51
Disponibilidade de Caixa	733.873,24	1.492.309,49	1.914.375,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.258.132,94	2.267.571,58	3.530.436,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	524.259,70	775.262,09	1.616.061,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**835.206,08**

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.690.909,63	54,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.646.960,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.314.612,25	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.708.020,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.969.469,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	861.643,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	457.529,19	0,00

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.291.071,04**	**1.048.788,62**	**858.537,50**	**1.022.161,51**	**1.000.536,15**	**1.783.466,48**	**1.301.000,39**	**1.372.494,35**	**1.034.902,95**	**1.207.707,05**	**1.276.630,55**	**1.247.857,39**	**14.445.153,98**
Receita Tributária	45.851,15	56.345,85	34.276,22	26.541,28	26.233,40	150.751,31	33.077,79	19.587,57	29.833,23	54.982,70	16.000,83	32.715,60	526.196,93
I.P.T.U.	748,04	14.088,38	12.158,22	1.418,64	2.934,10	17.225,01	2.628,70	2.976,07	1.987,44	973,58	1.533,24	12.170,84	70.842,26
I.S.S	4.675,23	8.443,69	2.807,71	7.222,01	5.912,65	98.268,59	5.924,32	9.480,46	4.536,10	7.353,41	1.325,64	7.207,63	163.157,44
I.T.B.I	26.105,95	0,00	1.000,00	1.900,00	2.249,10	466,68	9.198,00	0,00	1.365,08	26.977,68	2.300,00	662,20	72.224,69
I.R.R.F	11.144,32	16.660,46	9.763,06	14.504,78	12.266,37	19.681,62	12.938,31	5.044,80	17.013,57	11.855,58	8.638,33	3.077,84	142.589,04
Outras Receitas Tributárias	3.177,61	17.153,32	8.547,23	1.495,85	2.871,18	15.109,41	2.388,46	2.086,24	4.931,04	7.822,45	2.203,62	9.597,09	77.383,50
Receita de Contribuições	21.226,54	17.974,37	15.342,84	14.101,37	15.912,38	15.932,70	9.134,68	25.908,00	14.935,06	17.874,23	18.695,64	17.482,22	204.520,03
Receita Patrimonial	11.118,69	9.255,71	6.827,62	6.216,67	4.434,23	7.340,60	2.965,72	2.420,26	2.702,09	3.152,16	3.440,65	2.200,41	62.074,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.212.874,66	965.212,69	802.090,82	975.302,19	953.956,14	1.609.441,87	1.255.822,20	1.324.578,52	977.444,79	1.131.697,96	1.238.493,43	1.195.459,16	13.642.374,43
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60
Cota Parte do ICMS	143.915,87	191.868,86	153.078,98	199.442,72	165.324,12	151.584,47	254.918,92	169.699,26	152.339,92	180.396,76	190.449,14	135.619,38	2.088.638,40
Cota Parte do IPVA	4.892,23	10.296,97	5.106,09	7.313,80	3.364,90	6.821,16	81.785,41	32.909,30	35.999,39	9.667,48	5.927,46	3.896,97	207.981,16
Cota-Parte do ITR	1.383,03	0,00	2.543,52	23.951,82	164,04	143,31	124,89	0,00	1.427,23	0,00	0,00	235,55	29.973,39
Transferências LC 87/1996	1.170,82	1.170,82	1.170,82	1.170,82	1.170,82	1.170,82	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	14.329,02
Transferências LC 61/1989	2.634,50	2.465,28	2.633,22	3.323,17	2.713,57	3.743,92	3.492,86	3.563,24	2.971,91	3.172,90	3.233,69	3.551,04	37.499,30
Transferências do FUNDEB	76.931,14	98.290,68	79.432,98	90.281,70	98.240,77	88.425,16	146.149,22	94.249,66	83.916,50	77.781,56	93.770,87	74.883,09	1.102.353,33
Outras Transferências Correntes	439.325,80	45.722,79	41.398,75	64.219,60	80.648,80	551.946,00	33.183,72	62.130,44	52.572,23	181.103,23	111.383,99	196.448,88	1.860.084,23
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,78	0,00	0,00	0,00	9.987,78
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**139.323,46**	**164.239,77**	**136.251,75**	**164.142,39**	**155.013,26**	**193.814,00**	**215.297,67**	**233.639,49**	**168.191,06**	**174.562,45**	**206.667,67**	**184.825,34**	**2.135.968,31**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.323,46	164.239,77	136.251,75	164.142,39	155.013,26	193.814,00	215.297,67	233.639,49	168.191,06	174.562,45	206.667,67	184.825,34	2.135.968,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.151.747,58**	**884.548,85**	**722.285,75**	**858.019,12**	**845.522,89**	**1.589.652,48**	**1.085.702,72**	**1.138.854,86**	**866.711,89**	**1.033.144,60**	**1.069.962,88**	**1.063.032,05**	**12.309.185,67**

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues CONTADOR CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.820.000,00	1.820.000,00	766.847,33	1.014.667,56
Receita de Contribuições dos Segurados	470.000,00	470.000,00	207.132,66	201.850,24
Civil	470.000,00	470.000,00	207.132,66	201.850,24
Ativo	470.000,00	470.000,00	207.132,66	201.850,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	630.000,00	630.000,00	311.738,32	286.298,33
Civil	630.000,00	630.000,00	311.738,32	286.298,33
Ativo	630.000,00	630.000,00	311.738,32	286.298,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	201.941,07	526.518,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	201.941,07	526.518,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	46.035,28	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	290.000,00	290.000,00	46.035,28	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.530.000,00	1.530.000,00	720.812,05	1.014.667,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	250.000,00	250.000,00	129.293,19	45.632,52	129.293,19	45.632,52
Despesas Correntes	241.000,00	241.000,00	129.293,19	45.632,52	129.293,19	45.632,52
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.350.000,00	1.350.000,00	549.699,48	468.978,02	549.699,48	468.978,02
Benefícios - Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	549.699,48	468.978,02	549.699,48	468.978,02
Aposentadorias	810.000,00	810.000,00	384.745,80	319.026,65	384.745,80	319.026,65
Pensões	360.000,00	360.000,00	137.150,10	126.311,06	137.150,10	126.311,06
Outros Benefícios Previdenciários	180.000,00	180.000,00	27.803,58	23.640,31	27.803,58	23.640,31
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	678.992,67	514.610,54	678.992,67	514.610,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(70.000,00)	(70.000,00)	(678.992,67)	(514.610,54)	(678.992,67)	(514.610,54)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	220.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.653,05	114.348,11
Investimentos e Aplicações	9.871.150,53	9.760.209,46
Outros Bens e Direitos	0,00	424,21

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

"ALAN ROGÉRIO PETENAZZI"
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	51.951,79	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	592.694,47	0,00
Pessoal Ativo	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	51.951,79	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	592.694,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.505,73	40.505,73	40.505,73	40.505,73	40.505,73	42.773,06	40.505,73	40.505,73	40.864,14	40.505,73	40.982,48	40.505,73	489.171,25	0,00
Obrigações Patronais	8.581,67	8.581,67	8.581,67	8.581,67	8.581,67	8.826,01	8.083,21	8.083,21	8.083,21	8.083,21	8.581,67	8.581,67	101.230,54	0,00
Benefícios Previdenciários	176,36	176,36	176,36	176,36	176,36	352,72	176,36	176,36	176,36	176,36	176,36	176,36	2.292,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	49.263,76	51.951,79	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	592.694,47	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.554.137,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.554.137,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**592.694,47**	**3,38**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.053.248,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.000.585,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	947.923,43	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS — Presidente da Câmara
BERGUARDO TORRES — Contador
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
7/2017 à 6/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, insciso I, aline "a") — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**689.945,10**	**0,00**
Pessoal Ativo	689.945,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**689.945,10**	**0,00**

	VALOR	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**15.946.939,45**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**250.000,00**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	**15.696.939,45**	
DESPESA COM PESSOAL - DTP (IV) (III a + IIIb)	**689.945,10**	**4,40%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	**941.816,37**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	**894.725,55**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1.º do art. 59 da LRF) - 5,4%	**847.634,73**	**5,4%**

ALÉXISSANDRI FERREIRA
CONTROLE INTERNO

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

PEDRO MORAES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ata da reunião para transmissão de posse temporária de cargo do Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, ás dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ângulo, estiveram reunidos o Prefeito Rogério Aparecido Bernardo, o Vice-Prefeito Alexandre de Sousa Profeta, vereadores e secretários municipais. Abrindo a reunião, o Prefeito Rogério Aparecido Bernardo informou que, estando em seu segundo ano à frente o Executivo Municipal de Ângulo e sem tirar férias, resolveu então, desfrutar desse direito que a Lei Orgânica do Município lhe confere, e transmitia, portanto, o cargo de Prefeito Municipal ao seu Vice, Alexandre de Sousa Profeta, o qual passava a assumir interinamente, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezoito, todos os compromissos, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município. Para efetivar o Termo de Transmissão, procedeu-se a apresentação dos documentos, representados por relatórios de gestão da administração municipal, onde explicitam através de demonstrativos, os procedimentos de ordem financeira, orçamentária e de recursos humanos, conforme discriminados: 1) Balancete Financeiro; 2) Demonstrativos da Receita Orçamentária; 3) Relação dos devedores e credores, contendo saldos a pagar e o demonstrativo da receita realizada. Foram esses documentos assinados para que produzam seus efeitos legais, ficando uma via para cada um. Após o juramento de cumprimento das funções do seu cargo e algumas considerações proferidas pelo Vice-Prefeito Alexandre de Sousa Profeta, este foi declarado empossado no cargo de Prefeito Interino, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezoito. Nada mais havendo a tratar, o Prefeito Rogério Aparecido Bernardo encerrou a reunião, que para constar, eu, Antonio Carlos da Silva, Secretário Designado, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal, pelo Prefeito Interino e demais presentes.

Antonio Carlos da Silva
Secretário

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

PORTARIA N. 024/2018

Súmula: Determina o dever de ser observada a Recomendação GEPATRIA MARINGÁ n. 03/2018 pelos servidores da Prefeitura Municipal de Ângulo - Estado do Paraná

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Recomendação GEPATRIA MARINGÁ n. 03/2018, enviada a este Município pelo Ministério Público do Estado do Paraná,

Eu, Rogério Aparecido Bernardo, Prefeito de Ângulo, RESOLVO editar a presente Portaria.

Art. 1º. Fica determinado ao pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, comissão de licitação, controlador interno e procuradoria jurídica a observância do contido na Recomendação GEPATRIA MARINGÁ n. 03/2018 e em especial ao contido nas cláusulas 5ª a 8ª da referida Recomendação.

Art. 2º. O não cumprimento acarretará na instauração do procedimento administrativo disciplinar competente, sem prejuízo de outras medidas.

Art. 3º Os efeitos desta normativa entra em vigor a contar de sua publicação no órgão oficial do município.

Art. 4º Dê-se ciência pessoalmente aos servidores mencionados mediante recibo.

Paço Municipal, aos 30 de julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 40/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 568/2017 de 15/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.185,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.452.0015.1.222.		CONTRUÇÕES DE GALPÕES	
139 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.237.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
210 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.305.0024.2.230.		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
314 - 3.1.90.16.00.00	1497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.13.392.0032.2.247.		DIRETORIA DE CULTURA	
332 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270,00
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.2.282.		REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
396 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
543 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.010.08.244.0050.2.310.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
557 - 3.3.90.36.00.00	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**22.185,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.215.		SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS LIVRES	
116 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
129 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.004.15.452.0015.2.219.		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
150 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.237.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
211 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.304.0024.2.231.		AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (FNS)	
308 - 3.3.90.30.00.00	1497	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.13.392.0032.2.247.		DIRETORIA DE CULTURA	
335 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	270,00
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.2.282.		REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
399 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Município de PARANAPOEMA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	481.653,32	0,00
Pessoal Ativo	481.653,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	327,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	327,75	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	327,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	481.325,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.342.098,99	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.342.098,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	481.325,57	3,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	800.525,94	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	760.499,64	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	720.473,35	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/07/2018
e hora de emissão 14:02:48:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PARANAPOEMA, 26/07/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentr.) - Exercicio Corren	120.313,89	0,00	120.313,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	120.313,89	0,00	120.313,89
TOTAL (III) = (I + II)	120.313,89	0,00	120.313,89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
PARANAPOEMA, 26/07/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PARANAPOEMA, 26/07/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

Município de PARANAPOEMA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	481.325,57	3,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	800.525,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	760.499,64	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.935.261,78	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

PARANAPOEMA, 26/07/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 25/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

591	ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
592	ALVARINIO LIMA
89	ANA AP DA COSTA DRIUSSI
452	DONIZETE HENRIQUE MARTINHO
606	ELIZABETI PELEGRINI
185	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI
302	INES DE ANDRADE ZAGO
622	JOSE LUIZ ATTILIO
626	JOSUE GOMES DA SILVA
529	MARCOS ROBERTO FERNANDES RECANELLI
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO
108	VANILDA APARECIDA TEIXEIRA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 133, 134 e 135/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018

2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Contratação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção da Frota Municipal de Ângulo, nos termos do processo licitatório denominado PREGÃO Nº 17/2018-PMA.

5- Empresas Contratadas:
-CEZAR DE OLIVEIRA FONSECA 05900679900, CNPJ:16.646.948/0001-59
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

-LUIZ SOARES DA ROCHA – ME. CNPJ: 02.357.674/0001-73
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.250,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).

-GENESIO SOARES DA ROCHA – ME. CNPJ: 13.195.178/0001-87
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas mensais, conforme requisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 63/2018**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADA:	**INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.540.117/0001-11**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMULAÇÃO DA WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.
VALOR:	**R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 26 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Contratada: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA ME – Irmãos Tarugo Materiais de Construção

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2018

Objeto: Aquisição de material de consumo: Aquisição de Lâmpadas para a Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor: R$ 500,14 (Quinhentos reais e catorze centavos).

Ourizona, 27 de julho de 2018.

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2018

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Aquisição de material de consumo: Aquisição de Lâmpadas para a Câmara Municipal de Ourizona.

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.90.30.26.00 - Material elétrico e eletrônico.

Ourizona/PR, 27 de julho de 2018. — Contador

V - FORNECEDOR:
Nome: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA ME - Irmãos Tarugo Materiais de Construção
Endereço: Rua Bela Vista, nº 1.163, Centro, Ourizona, Cep: 87170-000, Ourizona/PR
CNPJ/CPF: 02.144.581/0001-60

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 500,14 (Quinhentos reais e catorze centavos).

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista.

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
Imediata.

Ourizona/PR, 27 de julho de 2018. — Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

Ourizona/PR, 27 de julho de 2018. — Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.

Ourizona/PR, 27 de julho de 2018. — Presidente da Câmara

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O produtor Paulo Roberto Conrado dos Santos CPF 090.594.150-00 torna público que requereu do IAP, a Renovação de Licença de Operação para avicultura de corte no Lote nº 197-D, Gleba Ribeirão Chapecó no Município de Mandaguaçu - PR.

BOJU PRODUTOS DE LIMPEZA

Torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rua Padre Anchieta, 335, Centro, CEP: 87.600-000 – Nova Esperança/ Pr. Foi determinado Plano Simplificado de Sistema de Controle de Poluição Ambiental - PSSCPA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O produtor Jeferson Beraldo CPF 023.362.579-80torna público que requereu ao IAP, a Renovação de Licença de Operação para avicultura de corte nosLotes nº 1-A e 1-B, Gleba Interventor no Município de Iguaraçu- PR.

Município de FLORAI - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	526.643,61	0,00
Pessoal Ativo	526.643,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	245,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	245,74	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	245,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	526.397,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.459.993,69	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.459.993,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	526.397,87	2,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.107.599,62	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.052.219,64	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	996.839,66	5,40%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	526.397,87	2,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.107.599,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.052.219,64	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.061.198,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228-228/2018

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39**, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 – **PARANAPOEMA – Estado do Paraná**;, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87**, doravante denominado **contratante** e a Empresa **CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20**, sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Municipio de PARANAPOEMA, representado pelo Sr° **CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do PARANÁ, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, autuada sob o nº 23/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**, destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.

LOTE 03

1	600	UNID.	Macarrão, tipo espaguete, com ovos, pacote de 1 kg	R$ 5,90	R$ 3.540,00
2	600	UNID.	Macarrão, tipo parafuso, com sêmola, pacote de 500 gr	R$ 3,50	R$ 2.100,00
3	600	UNID.	Maionese tradicional, pote com 500gr	R$ 5,00	R$ 3.000,00
4	800	UNID.	Margarina. - (pote de 500 gr).	R$ 4,50	R$ 3.600,00
5	1000	UNID.	Milho em conserva, lata com 200 gr	R$ 2,50	R$ 2.500,00
6	200	UNID.	Milho para pipoca, embalagem de 500g	R$ 2,90	R$ 580,00
7	100	UNID.	Mucilon Arroz - Lata.	R$ 6,50	R$ 650,00
8	100	UNID.	Mucilon Milho - Lata.	R$ 6,50	R$ 650,00
9	1000	PCT	Óleo de soja embalagem 900 ml	R$ 3,50	R$ 3.500,00
10	300	PCT	Pipoca doce - com 50 pacotinhos de 15g cada	R$ 2,00	R$ 600,00
11	200	PCT	Pirulito - pacote de 200gr	R$ 2,50	R$ 500,00
12	200	UNID.	Queijo ralado - Pct. 100g.	R$ 3,45	R$ 690,00
13	500	UNID.	Refrigerante a base de cola, de 2 litros.	R$ 4,00	R$ 2.000,00
14	500	UNID.	Refrigerante, sabor guaraná, embalagem de 2 litros	R$ 4,00	R$ 2.000,00
15	300	UNID.	Sal iodado refinado,pacote de 1kg	R$ 2,10	R$ 630,00
16	300	UNID.	Sardinha em Latas 125g.	R$ 3,00	R$ 900,00
17	300	UNID.	Sardinha em Latas 250g.	R$ 5,00	R$ 1.500,00
18	300	UNID.	Suco c/ 30g. -	R$ 1,00	R$ 300,00
19	800	UNID.	Suco - Pct. 1Kg -	R$ 6,50	R$ 5.200,00
20	100	UNID.	Tempero Completo - 300g. -	R$ 2,50	R$ 250,00
21	100	UNID.	Tempero P/ Verdura, Leg e Arroz - 60g.	R$ 2,00	R$ 200,00
22	100	UNID.	Tempero alho e sal, embalagem de 300gr	R$ 2,60	R$ 260,00
23	400	UNID.	Vinagre de alcool, embalagem 750ml	R$ 2,45	R$ 980,00
24	500	UNID.	Azeitona (liquida) 340ml	R$ 7,70	R$ 3.850,00
25	300	UNID.	Sucrilho 1kg	R$ 6,50	R$ 1.950,00
26	500	UNID.	Suco pct 350g	R$ 2,90	R$ 1.450,00
27	50	PCT	Bom Bom 1k	R$ 22,30	R$ 1.115,00
					R$ 44.495,00

LÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: **Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 44.495,00 (quarente e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final 1 ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a entrega da nota fiscal.
§1° Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2° Vigorará, o presente contrato, um ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos no prazo de 60 (sessenta) dias, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
A presente ata pode ser reajustada no importe de 25% do seu valor, podendo no final ser transformada em um contrato com os itens remanescentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1° São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrita do contratante, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou forças maiores, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1°, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, dia 27 de Julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227-227/2018

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39**, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 – **PARANAPOEMA – Estado do Paraná**;, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87**, doravante denominado **contratante** e a Empresa **JOSE M DA SILVA PARANAPOEMA ME, CNPJ: 02.253.676/0001-12**, sediada na Av. Paranapanema, s/n, no Município de PARANAPOEMA, representado pelo Sr° JOSE MAURICIO DA SILVA, RG: 3.768.478-3 SSP/PR E CPF: 516.120.899-68, residente em paranapoema, Estado do PARANÁ, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, autuada sob o nº 23/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**, destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.

LOTE N.° 06 – Gêneros Alimenticios

1	3000	KILO	Carne moída fresca de primeira sem gordura e similares – embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. 1 KG	R$ 16,99	R$ 50.970,00
2	1500	KILO	Coxa e sobre coxa de frango – embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. 1 KG	R$ 5,99	R$ 8.985,00
3	1300	KILO	Peito de frango congelado 1kg	R$ 9,50	R$ 12.350,00
4	1000	KILO	Linguiça Toscana embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. 1 KG	R$ 13,85	R$ 13.845,00
5	2000	KILO	Carne de segunda sem osso – embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. 1 KG	R$ 14,90	R$ 29.800,00
6	1500	KILO	Salsicha 1Kg.	R$ 9,70	R$ 14.550,00
7	200	KILO	Costela Ripa	R$ 13,00	R$ 2.600,00
8	500	KILO	Costela minga	R$ 14,00	R$ 7.000,00
9	300	KILO	Bife 1º	R$ 18,00	R$ 5.400,00
					R$ 145.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: **Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 145.500,00 (cento e quarente e cinco mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final 1 ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a entrega da nota fiscal.
§1° Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2° Vigorará, o presente contrato, um ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos no prazo de 60 (sessenta) dias, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
A presente ata pode ser reajustada no importe de 25% do seu valor, podendo no final ser transformada em um contrato com os itens remanescentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1° São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrita do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou forças maiores, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1°, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, dia 27 de Julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

JOSE M DA SILVA PARANAPOEMA ME
CONTRATADA

José M. da Silva

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230-230/2018

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39**, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 – **PARANAPOEMA – Estado do Paraná**;, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87**, doravante denominado **contratante** e a Empresa **PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.982.847/0001-35**, sediada na Av. Paranapanema, 468, neste ato representado pelo Sr° Uilkia Souza da Silva, RG: 9244602-6 SSP/PR E CPF: 055.424.009-22, domiciliado na cidade de Itaguajé, Av. Govenador Lupion, 246, CEP: 86.670-000, Estado do Paraná, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, autuada sob o n° 23/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**, destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.
Lote 02

1	300	UNID.	Creme de leite – lata 300gr	R$ 2,85	R$ 855,00	CCGL
2	200	UNID.	Doce de leite cremoso, embalagem com 400 gr	R$ 4,99	R$ 998,00	XODÓ
3	500	UNID.	Erva mate em folhas e talos tostados, (cx 250 gr).	R$ 5,99	R$ 2.995,00	CHACHÁ
4	200	UNID.	Ervilha em conserva, lata com 200 gr	R$ 1,50	R$ 300,00	SÓ FRUTA
5	700	UNID.	Extrato de tomate, **embalagem de 1,080 kg**	R$ 9,99	R$ 6.993,00	QUERO
6	100	UNID.	Extrato de tomate, **embalagem130grs**	R$ 1,30	R$ 130,00	QUERO
7	250	UNID.	Extrato de tomate 350g. lata IGUAL OU MELHOR QUALIDADE – Quero.	R$ 3,50	R$ 875,00	QUERO
8	200	UNID.	Farinha de mandioca branca 1Kg. IGUAL OU MELHOR QUALIDADE - ao 3 Morrinhos.	R$ 5,00	R$ 1.000,00	MONSIL
9	100	UNID.	Farinha de mandioca temperada, pacote com 500gr	R$ 5,00	R$ 500,00	PINDUCA
10	200	PCT	Farinha de trigo, especial **embalagem de 5 kg**	R$ 13,00	R$ 2.600,00	NORDESTE
11	100	PCT	Farinha de trigo, especial, **pacote de 1 kg**	R$ 2,50	R$ 250,00	TIO OFELIO
12	1000	UNID.	Feijão, tipo 1, pacote **de 1 kg**	R$ 3,50	R$ 3.500,00	VALICEL
13	150	UNID.	Fermento em pó químico, ingredientes amido de milho fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalagem de 100gr.	R$ 1,80	R$ 270,00	ATALAIA
14	200	UNID.	Fubá,**embalagem de 1 kg**	R$ 2,50	R$ 500,00	JÓIA
15	1000	UNID.	Gelatina tradicional, embalagem de 85 gr	R$ 1,00	R$ 1.000,00	ATALAIA
16	300	UNID.	Leite condensado – lata 395 gr	R$ 3,50	R$ 1.050,00	MARAJOARA
17	100	UNID.	Leite Desnatado Caixinha 1 Lt	R$ 3,00	R$ 300,00	LIDER
18	2000	UNID.	Leite Integral Caixinha 1 Lt	R$ 3,00	R$ 6.000,00	LIDER
19	150	UNID.	Leite em Pó Pct. 400g.	R$ 7,50	R$ 1.125,00	CCGL
20	200	UNID.	Farinha de quibe 500g	R$ 3,70	R$ 740,00	PROPAL
21	100	UNID.	Farinha de Milho 1kg	R$ 4,00	R$ 400,00	KATUAY
22	100	UNID.	Mostarda 250 ml	R$ 2,00	R$ 200,00	DUSUL
23	2000	UNID.	Barra de Cereal 20g	R$ 1,30	R$ 2.600,00	NUTRY
24	50	UNID.	Requeijão Cremoso 250G	R$ 5,98	R$ 299,00	UNIBAIBI
			TOTAL		R$ 35.480,00	

Lote 04

1	350	KILO	Apresuntado fatiado, **para lanches diários 1 KG**	R$ 20,00	R$ 7.000,00	FRIMEZA
2	350	KILO	Mortadela fatiada, 1ª linha 1 KG	R$ 16,50	R$ 5.775,00	AURORA
3	350	KILO	Mussarela fatiada, **para lanches diários 1KG**	R$ 29,50	R$ 10.325,00	SANTO EXPEDITO
4	200	PCT	Poupa de fruta p/suco	R$ 2,50	R$ 500,00	POLPA SUL
5	300	PCT	Batata palha pct c/ 400 g	R$ 11,50	R$ 3.450,00	Q DELICIA
6	200	UNID.	Ketchup 400 ml	R$ 4,70	R$ 940,00	DUSUL
7	200	UNID.	Batata palha pct c/ 200 g	R$ 4,80	R$ 960,00	Q DELICIA
					R$ 28.950,00	

Lote 05

1	100	KILO	Abacaxi – 1Kg.	R$ 3,00	R$ 300,00	MARLINI FRUTAS
2	200	KILO	Abóbora – 1 Kg.	R$ 4,00	R$ 800,00	MARLINI FRUTAS
3	100	KILO	Abobrinha Verde – 1 Kg.	R$ 2,50	R$ 250,00	MARLINI FRUTAS
4	100	KILO	Acelga	R$ 2,50	R$ 250,00	MARLINI FRUTAS
5	300	KILO	Alface crespa	R$ 3,00	R$ 900,00	MARLINI FRUTAS
6	250	KILO	Alho importado	R$ 19,00	R$ 4.750,00	MARLINI FRUTAS
7	1500	KILO	Batata inglesa, graúda	R$ 4,50	R$ 6.750,00	MARLINI FRUTAS
8	100	KILO	Banana Maça – 1Kg.	R$ 3,95	R$ 395,00	MARLINI FRUTAS
9	1000	KILO	Banana nanica – 1Kg.	R$ 4,50	R$ 4.500,00	MARLINI FRUTAS
10	300	KILO	Batata doce – 1 Kg.	R$ 3,40	R$ 1.020,00	MARLINI FRUTAS
11	500	KILO	Beterraba – 1Kg.	R$ 4,00	R$ 2.000,00	MARLINI FRUTAS
12	500	KILO	Cebola branca graúda	R$ 4,50	R$ 2.250,00	MARLINI FRUTAS
13	500	KILO	Cenoura – 1Kg.	R$ 2,85	R$ 1.425,00	MARLINI FRUTAS
14	500	UNID.	Cheiro verde.	R$ 2,00	R$ 1.000,00	MARLINI FRUTAS
15	200	UNID.	Couve manteiga – Unidade.	R$ 3,00	R$ 600,00	MARLINI FRUTAS
16	100	KILO	Couve-flor – Unidade.	R$ 3,50	R$ 350,00	MARLINI FRUTAS
17	1000	KILO	Maçã – 1Kg.	R$ 5,50	R$ 5.500,00	MARLINI FRUTAS
18	100	KILO	Mamão – 1Kg.	R$ 4,10	R$ 410,00	MARLINI FRUTAS
19	300	KILO	Mandioca – 1Kg.	R$ 3,00	R$ 900,00	MARLINI FRUTAS
20	200	KILO	Maracujá – Kg.	R$ 5,00	R$ 1.000,00	MARLINI FRUTAS
21	200	DUZIA	Ovos de galinha, branco	R$ 6,00	R$ 1.200,00	MARLINI FRUTAS
22	100	KILO	Pepino – 1Kg.	R$ 4,50	R$ 450,00	MARLINI FRUTAS
23	100	KILO	Pêssego – 1Kg.	R$ 7,50	R$ 750,00	MARLINI FRUTAS
24	100	KILO	Pimentão - 1Kg.	R$ 6,00	R$ 600,00	MARLINI FRUTAS
25	1500	KILO	Repolho – 1Kg.	R$ 4,50	R$ 6.750,00	MARLINI FRUTAS
26	1500	KILO	Tomate Extra	R$ 7,00	R$ 10.500,00	MARLINI FRUTAS
27	100	KILO	Uva – 1Kg.	R$ 8,00	R$ 800,00	MARLINI FRUTAS
28	150	KILO	Vagem – 1Kg.	R$ 5,80	R$ 870,00	MARLINI FRUTAS
30	1000	KILO	Lanranja - 1kg	R$ 3,30	R$ 3.300,00	MARLINI FRUTAS
31	800	KILO	Melancia – 1Kg.	R$ 2,60	R$ 2.080,00	MARLINI FRUTAS
					R$ 62.650,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: **Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 127.080,00 (cento e vinte e sete mil e oitenta reais).**

**CLÁUSUL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado

Plano Municipal de Assistência Social

COLORADO 2018-2021

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

LEI 8.742 de 07.12.93

*"A Assistência Social, **direito do cidadão** e **dever do Estado**, é política de seguridade **não contributiva**, que provê os **mínimos sociais**". (Art. 1° da LOAS)*



*A **assistência social** como política pública, orienta-se pelos **direitos de cidadania** e não pela ajuda ou favor.*

1.INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

As regulações infraconstitucionais -- desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS -- têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira. Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova "Lei do SUAS", quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

No tocante à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte:

1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";

2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade";

3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, no tocante à garantia de Proteção Social, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas.

A PNAS aponta que, marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a quem cabe a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sob sua responsabilidade. Nesta direção, também a Política Municipal de Assistência Social - PMAS se volta com prioridade para o desenvolvimento, além da proteção social, das outras duas funções atribuídas a esta área de política púbica - a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

A defesa social e institucional implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização. A Lei do SUAS lhe atribui o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

1.1 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO - PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado - Paraná, instituído através da Lei nº. 898/1995, de 11 de Dezembro de 1.995, e em conformidade com a reunião extraordinária realizada em 24 de JULHO de 2018, registrada na ata nº. 07/2018 , APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018 - 2021 através da Resolução nº. 007/201, de 24 de JULHO de 2018.

1.2. O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2018 – 2021

O Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1° define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

O Parágrafo Único deste artigo explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Ainda de acordo com a PNAS/04, "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo".

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O processo foi realizado através de pesquisa documental, consultas nos sites IBGE e Ipardes, reuniões, oficinastemáticas e avaliação in loco envolvendo todos os atores da política, que são: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, gerência de programas, entidades assistenciais, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, coleta de informações das deliberações Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2013, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO	**COLORADO**
PREFEITO	**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**
ENDEREÇO	**AVENIDA BRASIL, 1250 – CENTRO**
CEP	**86.660-000**
TELEFONE	**(44) 3321-1200**
E-MAIL	**prefeito@colorado.pr.gov.br**
SITE	**www.colorado.pr.gov.br**
MANDATO DO PREFEITO	**01/01/2017 Termino30/12/2022**
NIVEL DE GESTÃO	**PLENA**
PORTE DO MUNICIPIO	**PEQUENO PORTE II**

Diagnostico Sócio Territorial

3. CARACTERIZAÇÃO

O município foi criado pela lei estadual nº. 253 de 02 de Dezembro de 1.954, com 59 anos de emancipação possui uma população segundo o censo de (IBGE 2009), total de 21.789 habitantes sendo 18772 na Zona Urbana e 2185 na Zona Rural. Possui uma área de 412,233 km² representando 0,2023 % do estado, 0,0716 % da região e 0,0047 % de todo o território brasileiro. Tem latitude 22°50'16"sul e a uma longitude 51°58'22" oeste, e está localizado na Bacia do Pirapó, região Noroeste do Paraná, é considerada norte novo do Paraná, região do Médio Paranapanema e está localizado a 531 Km da capital paranaense.

Sua população estimada em 2010 é de 22.340 habitantes. Entre os potenciais econômicos do Município estão, além da cultura e industrialização da cana-de-açúcar, em menor proporção, a pecuária de corte e leiteira, a agricultura (cultivo de algodão, milho, café, soja), um Frigorífico e um Curtume.

De acordo com (IPARDES, 2009), de modo geral Colorado trata-se de uma região canavieira, havendo uma drástica redução no plantio de outras culturas, por conta dos produtores que tem arrendado suas terras para o cultivo da cana-de-açúcar. Realidade esta que gerou uma crise econômica, social e política ao município, repercutindo atualmente num significante aumento de desemprego, elevando o índice de pobreza e de doenças à população mais empobrecida, desenvolvendo um quadro estático cuja problemática social apresentada repercutiu em violência doméstica, maus tratos, abusos, gravidez precoce, e um aumento considerável de uso a substâncias psicoativas assim como também marginalidade.

O Município de Colorado é sede da Comarca que abrange cinco municípios da região e conta hoje com cerca de 800 empresas constituídas e atuantes na economia do município. Elas estão distribuídas nos setores agrícolas, comércio, extração e transporte.

4- ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Órgão Gestor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Município	**Colorado – Pr**
CNPJ do FMAS:	**12.482.785/0001-65**
Endereço	**Rua Pará, 491**
Bairro	**Centro**
CEP:	**86.690-000**
Telefone:	**(44) 3323-1028**
E-mail:	**assistsocial@colorado.pr.gov.br**
Responsável	**Edinilsegnacio Ribeiro de Mello**
Nivel de Gestão	**Plena**
Responsável pela Elaboração	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Técnica Responsável	**Fabricia Alves Pregidio**

5- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A S.M.A.S.C tem sua equipe dividida de acordo com os programas que desenvolve, além de profissionais que são referência da gestão. Encontra-se em estudo a elaboração de um organograma que contemple a organização da secretaria conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Atualmente, estas funções não estão estabelecidas formalmente.

5.1-Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado

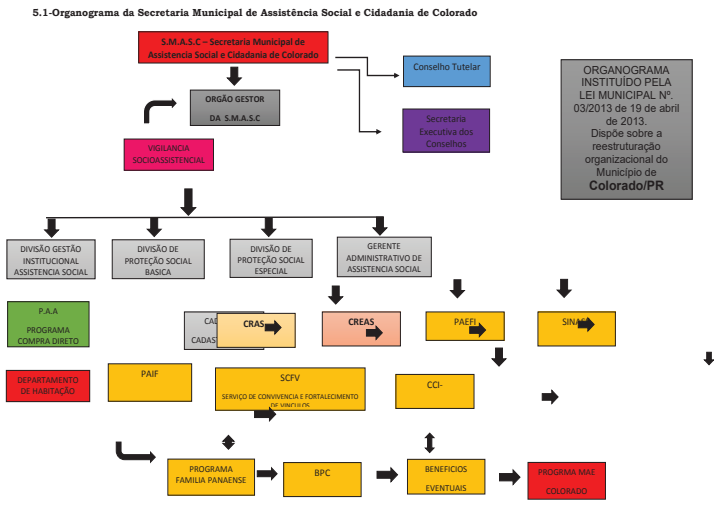

5.2- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE QUE COMPOE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO

Recursos Humanos

A S.M.A.S.C conta hoje com 34 (trinta e quatro) servidores, de diversas formações, distribuídos nos 05 (cinco) equipamentos públicos de atendimento 01(um) Órgão Gestor, 01(um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01(um) CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 01(um) CENTRAL DO CADÚNICO, 01(um) Setor de S.C.F.V- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

6.- QUADRO DE PROFISSIONAIS TRABALHADORES DOS SUAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE COLORADO – PARANÁ Julho 2018.

Nome	Função	Vinculo	Horas	Instituição
Edinilsegnacio Ribeiro de Mello	Secretaria Municipal de Assistencia Social	Comissionado	40 hrs	Órgão Gestor
Marilene Ciccote Rezende	Coordenadora	Comissionado	40 hrs	Orgão Gestor
Maria Aparecida Lino	Serviços Gerais	Estatutário	40 hrs	Órgão Gestor
Fabricia Alves Pregidio	Assistente Social	PSS	30 hrs	Orgão Gestor
Rosenilda Cordeiro Vaz	Apoio Administrativo	Estatutário	40 hrs	Orgão Gestor
Denise Lourenço Busnardo	Coordenadora	Estatutário	40 hrs	Orgão Gestor
Tiago Ribeiro de Carvalho	Motorista	Estatutário	40 hrs	Orgão Gestor
Gilberto Aparecido de Lima	Motorista	Comissionado	40 hrs	Orgão Gestor
Aparecida Faca Sardinha	Gestora do Cadastro Único	Estatutário	40 hrs	CadUnico
Osmar Rodrigues	Entrevistador	Estatutário	40 hrs	CadUnico
Debora Cristina Rodrigues CapiBernabé	Psicopedagoga	CLT	40 hrs	CRAS
Simone Mazzei	Psicóloga	CLT	30 hrs	CRAS
Dircilene Barbosa da Silva	Assistente Social	CLT	30 hrs	CRAS
Durvalina Moreira de Souza	Assistente Social	Estatutária	30 hrs	CRAS
Stella Maria Rizzato	Apoio Administrativo	Comissionado	40 hrs	CRAS
Isabel Luiza de Souza	Recepcionista	Comissionado	40 hrs	CRAS
Anderson Tavares da Meta	Motorista	Motorista	40 hrs	CRAS
Roseli Messias da Silva	Assistente Social	PSS	30 hrs	CRAS
Daiane Moimas	Educador Social	Contratado	40 hrs	SCFV
Eunice Eulalia da Silva	Educador Social	Estatutária	40 hrs	SCFV
Josimar Nunes da Silva	Educador Social	Contratado	20 hrs	SCFV
Gisele Andrea Messias da Silva	Serviços Geria s	Comissionado	40 hrs	SCFV
Mauro Lima de Souza Junior	Estagiário	Contratado	30 hrs	SCFV
Marcia Regina Pereira	Educador Social	Estatuário	40 hrs	SCFV
Carlos Mario Delazari Nogueira	Educador Social	Estatutário	20 hrs	SCFV
Elizabeth DalbiancoChecon	Estagiário	Contratado	30 hrs	CREAS
Marina da Silva Mazetti	Motorista	Estatutário	40 hrs	CREAS
Tainara Oliveira Vizicati	Estagiária	Contratado	30 hrs	CREAS
Marcia Rebelo BianoSpino	Pedagogo	PSS	30 hrs	CREAS
Barbarina Rosa Bachin	Serviços Gerais	Estatutário	40 hrs	CREAS
Alessandra Catarina Dias Piovesani	Coordenadora	Estatutária	40 hrs	CREAS
Clarice Monteiro Anjos	Assistente Social	Estatutária	30 hrs	CREAS
Alexsandra Silva de Oliveira	Psicóloga	Contratada	30 hrs	CREAS
Laura Aparecida dos Santos	Assistente Social	Estatutária	30 hrs	CREAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – S.M.A.S.C, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Colorado - Paraná, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Colorado, a S.M.A.S.C assume a atribuição de implantar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social –SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

A ela compete:

I - O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

II - Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III - Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

IV - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

V - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

VI - Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

VII - Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;

VIII - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;

IX - Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Idoso;

X - Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

XI - Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

8. CONTROLE SOCIAL

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

A intervenção participativa tem três dimensões: a política, a ética, e uma que podemos chamar de técnica e/ou administrativa que consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada.

Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º, da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o § 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis".

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 16 que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação nos Conselhos. Esse é um espaço privilegiado, mas não o único espaço de participação. Porém, os conselhos devem exercer seu papel político, que é outra importante dimensão de atuação.

8.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO – CMAS

8.1.2 Identificação

Nome da Presidente	Marilene Ciccote Rezende
Representação	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Número de Conselheiros	16
Endereço	Rua Pará, 490
Bairro	Centro
E-mail	assistsocial@colorado.pr.gov.br
Mandado	18/04/2017 – 18/04/2019

8.1.3. Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado, criado pela Lei nº. 898/1995, de 11 de Dezembro de 1.995é um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras. A referida Lei, apresenta a este órgão as seguintes competências:

I. Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;

II. Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III. Aprovar o Plano Anual e Plurianual de Assistência Social;

IV. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social;

V. Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

VI. Propor e acompanhar critérios para programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos;

VII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população do município pelos órgãos, entidades públicas e privadas que atuam na área de assistência social;

VIII. Aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;

IX. Aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público, as entidades privadas e as entidades não-governamentais, que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

X. Apreciar, previamente, os contratos e convênios referidos ao inciso anterior;

XI. Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; de acordo com os critérios de avaliação fixados pelo CMAS;

XII. Propor modificações nas estruturas do sistema municipal que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social;

XIII. Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social no âmbito do Estado;

XIV. Estimular e incentivar o treinamento permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais envolvidas na prestação de serviços de assistência social;

XV. Acompanhar e controlar as inscrições das entidades e organizações de assistência social, mantendo cadastro atualizado;

XVI. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;

XVII. Convocar, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

O CMAS é formado por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) área governamental e 05 (cinco) não governamental, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil.

A atual composição é formada pelos seguintes membros:

I – Representação governamental, integrada pelos seguintes órgãos de Administração Pública:

Seguimento	Nome	Inicio do Mandado	Termino do Mandato
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Marilene Ciccotti de Rezende Suplente: Osmar Rocco	18/04/2017	18/04/2019
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Margarete Leibante Teixeira Suplente: Juliana T. Romero	18/04/2017	18/04/2019
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maira Claudia Bonfadini Suplente: Maria Aparecida Rodrigues	18/04/2017	18/04/2019
Secretaria Municipal de Finanças	Titular: Franciele da S. Ferreira Suplente: Denis Henrique de Jesus	18/04/2017	18/04/2019

II – Representação da sociedade civil:

Seguimento	Nome	Início do Mandado	Termino do Mandado
CIACO	Suplente: Clarice da Costa	18/04/2017	18/04/2019
APAE	Titular:Maria de Fatima da Silva	18/04/2017	18/04/2019
Lar São Jose	Titular: Roseli Messias da Silva	18/04/2017	18/04/2019
Casa Lar	Suplente: Robson Lima dos Santos Miranda	18/04/2017	18/04/2019
GEMA – Guarda Mirim	Titular: Paulo Leprique	18/04/2017	18/04/2019
GEMA – Guarda Mirim	Suplente: MirianaColavite	18/04/2017	18/04/2019
Usuários da Política da Assistência	Titular: Laize Ribeiro Suplente: Sulemita dos Santos Silva	18/04/2017	18/04/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social assim como os demais conselhos vinculados a S.M.A.S. C' se reúnem na SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, localizada no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, espaço com estrutura para o desempenho autônomo de suas atividades. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, conforme cronograma anual. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretária Executiva à disposição dos conselheiros.

9. INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Conforme já exposto, os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, a S.M.A.S.C apoia e fomenta a criação de conselhos específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais. Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – CMDM

Criado pela Lei Municipal nº. 2.271 de 19 de Dezembro de 2008, encontra-se em fase de reformulação e adequação à legislação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº. 670 de 08 de Dezembro de 1990, com 10 (dez) membros sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, considerando titulares e suplentes.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI

Criado pela Lei Municipal nº. 2.247 de 04 de Julho de 2008, composto por 10 (dez) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Criado pela Lei Municipal nº. 2438 de 05 de Julho de 2011 composto por 10 (dez) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes da sociedade civil.

10. A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de Colorado é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com: um CRAS, uma Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, uma Casa de Acolhimento para Pessoa Idosa, um espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, um CREAS, uma Central do CADÚNICO. Além disso, a S.M.A.S.C responde pela, gestão e/ou concessão, orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em três modalidades:

a) Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa Família (federal).

b) Eventuais: Auxílio gás, Auxílio Documentação sendo primeira e segunda via de documentos pessoais, auxílio transporte, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, benefício eventual de cesta básica de alimentos, aluguel social, auxílio natalidade e auxílio funeral.

c) Emergenciais: Famílias vítima das chuvas.

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no

município de Colorado, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social. As atividades e ações exercidas pela S.M.A.S.C estão descritas a seguir.

11. REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. Proteção Social Básica A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: "Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários". O público alvo é "a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)". De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços

referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Em Colorado existem 01 (um) CRAS desenvolvendo o PAIF, sendo ele urbano central.

12. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Este serviço é oferecido nos CRAS, com interlocução com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento. Em Linhares este serviço está se estruturando visto que nem todos os CRAS estão desenvolvendo as atividades. Na maioria não há espaço para instalação das Brinquedotecas.

13. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociab

(Continuação da página anterior)

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

• Violência física, psicológica e negligência;
• Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
• Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
• Tráfico de pessoas;
• Situação de rua e mendicância;
• Abandono;
• Vivência de trabalho infantil;
• Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia
• Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
• Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS hoje localizado no Bairro Interlagos, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

b) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar emtarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

17. Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia. A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

17.1 Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Colorado possui 02 (duas) unidades de atendimento integral, com atividades desenvolvidas em parceria com Instituições socioassistenciais, oferecendo os seguintes serviços:

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O Acolhimento é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Colorado oferece o serviço em uma unidade, com administração através de um convênio entre quatro Municípios Santa Inês, Santo Inácio, Itaguajé e Colorado, com equipe profissional que ainda não está regulamentada conforme NOB/RH – SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. Na Associação Casa Lar de Colorado, são acolhidas crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino de 0 a 17 anos e 11 meses de idade.

b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos

Colorado conta hoje com 01 instituição o Asilo São José, que recebe ajuda da população e da administração pública para desenvolvimento deste serviço, O acesso se dá através de encaminhamento judicial ou da rede local e cidades vizinhas.

18. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Colorado são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, segunda via de documentos pessoais e aluguel social). Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No caso do BPC, os usuários do município de Colorado são acolhidos nos CRAS e CREAS e encaminhados a Agência do INSS de Colorado. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais. A porta de entrada dos Benefícios eventuais são os CRAS, CREAS e S.C.F.V Semear. Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais precedem de avaliação e encaminhamento do assistente social desses três equipamentos.

18.1. GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 94,2 %, percentual equivale a 276 famílias de um total de 293 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

A S.M.A.S objetiva manter a boa cobertura no município, através de busca ativa de novos beneficiários. Cabe também a ela o recadastramento dos mesmos e acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

18.1.3 CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

18.1.4 REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social. Colorado tem hoje 09 (nove) instituições nesta condição, sendo que algumas delas recebem ajuda do governo municipal. Destas, 05 (cinco) prestam serviços voltados à Proteção Social Básica e 04(quatro) à Proteção Social Especial.

São 01(uma) instituição voltada à para o público de crianças e adolescentes, 01 (uma) para idosos, 01 (uma) para pessoas com deficiência.

A instituição que presta serviços voltados para idosos recebe quando necessita ajuda do governo Municipal. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar e fiscalizar as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

N.	Entidade	Ano de Criação	Público Alvo	Nível de Proteção
01	Guarda Mirim	09/06/2003	Criança e Adolescente de 08 a 18 anos de Idade	Básica
02	ADAAL	03/06/2001	Crianças, Adolescentes, Idosos e Gestantes	Básica
03	Projeto Arte e Vida	31/10/2013	Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de idade	Básica
04	Associação da Terceira Idade CIACO	12/07/1999	Idosos acima de 50 anos de idade	Básica
05	ASDEFC – Associação de Deficientes físicos de Colorado		Pessoas com deficiência físicas	Básica

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

N.	ENTIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	PUBLICO ALVO	NIVEL DE PROTEÇÃO
01	Associação Casa Lar	14/04/1982	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade	Especial
02	Asilo São José	04/09/1986	Idosos Acima de 60 Anos de Idade	Especial
03	Escola Especial Cristo Rei – APAE	29/06/1982		Especial

19. OBJETIVOS

19.1. GERAIS

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Colorado, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

19.2. ESPECÍFICOS

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Colorado, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. IMPLANTAR novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

20. DIRETRIZES

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais. FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos. FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. FORTALECIMENTO do controle social do SUAS. FORTALECIMENTO da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas. FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021

EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Colorado, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de risco e vulnerabilidades sociais.

Programa	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
CRAS / PAIF	Ampliação do CRAS, espaço Físico, para melhor atender a população.	100%	X		X		X	X	X
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	100%	X		X		X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH.	Equipe Técnica Estruturada	X		X	X	X	X	X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	80 %	X		X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	100 %	X		X	X	X	X	X
	Implantar um sistema de informação integrado com todos os serviços da SMASC.	100%	X		X	X	X	X	X
	Implantar CRAS e equipe PAIF/SCFV para atendimento das comunidades fora dos territórios de abrangência, Distrito Alto Alegre e Vila Rural.	50%	X		X	X	X	X	X
	Garantir a Proteção Integral a Família e o enfrentamento a pobreza	100%	X		X	X	X	X	X
	Acompanhar por meio PAIF os beneficiários do BPC	80%	X		X	X	X	X	X
	Identificação do público prioritário para atendimento nos SCFV dos territórios dos CRAS	80%	X		X	X	X	X	X
	Sistematização de reuniões com os CRAS, CREAS, Cadastro Único E Órgão Gestor .	100%	X		X	X	X	X	X
	Realização de busca ativa, por meio do PAIF, das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	80%	X		X	X	X	X	X
	Implantação e ampliação do Programa Mae Colorado	80%	X		X	X	X	X	X
	Implantação transporte Coletivo para PAIF/SCFV.	80%	X		X	X	X	X	X

Programas	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Programa Familia Paranaense	Estruturar o espaço Físico, para melhor atender os grupos	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Estruturar equipe técnica para atendimento ao programa	100 %	X	X	X	X	X	X	x
	Viabilizar ações juntamente com os Comitês Local e Municipal, com a rede de atendimento.	80%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégicas	Meta	2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
CADASTRO UNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet, dentre outros.	100 %	X				X	X	X
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	100 %	x				X	X	x
	Entrevistador para atendimentos nos CRAS, Alto Alegre e Colorado	80%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	100 %	X				X	X	X
Bolsa Família	Reestruturar o Comitê Gestor do Bolsa Família.	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	100 %	X				X	X	X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir os fluxos de informações entre o programa e demais níveis de atenção.	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar equipe volante para acompanhamento Das famílias da zona rural.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Priorizar o público do Bolsa Família e BPC no acesso as vagas do PRONATEC.	100 %	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
			CRIANÇAS E ADOLECENTES DE 06 A 15 ANOS						
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Capacitar e ampliar recursos humanos para atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Firmar parcerias com demais Secretarias, entidades para prestar serviços aos grupos.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, lazer, dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir Orientação Social dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos								
	Ampliação da estrutura física para atender os serviços	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas,lazer, dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Idosos								
	Aprimorar as atividades do serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Capacitar Recursos Humanos para atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, lazer, dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	x	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação do centro dia do idoso	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Contratação de oficineiros e serviços gerais para atender o SCFV	100%	X	X	X	X	X	X	x

EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDA

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Colorado, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de individuo e famílias em situação de ameaça ou violência de direitos.

	Ações e Estratégicas	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
CREAS / PAEFI	Reforma e adequação de espaço físico existente conforme normatização específica.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar Protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Acompanhamento, por meio do PAEFI, às famílias de atendidos em comunidades terapêuticas.	15%	X	X	X	X	X	X	x
	Identificação e cadastramento, por meio do PAEFI, de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	25%	X	X	X	X	X	X	x
	Acompanhamento, por meio do PAEFI, às famílias com crianças e adolescentes atendidas nos serviços de acolhimento.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar a aquisição de transporte coletivo.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar um sistema Municipal	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE PROTEÇÃOSOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)E DE PRESTAÇÃO DESERVIÇO À COMUNIDADE(PSC)	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidades dos serviços, NOB-RH e SINASE	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Manutenção das ações de educação e formação permanente dos recursos humanos	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Implementação do Plano Individual de Atendimento- PIA, conforme SINASE.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Revisão do plano politico pedagógico a partir da normatização nacional – SINASE.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Implantação e aquisição de um veículo para o SINASE	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Reordenar as demandas com referência técnica para os serviços.	100 %	X	X	X	X	X	X	x
	Ampliação da equipe especifica para o serviço	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Ampliar a equipe técnica de abordagem social.	100 %	X	X	X	X	X	X	x
	Equipar adequadamente com veículos, recursos tecnológicos, serviços de telefonia móvel, dentre outros.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Implementar rotina para o serviço de abordagem nos períodos noturno e finais de semana.	100 %	X	X	X	X	X	X	x
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO ESPECIALIZADO	Capacitação da equipe para Implantação do Centro Pop conforme normatização específica.	100 %	X	X	X	X	X	X	x
		100%	X	X	X	X	X	X	x
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Garantir equipe técnica conforme Nob-RH.								
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, serviços de telefonia móvel, dentre outros.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, motorista, atendente, educadores sociais, oficineiros, entre outros).	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Estudo, em conjunto com o CMAS e toda a equipe técnica da SMAS, sobre os critérios de concessão de benefícios eventuais ofertados pela SMASC para a devida regulamentação municipal.	100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Formalização e protocolo de atendimento para os serviços prestados	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento com auxilio natalidade	100%	X	X	X	X	X	X	X
	mediante acompanhamento da equipe PAIF. Garantir o atendimento emergencial conforme Lei pactuada.								
	Concessão de Auxilio para Mulheres / Homens Vitimas de Violência cujo vínculos foram violados	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação do sistema de cota de alimentos, por meio de cartão magnético ou cupom de alimentação	80 %		X	X	X	X	X	X
	Realização de acompanhamento e avaliação da concessão e suspensão de benefícios eventuais.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
ORGÃO GESTOR	Instituição de Sistema de Informação para efetivação da vigilância Sócio Assistencia	80 %		X	X	X	X	X	x
	Efetivação do aprimoramento da gestão com setores formados por equipes e serviços para gestão do trabalho e planejamento	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a rede de serviço da SMASC E ORGÃO GESTOR	100%	x	X	X	X	X	X	X
	Prestação de apoio e supervisão técnica aos serviços de acolhimento à crianças, adolescentes, adultos e idosos	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Estudo de construção de mecanismos e instrumentos de avaliação dos serviços, programas e projetos (padrão de qualidade e indicadores)	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Capacitação, mobilização e eventos para a rede de serviços da PSB, PSE e para equipes do órgão gestor, Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Ampliação e adequação das equipes dos serviços socioassistenciais, conforme demanda e disponibilização de recursos.	100%	X	X	X	X	X	X	x

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Acolhimento em Família Acolhedora	Capacitação de Equipe de Referência para uma futura implantação	25%	X	X	X	X	X	X	X

Programas	Ações e Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
POLÍTICA DE SERGURANÇA ALIMENTAR	Implantação da cozinha Comunitária	100 %							

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas